

Valorizar para Preservar, a Terra e o Mar.

Relatório de Atividades

2020

versão junho 2021





Ficha técnica

Quinta das Oliveiras – Estrada Nacional n.º 3 – 2000-471 SANTARÉM - Tel.: 243 377 500

www.draplvt.gov.pt | www.facebook.com/DRAPLVT | www.twitter.com/DraplvtComunica

Coordenação: Direção de Serviços de Administração

Edição: Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos

Design Gráfico: Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação





Índice

Nota Introdutória	7
1. Breve análise conjuntural e orientações gerais e específicas	8
a. Caracterização do ambiente externo	8
b. Caracterização do ambiente interno	13
2. Alinhamento nível estratégico vs nível político.....	16
I. Autoavaliação	18
1. Análise quantitativa e qualitativa do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	18
2. Monitorizações efetuadas e alterações aprovadas pelas tutelas.....	27
3. Análise do índice de satisfação dos utentes, entidades parceiras e colaboradores.....	29
a. Inquérito de satisfação dos utentes	29
b. Inquérito de satisfação das entidades parceiras	30
c. Inquérito de satisfação dos colaboradores	30
4. Avaliação do sistema de controlo interno.....	31
a. Controlo interno.....	31
b. Auditorias/Controlos	33
c. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.....	34
5. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados	44
6. Comparação com o desempenho das restantes Direções Regionais de Agricultura e Pescas	44
a. Sistema de Indicadores Comuns	44
b. Comparação das unidades homogéneas (Delegações Regionais)	47
c. Metodologia de elaboração do Relatório de Atividades: audição de dirigentes e trabalhadores.....	51
II. Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa	53
1. Relatório Anual de Avaliação das Medidas de Modernização Administrativa (RAAMMA)	53
a. Acolhimento e atendimento dos cidadãos em geral, e dos agentes económicos em particular;	53
b. Comunicação administrativa;.....	53
c. Simplificação de procedimentos;.....	55
d. Elogios, sugestões e reclamações dos utentes;	55
e. Disponibilização de serviços através da internet	56
2. Ações de melhoria implementadas em 2020	59
III. Recursos Afetos	61
1. Recursos Humanos.....	61
a. Mapa de pessoal	61
b. Taxa de utilização dos recursos humanos	65
c. Rácios RH / RF.....	66
d. Utilização dos RH face aos resultados obtidos no QUAR.....	66
e. Execução do Plano de Formação e ações extraplano	67
2. Recursos Patrimoniais.....	68
a. Frota Automóvel	68
b. Imóveis.....	69
3. Recursos Financeiros	71
a. Receita.....	71



b.	Despesa	72
c.	Publicidade Institucional	75
IV.	Síntese da Atividade Desenvolvida	76
1.	Plano de Atividades (PA).....	76
V.	Balço Social	82
VI.	Avaliação Final.....	83
1.	Atividades setoriais.....	83
a.	Planeamento	83
b.	Recursos Humanos.....	83
c.	Recursos Financeiros e Materiais	84
d.	Comunicação e Imagem Institucional.....	85
e.	Informática e Sistemas de Informação e Gestão Documental	85
f.	Assuntos Jurídicos.....	86
g.	Investimento	86
h.	Controlo.....	87
i.	Licenciamento.....	87
j.	Organização da Produção	88
k.	Importação e exportação.....	88
l.	Ambiente	89
m.	Ordenamento	90
n.	Observatório Rural	91
o.	Gasóleo Colorido e Marcado	92
p.	Segurança alimentar	92
q.	Fitossanidade.....	93
r.	Desenvolvimento Rural	94
s.	Pescas	95
t.	Certificação de sementes	96
u.	Certificação de material vitícola	96
2.	Avaliação qualitativa e quantitativa sobre a execução global do QUAR e PA.....	97
ANEXOS	103
Anexo I – Carta de missão do dirigente máximo	104
I.	Missão do organismo	104
II.	Principais serviços prestados:	104
III.	Objetivos a atingir	105
Anexo II – Inquérito de satisfação aos utentes	106
I.	Introdução	106
II.	Composição do Inquérito	106
III.	Resultados globais	107
IV.	Resultados por local de atendimento.....	113
V.	Conclusões finais	114
VI.	Modelo de Inquérito	114
Anexo III – Inquérito de satisfação às entidades parceiras	117
I.	Introdução	117
II.	Composição do Inquérito	117
III.	Resultados	118



IV.	Críticas e Sugestões	120
V.	Modelo de Inquérito	121
Anexo IV – Inquérito de satisfação aos colaboradores		122
I.	Introdução	122
II.	Composição do Inquérito	122
III.	Resultados	123
IV.	Sugestões e viabilidade de solução das mesmas	125
V.	Modelo de Inquérito	125
Anexo V – Balanço Social		126
I.	Introdução	126
II.	Caraterização dos recursos humanos	126
1.	Distribuição dos recursos humanos por género	126
2.	Caracterização e distribuição dos recursos humanos por Grupo de Pessoal	127
3.	Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação.....	128
4.	Trabalhadores segundo o escalão etário.....	129
5.	Trabalhadores por antiguidade do vínculo de emprego público	131
6.	Trabalhadores por nível de escolaridade.....	132
7.	Trabalhadores portadores de deficiência	132
8.	Trabalhadores admitidos ou regressados.....	133
9.	Saídas de trabalhadores.....	134
10.	Mudanças de situação	135
11.	Modalidade de horário de trabalho.....	136
12.	Trabalho suplementar.....	137
13.	Ausências.....	137
12.	Trabalhadores em greve	139
III.	Encargos com recursos humanos.....	140
1.	Estrutura remuneratória	140
2.	Total dos encargos com Pessoal	141
IV.	Higiene e segurança.....	143
1.	Acidentes	143
V.	Formação profissional.....	143
1.	Caracterização das ações de formação profissional frequentadas.....	143
2.	Participação em ações de formação	144
3.	Horas despendidas em formação e despesa associada.....	145
VI.	Relações profissionais e de disciplina	146
1.	Relações profissionais.....	146
2.	Disciplina.....	146
VII.	Indicadores de gestão	147
Anexo - Trabalhadores a 31 de dezembro de 2020.....		151
Anexo VI – Relatório da Formação Profissional		158
I.	Enquadramento	158
II.	Formação Extraplano de Formação	158
III.	Formação realizada em 2020.....	158
IV.	Avaliação global da formação	160
a.	Formação Planeada / Não Planeada	160



b.	Número de horas por ação de formação.....	160
c.	Formação contínua, laboral ou pós-laboral, presencial ou à distancia/ <i>e-learning</i>	160
d.	Total de participações em ações da formação	161
e.	Participação de trabalhadores por Cargo, Carreira e Categoria.....	161
f.	Participantes em ações de formação por género	161
g.	Número de trabalhadores que participaram em ações de formação	162
h.	Registo de participações em ações de formação profissional por entidade	162
i.	Custos	163
j.	Ações de formação organizadas pela DRAPLVT	163
V.	Conclusão	164



Nota Introdutória

Nos termos do determinado no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (Lei SIADAP), a autoavaliação do serviço é parte integrante do relatório de atividades anual, documento obrigatório para todos os serviços e organismos da administração central, que tem como objetivo elencar as atividades desenvolvidas face ao que ficou previsto em QUAR e Plano de Atividades, discriminando os objetivos atingidos, o grau de realização dos programas e os recursos utilizados.

No cumprimento destas obrigações legais, foi preparado o Relatório de Atividades relativo a 2020, que destaca os resultados aferidos através dos indicadores e objetivos inscritos.

Para o desempenho global contribuíram todas as Unidades Orgânicas da Direção Regional, nas matérias que lhes cabem e de acordo com a organização interna do serviço, no respeito pelas competências atribuídas à estrutura nuclear e à estrutura flexível, sempre articulado, complementar e integrado, para efeitos de resposta final.

Os objetivos e projetos foram inscritos nos instrumentos de gestão para 2020 em função da matriz estratégica de intervenção na região e desenvolvidos com vista à implementação das políticas públicas definidas pelo Governo para os setores Agricultura e Mar.

Neste contexto, é incontornável a menção à situação de grande instabilidade que transversalmente atingiu todos os setores da sociedade com o surgimento e disseminação da doença COVID-19, e dos impactos das restrições que resultaram da implementação das medidas extraordinárias de prevenção e mitigação da propagação da doença, sentidos à escala mundial, exigindo um esforço de rápida adaptação dos serviços para um novo e inesperado modelo de trabalho, garantindo ação atempada no plano de resposta e intervenção na região e no setor.



1. Breve análise conjuntural e orientações gerais e específicas

a. Caracterização do ambiente externo

Os avanços da ciência e a introdução das novas tecnologias com aplicação na atividade agrícola, têm contribuído significativamente para um aumento da produtividade no sector agropecuário, mitigando o impacto dos novos desafios que se colocam à atividade, tornando o seu contexto ainda mais complexo. Falamos em particular das alterações climáticas que interferem no potencial produtivo das culturas, forte pressão sobre os preços, tanto ao nível das produções como dos fatores de produção, fruto da globalização dos mercados e a restrição de recursos naturais, como a água e o solo.

Verifica-se um aumento da ocorrência de fenómenos meteorológicos adversos, cujo impacto nas produções é profundamente negativo, obrigando a uma rápida resposta dos serviços em termos de levantamento de prejuízos e operacionalização de mecanismos compensatórios.

Na região de Lisboa e Vale do Tejo concentram-se alguns dos maiores pontos de controlo ao nível da segurança alimentar e proteção do meio ambiente. No aspeto da segurança alimentar, a Comunidade Europeia é o bloco económico com uma das legislações mais avançadas e exigentes, alicerçada na ideia de que a saúde é um direito humano fundamental e inalienável. Destacamos a crescente necessidade de os setores primários agrícola e pecuário garantirem a ausência de perigos nos alimentos que produzem, microbiológicos, químicos por fármacos e fitofármacos, e apresentarem condições de demonstrar à cadeia a jusante e, em última instância, ao consumidor. Esta circunstância obriga à modelação sucessiva da produção com adoção de boas práticas que, apesar de serem um fator de diferenciação positiva no mercado, exigem uma implementação muito esclarecida e de base tecnológica, o que constitui um constrangimento para as economias do setor primário mais vulneráveis.

A este nível torna-se relevante referir o esforço desenvolvido nos últimos seis anos, pela DRAPLVT ao nível da formação sectorial agrícola na área do uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos e da habilitação dos seus aplicadores, por forma a contribuir para a implementação dessas boas práticas mitigando o impacto da sua utilização no ambiente e nos consumidores.

Por outro lado, também o aumento da diversidade de importações de países terceiros, com o inerente incremento do risco fitossanitário associado, conduz a necessidades cada vez mais prementes de reforço no controlo de fronteiras, uma vez que alguns destes produtos são de proveniências de regiões com condições climáticas, ecossistemas e sistemas culturais muito diferentes dos nossos, acentuando, desde logo, os perigos de entrada em território nacional de novas doenças, pragas e alimentos contaminados. Face a esta realidade, e a consequente necessidade de cumprimento da legislação europeia em vigor sobre a matéria, tem-se implementado um reforço dos controlos nesta área.

No âmbito da proteção do ambiente e, em particular, quanto à água, sendo toda a área de Lisboa e Vale do Tejo uma zona declarada sensível, onde se encontra a maior zona vulnerável do país – Zona Vulnerável do Tejo – devido à elevada probabilidade de incorporação de contaminantes nas massas de água e lençóis freáticos, característica paradoxalmente concomitante com agricultura, nalgumas zonas mais intensiva e recorrendo a adubações e tratamentos por fitofármacos mais exigentes, e com um setor pecuário de grande dimensão, produtor de efluentes em quantidades maciças, a prática agrícola e sobretudo pecuária têm sido e serão fortemente pressionadas no sentido da resolução das suas externalidades negativas sem prejuízo do ambiente.

No setor da agricultura e pecuária, como de resto também em todos os outros, destaca-se um interlocutor do setor terciário de extrema importância para o setor, aquele que presta serviços de consultadoria ao agricultor.

Este é o interlocutor privilegiado do agricultor, apoiando o *interface* com os serviços públicos nas mais diversas instâncias. A sua importância nas decisões de gestão das empresas agrícolas não é despicienda e da qualidade do seu trabalho



dependerá muito o sucesso das mesmas. Será tanto mais necessário quanto a tecnologia e as obrigações legais também o forem. Este interlocutor, pelo menos na forma mais direta, dada a sua importância na definição da estratégia e no dia-a-dia das empresas, assume uma relevância incontornável nos setores agrícola e pecuário na área de Lisboa e Vale do Tejo.

É preciso dar continuidade e reforçar a abordagem que envolva produção e consumo sustentável, de forma a garantir a segurança alimentar para as futuras gerações. Na agricultura, o uso de práticas sustentáveis, com redução de "*inputs*" (água, energia, fertilizantes...) traz impactos e benefícios diretos. Uma exploração agrícola moderna e com visão de futuro é o resultado da união entre a produção de alimentos respeitando o meio ambiente e a obtenção de lucro. Atingir esse equilíbrio envolve um maior investimento não só em métodos e práticas racionais nas explorações, mas também na formação dos trabalhadores da DRAPLVT.

Ainda ao nível da sustentabilidade ambiental, tem-se assistido na Europa, em particular na última década, a uma clara sensibilização da população em geral relativa à necessidade da mitigação dos riscos inerentes à intensificação da atividade agrícola, e em particular no que à redução do impacto negativo do uso dos produtos fitofarmacêuticos diz respeito. Esta pressão conduziu à criação, por parte da Comissão Europeia, de novos regulamentos sobre o seu uso sustentável, abrindo a porta a necessidades formativas significativas para operadores de mercado e aplicadores de produtos fitofarmacêuticos de uso profissional, o que obrigou a um forte ajustamento da oferta por parte das entidades formadoras certificadas e da consequente capacidade de resposta dos serviços oficiais, por forma a satisfazer em tempo as solicitações dos candidatos, com tendência para a concentração próximo dos prazos estabelecidos para cumprimento das exigências legais.

Esta forte pressão em termos de procura de formação no setor primário, foi também alargada à área da mecanização agrícola, onde por força de cumprimento de recentes alterações legislativas tendo em vista a redução do nível de sinistralidade na operação com máquinas agrícolas, que vem impor novas exigências ao nível da habilitação para a condução e operação de tratores agrícolas, num espaço temporal muito exigente, ainda agravado pelos interregnos de atividade formativa provocados pela pandemia COVID-19. Tem sido assim necessário por parte dos serviços da DRAPLVT, um esforço complementar de resposta a uma oferta formativa ajustada a essa intensificação da procura, situação que não se revela muito elástica, se atendermos à curta oferta de formadores no mercado e de avaliadores com habilitação para o efeito.

Na região de Lisboa e Vale do Tejo, temos tido a particular preocupação de privilegiar iniciativas de qualificação e certificação de produtos com criação de valor acrescentado e de garantir a preservação e melhoria das variedades tradicionais. São disso exemplo a pera Rocha do Oeste e a maçã de Alcobaça, a ginja de Óbidos e Alcobaça, o mel do Ribatejo norte ou os azeites do Ribatejo, o arroz carolino das lezírias Ribatejanas, a carne da charneca, o queijo de Azeitão e a maçã Riscadinha de Palmela havendo outros produtos em processo de qualificação.

Salienta-se a importância da orizicultura, que representa na LVT cerca de metade da área desta cultura a nível nacional, concentrando-se nas bacias hidrográficas do Tejo e Sado (em parte) e compreendendo áreas específicas do aproveitamento hidroagrícola.

O sector dos vinhos revela crescente qualidade na região Oeste e Ribatejo até à Península de Setúbal, com prémios alcançados em concursos nacionais e internacionais e com o aumento das exportações para mercados muito diversificados.

Neste âmbito, atendendo a que cerca de 70-75% do material de propagação vegetativa de videira produzido em Portugal é produzido na região de LVT, ganha peso a certificação dos materiais de propagação vegetativa de videira, que, através dos controlos oficiais, permite assegurar a identidade e pureza varietal e estejam isentos de organismos nocivos assegurando a sua garantia varietal e sanitária, com vista ao aumento da competitividade e qualidade das vinhas instaladas.

Nos territórios rurais menos competitivos na perspetiva puramente comercial, mais a norte, preocupamo-nos em incentivar o desenvolvimento de projetos integrados, em fortalecer as parcerias com os GAL (Grupos de Ação Local), bem como em incutir e dinamizar o espírito associativo, de forma a combater ou atenuar as dificuldades inerentes à falta de dimensão das unidades produtivas.



Ao nível da organização dos agentes económicos na zona abrangida pela DRAPLVT, os empresários do sector primário reforçaram, em dimensão e em número, as Organizações de Produtores, representando mais de 50% do número total de OP reconhecidas no país com predomínio do setor hortofrutícola. Este aspeto e consequentemente a subida dos padrões de gestão que acompanharam este processo, associados a exigências da legislação e das correspondentes auditorias comunitárias e nacionais no âmbito da OCM específica, induziram à necessidade de apostar no reforço de uma equipa capacitada com o perfil e habilitações adequadas, a que acresce o esforço de formação e informação contínuas, com vista a um aumento da qualidade técnica do trabalho desenvolvido pela DRAPLVT.

Ainda em termos de proximidade aos agentes económicos do setor, de referir a realização de diversas atividades, quer ao abrigo de imposições comunitárias e nacionais, quer por iniciativa da própria DRAPLVT, como a RICA (Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas), o SIMA (Sistema de Informação de Mercados Agrícolas), o ECPC (Estado das Culturas e Previsão de Colheitas) e o acompanhamento por parte dos técnicos das principais culturas da região. A recolha e o tratamento dos dados ao abrigo dos projetos referidos permitem, por via de abordagens distintas ao setor (técnica, contabilística, de mercados), a consolidação de informação caracterizadora da agricultura da região permanentemente atualizada.

No que concerne às questões do Mar, as dificuldades com a sustentabilidade dos stocks das espécies tradicionalmente mais capturadas, pressionam para novas respostas tecnológicas, comerciais e ambientais. Não se trata só de gestão dos stocks, mas também de valorização de outras espécies e de, fundamentalmente, complementação com a produção aquícola de qualidade, emergente na região, bem como de necessária valorização industrial das matérias-primas.

Ainda em 2020, a situação de pandemia associada à doença COVID-19, forçou inesperadas transformações nas habituais variáveis de ambiente externo, com os setores da Agricultura e do Mar a revelarem particular resiliência, mobilizados para assegurar firmemente a manutenção das cadeias de abastecimento em todo o território nacional, sem ruturas, mesmo em condições de incerteza, garantindo a rápida adaptação às fortes exigências de uma nova forma de trabalhar.

Ainda no enquadramento do setor Agricultura, foram recentemente divulgados os dados relativos ao Recenseamento Agrícola, que decorreu entre outubro de 2019 e novembro de 2020, de que se destaca o seguinte:

- Foram recenseadas 290 000 explorações, menos 15 000 (5%) do que no recenseamento de 2009;
- A SAU aumentou 7%, passando a ocupar 3,9 milhões de ha;
- A dimensão média das explorações está aferida em 13,6 ha de SAU/exploração, mais 1,6 ha do que em 2009;
- Verificou-se um decréscimo de 12% nas terras aráveis, mas que foi compensado pelo aumento de 24% na área das culturas permanentes e de 14% na área de pastagens permanentes.
- Verificou-se uma forte aposta na instalação, modernização e rega de olivais e pomares (principalmente pequenos frutos de baga).
- A empresarialização da agricultura cresceu com a duplicação, em 10 anos, do número de sociedades agrícolas, que gerem 1/3 da SAU.
- Na agricultura familiar, o processo de envelhecimento não abrandou, passando a idade média dos produtores singulares de 60 para 62 anos em relação a 2009;

O referido relatório menciona ainda que o rendimento da atividade agrícola deverá decrescer 3,3% em 2020 e que, de janeiro a outubro de 2020, a exportação de produtos agrícolas aumentou 6,2% face a igual período do ano anterior.

Ainda no âmbito do Recenseamento Agrícola, destacam-se os grandes números, mencionados com referência à região Ribatejo e Oeste (do Relatório não constam dados agregados LVT):

- Nº explorações – 34 486 (11,9%)
SAU: 409 095 (10,3%)
SAU média/exploração: 11,9 ha



- Variação de 2009 para 2019:
Nº de explorações: menos 13,5%
SAU: mais 4,6 % (cerca de 3 000 ha)
Ha/exploração: 21 ha/exploração
- Os produtores singulares representam 31 380 explorações (91%), as sociedades estão em 3 018 explorações (8,8%) e outras naturezas jurídicas estão representadas em 88 explorações (0,3%).
- De forma generalizada, a dimensão económica das explorações apresenta uma evolução muito positiva;
- O contributo das grandes explorações para a formação do VPPT (valor de produção padrão total), assume maior importância no Alentejo e no Ribatejo e Oeste (79,1%);
- No Ribatejo e Oeste, as terras aráveis traduzem-se em 169m 307 ha, significando um aumento de 1,8 % em relação a 2009.

- **Elementos de ação direta**

No ambiente externo em que a DRAPLVT prossegue as suas atribuições existem elementos que influenciam diretamente as suas atividades, denominados "elementos de ação direta", quer na qualidade de parceiros, quer como destinatários dos seus serviços, designadamente:

- Cidadãos;
- Agentes económicos do setor agropecuário e do setor das pescas e suas organizações;
- Serviços do Ministério da Agricultura.
- Serviços do Ministério do Mar;
- Organismos da Administração Central e Local;
- Instituições do ensino superior e politécnico;
- Fornecedores de bens e serviços.

- **Elementos de ação indireta**

Os elementos de ação indireta podem ser de carácter tecnológico, legal, político, económico, demográfico, cultural, social e ecológico e podem exercer impactos diretos, de que se destacaram no ano de 2020:

- Pressão da utilização das novas tecnologias, não só ao nível da melhoria interna dos serviços, mas também em resultado da cada vez maior preparação do setor na utilização destes recursos;
- Necessidade de adaptação dos serviços às alterações legais e políticas, não só as de carácter nacional como as de carácter comunitário, mas especialmente as decorrentes de uma enorme produção legislativa fruto mais uma vez das medidas de combate à pandemia, que trouxeram necessidades de adaptações de funcionamento e relacionamento com a comunidade externa;
- Imposição de novos modelos de trabalho no contexto de resposta à pandemia COVID-19 (maioritariamente o regime de teletrabalho, mas também desfasamento de horários, equipas espelho, atendimento por meios alternativos), que, por um lado, garantam a proteção das pessoas, e por outro lado, sem nunca deixar de atender à prossecução dos serviços públicos e à manutenção do funcionamento dos serviços;
- Exigência acrescida de adaptação à crise pandémica originada pela COVID-19, tendo sido necessário desenvolver novas respostas e assegurar o papel de interlocutor entre o agricultor e pescador e as tutelas, de forma a que se pudesse intervir, sempre que tal foi possível, com as melhores soluções.



Em 2019, último ano estatisticamente referenciado, a população residente na região foi contabilizada em 3.674 534 pessoas, representando um aumento de 19.253 residentes face ao ano 2018 (0,53%), mantendo-se assim a tendência de aumento populacional que se verifica desde 2015, depois de 3 anos consecutivos de um decréscimo superior a 30 000 residentes.



Fontes/Entidades: INE, PORDATA

A população residente em Portugal, em 2019, totalizava 10 295 909 pessoas, sendo que 36% desta população reside na região de influência da DRAPLVT.

A DRAPLVT abrange uma área geográfica de 12 147 Km² (13,2% do território nacional), num total de 52 concelhos e 355 freguesias, distribuídos por 4 NUTS III (Médio Tejo, Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa).

- Área geográfica de intervenção LVT





b. Caracterização do ambiente interno

• Princípios orientadores

Os princípios que norteiam a atividade da DRAPLVT, em conformidade com o quadro legislativo atualmente em vigor, traduzem-se nos pontos seguintes:

Missão

Participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente.

Visão

Ser reconhecida como um organismo regional de referência, dinamizador de desenvolvimento na Agricultura e no Mar, pela adoção de boas práticas de serviço público, pela capacidade para dar respostas céleres e pela qualidade técnica e humana dos seus profissionais.

"Valorizar para preservar, a Terra e o Mar."

Valores

Orientação para os utentes: ter uma orientação clara para os agentes do sector, respondendo às suas necessidades de forma célere e acessível.

Inovação: incentivar a criatividade na implementação de soluções e processos inovadores para a resolução de problemas e para a melhoria contínua de serviços.

Governo sustentável e transparente: desenvolver uma gestão dirigida para a divulgação de ações e resultados, quer interna quer externa.

Realização e desenvolvimento dos colaboradores: proporcionar condições de realização pessoal e profissional dos seus colaboradores.

Responsabilidade social: assumir a responsabilidade social perante a comunidade e demais agentes da envolvente interna e externa.

• Estrutura orgânica

Na sequência do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro determinou a estrutura nuclear da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) e definiu as competências das suas unidades orgânicas.

Direção de Serviços de Administração (DSA) – Planeamento estratégico e apoio jurídico, administração e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, sistemas de informação, gestão documental e expediente.

Direção de Serviços de Investimento (DSI) – Atividades relacionadas com a receção, análise, aprovação e acompanhamento dos projetos de investimento apoiados por fundos públicos, ações conducentes ao pagamento dos apoios concedidos, monitorização regional da execução e impacto dos instrumentos de apoio à agricultura e pescas, promoção e divulgação dos diferentes programas de apoio.



Direção de Serviços de Controlo (DSC) - Ações enquadradas nos planos oficiais de controlo relativas aos regimes de apoio da Política Agrícola Comum e, de entre outros, o controlo in loco PDR e MAR e o controlo da manutenção das condições de reconhecimento das OP, intervenção no âmbito da aprovação dos Programas Operacionais, coordenação do processo de licenciamento no âmbito das atividades pecuárias e indústrias alimentares e execução das ações decorrentes do Sistema de Identificação Parcelar.

Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural (DSDAR) – Execução das medidas de política agrícola e de desenvolvimento rural, ambiente, ordenamento e gestão sustentável do território e pescas, recolha e tratamento de dados estatísticos, apoio aos sistemas produtivos regionais, colaboração na execução dos planos oficiais de controlo no âmbito da segurança alimentar e da sanidade vegetal, promoção de ações relacionadas com a pesca marítima, aquicultura e indústria transformadora e acompanhamento dos projetos de engenharia rural ao nível da gestão e utilização da água e solo.

O Despacho n.º 14786/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, de 19 de novembro, implementou a estrutura flexível da DRAPLVT, definindo para cada unidade orgânica nuclear (Direções de Serviço) as respetivas unidades orgânicas flexíveis (Divisões de Serviços), bem como as competências de cada uma delas.

O mencionado Despacho n.º 14786/2012 foi objeto de uma primeira alteração em julho de 2014, tendo sido republicado através do Despacho n.º 9181/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho. Em julho de 2017, procedeu-se à segunda alteração ao Despacho n.º 14786/2012, tendo sido novamente republicado através do Despacho n.º 5813/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho. Já em 2020, ocorre nova alteração, introduzida pelo Despacho n.º 6019/2020, de 13 de maio, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 108/2020, de 3 de junho, que cria uma nova unidade orgânica, a Divisão de Organização da Produção.

De acordo com este último despacho, existem atualmente 14 unidades orgânicas flexíveis, sendo 11 Divisões dependentes de unidades orgânicas nucleares e 3 unidades desconcentradas, a saber:

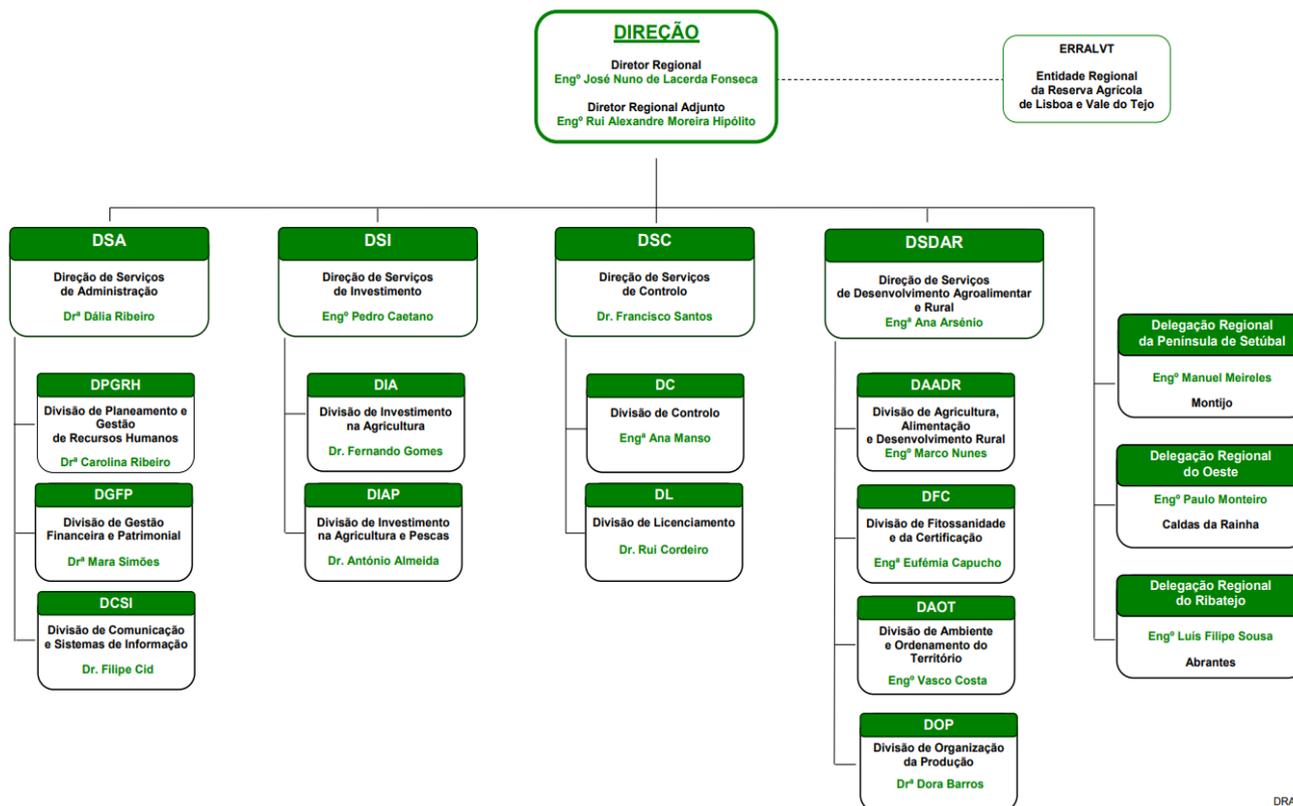
Delegação Regional da Península de Setúbal (DRPS) – com sede no Montijo e polo em Setúbal, cuja área de atuação compreende os concelhos da sub-região estatística da Península de Setúbal (NUTS III).

Delegação Regional do Oeste (DRO) – com sede em Caldas da Rainha e polo em Torres Vedras, cuja área de atuação compreende os concelhos da sub-região estatísticas do Oeste e da Grande Lisboa (NUTS III), à exceção de Vila Franca de Xira.

Delegação Regional do Ribatejo (DRR) – com sede em Abrantes e polo em Tomar, cuja área de atuação compreende os concelhos das sub-regiões estatísticas do Médio Tejo, Lezíria do Tejo (NUTS III), e ainda o concelho de Vila Franca de Xira.

As Delegações Regionais têm por função executar a nível sub-regional as competências e atribuições da DRAPLVT, garantindo a proximidade entre o serviço público e o cliente.

A estrutura organizacional criada pela Portaria n.º 305/2012 de 4 de outubro, pelo Despacho n.º 14786/2012, de 19 de novembro e alterada pelos Despachos n.º 9181/2014, de 16 de julho, n.º 5813/2017, de 3 de julho, e n.º 6019/2020, de 3 de maio, está representada no organograma seguinte:



DRAPLVT
22 de maio de 2020

- Principais serviços prestados

À DRAPLVT compete, na respetiva área geográfica, prestar os seguintes serviços:

Realizar

- o levantamento das características e das necessidades dos subsetores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;

Assegurar

- a receção e análise dos pedidos de apoio a projetos financiados por fundos públicos, designadamente no âmbito das políticas de investimento da agricultura, florestas e pescas, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento e realizar os correspondentes controlos físicos e administrativos de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- no âmbito dos regimes comunitários de ajudas diretas ao agricultor, prémios específicos e desenvolvimento rural, os serviços de apoio à receção do pedido único, assim como assegurar o atendimento no âmbito do parcelário agrícola e executar os controlos físicos relativos aos referidos regimes, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- os processos de licenciamento que lhe sejam atribuídos no âmbito do sistema da indústria responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar.

Colaborar

- na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das políticas cinegéticas, aquícolas de águas interiores e outros recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os



programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.

Incentivar

- As ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e os operadores das pescas e as suas associações, bem como as populações rurais, no âmbito das atribuições que prosseguem.

2. Alinhamento nível estratégico vs nível político

No Programa do XXII Governo Constitucional, a atividade agrícola e o mundo rural surgem maioritariamente suportados no desafio estratégico "Alterações Climáticas – Enfrentar as alterações climáticas garantindo uma transição justa", destacados no capítulo II.IV. Valorizar o Território – do Mar à Floresta.

Nesta dimensão estratégica constam os aspetos fundamentais da agricultura e do desenvolvimento dos territórios rurais, designadamente:

- Promover a sustentabilidade da agricultura e do território rural;
- Defender uma PAC pós-2020 mais justa e inclusiva;
- Apoiar a pequena agricultura e rejuvenescimento do setor;
- Apostar no regadio eficiente e sustentável;
- Promover uma agricultura resiliente;
- Assegurar uma gestão eficiente do risco;
- Evoluir para uma agricultura mais sustentável;
- Restabelecer o equilíbrio nas cadeias de valor agrícolas, pecuárias e silvo-industriais

No seguimento destas orientações estratégicas, a DRAPLVT adotou na sua atuação as seguintes linhas de ação:

- Contribuir para a redução do tempo de análise e reanálise dos pedidos de apoio a projetos de investimento com financiamento público;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da análise de pedidos de apoio a projetos de investimento com financiamento público;
- Incrementar a taxa de análise de pedidos de pagamento no âmbito de projetos de investimento com financiamento público;
- Contribuir para a melhoria da qualidade dos controlos físicos associados ao pagamento de apoios públicos;
- Contribuir para a execução atempada dos planos oficiais relativos à segurança alimentar;
- Contribuir para a segurança fitossanitária e proteção das culturas, designadamente nas medidas de prevenção, de controlo, de inspeção e certificação, com vista à sustentabilidade da produção agrícola, à preservação dos ambientes naturais e biodiversidade, dando cumprimento aos requisitos fitossanitários para a produção vegetal e para o movimento intra e extracomunitário de vegetais e de produtos de origem vegetal;
- Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação, promovendo a sua utilização no quadro das relações com o produtor;
- Decidir sobre o reconhecimento de novas Organizações de Produtores, o controlo à manutenção das condições de reconhecimento das existentes e a análise de Programas Operacionais no âmbito da OCM;
- Garantir o acompanhamento do desenvolvimento das obras de regadio nas barragens de Carril e Alvorninha, bem como a promoção do desenvolvimento hidroagrícola regional;



- Promover a agilização dos procedimentos de licenciamento, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR) e do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP);
- Estimular a dinamização das principais atividades da região, numa perspetiva colaborativa e prospetiva, envolvendo o amplo leque de situações económicas e sociais.

Tendo em conta as orientações estratégicas insertas no Programa do XXII Governo Constitucional, o alinhamento das Políticas Públicas versus Objetivos Estratégicos e Operacionais, a cumprir no ano de 2020 pela DRAPLVT, traduziu-se na matriz seguinte:

Nível 1 - Política Pública		Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Outros instrumentos de nível político		Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objetivo Estratégico (OE)	Relação Nível 1	Objetivos Operacionais (OP)	Relação Nível 2	
Capítulo II.IV. Valorizar o território - Do Mar à Floresta	OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	RD	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	RD	
			OP2: Garantir a execução do PDR2020	RD	
			OP3: Garantir a execução do MAR2020	RD	
	OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	RD	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	RD	
			OP4: Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores	RD	
			OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento	RD	
			OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RD	
	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	RI	OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	RD	
			OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RI	
			OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	RI	
OP9: Assegurar a satisfação dos clientes			RI		
Capítulo I.II. Investir na qualidade dos serviços públicos	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	RD	OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	RD	
			OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RI	
			OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	RD	
			OP9: Assegurar a satisfação dos clientes	RI	
			OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação	RI	
Capítulo V.VI. Economia 4.0 V.I.1. Modernização Administrativa	OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	RI	OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	RD	
			OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	RI	
			OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	RD	
			OP9: Assegurar a satisfação dos clientes	RI	
			OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação	RI	

RD – Relação Direta

RI – Relação Indireta



I. Autoavaliação

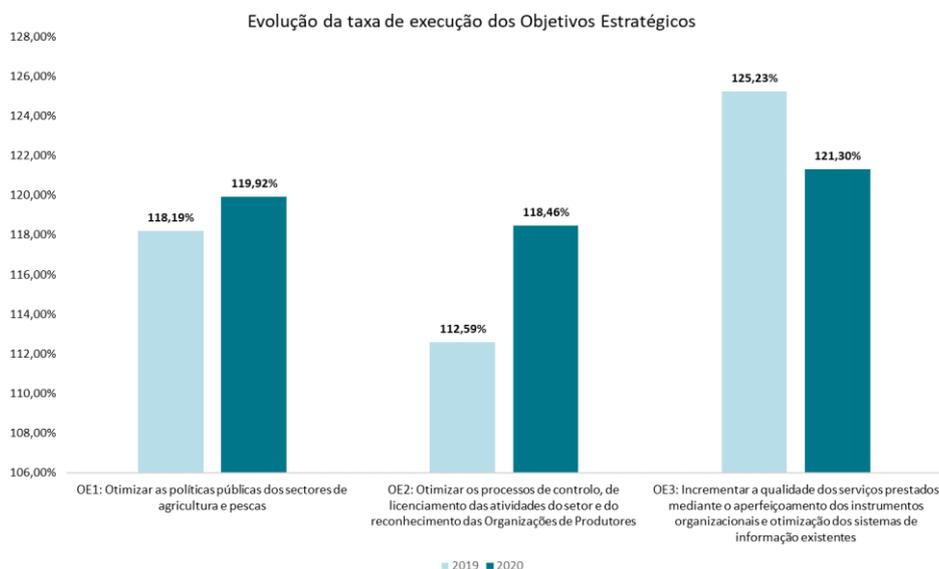
1. Análise quantitativa e qualitativa do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

O estabelecimento dos objetivos estratégicos e operacionais, que foram executados no ano de 2020, teve ainda em conta o seguinte:

- A nova carta de missão do dirigente superior de 1º grau;
- As normas inscritas no Orçamento do Estado;
- O levantamento dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

A DRAPLVT implementou, em 2015, a matriz de alinhamento dos objetivos estratégicos com os objetivos operacionais, monitorizando, desde essa altura e durante o ciclo de gestão, a respetiva taxa de execução. O quadro que se apresenta traduz o contributo da execução dos objetivos operacionais na taxa de realização dos objetivos estratégicos no decorrer do ano de 2020:

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Ponderação do OOP no OE	Tx. Real. OOP	Tx. Real. OOP no OE
OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	30,00%	114,88%	34,46%
	OP2: Garantir a execução do PDR2020	35,00%	123,90%	43,37%
	OP3: Garantir a execução do MAR 2020	35,00%	120,26%	42,09%
Grau de concretização do OE1				119,92%
OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	25,00%	114,88%	28,72%
	OP4: Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores	25,00%	123,46%	30,87%
	OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento	25,00%	107,29%	26,82%
	OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	25,00%	128,19%	32,05%
Grau de concretização do OE2				118,46%
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	20,00%	125,00%	25,00%
	OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	20,00%	128,19%	25,64%
	OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação	20,00%	125,00%	25,00%
	OP9: Assegurar a satisfação dos clientes	20,00%	113,33%	22,67%
	OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação	20,00%	115,00%	23,00%
Grau de concretização do OE3				121,30%
Grau de concretização dos Objetivos Estratégicos				119,89%





Ciclo de Gestão

11/02/2021

2020

Designação do Serviço | Organismo:

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Missão:

A Direção Regional tem por missão participar na formulação e execução das políticas nas áreas da agricultura, do desenvolvimento rural e das pescas e, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes e de acordo com as normas e orientações por estes definidas, contribuir para a execução das políticas nas áreas da segurança alimentar, da proteção animal, da sanidade animal e vegetal, da conservação da natureza e das florestas, no quadro de eficiência da gestão local de recursos.

Objetivos Estratégicos (OE):

	Grau concretização
OE1: Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	119,92%
OE2: Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	118,46%
OE3: Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes	121,30%

Objetivos Operacionais (OP):

119,89%

EFICÁCIA

PESO: 40,00%

1 Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política

PESO: 20,00%

Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	100	50	63.16	80	5	100	30%	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 1/out (n-1) a 30/set (n) *100	82,61	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind2 Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo ao VITIS	100	99,63	100	90	5	100	35%	DSC	Número de controlos concluídos dentro do prazo /número de controlos distribuídos pelo IFAP *100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind3 Taxa de cumprimento do controlo da fitossanidade e certificação da importação e exportação	93,63 (inclui seg. alimentar)	73,70	70,1	90	5	100	35%	DSDAR	Número de controlos executados/ número de controlos estipulados pela DGAV e legislação específica *100	97	117,50%	Superou	17,50%

Taxa de Realização 114,88%



2 Garantir a execução do PDR2020													PESO: 25,00%	
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	89,98	100	86,65	80	10	100	50%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind5	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	90,68	72,50	71,41	80	5	100	50%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/número de Pedidos de Pagamento formalizados e completos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	98,23	122,79%	Superou	22,79%
													Taxa de Realização 123,90%	
3 Garantir a execução do MAR 2020													PESO: 25,00%	
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Taxa de análise dos Pedidos de Apoio	100	90,29	86,67	90	5	100	50%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/ Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	96,86	117,15%	Superou	17,15%
Ind7	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	95,15	92,70	85,71	90	5	100	50%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento validados/ número de Pedidos de Pagamento devidamente formalizados de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100	99,35	123,38%	Superou	23,38%
													Taxa de Realização 120,27%	
4 Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores													PESO: 20,00%	
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind8	Taxa de cumprimento do controlo às OP reconhecidas	nd	nd	56,58	70	10	100	50%	DSDAR	Número de controlos executados/ número de controlos estipulados *100	96,3	121,92%	Superou	21,92%
Ind9	Taxa de cumprimento do prazo de análise dos pedidos de reconhecimento, externalização e alteração de título das OP	nd	nd	33,33	80	5	100	50%	DSDAR	Número de processos analisados dentro do prazo / número de processos entrados *100	100	125,00%	Superou	25,00%
													Taxa de Realização 123,46%	



5 Agilizar procedimentos de licenciamento **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind10	Taxa de decisão dos processos de licenciamento REAP, SIR classes 1 e 2, em prazo inferior a 1 ano após receção;	91,48 (inclui classe 3)	95,17 (inclui classe 3)	70,13	70	5	80	30%	DSC	Número de processos decididos em prazo inferior a 1 ano/ número total de processos decididos *100	79,72	124,30%	Superou	24,30%
Ind11	Taxa de análise dos processos de registo fitossanitário e licenciamento no prazo máximo de 60 dias	84,81	94,44	96,8	85	5	100	70%	DSDAR	Número de processos despachados para a DGAV no prazo máximo de 60 dias/ número total de processos submetidos pelos operadores económicos *100	81,08	100,00%	Atingiu	0,00%

Taxa de Realização 107,29%

EFICIÊNCIA **PESO: 30,00%**

6 Incrementar procedimentos de modernização administrativa **PESO: 100,00%**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind12	Número de serviços/processos disponibilizados de forma desmaterializada	nd	nd	nd	3	0	4	100%	DSA	Somatório dos serviços/processos desmaterializados	4	125,00%	Superou	25,00%

Taxa de Realização 125,00%

QUALIDADE **PESO: 30,00%**

7 Melhorar a qualidade dos serviços prestados **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind13	Taxa de desconformidade, relativamente aos prazos estabelecidos, no controlo às agroindústrias	0	27,05	20,18	30	5	10	30%	DSDAR	Número de controlos oficiais concluídos fora do prazo/ número total de controlos oficiais definidos *100	10,43	124,46%	Superou	24,46%
Ind14	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	2,07	0,68	0	15	5	5	35%	DSDAR	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/número total de prospeções realizadas *100	0	137,50%	Superou	37,50%
Ind15	Taxa de conformidade, relativamente à qualidade das amostras, na prospeção de organismos de quarentena	nd	nd	98,49	90	5	100	35%	DSDAR	Número de amostras aceites/ número total das amostras rececionadas *100	98,83	122,08%	Superou	22,08%

Taxa de Realização 128,19%



8 Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação													PESO: 40,00%	
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind16	Número de iniciativas	nd	nd	nd	4	1	6	100%	DSA	Somatório anual de iniciativas concretizadas	6	125,00%	Superou	25,00%
													Taxa de Realização 125,00%	
9 Assegurar a satisfação dos clientes													PESO: 40,00%	
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind17	Índice de satisfação do utente	4,6	4,4	4,4	3,5	0,5	5	100%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,3	113,33%	Superou	13,33%
													Taxa de Realização 113,33%	
10 Assegurar a recolha e reporte de informação													PESO: 10,00%	
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind18	Número de reportes enviados ao GPP	3	3	3	1	0	2	40%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução do QUAR e do Plano de Atividades, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	2	125,00%	Superou	25,00%
Ind19	Prazo de entrega dos reportes após o fecho dos trimestres	18	9	13,7	30	10	5	40%	DSA	Média de dias úteis após o fecho dos trimestres	23	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind20	Número de reportes enviados ao GPP com a comparabilidade das Unidades Homogéneas	3	3	3	1	0	2	20%	DSA	Somatório anual do número de reportes sobre a execução dos objetivos pelas Unidades Homogéneas, com apreciação quantitativa e qualitativa, remetidos ao GPP	2	125,00%	Superou	25,00%
													Taxa de Realização 115,00%	



Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP10
Objetivo Estratégico 1 - Otimizar as políticas públicas dos sectores de agricultura e pescas	X	X	X							
Objetivo Estratégico 2 - Otimizar os processos de controlo, de licenciamento das atividades do setor e do reconhecimento das Organizações de Produtores	X			X	X		X			
Objetivo Estratégico 3 - Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes						X	X	X	X	X

OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
EFICÁCIA				
OP1: Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política	40,00%	20,00%	8,00%	
OP2: Garantir a execução do PDR2020		25,00%	10,00%	RELEVANTE
OP3: Garantir a execução do MAR 2020		25,00%	10,00%	RELEVANTE
OP4: Assegurar a decisão dos pedidos de aprovação e a execução dos controlos das condições de reconhecimento das Organizações de Produtores		20,00%	8,00%	
OP5: Agilizar procedimentos de licenciamento		10,00%	4,00%	
EFICIÊNCIA				
OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	30,00%	100,00%	30,00%	RELEVANTE
QUALIDADE				
OP7: Melhorar a qualidade dos serviços prestados	30,00%	10,00%	3,00%	
OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motivação		40,00%	12,00%	RELEVANTE
OP9: Assegurar a satisfação dos clientes		40,00%	12,00%	RELEVANTE
OP10: Assegurar a recolha e reporte de informação		10,00%	3,00%	
Total	100,00%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		74,00%



RECURSOS HUMANOS								Dias úteis Planeados 2020	228	Dias úteis Executados 2020	225
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2020			Pontuação efetivos Executados para 2020			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	2	456	40	2	437	38,33	0	95,83%	95,83%	
Dirigentes - Direção intermédia	16	17	3876	272	18	4019,5	282,07	1	103,70%	103,70%	
Técnico Superior	12	159	36252	1908	143	29914	1574,42	-16	82,52%	82,52%	
Coordenador Técnico	9	1	228	9	1	221	8,72	0	96,93%	96,93%	
Especialista de Informática	0	0	0	0	0	0	0,00	0	0,00%	0,00%	
Técnicos de Informática	8	4	912	32	4	884	31,02	0	96,93%	96,93%	
Assistente Técnico	8	70	15960	560	63	13853,5	486,09	-7	86,80%	86,80%	
Assistente Operacional	5	18	4104	90	18	3736	81,93	0	91,03%	91,03%	
		271	61788	2911	249	53065	2 502,58	-22	85,97%	85,88%	



RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (30.jun.2020)	Execução (31.dez.2020)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2020)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	11 364 499,00 €	11 442 214,00 €	11 232 822,00 €	3 895 795,98 €	8 452 999,97 €	2 779 822,03 €	74,38%	73,88%	75,25%
Despesas c/Pessoal	7 971 290,00 €	8 018 976,00 €	8 018 976,00 €	3 621 230,67 €	7 261 932,82 €	757 043,18 €	63,90%	63,47%	64,65%
Aquisições de Bens e Serviços	1 363 582,00 €	1 410 944,00 €	1 233 707,00 €	253 341,83 €	919 720,71 €	313 986,29 €	8,09%	8,04%	8,19%
Outras despesas correntes	37 500,00 €	42 483,00 €	10 328,00 €	5 375,24 €	9 730,26 €	597,74 €	0,09%	0,09%	0,09%
Despesas de Capital	1 992 127,00 €	1 969 811,00 €	1 969 811,00 €	15 848,24 €	261 616,18 €	1 708 194,82 €	2,30%	2,29%	2,33%
Orçamento de Investimento (OI)									
Despesas c/Pessoal									
Aquisições de Bens e Serviços									
Outras despesas correntes									
Despesas de Capital									
Outros Valores									
Total (OF+OI+OV)	11 364 499,00 €	11 442 214,00 €	11 232 822,00 €	3 895 795,98 €	8 452 999,97 €	2 779 822,03 €	74,38%	73,88%	75,25%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2020

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação	40,00%	30,00%	30,00%
	Resultado	119,44%	125,00%	119,65%
	Quantitativa	121.17%		
Qualitativa	Bom			



Dos resultados apresentados no QUAR, verificamos que grande parte deles (85%, i.é. 17 em 20) foram superados. Tal facto deveu-se ao esforço de toda a equipa da DRAPLVT, e à monitorização e acompanhamento da sua atividade pelas várias unidades orgânicas, traduzido nos 2 relatórios de monitorização apresentados, assim como pela compatibilização dos objetivos fixados para o SIADAP 3 com os do QUAR e Plano de Atividades.

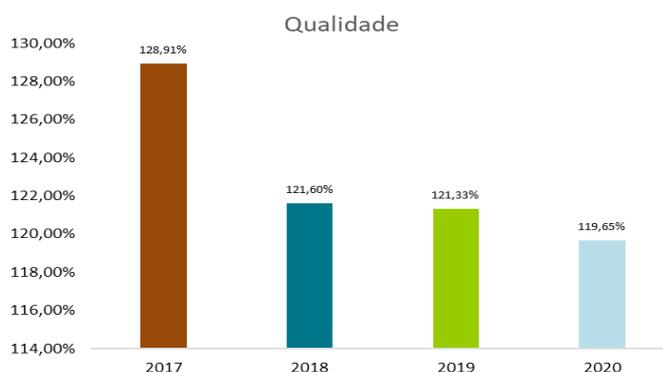
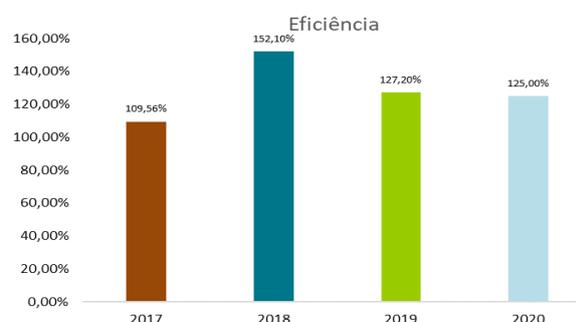
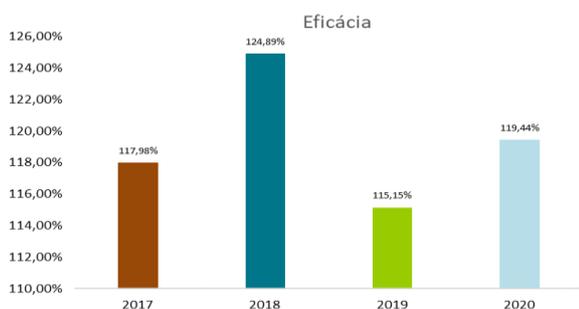
Dos objetivos superados importa justificar aquele que se apresenta com uma taxa de realização superior a 125%:

Objetivo 7 - Indicador 14

7 Melhorar a qualidade dos serviços prestados											PESO: 10,00%			
Indicador	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind14 Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	2,07	0,68	0	15	5	5	35%	DSDAR	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/número total de prospeções realizadas *100	0	137,50%	Superou	37,50%	

A meta estabelecida para o ano de 2020 teve em consideração a previsão de saída de dois inspetores fitossanitários que se dedicavam à prospeção de organismo nocivos, saídas que vieram a ocorrer em abril e agosto. Todavia, foi possível em tempo útil proceder ao reforço da equipa com o mesmo número de trabalhadores, o que permitiu apresentar um resultado acima da expectativa.

Na construção do QUAR estão definidos 3 parâmetros de avaliação, Eficácia, Eficiência e Qualidade. No ano de 2020, ao nível do parâmetro da eficácia a taxa de realização foi de 119,44%, na eficiência de 125% e na qualidade de 119,65%. Os gráficos seguintes apresentam a evolução dos resultados obtidos nos três parâmetros ao longo dos últimos seis anos.

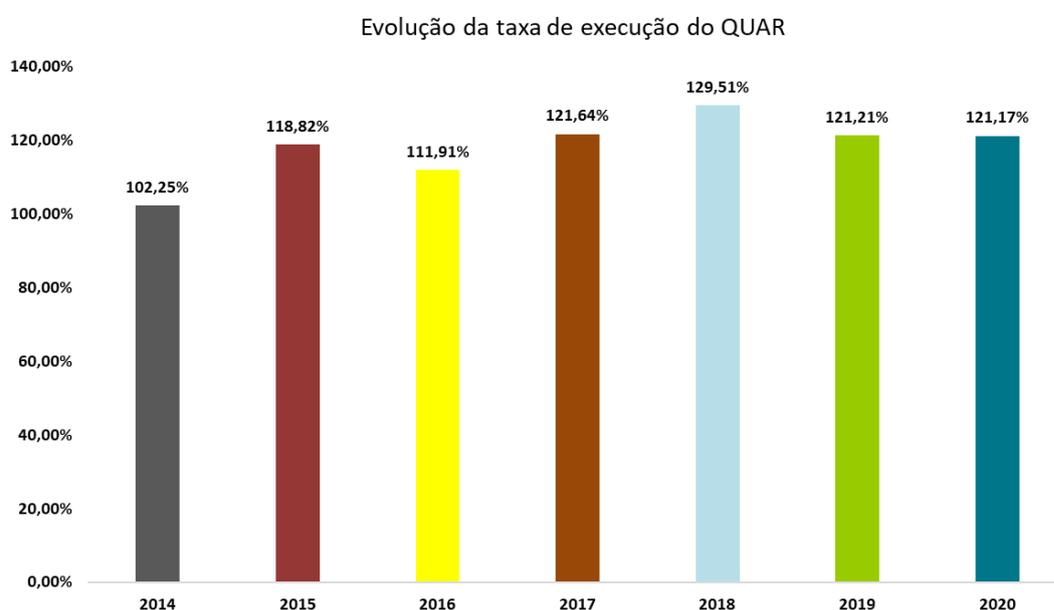




Objetivos Operacionais	2020
OP2: Garantir a execução do PDR2020	123,90%
OP3: Garantir a execução do MAR 2020	120,27%
OP6: Incrementar procedimentos de modernização administrativa	100,00%
OP8: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores, designadamente nos domínios SST, conciliação e motiva	125,00%
OP9: Assegurar a satisfação dos clientes	113,33%

Quanto aos objetivos considerados mais relevantes, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, constata-se um bom desempenho em relação a todos, tendo sido superados todos os respetivos indicadores objetivos.

O resultado quantitativo final do QUAR 2020 traduz uma taxa de realização global de **121,17%**, que corresponde à menção de **BOM**.



2. Monitorizações efetuadas e alterações aprovadas pelas tutelas

A DRAPLVT apresentou, ao Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), duas monitorizações com avaliação quantitativa e qualitativa da execução do QUAR, do Plano de Atividades e do Plano de Ação de Melhorias, reportadas à execução do 1º semestre e 3º trimestre do ano de 2020, sendo que o 4º trimestre está incluído no presente relatório.

O QUAR inicialmente aprovado foi objeto de alteração, mais concretamente ao nível de 2 indicadores, superiormente aprovada em 16 de dezembro de 2020, nos termos da alínea d) do artigo 8º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), com despachos do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural de 22 de dezembro de 2020 e da Secretária de Estado das Pescas de 16 de dezembro de 2020.



Objetivo 1 - Indicador 1 - Aprovado

1 Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política							
Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	
Ind1	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	90	5	100	30%	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 1/out (n-1) a 30/set (n) *100

Fundamentação para a alteração: "Alteração inesperada da equipa de análise/controlo, com redução de 2 técnicos/as significativamente importantes na capacidade de resposta, no seguimento de ausência prolongada por baixa médica."

Reformulado

1 Assegurar a execução dos Planos de Controlo às medidas de política							
Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	
Ind1	Taxa de cumprimento do Plano Anual de Controlo - Investimento (PDR2020+ MAR2020)	80	5	100	30%	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlos distribuídos pelo IFAP e AG MAR de 1/out (n-1) a 30/set (n) *100

Objetivo 1 - Indicador 5 - Aprovado

2 Garantir a execução do PDR2020							
Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	
Ind5	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	90	5	100	50%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100

Fundamentação para a alteração: "Alocação de recursos a outras atividades prioritárias, designadamente a análise de Pedidos de Apoio, a garantir até ao final de 2020, e de acordo com as orientações superiores, de forma a assegurar o necessário enquadramento no programa de apoio, sem prejuízo da eficaz aplicação dos fundos (A DRAPLVT recebeu, em agosto e setembro, 400 Pedidos de Apoio para análise até ao próximo dia 31 de dezembro)."

Reformulado

2 Garantir a execução do PDR2020							
Indicadores	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	
Ind5	Taxa de análise dos Pedidos de Pagamento	80	5	100	50%	DSI	Número de Pedidos de Apoio analisados/Número de Pedidos de Apoio válidos de 1/out (n-1) a 30/set (n)*100



3. Análise do índice de satisfação dos utentes, entidades parceiras e colaboradores

Nesta alínea faz-se a análise genérica do resultado final dos três inquéritos de satisfação concretizados no final do ano de 2020, junto dos utentes, das entidades parceiras e dos colaboradores da DRAPLVT.

A análise detalhada dos resultados e a sua comparabilidade com anos transatos é sintetizada nos anexos II, III e IV.

Para aferição do grau de satisfação dos três inquéritos, foi utilizada a escala de *Lickert* com os seguintes 5 (cinco) níveis:

- 1 - Muito insatisfeito
- 2 - Insatisfeito
- 3 - Indiferente
- 4 - Satisfeito
- 5 - Muito satisfeito

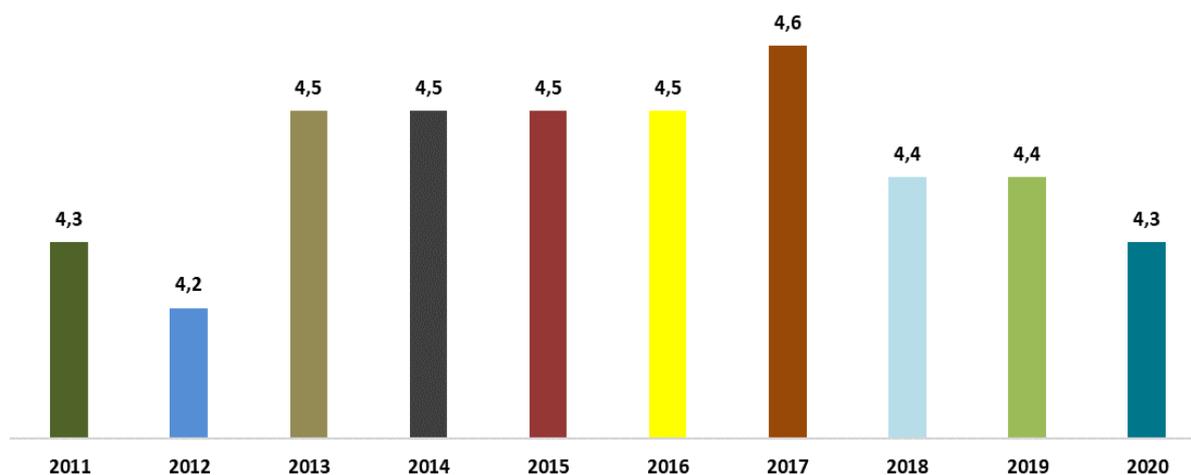
a. Inquérito de satisfação dos utentes

À semelhança do que tem sido feito nos últimos anos, e apesar do contexto de pandemia em que nos encontramos, foi concretizado, no final do ano de 2020, um inquérito junto dos utentes da DRAPLVT, por forma a aferir o grau de satisfação em relação aos serviços prestados no âmbito das suas competências e atribuições.

Esta aferição permite igualmente dar cumprimento ao Indicador QUAR 17 "**Índice de satisfação do utente**", contribuindo para o Objetivo Operacional 9 "**Assegurar a satisfação do cliente**".

Foram obtidas 109 respostas. Da média dos valores obtidos conclui-se por uma avaliação global de **4,3 pontos**, que corresponde **qualitativamente a satisfeito**. A tendência de diminuição do nível de satisfação dos utentes com os diversos locais de atendimento da DRAPLVT, designadamente ao nível das condições de acessibilidade e conforto das instalações, tem provocado um decréscimo no índice de satisfação dos utentes da DRAPLVT. De referir que estão previstas obras de reabilitação em alguns dos edifícios da Direção Regional, a realizar de forma plurianual, com início esperado para 2021 (para maior detalhe de informação vide Anexo II) e que podem contribuir para melhor resposta as expectativas quanto aos resultados recolhidos relativos a este ponto de análise.

Evolução do índice de satisfação dos utentes





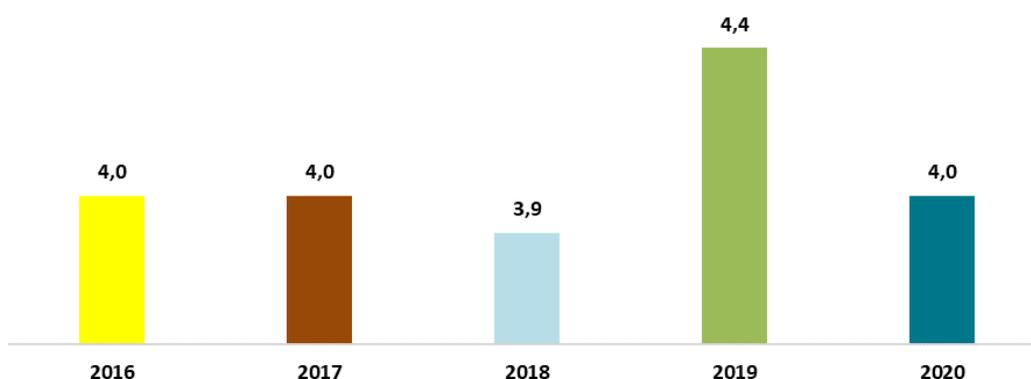
b. Inquérito de satisfação das entidades parceiras

O inquérito foi realizado exclusivamente online, junto de 515 entidades, no período entre 23 de novembro e 31 de dezembro de 2020, tendo sido obtidas 82 respostas (correspondendo a 16% dos destinatários).

Em simultâneo, a realização do inquérito dá cumprimento ao Indicador do Plano de Atividades nº 25 "Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT", contribuindo parcialmente para o Objetivo Operacional nº 7 "Melhorar a eficácia dos serviços prestados".

Da análise dos valores médios obtidos conclui-se por uma avaliação global de **4 pontos**, que corresponde **qualitativamente a satisfeito**. (para maior detalhe de informação vide Anexo III)

Evolução do índice de satisfação das entidades parceiras



c. Inquérito de satisfação dos colaboradores

O inquérito aos colaboradores da DRAPLVT tem por objetivo avaliar a satisfação em relação à organização e sua liderança, intermédia e de topo, bem como em relação às condições de trabalho, à igualdade de tratamento e oportunidades, ao horário de trabalho, ao acesso à formação e possibilidade de conciliação da vida pessoal com a profissional, ao conforto, à formação, aos equipamentos disponíveis, etc. É igualmente aferido o grau de envolvimento dos trabalhadores na organização, bem como recolhida a opinião sobre a imagem e desempenho global dos serviços.

O inquérito de satisfação dos colaboradores foi realizado exclusivamente on-line, no período entre 20 de novembro e 15 de dezembro de 2020. Foram obtidas 134 respostas de entre o total de 248 trabalhadores a desempenhar funções na DRAPLVT à data da realização do inquérito, o que representa uma percentagem de 54%.

Da análise aos valores médios obtidos conclui-se por uma avaliação global de **3,8 pontos**, que corresponde **qualitativamente a um nível entre Indiferente e Satisfeito**. (para maior detalhe de informação vide Anexo IV).

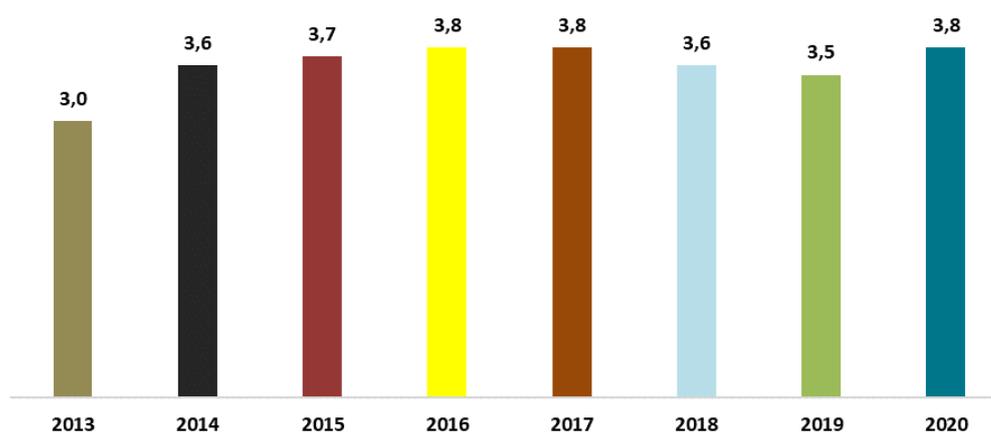
No âmbito do Programa 3 em Linha, que prevê a implementação de medidas de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e que se consubstanciou no objetivo 11 do QUAR 2019, foi lançado, durante o mês de julho daquele ano, um inquérito interno junto dos trabalhadores da DRAPLVT, em que se concluiu que os aspetos relacionados com o horário de trabalho dominavam as suas preocupações. Assim, reunidas as sugestões de dirigentes e trabalhadores e sem esquecer as obrigações para com os utentes deste serviço, foi revisto o Regulamento Interno do Horário de



Trabalho, Funcionamento e Atendimento. O referido Regulamento entrou em vigor a 1 de fevereiro de 2020 e já se verifica o seu impacto ao nível do índice de satisfação dos colaboradores, de acordo com o seguinte:

	2017	2018	2019	2020
Horário de trabalho	4,2	4,0	3,8	4,2
Possibilidade de conciliar trabalho com vida pessoal e familiar	3,9	3,9	3,7	4,1

Evolução do índice de satisfação dos colaboradores



4. Avaliação do sistema de controlo interno

a. Controlo interno

Ao nível de controlo interno, a DRAPLVT deu continuidade às ações dos últimos anos, identificadas no quadro seguinte:

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 - Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?		X		
1.2 - É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Mecanismos internos de controlo, com respeito pela estrutura hierárquica.
1.3 - Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não está criada equipa de auditoria e controlo interno.
1.4 - Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios do bom governo)	X			O organismo dispõe de carta do utente
1.5 - Existe uma política de formação de pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			A autorização para a frequência de ações de formação e o Plano de Formação do serviço são adequados às atividades desempenhadas ou a desempenhar pelo trabalhador.
1.6 - Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Reuniões regulares de dirigentes e despachos presenciais com a Direção.
1.7 - O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			IGAMAOT, Comissão Europeia, Serviços fitossanitários e de importação dos Estados Unidos da América, Núcleo de Auditorias da DGAV, Autoridades fitossanitárias do Perú e do México,



Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2 – Estrutura Organizacional				
2.1 – A cultura organizacional estabelecida, obedece às regras definidas legalmente?	X			Conforme estrutura orgânica definida por diplomas próprios.
2.2 – Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	100%			Aplicação do SIADAP 2 e 3 à totalidade dos trabalhadores e dirigentes, com monitorização intercalar relativa ao ano de 2020.
2.3 – Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	38,96%			De acordo com o relatório de formação disponibilizado no Balanço Social.
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 – Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem normas e instruções de procedimentos.
3.2 – A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Legislação vigente, despachos de delegação de competências.
3.3 – É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Plano efetuado de acordo com a centralização de compras (PNCP).
3.4 – Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			De acordo com o mapa de pessoal aprovado pela tutela. (a rotação de funções verifica-se pontualmente, a pedido dos trabalhadores e/ou de acordo com as necessidades dos serviços)
3.5 – As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Estão implementados procedimentos com respeito pelo princípio de segregação de funções.
3.6 – Há descrição dos fluxos dos processos, centro de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			As normas e instruções de procedimentos implementadas incluem fluxogramas de trabalho e documentos.
3.7 - Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de modo a evitar redundâncias?	X			As normas e instruções de procedimentos implementadas incluem fluxogramas de trabalho e documentos, reforçados pelo sistema de gestão documental GESCOR.
3.8 – Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Documento elaborado e enviado ao Tribunal de Contas em 2013, revisto em 2018.
3.9 – O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Executado e monitorizado neste Relatório de Atividades.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 – Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			GERFIP, GESCOR e SRH, Gesfaturação, Gesponto, GesBanco, Gesformação, GESQUAR, Agi-tic.
4.2 – As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			A integração ocorre entre SRH/Gesponto/GESCOR /Gesformação/Agi-tic/ADinformática. GESQUAR/GESPonto/GESFormação
4.3 - Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Através da ESPAP.
4.4 – A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Mapas, balancetes e outros; plataforma de indicadores de gestão e GESQUAR
4.5 – Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Através da utilização de perfis e acessos com palavra-chave.
4.6 – A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Existem sistemas de <i>backups</i> para a informação residente na DRAPLVT e para a informação residente na ESPAP.
4.7 – A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Sistema informático protegido por <i>firewall</i> , política de acessos, <i>data protection manager</i> e sistema de backup Microsoft



b. Auditorias/Controlos

No ano de 2020, a atividade desenvolvida na área da DRAPLVT recebeu 4 auditorias/controlos, número muito inferior às 25 auditorias registadas em 2019, certamente devido aos constrangimentos provocados pela pandemia do COVID 19.

Designação	Entidade auditora/ Inspetora	Período/d ata em que decorreu	Breve descrição do objetivo	Breve descrição das conclusões
Auditoria interna nº01/DGAV/NA/2020 - NP_5_2020_PCAI relativa à Tramitação Processual do PCAI	DGAV	10 a 14/02/2020	Verificação e avaliação do cumprimento da legislação, manuais, procedimentos, instruções e normativos aplicáveis ao Plano Oficial de Controlo de Suplementos Alimentares, Plano Oficial de Controlo de Materiais em Contacto e Plano Oficial de Alimentação para Grupos Específicos.	A conclusão da Equipa Auditora, relativamente às atividades do Plano Oficial de Controlo de Suplementos Alimentares, Plano Oficial de Controlo de Materiais em Contacto, Plano Oficial de Alimentação para Grupos Específicos e Plano de controlo na Importação de GAONA " é "Muito Satisfatória", tendo em conta o critério de Classificação das Conclusões do Manual de Procedimentos: Auditorias Internas, versão 08/01/2020.
Controlos no âmbito do Reg. (UE) n.º 1306/2013, de 17 de dezembro, conjugado com o Decreto Lei nº 60/2008, de 27/03	IGAMAOT	18/05; 19/05; 02/06; 15/10; 19/11 e 04/12/2020	Auditorias aos Programas Operacionais, com consulta às pastas do Reconhecimento das OP	Ainda não são conhecidas as conclusões
S/13616/AGR/20 - Auditoria ao Sistema de Controlo Oficial da Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos	IGAMAOT	29/6 a 3/7 de 2020	Auditoria ao Sistema de controlo Oficial da Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos Nº 1/05052/AGR/20	Relatório final ainda não apresentado
Auditoria da ESA do IFAP ao Exercício contabilístico 2018/2019	IFAP	Março - Maio 2020	Mar-05.03.01-Feamp-0027 - Luís Silvério e Filhos, S.A. Mar-05.03.01-Feamp-0007 - Gelpeixe-Alimentos Congelados S.A. Mar-05.03.01-Feamp-0008 - Frigosto-Ind. Transformação Preparação Produtos Congelados Lda Mar-01.05.01-Feamp-0042 – Direcção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos Mar-02.01.03-Feamp-0028 - Lusoamoreiras - Sociedade Imobiliária, S.A. Mar-02.01.03-Feamp-0070 - ExporSado-Comércio e Indústria de Produtos do Mar, S.A. Mar-05.03.01-Feamp-0006 - Doca Marinha - Sociedade Congelados e Pescado, Lda Mar-02.01.03-Feamp-0125 - Oceano Fresco, S. A. Mar-05.03.01-Feamp-0056 - Caxamar - Comercio De Bacalhau, S.A. Mar-02.01.01-Feamp-0023 - Faculdade de Ciências Universidade de Lisboa	Verificação da conformidade física e documental da candidatura Projetos em situação regular



c. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução	Observações
1	Acompanhamento dos instrumentos de ordenamento do território	Favorecimento de terceiros na delimitação da RAN	Fraco	Medidas preventivas estabelecidas, através da solidez dos critérios perçecionados pelas entidades consultoras das autarquias e pelo transporte destas diretrizes nas IP aprovadas em 2017 e estabilização em formato digital da RAN.	DSDAR	Medidas executadas	Foram elaboradas em 2017, e aplicadas em 2018, duas instruções que estruturam os procedimentos a implementar nesta área, concretizando os critérios a utilizar no acompanhamento dos instrumentos de ordenamento do território de forma a balizar a flexibilidade da análise técnica. À medida que os Municípios vão fazendo as revisões dos Planos Diretores Municipais (PDM) a DRAPLVT faz a conversão dos mapas RAN, em formato analógico, para formato digital cumprindo a estabilização prevista.	100%	
2	Análise de Processos de valorização de Lamas / Emissão de Licenças e Fiscalização	Favorecimento na emissão de parecer omitindo a presença de componentes nocivos ao solo ou eventual desrespeito dos parâmetros definidos. Na fiscalização podem ser ignorados atos ilícitos, intencionalmente	Fraco	Análise de processos - A CCDR e a APA também emitem parecer, que é vinculativo, sobre os mesmos elementos (risco fraco); Fiscalização - Envolvimento do SEPNA: transmissão da informação atempada dos locais e datas dos espalhamentos e/ou programar fiscalizações conjuntas.	DSDAR	Ambas as medidas executadas	- Na análise de processos estão envolvidas várias entidades (DRAP, Agência Portuguesa do Ambiente - APA, Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional - CDR); - Na fiscalização faz-se sempre contacto com a GNR/SEPNA para ação conjunta, somente em alguma situação de indisponibilidade da GNR/SEPNA é que isso não aconteceu, mas aí recorremos às Autarquias envolvidas (Câmara Municipal e/ou Junta de Freguesia).	100%	
3	Análise das Estratégias de Desenvolvimento Local e Costeiro – GAL e GAC	Favorecimento na apreciação do processo e na emissão do parecer que conduz à decisão	Fraco	Decisão colegial com várias entidades externas à DRAP.	DRR	Sem qualquer atividade no ano de 2020.	Sem qualquer atividade no ano de 2020.		Sem qualquer atividade no ano de 2020.
4	Análise da compatibilidade dos investimentos com a OCM de Frutas e Hortícolas	Favorecimento do requerente na apreciação do processo.	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSI	nenhuma	Foi verificada a compatibilidade e coerência técnica	100%	
5	Apoiar os sectores produtivos regionais, em articulação com outras entidades, promovendo o acompanhamento dos agricultores nas questões relacionadas com a sua atividade	Aproveitamento do contacto com o agricultor para eventual aliciamento para atividades privadas remuneradas, incompatíveis com a função pública.	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSDAR	Medida implementada	Todos os pareceres e relatórios elaborados nestas áreas são sujeitos a apreciação e supervisão pela cadeia hierárquica, com homologação do parecer pelo Dirigente Máximo.	100%	



N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução	Observações
6	Certificação da qualidade alimentar e inspeção fitossanitária à importação e exportação	Situação de possível favorecimento na definição da amostragem e no controlo documental e físico do produto	Elevado	Rotação entre os elementos das equipas que procedem a todas as atividades de controlo; Formação de equipas com dois elementos em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas; Implementação de supervisões internas, de acordo com o procedimento operativo da DGAV.	DSDAR	Todas as três medidas estão em implementação	A rotação entre os elementos das equipas é assegurada em regime de escala de serviço definida pela Chefe de Divisão em articulação com a Diretora de Serviços. Em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas é regra que o processo seja executado por dois elementos, especialmente quando se trata de destruições de produtos. Estão em implementação as supervisões internas, de acordo com o procedimento operativo da DGAV.	100%	
7	Cessação da Atividade Agrícola /Reforma Antecipada	Risco na vistoria de verificação dos requisitos legais à reforma antecipada e sua manutenção, para favorecimento dos beneficiários	Fraco	Controlo feito por amostragem com segregação de funções.	DSC	Não executada dado que a medida foi extinta.	Não executada dado que a medida foi extinta.		Sem qualquer atividade no ano de 2020.
8	Controlo ao investimento- PRODER/PDR2020, PROMAR/MAR2020	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas /beneficiários	Moderado	Segregação de funções; Amostra de controlo definida pelos Serviços Centrais; Supervisão pela cadeia hierárquica; Controlo externo/ controlo de qualidade.	DSC	Implementado	Segregação de funções - Não participação em tarefas relativas à gestão de fundos comunitários e declaração de ausência de conflito de interesses Amostra definida por serviços centrais; Supervisão técnica por coordenador e pelos serviços centrais homólogos Obrigatoriedade de submissão do relatório por dois técnicos - dupla validação	100%	
9	Controlo Pedido Único (PU)	Risco na verificação dos requisitos legais com favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	Segregação de funções; Controlo de qualidade interno (Verificação tanto da parte administrativo como da parte técnica dos procedimentos de controlo); Controlo à exploração por amostragem definida Serv.Gen.; Alteração anual do beneficiário a controlar/equipa de controlo; Controlo externo/Controlo de qualidade.	DSC	Implementado	Segregação de funções - não participação em qualquer tarefa de gestão de processo por segregação orgânica do serviço. Amostragens efetuadas pelos serviços centrais Execução por dois técnicos - dupla validação das declarações. Não repetição anual de zonas de execução de controlos ou de beneficiários Controlo de qualidade interno pela UO e externo pelo organismo central	100%	
10	Controlo de consumos anómalos de gasóleo colorido e marcado	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	Segregação de funções; Criação de normativos de controlo baixando o risco de interpretação livre; Controlo à exploração por amostragem definida pelos Serviços Centrais; Alteração anual do beneficiário a controlar/equipa de controlo;	DSC	Implementado	Segregação de funções - não participação em qualquer tarefa de gestão de processo por segregação orgânica do serviço. Amostragens efetuadas pelos serviços centrais Execução por dois técnicos - dupla validação das declarações. Não repetição anual de zonas de execução de controlos ou de beneficiários Controlo de qualidade interno pela UO e externo pelo organismo central	100%	



N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução	Observações
11	Controlo das Organizações de Produtores (OP's)	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	Segregação de funções; Controlo à exploração por amostragem definida pelos Serviços Centrais; Controlo de qualidade externo.	DSC	Implementado	Segregação de funções - Não participação em tarefas relativas à gestão de fundos comunitários pela orgânica do serviço, declaração de ausência de conflito de interesses Amostra definida por serviços centrais Obrigatoriedade de submissão do relatório por dois técnicos - dupla validação Supervisão técnica por coordenador e pelos serviços centrais homólogos	100%	
12	Controlos (Lamas/Nitratos/OGM's e Aplicações Aéreas de Produtos Fitofarmacêuticos)	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas	Moderado	Segregação de funções (Aplicações aéreas); Supervisão pela cadeia hierárquica (Lamas, Nitratos e OGM's); Controlo à exploração por amostragem definida pelos Serviços Centrais (Nitratos, OGM's) ou pela hierarquia (Lamas e Aplicações aéreas).	DSDAR	Medidas executadas	- A análise dos Planos de Aplicação Aérea é feita por um técnico superior que não integra as equipas de controlo de campo. Por sua vez estas equipas de controlo são sempre constituídas por dois técnicos superiores (Aplicações aéreas); - Os controlos são efetuados pelas equipas técnicas, sempre constituídas por pelo menos dois elementos, com supervisão técnica e documental pelo Chefe de Divisão, por vezes, no campo. Todos os processos são validados pelo Diretor de Serviços (Lamas, Nitratos e OGM's); - A amostra de controlo é decidida pelos Serviços Centrais, no caso dos Nitratos e OGM's e pela hierarquia no caso das Lamas e Aplicações Aéreas.	100%	
13	Emissão de pareceres /Divulgação Técnica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica; Promoção da formação técnica para a aplicação correta das atualizações legislativas.	DSA	Parcialmente implementada.	Foi garantida a emissão de pareceres e de divulgação técnica interpretada para as matérias mais relevantes e em função das necessidades sinalizadas como fundamentais nas UO técnicas. Foi reforçada a equipa de técnicos superiores afetos aos Assuntos Jurídicos, pelo que se irá promover a continuação da implementação da medida	75%	
13	Emissão de pareceres /Divulgação Técnica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica; Promoção da formação técnica para a aplicação correta das atualizações legislativas.	DSC	Implementado.	Supervisão hierárquica sistemática. Dado que se considera correto efetuar a interpretação da lei mais favorável ao requerente, mas mantendo o que se pretendeu supervisionar ab initio, propomos a alteração da descrição do risco para "favorecimento de requerentes por interpretação tendenciosa ou abusiva da legislação"	100%	."
13	Emissão de pareceres /Divulgação Técnica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica; Promoção da formação técnica para a aplicação correta das atualizações legislativas.	DSDAR	Ambas as medidas executadas.	- Os pareceres técnicos são sujeitos a parecer dos dirigentes intermédios e aprovação pelo dirigente máximo competente, assegurando-se a supervisão no percurso hierárquico. - Tem-se recorrido ao recrutamento de técnicos superiores com vista a suprir a falta de técnicos superiores especialistas em determinadas áreas do desenvolvimento agroalimentar e rural.	100%	



N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução	Observações
13	Emissão de pareceres /Divulgação Técnica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica; Promoção da formação técnica para a aplicação correta das atualizações legislativas.	DSI	Nenhuma	Foram efetuadas formação e diversas reuniões técnicas	100%	
14	Emissão de Declaração de manutenção das condições de reconhecimento das SAG's	Risco no favorecimento do requerente na apreciação do processo	Moderado	Norma de procedimentos da DGADR; Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSDAR	Todas as medidas foram executadas	- Em todos os processos é seguida a Norma de Procedimentos da DGADR. - Todos os processos são sujeitos a supervisão pela cadeia hierárquica em tramitação via gestão documental - GESCOR até ao dirigente máximo.	100%	
15	Encerramento de projetos de quadros comunitários anteriores	Risco na eventual reanálise e controlo de processos	Fraco	Informatização de todas as fases do processo, a existência de normativos escritos e o envolvimento de duas entidades.	DSI	nenhuma	Não houve encerramento de projetos de quadros comunitários anteriores.	100%	
16	Fiscalização da Reserva Agrícola Nacional e investigação de denúncia	Na fiscalização podem ser ignorados atos ilícitos, intencionalmente evitando o desconforto de elaboração de Autos de notícia	Elevado	Perante os ilícitos a hierarquia exige a elaboração do Auto de notícia pela equipa técnica.	DSDAR	Medida implementada	- Todos os processos de denúncia são objeto de auto de notícia ao confirmar-se o ilícito.	100%	
17	Gestão das Medidas de apoio às Organizações de Produtores (OP's)	Risco na análise e avaliação dos Programas Operacionais, para eventual favorecimento dos beneficiários.	Fraco a moderado	Processos de análise atribuídos rotativamente a técnicos distintos; Controlos no local, de verificação dos requisitos de reconhecimento, realizados por equipas de 2 técnicos; Controlo externo/auditorias ao processo de avaliação dos Programas Operacionais.	DSDAR	Nenhuma	A equipa técnica tem sido renovada permitindo que os processos de análise sejam atribuídos periodicamente a técnicos distintos; Os controlos no local, de verificação dos requisitos de reconhecimento, são sempre realizados por equipas de dois técnicos; É efetuado o controlo pela cadeia hierárquica e está em implementação um procedimento de controlo interno de qualidade ao processo de avaliação dos Programas Operacionais.	100%	
18	Gestão do reconhecimento das Organizações de Produtores (OP's)	Risco no processo de reconhecimento das OP's na verificação dos requisitos legais.	Fraco a moderado	Processos de análise atribuídos rotativamente a técnicos distintos; Controlos no local, de verificação dos requisitos de reconhecimento, realizados por equipas de 2 técnicos.	DSDAR	Implementada	- Os processos para controlo no local e verificação dos requisitos de reconhecimento, são atribuídos de forma rotativa aos vários técnicos superiores sempre com equipas constituídas por dois elementos.	100%	Adicionalment e a decisão sobre os processos segue a cadeia hierárquica até ao dirigente máximo.



N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução	Observações
19	Gestão do potencial vitivinícola	No atendimento ao agricultor podem ser viabilizadas situações de irregularidade.	Moderado	Supervisão interna.	DSDAR	Medida implementada	Todos os colaboradores são supervisionados pelo respetivo dirigente (chefe de divisão ou delegado regional) no seu local de trabalho.	100%	
20	Gestão do processo de candidaturas ao gasóleo colorido e marcado	Aceitação indevida das condições de acesso, favorecendo os beneficiários	Moderado	Norma de procedimentos em atualização; Condições de acesso submetidas na plataforma ORACLE, com campos obrigatórios; Supervisão pela cadeia hierárquica.	Delegações Regionais	Medidas executadas	- A Direção Geral de Agricultura e desenvolvimento Rural - DGADR, em junho de 2018, compilou e divulgou pelas DRAP o Manual de Procedimentos. - A plataforma ORACLE dispõe de campos obrigatórios para validação das condições de acesso. - A supervisão é feita pela DGADR que decide cada candidatura enviada pela DRAPLVT.	100%	
21	Inspecção fitossanitária na produção e circulação e controlo e registo fitossanitário e licenciamento	Risco na visita ao local de produção/comercialização – no parecer que fundamenta a proposta de decisão, influenciando favoravelmente o operador	Elevado	Segregação de funções na análise, visita e parecer dos pedidos de registo fitossanitário/licenciamento; Equipas com dois elementos em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas; Implementação de supervisões internas, de acordo com o procedimento operativo da DGAV.	DSDAR	Todas executadas.	Está implementada a segregação de funções na análise, visita e parecer dos pedidos de registo fitossanitário/licenciamento; Sempre que ocorrem situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas o controlo é efetuado por dois inspetores fitossanitários; Efetuam-se supervisões internas pela cadeia hierárquica e por acompanhamento dos inspetores fitossanitários mais experientes (indicação da DGAV).	100%	
22	Licenciamento dos operadores de Fitofármacos	Favorecimento na apreciação do processo e na emissão do parecer que conduz à decisão	Fraco	Vistorias efetuadas em equipa; Acompanhamento e monitorização permanente dos processos pelos Dirigentes.	DSC	Implementado	Cumprimento das normas e processos definidos por lei Escrutínio hierárquico sistemático. Vistorias em equipas de dois elementos da DRAPLVT	100%	
23	Licenciamento das Explorações Pecuárias-REAP	Favorecimento na apreciação de processos e emissão de Títulos/ Licenças	Fraco	Vistorias efetuadas em equipa; Intervenção de diferentes entidades em cada processo; Acompanhamento e monitorização permanente dos processos pelos Dirigentes.	DSC	Implementado	Cumprimento das normas e processos definidos por lei Escrutínio hierárquico sistemático. vistorias em equipas de dois elementos da DRAPLVT, além de várias outras entidades que participam	100%	
24	Licenciamento de Estabelecimentos Industriais - SIR	Favorecimento na apreciação de processos e emissão de Títulos/ Licenças	Fraco	Existência de Normas de Procedimento; Vistorias efetuadas em equipa; Intervenção de diferentes entidades em cada processo; Acompanhamento e monitorização permanente dos processos pelos Dirigentes.	DSC	implementado	Cumprimento das normas e processos definidos por lei Escrutínio hierárquico sistemático. vistorias em equipas de dois elementos da DRAPLVT, além de várias outras entidades que participam	100%	



N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução	Observações
25	Licenciamento na área da aquicultura, salinas e conexos	Favorecimento do requerente na apreciação do processo.	Fraco	Controlo e vistorias de licenciamento efetuadas pelas diversas entidades intervenientes com competência em razão de matéria, sendo a DRAPLVT uma delas que integra a referida equipa.	DRO	Nada a referir.	Nada a referir.	100%	
25	Licenciamento na área da aquicultura, salinas e conexos	Favorecimento do requerente na apreciação do processo.	Fraco	Controlo e vistorias de licenciamento efetuadas pelas diversas entidades intervenientes com competência em razão de matéria, sendo a DRAPLVT uma delas que integra a referida equipa.	DRPS	Não aplicável.	O protocolo assinado em 2015 entre a DGRM e as DRAP já não prevê a participação destas últimas no processo de licenciamento. Em 2019 e em 2020 não recebemos qualquer solicitação para intervir em processo de licenciamento na área da aquicultura, salinas e conexos.		Sem qualquer atividade no ano de 2020.
26	Medidas de Apoio ao sector – Novo Regime da Vinha VITIS	Risco na omissão/não verificação de fatores de elegibilidade na análise do projeto e do pedido de pagamento, bem como no controlo documental	Moderado	Normas de procedimento; Relatório normalizado; Controlo de qualidade interno; Segregação de funções na análise, nos pedidos de pagamento e no controlo in loco; Recolha da informação no sistema em comum com outras ajudas, permitindo um maior cruzamento da informação; Controlos de qualidade pelo IFAP.	DSI	Nenhuma	Em 2020 houve mais de 500 análises de candidaturas VITIS. Os pedidos de alteração que são encaminhados para o IFAP e pedidos de pagamento adiantados com a apresentação de Garantia.	100%	
27	Organização e preparação de processos para apoio à decisão e emissão de pareceres da Entidade Regional da Reserva Agrícola-ERRALVT	Na incompleta /incorreta instrução do processo que conduz à tomada de decisão. Deliberações não respeitando o cumprimento integral dos requisitos cumulativos estabelecidos na legislação em vigor.	Fraco	Existência de check list de controlo da documentação e envio atempado do processo digitalizado aos membros da ERRALVT; Órgão colegial com membros de três entidades; Elaboração de atas; Existência de recurso das decisões para a ENRAN.	DSDAR	Todas as medidas foram executadas	- É sempre utilizada a <i>check list</i> de controlo da documentação e envio atempado do processo digitalizado aos membros da ERRALVT; - O Órgão colegial é sempre constituído pelo Diretor Regional, pelo representante da Associação Nacional de Municípios e pelo representante da CCDRLVT; - As decisões de todos os processos são expressas em ata semanal; - Não existe registo de recursos dirigidos à Entidade Nacional com a ocorrência de deficiente instrução da ERRA LVT.	100%	
28	PAN – Programa Apícola Nacional	Favorecimento na apreciação do processo e na emissão do parecer que conduz à decisão	Fraco	Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSI	Nenhuma	Supervisão efetuada, bem como a decisão é efetuada por organismo externo IFAP	100%	
29	Pareceres e Informações de natureza jurídica	Risco na aplicação da lei com base numa interpretação mais favorável ao requerente	Fraco	Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSA	Implementada.	A decisão é tomada pelo Diretor Regional, após parecer da DSA e da DPGRH sobre proposta formulada pelo instrutor, com o apuramento dos factos, em conformidade com o enquadramento legal e moldura penal aplicável.	100%	



N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução	Observações
30	Processos de Contraordenação Reserva Agrícola Regional / Lamas / Fitossanidade/ Fitofármacos e outros	Na graduação da culpa e na determinação da medida da coima	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSA	Implementada.	A decisão é tomada pelo Diretor Regional, após parecer da DSA e da DPGRH sobre proposta formulada pelo instrutor, com o apuramento dos factos, em conformidade com o enquadramento legal e moldura penal aplicável.	100%	
31	PDR2020 – Análise de candidaturas e dos pedidos de pagamento	Risco na omissão/não verificação dos fatores de elegibilidade/Razoabilidade de custos/Majorações a jovens agricultores, na análise do projeto, do pedido de pagamento e no controlo documental.	Fraco	Segregação de funções na análise técnica, na análise documental e nos pedidos de pagamento; Informatização da submissão da candidatura e do processo até à conclusão; Controlo interno com segregação de funções; Normativo muito completo com definição dos critérios de análise; Decisão envolve três entidades distintas: DRAP, Autoridade de Gestão e IFAP; Controlo de qualidade por entidades externas; Auditorias por entidades externas.	DSI	Nenhuma	Foi verificada e cumprida a segregação de funções, bem como existiram diversos controlos de qualidade, controlos in loco e auditorias de entidades externas	100%	
32	MAR2020 – Análise de candidaturas e dos pedidos de pagamento	Risco na omissão/não verificação dos factores de elegibilidade / Razoabilidade de custos/, na análise do projeto, do pedido de pagamento e no controlo documental.	Fraco	Segregação de funções na análise técnica, na análise documental e nos pedidos de pagamento; Controlo interno com segregação de funções; A decisão envolve três entidades distintas: DRAP, Autoridade de Gestão e IFAP; Auditorias por entidades externas.	DSI	Nenhuma	O procedimento mantém-se na segregação de funções	100%	
33	Retiradas de Frutas e Hortícolas	Risco na definição da quantidade e qualidade do produto retirado, para favorecimento do beneficiário da ajuda	Fraco	Controlo feito por amostragem, com base em critérios pré-estabelecidos.	DSDAR	Medida implementada	- Os controlos são efetuados por amostragem aleatória tendo em vista o cumprimento de 10% estabelecido na legislação e são seguidos os procedimentos estabelecidos pela Entidade Coordenadora, o Instituto de Financiamento e Apoio da Agricultura, I.P. (IFAP).	100%	
34	RICA - Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas	Aproveitamento do contacto com o agricultor com eventual aliciamento para atividades privadas remuneradas, incompatíveis com o exercício da função pública.	Moderado	Supervisão pela cadeia hierárquica.	DSDAR	Medida implementada	- A supervisão é feita pelo Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP) que valida cada uma das contabilidades enviadas pela DRAPLVT dando feedback daquelas que não cumprem os critérios.	100%	



N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução	Observações
35	Supervisão e Certificação vitícola, hortícola, fruteiras e sementes	Risco na certificação de produtos que podem não reunir as condições fitossanitárias exigidas	Moderado	Supervisão pelos serviços oficiais da certificação efetuada pelos técnicos autorizados com decisão pela DGAV; Equipas com dois elementos em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas.	DSDAR	Ambas as medidas implementadas	- Implementada a supervisão pela DRAPLVT da certificação efetuada pelos técnicos autorizados pela DGAV, com decisão das medidas corretivas aplicadas a cada técnico pela DGAV; - As situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas são controladas por equipas de dois elementos.	100%	
36	Contraordenações	Eventual falta de equidade na determinação da sanção e ou valor da coima a aplicar, visto que os processos são analisados por juristas diferentes	Moderado	Desenvolvimento de ferramenta de monitorização dos processos, desde a sua entrada até ao arquivamento.	DSA	Parcialmente implementada.	Implementada com recurso a uma base de dados que permite acompanhar as principais fases do processo, bem como aferir os níveis de atividade e resposta. Possibilidade de introdução de melhorias com o desenvolvimento de uma aplicação informática específica.	50%	
37	Execução da Despesa - Aquisição de bens e serviços	Eventual favorecimento de um dos concorrentes em prejuízo dos outros na instrução do processo	Moderado	Redução do peso das compras realizadas por ajuste direto simplificado; Grande parte das aquisições seguem as regras do SNCP, nomeadamente quanto à centralização na UMC ou procedimentos ao abrigo de acordos quadro; Os ajustes diretos são documentadas com pesquisa de mercado, em regras, com pelo menos duas, três ou mais consultas, dependendo da natureza das aquisições e dos valores envolvidos; Publicitação de todos os procedimentos e fundamentais elementos que lhes correspondem no portal base.	DSA	Nada a referir.	Todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços respeitam as normas do Código dos Contratos Públicos. Minimização do peso das compras por ajuste direto simplificado. Todos os procedimentos são publicitados no portal base.	100%	



N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução	Observações
38	Arrecadação de receita	Eventuais falhas na emissão e arrecadação de receita do Estado	Moderado	Aplicação de tarifário aprovado, por despacho conjunto da Tutela e Finanças; Princípio de segregação de funções, com recurso às aplicações GesBanco e Gesfaturação; Emissão automatizada de avisos de pagamento voluntário, com periodicidade semestral, para as dívidas pendentes; Emissão de certidões de dívida para recuperação das dívidas não regularizadas, com periodicidade semestral; Envolvimento dos serviços que contribuem diretamente para a emissão de faturas.	DSA	Nada a referir.	Registo de receita com suporte no tarifário aprovado por despacho conjunto Tutelas/Finanças ou legislação específica aplicável; Automatização da emissão de receita através da implementação de mecanismo de interoperabilidade entre GerFIP e Gesfaturação; pedido de emissão de receita maioritariamente registado pelas UO técnicas com emissão de fatura correspondente na UO financeira; procedimentos de monitorização permanente e conciliação das contas bancárias.	100%	Melhorias a introduzir na sistematização da emissão dos avisos de pagamento voluntário e execução de dívidas.
39	Supervisão e controlo das UITM (Unidades Industriais de Madeiras).	Situações de possível favorecimento nas ações de supervisão.	Elevado	Supervisões semestrais em que se desloca um supervisor da DGAV, sendo a DRAPLVT a testemunha; Supervisão pela cadeia hierárquica.	DRPS	Foram realizadas todas as supervisões previstas nos termos acima indicados.	Em 2019 a DGAV não indicou supervisor para a realização de todas as supervisões previstas. Perante essa situação a DRAPLVT assegurou grande parte das supervisões, mas evitando que um inspetor fosse supervisor a uma UITM que normalmente acompanha - situação assegurada pela cadeia hierárquica. Em 2020, devido à pandemia a DGAV supervisionou à distância e administrativamente 1/3 das UITM. A DRAPLVT assegurou a supervisão física das restantes com equipas compostas por duas pessoas. Ficou planeado supervisionar as primeiras fisicamente com o recurso a um supervisor da DGAV e um acompanhante da DRAPLVT a realizar em janeiro de 2021.	100%	
40	Controlos na área da Segurança Alimentar	Risco na análise dos requisitos legais e atribuição do grau de cumprimento	Moderado	Equipas constituídas por dois técnicos; Procedimentos emanados pelo organismo central coordenador-DGAV; Supervisão pela cadeia hierárquica	DSDAR	Todas as medidas foram executadas.	- DAADR - Todos os controlos são realizados por equipas de 2 técnicos, que são rotativas em regra entre trimestres. - Estreita articulação da atualização de procedimentos com o organismo central coordenador- DGAV - Todos os relatórios são supervisionados pela cadeia hierárquica, pelo Chefe de Divisão e/ou pelo Diretor de Serviços. - DFC - Em situações de inconformidades previsíveis ou conhecidas o controlo é efetuado por equipas de dois elementos. - A Entidade Coordenadora Central, a DGAV, emanou um Procedimento Operativo relativo à supervisão interna nas DRAP e supervisão externa da DGAV às DRAP. - Com a implementação do Procedimento Operativo da DGAV fica cumprido a supervisão pela cadeia hierárquica, nos termos aí mencionados. Adicionalmente a Direção de Serviços faz supervisão da gestão desta área de trabalho assinalando melhorias a efetuar.	100%	



N.º	Principais atividades	Risco de corrupção e infrações conexas	Nível de risco	Medidas Preventivas	Unidade Orgânica	Ponto de situação	Fundamentação da execução	Taxa execução	Observações
41*	* Medidas de Intervenção Vitivinícola (MIV)	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Controlo por amostragem definida pelos Serviços Centrais; • Controlo Conjunto com a Autoridade Tributária; • Controlo de qualidade externo; 	DSC/DC	Todas as medidas foram executadas	Medidas fazem parte dos protocolo regular de execução	100%	Não se verificaram quaisquer ocorrências
42*	* Controlo da Produção Primária da Higiene e do Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PCPP-HUSPF) e Controlo ao Gasóleo Colorido e (GCM)	Risco na verificação dos requisitos legais para favorecimento indevido das entidades controladas/beneficiários	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão por coordenador • Segregação de funções • Controlo de qualidade externo 	DSC/DC	Todas as medidas foram executadas	Medidas fazem parte dos protocolo regular de execução	100%	Não se verificaram quaisquer ocorrências

*As atividades números 41 e 42 não constam do Plano de Corrupção e Infrações Conexas aprovado, no entanto, tendo sido identificada a necessidade do seu acompanhamento em função da importância de que se revestem para o desenvolvimento da atividade da região, foram sinalizadas e serão incluídas em futura revisão do Plano de Corrupção e Infrações Conexas, e monitorizadas em sede do QUAR e PA.



5. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados

O projeto de melhoria, planeado para o ano de 2020, para a implementação de medidas de readaptação das condições de acessibilidade aos edifícios da DRAPLVT, foi reequacionado, considerando que se decidiu pela integração dos trabalhos em intervenções mais profundas de reabilitação dos edifícios de serviços, nas suas diversas componentes (reforço ou substituição de coberturas, infraestrutura elétrica, reparação ou substituição de janelas, revisão dos sistemas de climatização, luminária, acessibilidades, pavimentos, paredes e tetos), requerendo, por um lado, a elaboração de projetos de execução de empreitada (elaborados em 2020, os projetos de execução de empreitada para os edifícios de Vila Franca de Xira e Caldas da Rainha), e, por outro lado, a procura de fonte de financiamento, em função dos investimentos envolvidos mais elevados, designadamente através de candidaturas ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (já aprovada, em reanálise, a candidatura relativa ao edifício de Vila Franca de Xira, submetida e já com parecer favorável da tutela, a candidatura relativa ao edifício de Caldas da Rainha).

De referir que, neste contexto, está programado um modelo de implementação plurianual, com vista à intervenção faseada e continuada nos diversos edifícios de serviços, sede, polos e delegações.

6. Comparação com o desempenho das restantes Direções Regionais de Agricultura e Pescas

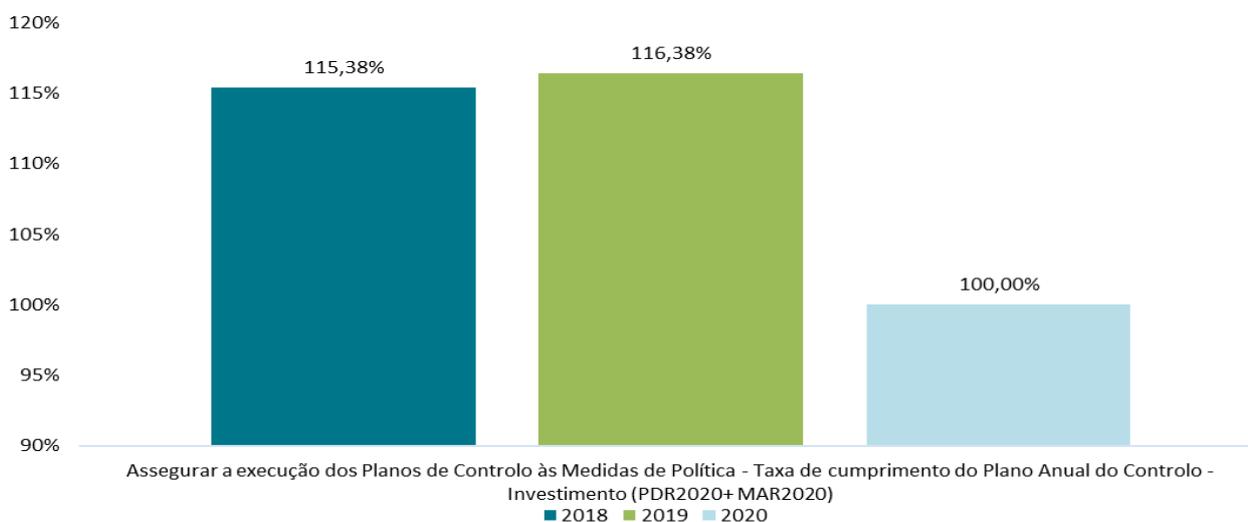
a. Sistema de Indicadores Comuns

No cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 16º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foram definidos indicadores de desempenho comuns, por forma a permitir uma avaliação comparativa do desempenho das Direções Regionais de Agricultura e Pescas.

• Indicadores QUAR

Nos gráficos infra apresentam-se os indicadores QUAR, definidos em articulação com o GPP como Sistema de Indicadores Comuns (SIC) para comparação do desempenho das 5 DRAP.

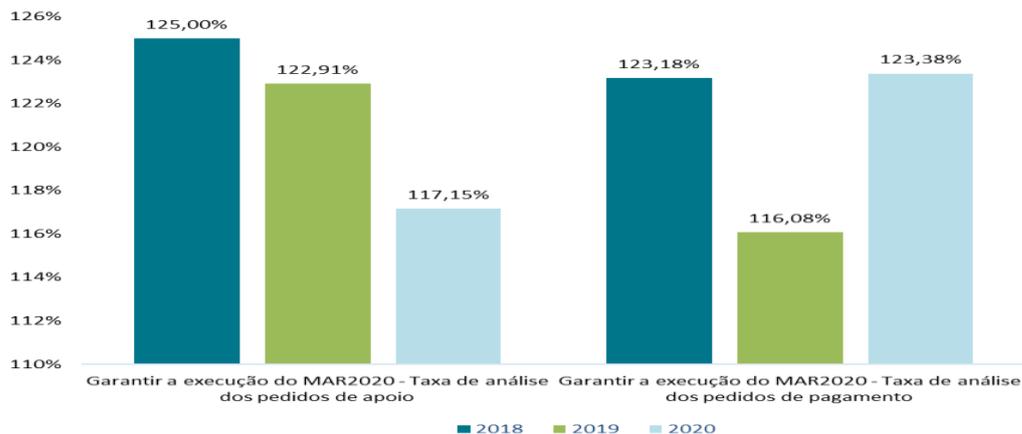
Plano Anual de Controlo Investimento



Diminuição da taxa de execução decorrente da diminuição de dois dos recursos afetos a este objetivo por situação de doença.

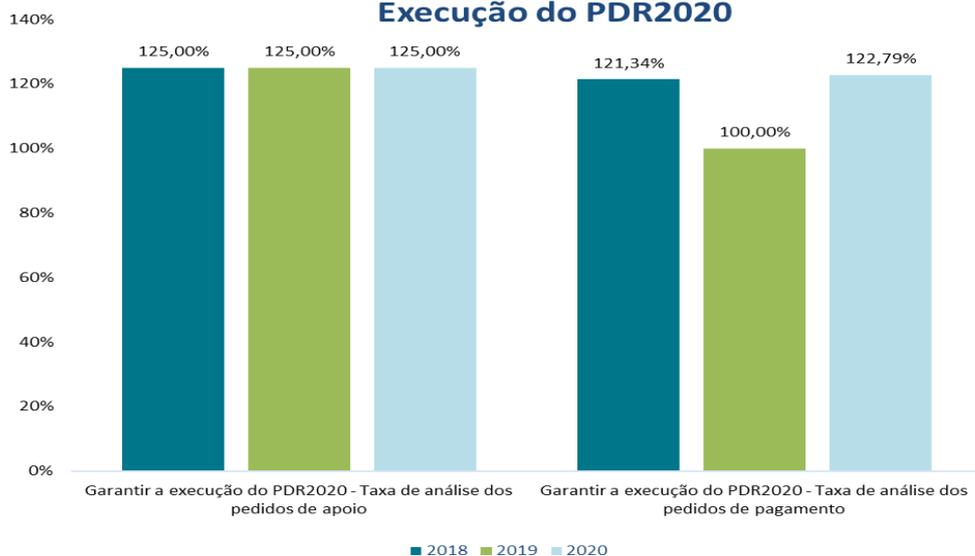


Execução do MAR2020

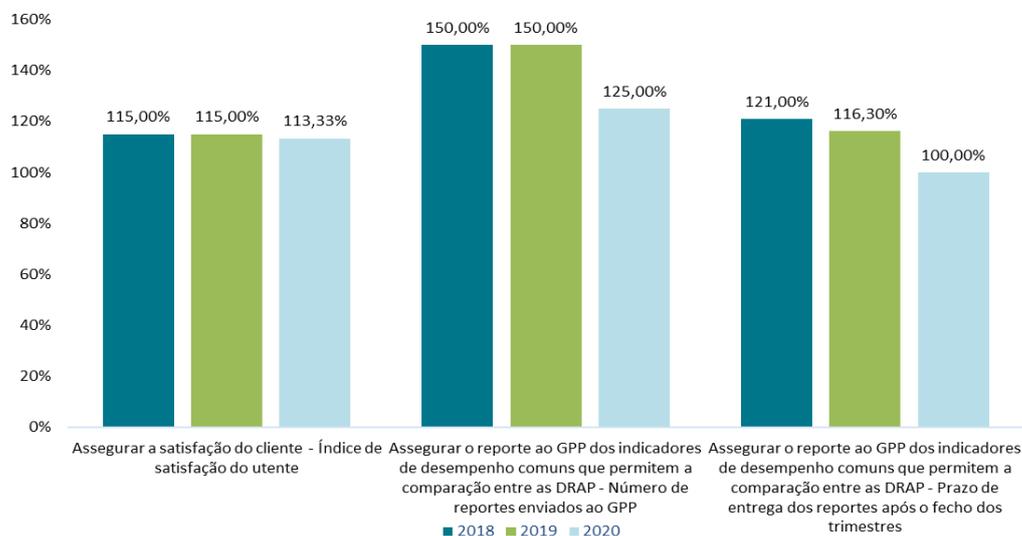


Não foi possível garantir a análise da totalidade dos pedidos de apoio do MAR 2020 devido à prioridade dada, no último trimestre, à análise dos pedidos de pagamento.

Execução do PDR2020



Satisfação dos clientes e reporte





Decorrente da situação de confinamento nos primeiros meses do ano de 2020 e as subsequentes medidas de combate à pandemia, não foi possível manter os habituais prazos para elaboração dos relatórios de monitorização dos instrumentos de gestão, tendo inclusive sido cancelada a apresentação individualizada do relatório relativo ao 1º trimestre do ano de 2020, que foi integrado no relatório referente ao 1º semestre.

- Indicadores não QUAR

O quadro seguinte apresenta a pontuação obtida pela DRAPLVT no cumprimento dos indicadores comparativos **não QUAR**:

Refª	Indicador	Escala de Pontuação				Pontuação
		1pts - 😞	2 pts - 😊😊	3 pts - 😊😊😊	4 pts - 😊😊😊😊	
		<i>Insuficiente</i>	<i>Suficiente</i>	<i>Bom</i>	<i>Excelente</i>	
Ind_1	Nº de monitorizações do QUAR	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, todas quantitativas e qualitativas	4
Ind_2	Nº de Instrumentos de Gestão (IG) entregues dentro do prazo estabelecido pelo GPP (QUAR – 30.11; RAA – 15.04)	1 IG fora do prazo	1 IG fora do prazo e 1 dentro do prazo	2 IG entregues dentro do prazo	2 IG antes do prazo	2
Ind_3	Grau de execução do QUAR	<100% e >150%	>125% e ≤ 150%	Conforme o planeado (= 100%)	>100% e ≤ 125%	4
Ind_4	Nº de monitorizações do Plano de Atividades	0 monitorizações	1 monitorização qualitativa	1 monitorização qualitativa e quantitativa	2 monitorizações qualitativas e quantitativas	4
Ind_5	Nº de ações de melhoria a implementar no ano seguinte	Ações de melhoria não integradas num Plano de Ação Estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 1 ponto de situação no Rel. Monit. QUAR	Até 3 ações de melhoria no âmbito de um plano de ação estruturado acompanhadas de 2 pontos de situação no Rel. Monit. QUAR	4
Ind_6	% de trabalhadores que beneficiam de formação no ano	≥5% e ≤ 10%	>10% e ≤ 20%	>20% e <35%	≥35%	4
Ind_7	Nº de monitorizações das unidades homogéneas das DRAP	0 monitorizações	1 monitorização quantitativa	1 monitorização quantitativa e qualitativa	2 ou + monitorizações, todas quantitativas e qualitativas	4
						26



b. Comparação das unidades homogéneas (Delegações Regionais)

Nos termos do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foram definidos 6 objetivos operacionais e 6 indicadores apresentados no quadro infra, para comparação das unidades homogéneas desta Direção Regional:

- Delegação Regional da Península de Setúbal;
- Delegação Regional do Oeste;
- Delegação Regional do Ribatejo.

Dos 6 objetivos definidos para a comparação das unidades homogéneas, os 2 objetivos relacionados com o controlo ao "Gasóleo Colorido e Marcado", não foram realizados porque as respetivas amostras não foram remetidas pelo organismo competente para o efeito, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). Segundo informação daquele organismo central no ano de 2021, no decorrer do mês de março serão remetidos à DRAPLVT os elementos necessários para a realização dos controlos relacionados com critérios de risco dos anos de 2019 e de 2020.

Assim, os referidos objetivos foram anulados do sistema de comparação das unidades homogéneas.

Objetivo 2 - Indicador 2 - Anulado

2 Garantir a execução do Plano Anual de Controlo ao consumo anómalo de Gasóleo Colorido e Marcado

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind2	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	DRPS 100; DRO 100; DRR 100	90	5	100	20,00%	DRO	Controlos realizados no prazo /amostra total*100

Objetivo 3 - Indicador 3 - Anulado

3 Garantir o controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo
Ind3	Prazo médio para carregamento na partilha dos processos de controlo administrativo ao Gasóleo Colorido e Marcado	nd	nd	DRPS 0; DRO 0; DRR 0	4	1	1	10,00%	DRO	Número de dias decorrido entre a data do atendimento e a data do carregamento dos processos na partilha/ número de atendimentos



A avaliação das Delegações Regionais prosseguiu com os restantes indicadores que foram definidos no Plano de Atividades de 2020.

1 Garantir a execução do Plano Anual de Controlo VITIS **PESO: 20,00%**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	100	100	100	95	5	100	20%	DRO	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind1	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	100	100	100	95	5	100	20%	DRR	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind1	Taxa de controlos realizados dentro do prazo	100	100	100	95	5	100	20%	DRPS	Número de controlos efetuados dentro do prazo/ número total de controlos efetuados*100	100	125,00%	Superou	25,00%

4 Melhorar a qualidade dos serviços prestados **PESO: 20,00%**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	nd	nd	0	10	5	0	20%	DRR	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100	0	125,00%	Superou	25,00%
Ind4	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	nd	nd	0	10	5	0	20%	DRO	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100	0	125,00%	Superou	25,00%
Ind4	Taxa de desconformidade, relativamente à época, na prospeção de organismos nocivos	nd	nd	0	10	5	0	20%	DRPS	Número de prospeções realizadas fora da época adequada/ número total de prospeções realizadas *100	5,6	100,00%	Atingiu	0,00%



5 Assegurar a satisfação dos clientes PESO: 10,00%

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind5	Índice de satisfação do utente	DRO 4,3	DRO 4,40	DRO 0	4,5	0,2	4,8	20%	DRO	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,1	95,35%	Não atingiu	-4,65%
Ind5	Índice de satisfação do utente	DRPS 4,8	DRPS 4,90	DRPS 0	4,5	0,2	4,8	20%	DRPS	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,6	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind5	Índice de satisfação do utente	DRR 4,65	DRR 4,35	DRR 0	4,5	0,2	4,8	20%	DRR	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	4,5	100,00%	Atingiu	0,00%

6 Promover a valorização dos trabalhadores PESO: 10,00%

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRO 42%	DRO 18,92%	DRO 20%	30	5	35	10%	DRO	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100	25	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind6	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRR 63%	DRR 41,18%	DRR 64,71%	30	5	35	10%	DRR	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100	42,86	164,30%	Superou	64,30%
Ind6	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	DRPS 75%;	DRPS 16,67%	DRPS 41,67%	30	5	35	10%	DRPS	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)*100	45,45	177,25%	Superou	77,25%

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS DELEGAÇÕES REGIONAIS

Designação da Delegação:	DRO	DRR	DRPS
Resultado:	69,54%	76,43%	72,73%



Verifica-se que, pela análise dos objetivos e indicadores atrás referidos, as 3 Delegações Regionais da DRAPLVT apresentam um desempenho próximo, no ano de 2020, destacando-se ligeiramente a DRR.

Acresce que, no âmbito do Objetivo 9: "Assegurar a satisfação do cliente", mais concretamente no indicador 17 "Índice de satisfação do utente", foi ainda definido, no Plano de Atividades de 2020, que os resultados obtidos neste indicador serviriam também para dar cumprimento à obrigação de efetuar a análise comparativa do desempenho das unidades homogéneas da DRAPLVT.

Analisados os resultados do Inquérito de Satisfação dos Utentes, em Anexo II, apresentam-se os dados relativos às Delegações Regionais e seus respetivos locais de atendimento:

- Delegação Regional da Península de Setúbal:
 - Montijo
 - Setúbal
- Delegação Regional do Oeste:
 - Caldas da Rainha
 - Torres Vedras
- Delegação Regional do Ribatejo:
 - Abrantes
 - Tomar

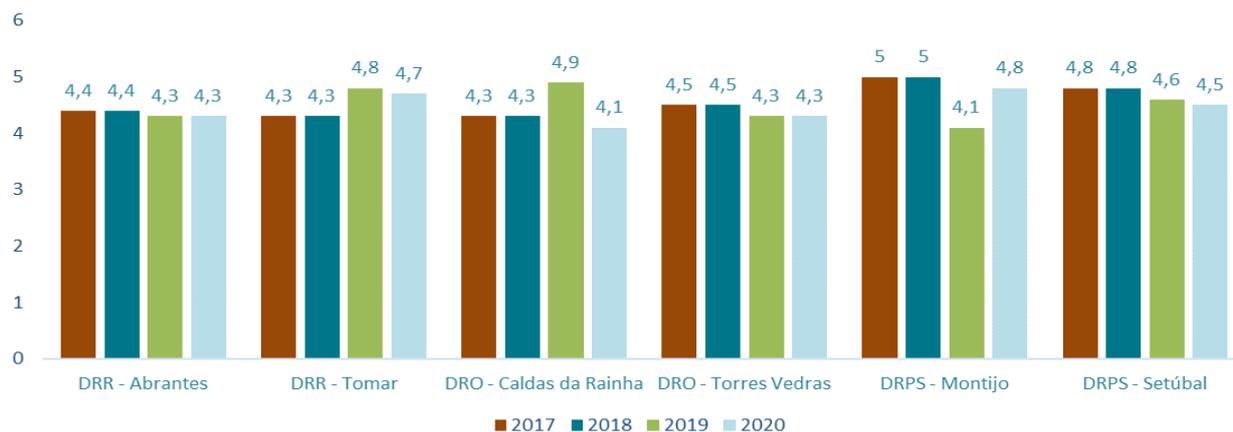
Índice de satisfação



	Atendimento e serviço prestado								Instalações				Valor médio por local
	Horário de atendimento	Tempo de espera	Cortesia no atendimento	Clareza e qualidade na informação	Igualdade de tratamento homens e mulheres	Cumprimento das regras de prioridade	Facilidade de Contacto	Tempo de resposta	Localização dos serviços	Acessibilidade	Qualidade e conforto espaço atendimento	Imagem global	
Abrantes	4,3	4,4	4,5	4,5	4,2	4,3	4,4	4,4	4,4	3,8	4,4	4,5	4,3
Tomar	4,9	4,9	4,9	4,9	4,3	4,3	4,9	4,9	4,8	4,2	4,5	4,4	4,7
Caldas da Rainha	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3	4	4,4	4,2	4	3,2	3,7	4,3	4,1
Torres Vedras	4,2	4,1	4,4	4,1	4,4	4,4	4,3	4,1	4,4	4,1	3,7	3,9	4,2
Montijo	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2,5	5	5	4,8
Setúbal	4,6	4,6	4,8	4,8	4,5	4,6	4,7	4,7	4,6	2,9	4,5	4,7	4,5
Valor médio por item	4,5	4,4	4,4	4,4	4,5	4,4	4,4	4,3	4,0	3,3	3,8	4,3	4,3



Evolução do índice de satisfação



Em síntese, verifica-se que a Delegação Regional da Península de Setúbal e a Delegação Regional do Ribatejo obtiveram os maiores índices de satisfação do utente (4,6 e 4,5 pontos) em relação aos serviços prestados.

No que à formação profissional diz respeito, verifica-se que a Delegação Regional da Península de Setúbal é a delegação que regista a maior percentagem de trabalhadores com frequência de, pelo menos, uma ação de formação. Para melhor análise, apresenta-se o quadro com os resultados obtidos nas três delegações:

Delegação Regional	Formandos	Total trabalhadores	%
Delegação Regional da Península de Setúbal	5	11	45%
Delegação Regional do Oeste	8	32	25%
Delegação Regional do Ribatejo	6	14	43%
Total Geral	19	57	

c. Metodologia de elaboração do Relatório de Atividades: audição de dirigentes e trabalhadores

O Relatório de Atividades é um documento obrigatório, entre outros instrumentos de gestão, conforme previsto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96 de 27 de setembro, e descreve o grau de realização dos objetivos, programas e ações realizadas, bem como os recursos utilizados.

Na elaboração do Relatório de Atividades (RA) de 2020, que culminou com a autoavaliação do serviço, manteve-se o recurso à participação de toda a estrutura da Direção Regional, por forma a garantir uma visão global das atividades.



No período de 19 de janeiro a 5 de fevereiro de 2021 decorreu o carregamento da plataforma GESQUAR, com os dados quantitativos, bem como os qualitativos explicativos da superação ou do incumprimento dos objetivos estabelecidos para o QUAR e o Plano de Atividades de 2020.

Posteriormente, foram solicitados contributos aos dirigentes para o relato do ambiente externo e interno em que a DRAPLVT desenvolveu a sua atividade. Foi ainda solicitada avaliação detalhada sobre a atividade desenvolvida no ano de 2020.

Por sua vez, o inquérito de satisfação dirigido aos colaboradores da DRAPLVT, permitiu fazer uma autoavaliação de alguns dos parâmetros fundamentais do funcionamento de uma organização: as características da liderança intermédia e de topo, bem como as condições de trabalho oferecidas, a igualdade de tratamento e oportunidades, o horário de trabalho, o acesso à formação e possibilidade de conciliação da vida pessoal com a profissional, ao conforto, à formação, aos equipamentos disponíveis.

O projeto de Relatório de Atividades de 2020 foi colocado à consideração dos dirigentes e dos trabalhadores, no período de 5 a 13 de abril, tendo posteriormente sido incorporados os contributos recolhidos.

Desta forma esperamos ter contribuído para aumentar o sentimento de pertença e partilha dos resultados apresentados que a todos dizem respeito.



II. Medidas de Modernização e Simplificação Administrativa

1. Relatório Anual de Avaliação das Medidas de Modernização Administrativa (RAAMMA)

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º e do artigo 43.º, ambos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, apresenta-se de seguida o Relatório Anual de Avaliação das Medidas de Modernização Administrativa (RAAMMA) implementadas no ano de 2020.

a. Acolhimento e atendimento dos cidadãos em geral, e dos agentes económicos em particular;

A DRAPLVT tem vindo, nos últimos anos, a melhorar as condições de acolhimento e atendimento da generalidade dos cidadãos e, em particular, dos agentes económicos, mas sempre com as limitações impostas pelas dificuldades associadas à manutenção dos imóveis do Estado que se encontram sob a sua gestão. Esta situação tem resultado, de ano para ano, um índice de satisfação menos favorável na aferição junto dos utentes, registado através do inquérito anual de satisfação.

Apesar dos esforços e das candidaturas submetidas ao Fundo de Reabilitação do Património do Estado, ainda não foi possível executar algumas das obras de recuperação necessárias estando, no entanto, em curso, os procedimentos necessários à mais breve concretização.

Sobre o cumprimento das prioridades do atendimento e especialização dos atendedores, o ano de 2020, devido à pandemia de COVID-19, foi um ano atípico pois, com as necessidades de confinamento, a grande maioria dos atendimentos foi efetuado à distância ou por marcação prévia, e a sua execução foi atribuída aos diferentes técnicos da DRAPLVT que já prestavam tais funções de forma presencial.

b. Comunicação administrativa;

No âmbito das medidas extraordinárias associadas à prevenção da propagação da doença COVID-19, foram disponibilizadas linhas de atendimento especializadas por temas, por forma a permitir o rápido encaminhamento do utente para o técnico mais habilitado para responder à questão, conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação da Direção Regional, disponibilização permanente no site institucional e através do ePortugal.gov.pt.



Atividade / Serviço	Pedido de informação Agendamento de atendimento	Contacto telefónico
Informações sobre Controlos na DRAPLVT	dc@draplvt.gov.pt	243 767 034 243 767 030
Gasóleo Colorido e Marcado	beneficio.gasoleo@draplvt.gov.pt	243 377 515 243 377 528
IB - Identificação do Beneficiário	delegacao.ribatejo@draplvt.gov.pt	249 201 000
PAN (Programa Apícola Nacional)	dia@draplvt.gov.pt	243 303 110
Programas Operacionais (OCM)	dop@draplvt.gov.pt	243 377 509 243 377 549
Organizações de Produtores	dop@draplvt.gov.pt	243 377 513
Projetos PDR2020	dia@draplvt.gov.pt	243 303 110
Projetos MAR2020	diap@draplvt.gov.pt	262 889 200
VITIS (Candidaturas)	dia@draplvt.gov.pt	243 303 110
Atualização do Parcelário	dc@draplvt.gov.pt	243 767 034
Atualização do cadastro vitícola	daadr@draplvt.gov.pt	243 377 512
Licenciamento Explorações Industriais (SIR)	di@draplvt.gov.pt	262 889 205
Licenciamento Explorações pecuárias (NREAP)	di@draplvt.gov.pt	262 889 205
RAN - Reserva Agrícola Nacional	ran@draplvt.gov.pt	243 377 553
Registo Fitossanitário Licenciamento	registofitossanitario.licenciamento@draplvt.gov.pt	243 377 507
Inspeção Fitossanitária Exportação	inspeccafitossanitaria.exportacao@draplvt.gov.pt	262 889 203 924 138 726
Inspeção Fitossanitária Importação	inspeccafitossanitaria.importacao@draplvt.gov.pt	218 473 019 924 138 722
Número de Operador Hortofrutícola	registo.operadorhortofruticola@draplvt.gov.pt	210 340 834
Qualidade Alimentar Exportação	qualidadealimentar.exportacao@draplvt.gov.pt	263 286 614 263 286 613 910 162 128
Qualidade Alimentar importação	qualidadealimentar.importacao@draplvt.gov.pt	263 286 614 263 286 613
Autorização de locais de distribuição e venda de fitofármacos	di@draplvt.gov.pt	262 889 205
Cartões de Aplicador	formacao@draplvt.gov.pt	262 889 200
Licença de Pescas Lúdica e venda de Livros	delegacao.peninsula.setubal@draplvt.gov.pt	210 340 830 265 509 410
Formação Setorial Específica	formacao@draplvt.gov.pt	262 889 200
Matérias não enquadradas nos temas acima	atendimento@draplvt.gov.pt	243 377 500
Delegação Regional da Península de Setúbal	delegacao.peninsula.setubal@draplvt.gov.pt	Montijo - 210 340 830 Setúbal - 265 509 410
Delegação Regional do Oeste	delegacao.oeste@draplvt.gov.pt	C. Rainha - 262 889 200 T. Vedras - 261 318 850
Delegação Regional do Ribatejo	delegacao.ribatejo@draplvt.gov.pt	Abrantes - 241 360 180 Tomar - 249 201 000
Direção de Serviços de Administração	dsa@draplvt.gov.pt	Santarém - 243 377 500



Toda a correspondência rececionada na DRAPLVT foi registada na aplicação de gestão documental, sendo a sua circulação interna efetuada no referido sistema, com a disponibilização do módulo para a aposição da assinatura digital nos documentos.

Nos últimos anos, a DRAPLVT tem vindo a simplificar os seus modelos de requerimentos, minutas, avisos, convocatórias, formulários, etc.

Durante o ano de 2020, com o projeto de implementação do Balcão de Serviços das Direções Regionais e de uma nova plataforma de gestão documental, que dá cumprimento ao sistema de classificação documental único, transversal à Administração Pública, a normalização de todos os documentos anteriormente referidos foi aprofundada pelas 5 Direções Regionais.

c. Simplificação de procedimentos;

No âmbito da simplificação de procedimentos e para que se *"propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionem um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e desburocratizada"* entraram em vigor, no ano de 2020, as seguintes delegações e subdelegações de competências:

- Despacho n.º 3290/2020, Quadro de funcionamento da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT) e delegação de competências do Diretor Regional no Diretor Regional-Adjunto, Diretores de Serviço e Delegados Regionais;
- Despacho n.º 6416/2020, Subdelegação de competências do Diretor Regional-Adjunto nos Diretores de Serviço e Delegados Regionais;
- Despacho n.º 12571/2020, Subdelegação de competências da Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural nos Chefes de Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural, de Fitossanidade e da Certificação, de Ambiente e Ordenamento do Território, de Organização da Produção.

d. Elogios, sugestões e reclamações dos utentes;

São considerados pedidos de informação e/ou esclarecimentos, as comunicações escritas dirigidas à DRAPLVT, que têm como objetivo obter explicações relativamente aos serviços prestados e a prestar, bem como em relação a procedimentos administrativos, no âmbito das suas atribuições e competências. Os pedidos de informação e/ou esclarecimentos podem ter diversos meios de entrada, no entanto, para efeitos de monitorização, apenas são registados os recebidos no endereço eletrónico info@draplvt.gov.pt, endereço disponibilizado e divulgado para os cidadãos, entidades públicas e privadas. São igualmente considerados os pedidos recebidos na caixa de mensagens das redes sociais da DRAPLVT (*facebook*). O prazo definido para resposta é de 15 dias, sendo que 91% das respostas foram prestadas dentro do prazo.

Até ao final de 2020, foram recebidos 169 pedidos de informação, dos quais 168 foram concluídos e 1 constava em tratamento, à data do encerramento do ano. Os temas sobre os quais incidiram mais questões foram "Apoios e Incentivos – Benefício Fiscal ao Gasóleo Colorido e Marcado", seguido de "Alimentação e Fitossanidade - Produtos Fitofarmacêuticos para uso profissional" e "Apoios e Incentivos – Programas de apoio ao Investimento e Incentivos Financeiros". Salienta-se que dos 169 pedidos, 10 foram recebidos no endereço eletrónico atendimento@draplvt.gov.pt, criado no contexto de resposta à COVID-19.

São consideradas reclamações as comunicações escritas dirigidas à DRAPLVT, identificadas e que manifestem desacordo ou divergência em relação à forma como os serviços foram prestados, às pessoas que o tenham prestado, bem como em relação a procedimentos administrativos. Até ao final de 2020, foram recebidas 7 reclamações e 14 denúncias, sendo



que 5 tinham como destinatário outro organismo e foram devidamente encaminhadas para efeitos da apreciação competente. O tratamento das reclamações obedece a critérios diferentes consoante se trate, ou não, de reclamações registadas no Livro de Reclamação. O prazo de tratamento é, no entanto, o mesmo, de 15 dias, sendo que 85% das respostas dadas foram prestadas dentro do prazo. Os assuntos mais denunciados relacionam-se, predominantemente, com o licenciamento – Exercício da Atividade Pecuária (NREAP), tendo a DRAPLVT encetado os procedimentos necessários à averiguação das situações.

- **Reclamações no âmbito da Igualdade de Género**

A Lei nº 14/2008, de 12 de março, na redação atual, proíbe e sanciona a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, e determina, no nº. 3 do artigo 20º, que compete à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género elaborar um relatório anual, no qual seja mencionada a informação recolhida sobre a prática de atos discriminatórios e as sanções aplicadas.

Para o efeito, e no âmbito da informação recolhida, a DRAPLVT não registou, neste âmbito, qualquer reclamação.

- e. **Disponibilização de serviços através da internet**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, "*Os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet*", a DRAPLVT tem vindo a disponibilizar serviços através da internet, não só através da criação de plataformas digitais, em que o processo está completamente desmaterializado, mas também pela disponibilização de formulários de suporte à prestação dos serviços.

Abaixo, quadro com identificação dos principais serviços disponibilizados:



Área	Designação do serviços online	Breve descrição	Aplicações e Formulários
Apoio ao Investimento	PDR2020	Acesso à plataforma do PDR2020	PDR2020 / IFAP
	MAR2020	Acesso à plataforma do MAR2020	MAR2020
Benefícios fiscais	Gasóleo colorido e marcado	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de inscrição/candidatura Requerimento para emissão de cartão Gasóleo Verde; Autorização de reprodução de CC; Impresso para preenchimento das culturas regadas; Impresso para preenchimento das culturas de sequeiro. 	MAR2020
	Isenção de IMT	<p>A aquisição de prédios rústicos, em determinadas situações, pode auferir de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis - IMT e de Imposto de Selo - IS.</p> <p>No âmbito da reestruturação fundiária da exploração, este benefício fiscal encontra-se previsto na Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Estruturação Fundiária, altera o Código Civil, e revoga os Decretos-Leis n.ºs 384/88, de 25 de outubro, e 103/90, de 22 de março, conjugado com a Portaria nº 219/2016, de 9 de agosto, que fixa a superfície máxima resultante do redimensionamento de explorações agrícolas e fixa a unidade de cultura.</p> <ul style="list-style-type: none"> Isenção de IMT e IS para a alínea a) Isenção de IMT e IS para a alínea b) Isenção de IMT e IS para a alínea 	DRAPLVT
Licenciamento	Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP)	<ul style="list-style-type: none"> Formulário Classe 1; (plataforma REAP DRAPC) Formulário Classe 2; (plataforma REAP DRAPC) Formulário Classe 3; (plataforma REAP DRAPC) Licenciamento industrial - Formulário tipo 1 (plataforma SIR da AMA) Licenciamento industrial - Formulário Tipo 2 (plataforma SIR da AMA) Licenciamento industrial - simulador(plataforma SIR da AMA) 	AMA / IFAP
Agricultura	Pedido de Reconhecimento das Organizações de Produtores (OP)	<ul style="list-style-type: none"> Mod. IFAP-0768.01.TP - Anexo A.3.1 - Lista de Produtos; Mod. IFAP-0768.01.TP - Anexo B.2.2 - Produção- Comercialização; Mod. IFAP-0768.01.TP - Área Geográfica de Intervenção da OP; Mod. IFAP-0768.01.TP - Parte A Pedido de reconhecimento - Rosto; Mod. IFAP-0768.01.TP - Parte B Pedido de reconhecimento - Dados relativos ao setor/produto; 	IFAP
Ambiente e Ordenamento	Reserva Agrícola Nacional (RAN)	<ul style="list-style-type: none"> Minuta Interposição de Recurso – RAN; RAN – Formulário de Localização de Prédio; Requerimento – Ações de Relevantes Interesse Público; Pareceres da DRAPLVT – Instrução de Processos; Requerimento RAN Plataforma informática SIRJUE – Sistema de Informação do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação – Os requerentes submetem o pedido de edificação via plataforma e a DRAPLVT intervém quando o Município necessita do nosso parecer porque o PDM releva existência de RAN no local 	DRAPLVT/DGAL
	Valorização agrícola de lamas	<ul style="list-style-type: none"> Declaração de Planeamento de Operações (DPO); Folha de cálculo auxiliar pra verificação do cumprimento dos limites de parâmetros e quantificação da quantidade de lamas em função do fator mais limitante; 	
	Zona Vulnerável a Nitratos	<ul style="list-style-type: none"> Ficha de Registos de Gestão dos Efluentes Pecuários Ficha de Registo de Fertilização 	DRAPLVT



Área	Designação do serviços online	Breve descrição	Aplicações e Formulários
Alimentação e Fitossanidade	Qualidade Alimentar da Exportação	<ul style="list-style-type: none"> • Submissão de Processos de Certificação da Qualidade Alimentar à Exportação (plataforma informática CPIE); • Declaração para Exportação 	DRAPLVT
	Inspeção Fitossanitária à Exportação	<ul style="list-style-type: none"> • Submissão de Processos de Inspeção Fitossanitária à Exportação (plataforma informática cIFE) 	DRAPLVT
	Registo Fitossanitário/Licenciamento de produtores e/ou fornecedores e certificação de materiais de propagação vegetativa	<ul style="list-style-type: none"> • Antes do início da atividade, todos os produtores e/ou fornecedores de plantas, importadores de vegetais ou partes de vegetais e, centros de expedição ou armazéns de batata e frutos de citrinos, devem realizar a inscrição no Registo Oficial da DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária (plataforma informática CERTIGES); • Minuta de atualização de processo • Minuta para Emissão de Passaporte Fitossanitário 	DGAV
	Inspeção Fitossanitária à Importação	Para efeito de importação de vegetais e produtos vegetais os operadores económicos interessados efetuam a sua inscrição no INFINET (plataforma informática on-line da Direção Geral de Alimentação e Veterinária) e registam os dados da mercadoria, enviando por e-mail toda a informação pertinente, nomeadamente o certificado fitossanitário emitido pelo país de origem	DGAV
	Qualidade Alimentar da Importação	Os Operadores que pretendem importar géneros alimentícios de origem não animal (GAONA) de países terceiros, para e/ou via Portugal, devem assegurar em termos higio-sanitários os seguintes Procedimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Registo do Operador no Sistema Trade Control and Expert System (TRACES) • Formalização de Pedido de Importação • Apresentação da Mercadoria para realização de Controlos Oficiais 	DGAV
	Registo de Operador Hortofrutícola	<ul style="list-style-type: none"> • Carta de Operador Hortofrutícola; • Registo Operador Hortofrutícola - Formulário DGAV 	DRAPLVT
Distribuição, Venda e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos	Produtos Fitofarmacêuticos	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração de Aceitação como Técnico Responsável; • Identificação do Operador e Comprovativos da sua Habilitação; • Identificação e Localização das Empresas Distribuidoras e Estabelecimentos de Venda; • Requerimento para Autorização do Exercício de Atividades de Distribuição e Venda; • Autorização no âmbito da derrogação prevista no nº6 do artº32 do DL Nº35/2017; • Plano de aplicação aérea de Produtos Fitofarmacêuticos; • Pedido de aplicação aérea efetiva de Produto Fitofarmacêutico; • Modelo de registo das aplicações aéreas de Produtos Fitofarmacêuticos (Quadro auxiliar); 	DRAPLVT



Área	Designação do serviços online	Breve descrição	Aplicações e Formulários
Formação	Certificações e Habilitações	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação Prévia para Efeitos de Habilitação como Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos para Cidadãos de Outros Estados Membros da UE; • Requerimento para Cartão de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos; • Requerimento para Cartão de Operador de Produtos Fitofarmacêuticos com Formação; • Requerimento a pedir 2ª via do Certificado de Formação; • Requerimento a pedir 2ª via de Cartão de Aplicador / Operado de Produtos Fitofarmacêuticos; • Requerimento a pedir 2ª via de Certificado de Formação de Tratorista Agrícola 	DRAPLVT

2. Ações de melhoria implementadas em 2020

No Plano de Atividades para 2020, foram incluídas 7 ações de melhoria, que foram executadas por diferentes equipas, em alguns casos de natureza multidisciplinar, num esforço de sintonização das valências técnicas e tecnológicas e de forma a atingir os resultados esperados.

Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	UnOrg	Medidas por executar	Fundamentação	Tx Exec	Observações
Capacitação tecnológica das atividades de controlo	Aquisição de equipamentos e software para melhoria das condições de análise e controlo ao investimento, designadamente nas vistorias e visitas técnicas de controlo de projetos, mas também na análise financeira dos dados e informações do promotor, introduzindo melhorias significativas na capacidade e eficiência das equipas alocadas a estas atividades	Técnicos e dirigentes das áreas de Controlo e de Investimento e da área de Informática e Financeira, para apoio aos procedimentos aquisitivos	Identificação do equipamento e software a adquirir/ procedimento aquisitivo/ testes ao equipamento/massificação do uso	31/12/2020	DSC/DSA	A medida foi totalmente implementada.	Foram adquiridos os equipamentos e software que se encontram em utilização regular pelos técnicos com valência de análise contabilística de projetos de investimento.	100%	O software de análise de ficheiros Saft adquirido e está em ampla e normal utilização na análise de rotina das contabilidades dos promotores de projetos de investimento apoiados pelo PDR 2020 e Mar 2020 a controlo.
Capacitação Tecnológica das Atividades de Licenciamento	Aquisição de equipamentos e software para desmaterialização da documentação associada às atividades de vistoria a estabelecimentos industriais e explorações pecuárias	Técnicos e dirigentes das áreas do Licenciamento e das áreas da Informática e Financeira, para apoio aos procedimentos aquisitivos	Identificação do equipamento e software a adquirir/ procedimento aquisitivo/testes ao equipamento/ massificação do uso	31/12/2020	DSC/DSA	Dificuldade de implementação do uso do Geslicenciamento, existindo informação ainda não validada.	Não foi ainda iniciada a aquisição de software para vistorias, estando neste momento em massificação do software de gestão (Geslicenciamento) de processos de licenciamento classes 1 e 2 do NREAP (licenciamento de explorações pecuárias), que deve decorrer previamente.	50%	A conclusão deste processo implica o registo de todas as ocorrências dos processos de licenciamento e a depuração e validação de dados. A recente implementação do software de gestão documental Gfidoc na DRAPLVT poderá permitir interoperabilidade para registo e monitorização das respostas no Geslicenciamento, assim como melhorar a validação de dados.
Registo de aplicações para efeitos de direitos de autor	Pretende-se desenvolver o registo de aplicações desenvolvidas internamente, para efeitos de identificação das respetivas propriedade e autoria	1 técnico superior da área da Comunicação, 1 técnico de Informática e 1 assistente técnico (todos com valências na área de programação informática)	Identificação das aplicações a registar/ reunião da documentação/ preparação e submissão da proposta/ desenvolvimento do processo de registo	31/12/2020	DSA	Implementada.	Registadas 6 obras (aplicações desenvolvidas com recursos internos).	100%	Identificação, informação e caracterização das aplicações concluída.



Ação	Descrição	Recursos	Etapas	Meta	UnOrg	Medidas por executar	Fundamentação	Tx Exec	Observações
Revisão de manuais e documentação de suporte a 2 ferramentas informáticas	Pretende-se melhorar a documentação associada às ferramentas informáticas que têm sido desenvolvidas internamente, de forma a simplificar a leitura e análise dos utilizadores	(DSA e outras UO) 1 técnico superior, 1 técnico de informática, 1 assistente técnico (todos com valências na área de programação informática) e elementos das unidades orgânicas nas quais as ferramentas informáticas escolhidas sejam utilizadas. Os custos financeiros alocados a esta ação de melhoria são apenas internos (remunerações dos trabalhadores envolvidos)	Identificação das ferramentas a melhorar/ análise da documentação associada/ identificação de melhorias/ realinhamento de manuais e instruções/ disponibilização aos utilizadores	31/12/2020	DSA	Implementada.	Por motivo de atualização da aplicação CIFE e do reforço de funcionalidades introduzidas, foi atualizado e revisto o Manual desta Aplicação Informática. Manual disponibilizado aos utilizadores. Atualizado também Manual GesProspeções e disponibilizado aos utilizadores	100%	Nada a referir.
Implementação de medidas de readaptação para melhorar as acessibilidades aos edifícios da DRAPLVT	Pretende-se promover a implementação de medidas de adaptação de edifícios para os tornar mais acessíveis e socialmente mais adequados	3 técnicos superiores (com valências nas áreas de recursos humanos e património) apoiados pela equipa financeira para efeitos de orçamentação da despesa e procedimentos aquisitivos	Análise do relatório do levantamento de medidas de melhoria dos locais de trabalho e do inquérito de satisfação dos utentes/ Análise da legislação e dos Planos de Ação/ Programação e realização de intervenções	31/12/2020	DSA	Correção de rampas e escadarias.	As intervenções de alteração de edifícios, inicialmente planeadas, transitaram para 2021, por necessidade de reprogramação orçamental.	0%	
Implementação de melhorias nos locais de trabalho	Pretende-se promover a implementação de melhorias nos locais de trabalho, identificadas na sequência do relatório relativo ao levantamento realizado em 2019, e em cumprimento da legislação em vigor	3 técnicos superiores (com valências na área de recursos humanos e património), apoiados pela equipa financeira para efeitos de orçamentação da despesa e procedimentos aquisitivos necessários	Análise do relatório do levantamento de medidas de melhoria dos locais de trabalho e do inquérito de satisfação dos colaboradores/ Análise da legislação e dos Planos de Ação/ Programação e realização de intervenções	31/12/2020	DSA	Empreitadas de reabilitação e conservação, com as obras de maior envolvimento.	Foram corrigidos aspetos mais imediatos, relacionados com janelas, estores, equipamentos e climatização, instalações sanitárias, correção de infiltrações. As intervenções de alteração de edifícios, inicialmente planeadas, transitaram para 2021, por necessidade de reprogramação orçamental.	30%	
Plano de promoção da aquicultura na região	Pretende-se fazer o levantamento das necessidades regionais e definir novas áreas de investimento	Parceria com instituições de ensino/investigação	Identificação de parceiros/ Preparação e programação do Plano de Ação	31/12/2020	DRPS	.	Foi já estabelecido um protocolo com o Instituto Politécnico de Setúbal, o qual nos permite iniciar o Projeto.	30% .	.

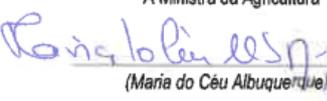


III. Recursos Afetos

1. Recursos Humanos

a. Mapa de pessoal

Na programação do ciclo de gestão para 2020, foram estimadas as necessidades de recursos humanos, vertidas no mapa de pessoal proposto e aprovado em 27 de dezembro de 2019 pela Ministra da Agricultura e em 09 de janeiro de 2020 pelo Ministro do Mar, considerando a dupla tutela da DRAPLVT, com um total de 271 postos de trabalho, mais 2 postos de trabalho do que os aprovados no ano de 2019, distribuídos por carreiras, conforme detalhe no quadro seguinte:

APROVO, 27/12/2019
 A Ministra da Agricultura

 (Maria do Céu Albuquerque)

APROVO, 09/01/2020
 O Ministro do Mar

 (Ricardo Serrão Santos)

SERVIÇO: Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Mapa de Pessoal para 2020

MAPA RESUMO

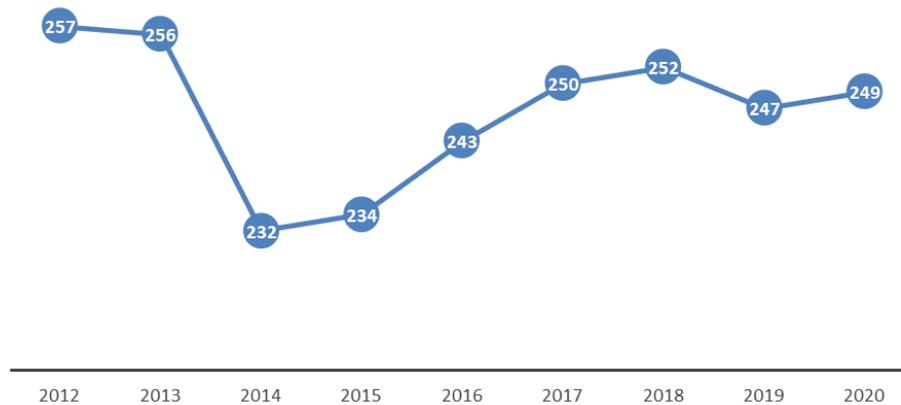
OE 2020

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Diretor-geral (1)	1	
Subdiretor-geral (1)	1	
Diretor de serviços (1)	4	
Chefe de divisão (1)	13	
Chefe de equipa multidisciplinar (1)		
Técnico Superior	159	
Especialista de Informática		
Técnico de Informática	4	
Coordenador Técnico	1	
Assistente Técnico	70	a) 1PT
Assistente Operacional	18	
Outras (especificar)		
Total	271	



A 31 de dezembro de 2019, encontravam-se a desempenhar funções na DRAPLVT 247 trabalhadores, tendo este número evoluído para 249 efetivos a 31 de dezembro de 2020.

Evolução do número de trabalhadores



Fazendo uma análise retrospectiva da evolução do número de efetivos, verifica-se a maior taxa de perda de trabalhadores entre o ano de 2013 e o ano de 2014 com mais de 9% de saídas. A partir de 2014 inicia-se um período de retoma do esforço de reposição na ocupação dos postos de trabalho da DRAPLVT, podendo afirmar-se que, gradualmente, tem sido possível, embora com dificuldade, ocupar alguns dos postos vagos.

No entanto, as aposentações e as saídas por procedimentos concursais para carreiras especiais com tabelas remuneratórias mais atrativas, têm vindo a minorar o impacto dos esforços de recrutamento efetuados por esta Direção Regional.

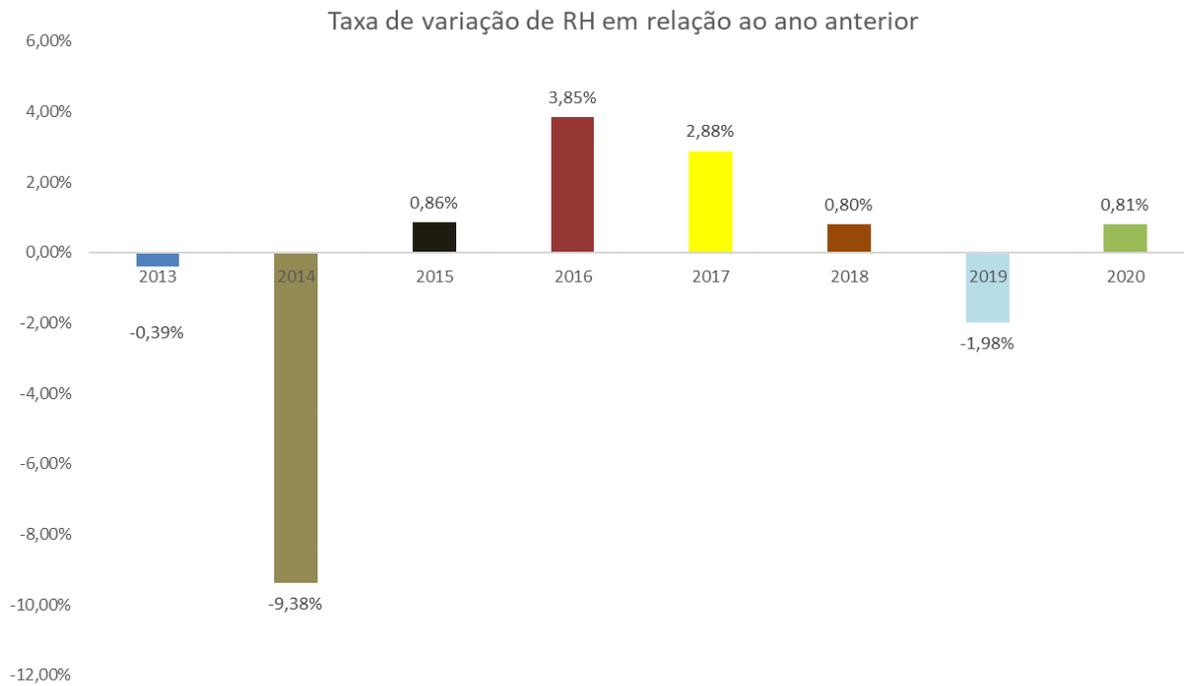
As maiores dificuldades em preencher os postos de trabalho vagos têm sido sentidas nas áreas relacionadas com a fitossanidade e segurança alimentar, considerando a exigência de habilitações específicas e adequadas à função e a escassez de recursos que reúnem estas condições.

No ano de 2020, foi possível admitir ao serviço 28 novos trabalhadores, 12 dos quais foram recrutados através de procedimentos concursais abertos no ano de 2019 e que tiveram o seu encerramento em 2020. Em 2020 foram iniciados e concluídos 5 procedimentos concursais, sendo que em 3 deles foi possível recrutar 4 trabalhadores e em 2 nenhum candidato obteve a avaliação mínima necessária ao recrutamento.

Do número de trabalhadores admitidos em 2020, 6 destes foram recrutados por via de 5 procedimentos de mobilidade.

No final do ano restavam 22 postos de trabalho por ocupar, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela DRAPLVT no decorrer do ano para a ocupação da totalidade dos postos vagos.

Existem 3 postos de trabalho que aguardam autorização para abertura de procedimento concursal e dizem respeito à necessidade identificada, em finais de 2018, pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para o cumprimento, por parte da DRAPLVT, de funções nas áreas da inspeção fitossanitária à importação e exportação, dos produtores e fornecedores de sementes, plantas e outros materiais de propagação das plantas, às embalagens, à madeira e casca de coníferas, dos programas de prospeção fitossanitária. Em dezembro de 2018 foram desencadeados os procedimentos necessários para a abertura de procedimento concursal alargado a indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, aguardando-se atualmente autorização do Ministro das Finanças para a abertura do referido procedimento.



- Entradas

	ADMISSÕES	28 trabalhadores
DIRIGENTE SUPERIOR	1	
Regime de Substituição		1
TÉCNICO SUPERIOR	25	
Cessaçã de Comissão Serviços		1
Cessaçã de Cedência Interesse Público		1
Mobilidade		6
Procedimento concursal		16
Desistência do período experimental		1
ASSISTENTE TÉCNICO	2	
Mobilidade interna		1
Regresso de Mobilidade		1



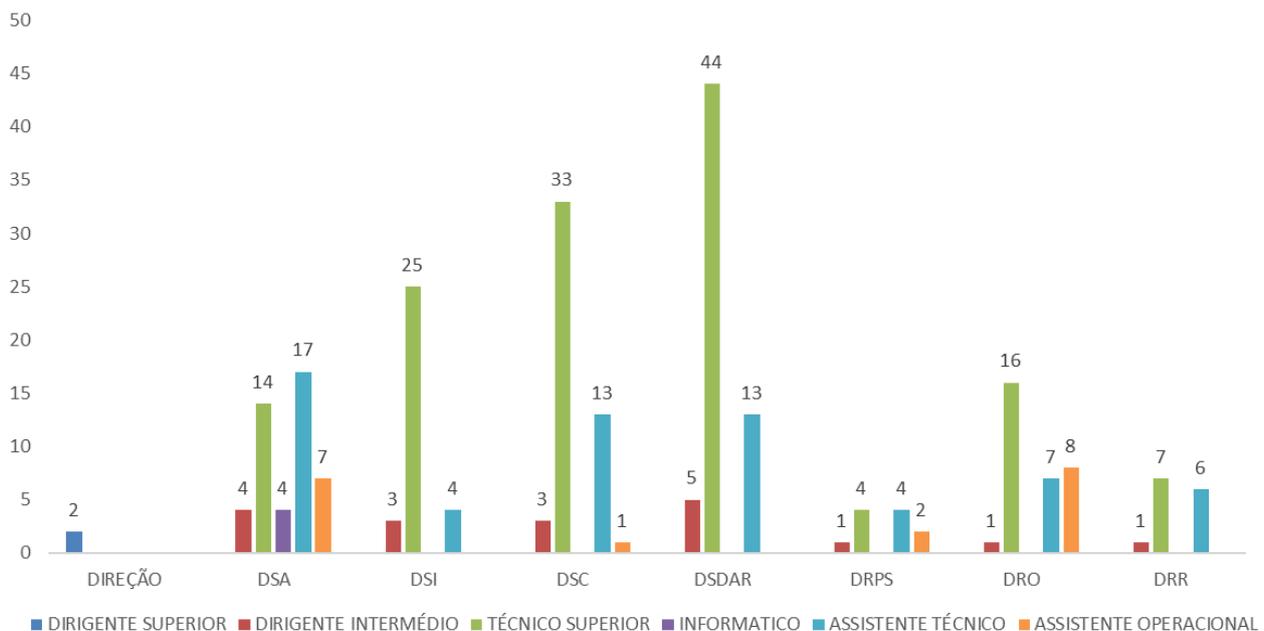
• Saídas

SAÍDAS		25 trabalhadores
TÉCNICO SUPERIOR		15
Cessação da Mobilidade Interna		1
Falecimento		1
Mobilidade		2
Procedimento concursal		3
Reforma / aposentação		8
ASSISTENTE TÉCNICO		9
Mobilidade		1
Reforma / aposentação		8
ASSISTENTE OPERACIONAL		1
Licença sem remuneração		1

O número de saídas no ano de 2020, situou-se em 25, sendo que 64% destas se deveram a aposentações (16 trabalhadores). A 31 de dezembro de 2020 contabilizavam-se 22 trabalhadores com idade igual ou superior a 65 anos, com antiguidade entre os 38 e os 49 anos, pelo que se prevê que a grande maioria dos mesmos venha a submeter o seu pedido de aposentação/reforma nos anos mais próximos. Além destas saídas, mais ou menos planeadas, em 2019 e 2020 têm também ocorrido saídas de trabalhadores que se candidatam a carreiras de inspeção, que, por serem carreiras especiais, têm uma tabela remuneratória mais atrativa.

Assim, o esforço de recrutamento que a Direção Regional tem vindo a fazer terá de ainda mais alargado, de forma a permitir ir substituindo os trabalhadores que se prevê venham a aposentar-se nos próximos anos, desejavelmente de forma atempada, com vista a garantir a passagem de conhecimento.

A distribuição orgânica dos efetivos a 31 de dezembro de 2020 era a seguinte:

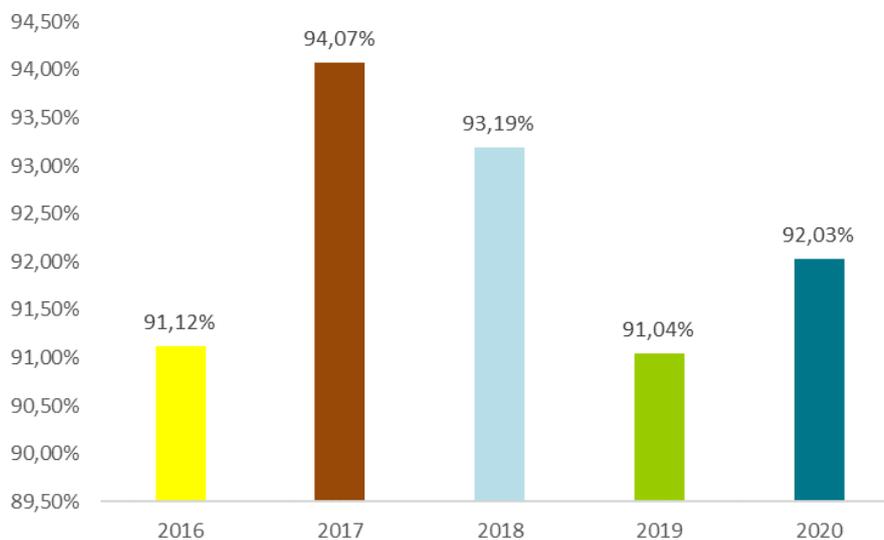




b. Taxa de utilização dos recursos humanos

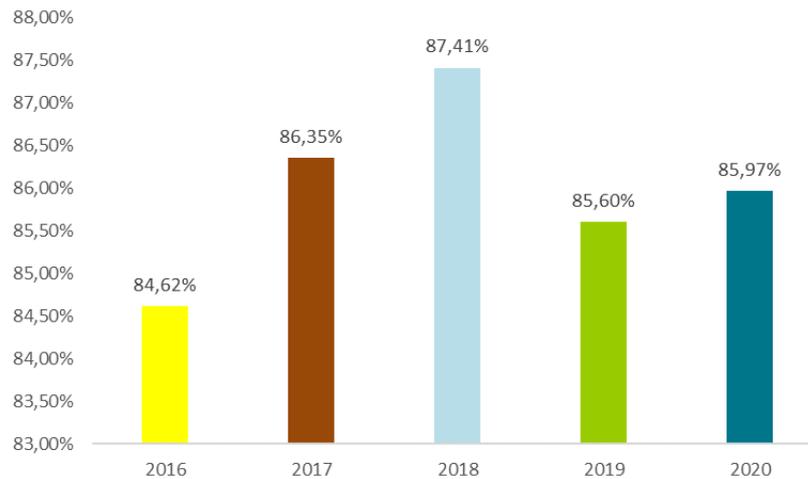
Quadro de Meios Humanos										
		Pontuação efetivos Planeados para 2020			Pontuação efetivos Executados para 2020					
Recursos Humanos	Pontuação (a)	N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	Somatório dias trabalháveis / carreira	Pontuação da categoria com o N.º Efetivos Planeados	N.º de efetivos a 31/12/2020 (Balanço Social)	Somatório dias trabalháveis / carreira	Pontuação da categoria N.º Efetivos a 31/12/2020	UERHE	Pontuação categoria considerando os dias de trabalho efetivamente prestado	Desvio (valor absoluto)
		(b)	(c) = (228 x b)	(d) = (a x b)	(e)	(h)=(e x UERHP)	(g) = (a x e)	(f) = Σ dias trabalho efetivo por trabalhador / carreira	(i) = f x g/h	(j) = (b - e)
Dirigentes - Direção Superior	20	2	456	40	2	456,0	40	437,0	38,33	0
Dirigentes - Direção Intermédia	16	17	3 876	272	18	4 104,0	288	4 019,5	282,07	1
Técnico Superior	12	159	36 252	1 908	143	32 604,0	1 716	29 914,0	1 574,42	-16
Coordenador Técnico	9	1	228	9	1	228,0	9	221,0	8,72	0
Técnicos de informática	8	4	912	32	4	912,0	32	884,0	31,02	0
Assistente Técnico	8	70	15 960	560	63	14 364,0	504	13 853,5	486,09	-7
Assistente Operacional	5	18	4 104	90	18	4 104,0	90	3 736,0	81,93	0
Total:		271	61 788	2 911	249	56 772	2 679	53 065	2 502,58	-22
Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP)	228	Nº de efetivos no Serviço e exercer funções em: 31 dezembro 2019			Nº de efetivos no Serviço e exercer funções em: 31 dezembro 2020					
		247			249					
Taxa de variação de RH (%)		0,81%								
Taxa de utilização de RH não considerando o absentismo		92,03%								
Taxa de utilização de RH considerando o absentismo		85,97%								

Evolução da taxa de utilização de RH não considerando o absentismo





Evolução da taxa de utilização de RH considerando o absentismo



Pela análise do efetivo desempenho em funções, procedendo ao cálculo dos dias de trabalho do ano de 2020 expurgados dos dias de ausência, verifica-se que houve um aumento na taxa de utilização dos recursos humanos na DRAPLVT. Esta situação pode ser explicada pela situação de confinamento durante uma grande parte do ano de 2020, decorrente das medidas de contenção da pandemia COVID-19, que resultou numa alteração para o regime de teletrabalho para a grande maioria dos trabalhadores, e que, em simultâneo com a imposição do dever de permanência no domicílio que se verificou durante períodos alargados, podem ter contribuído para uma redução significativa de todos os tipos de faltas, exceção verificada para as licenças de parentalidade.

c. Rácios RH / RF

Para melhor caracterizar a componente de gestão de recursos humanos, importa analisar os seguintes rácios:

Anos	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Número trabalhadores a 31 de dezembro	232	234	243	250	252	247	249
Despesas com o Pessoal	7 114 303,50 €	6 656 961,53 €	6 843 728,77 €	6 975 470,92 €	7 084 475,68 €	7 221 168,54 €	7 261 932,82 €
Despesas com o Pessoal/Trabalhador	30 665,10 €	28 448,55 €	28 163,49 €	27 901,88 €	28 113,00 €	29 235,50 €	29 164,39 €
Aquisição de Bens e Serviços	733 532,60 €	521 085,90 €	659 506,18 €	668 862,89 €	845 949,39 €	1 334 259,24 €	919 720,71 €
Bens e Serviços/Trabalhador	3 161,78 €	2 226,86 €	2 714,02 €	2 675,45 €	3 356,94 €	5 401,86 €	3 693,66 €
Outras despesas correntes	43 354,98 €	39 405,80 €	16 896,21 €	687 440,69 €	72 572,91 €	12 681,94 €	9 730,26 €
Outras correntes/Trabalhador	186,87 €	168,40 €	69,53 €	2 749,76 €	287,99 €	51,34 €	39,08 €
Despesas de capital	127 025,92 €	154 652,20 €	162 056,50 €	145 784,02 €	244 704,56 €	328 080,42 €	261 616,18 €
Despesa Capital/Trabalhador	547,53 €	660,91 €	666,90 €	583,14 €	971,05 €	1 328,26 €	1 050,67 €
Encargos Totais	8 018 217,00 €	7 372 105,43 €	7 682 187,66 €	8 477 558,52 €	8 247 702,54 €	8 896 190,14 €	8 452 999,97 €
Rácio Encargos/Trabalhador	34 561,28 €	31 504,72 €	31 613,94 €	33 910,23 €	32 728,98 €	36 016,96 €	33 947,79 €

Em 2020, as despesas com pessoal totalizaram 7 261 932,82 euros, traduzindo-se num aumento de 40 764,28 euros, resultando no rácio de 29.164,39 euros por trabalhador, o que representa um acréscimo de 0,6% face ao ano anterior.

d. Utilização dos RH face aos resultados obtidos no QUAR

Da análise efetuada e apresentada no quadro seguinte, verificou-se no ano de 2020 um índice de produtividade de mais de 140% em relação ao QUAR e mais de 180% em relação ao PA, o que representa o elevado esforço individual que os trabalhadores têm vindo a demonstrar para executarem os objetivos estabelecidos superiormente.

Este índice mantém-se acima dos 140% desde 2017, pelo que é cada vez mais visível que o volume de trabalho afeto a este organismo está acima dos recursos humanos disponíveis.



Produtividade Recursos Humanos (RH) face ao QUAR	
(1) Taxa de utilização de RH considerando o absentismo	85,97%
(2) Taxa de execução do QUAR	121,17%
Índice de produtividade (2)/(1)	140,94%

Produtividade Recursos Humanos (RH) face ao PA	
(1) Taxa de utilização de RH considerando o absentismo	85,97%
(2) Taxa de execução do PA	157,37%
Índice de produtividade (2)/(1)	183,05%

e. Execução do Plano de Formação e ações extraplano

Para 2020, foi elaborado o Plano de Formação, aprovado em 16.03.2020 pelo Diretor Regional, e que se baseou no levantamento das necessidades específicas, identificadas pelas unidades orgânicas da DRAPLVT e no orçamento para 2020, tendo ficado inscritas as seguintes verbas para suportar as despesas com a formação profissional dos colaboradores.

- Formação - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC): 28.297 euros (dos quais 23.354,00 PDR2020);
- Formação – Outras: 22.335 euros (dos quais 4.165,00 MAR2020, 8.170,00 SAMA2020).

A grande maioria das formações profissionais frequentadas pelos trabalhadores da DRAPLVT foram gratuitas, tendo ainda assim sido executados 14 929,31€, valor muito inferior ao montante disponível em orçamento. A baixa execução deveu-se à necessidade de cancelar várias ações de formação previstas, devido às regras de confinamento e subsequentes restrições de circulação impostas pelas medidas de prevenção da COVID-19.

As entidades que registaram as maiores taxas de participações de trabalhadores da DRAPLVT em ações de formação profissional são as que se apresentam no quadro seguinte.

Instituição	Participações	%
IFAP	255	61,45%
GPP	72	17,35%
INA	45	10,84%
Nau - Sempre a Aprender	10	2,41%

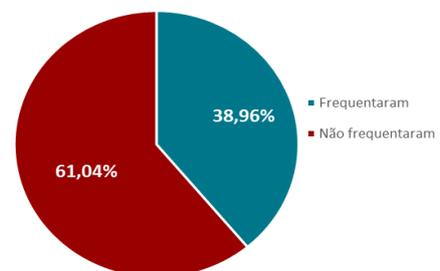
O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. e o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, têm vindo a ser, ao longo dos últimos anos, os dois principais promotores em matéria de formação profissional dos trabalhadores da DRAPLVT, o primeiro mais na área técnica e o segundo em matérias transversais à Administração Pública.

Apresentam-se de seguida os dados mais representativos sobre a formação profissional dos trabalhadores que prestaram funções na DRAPLVT no ano de 2020.

Género	Formandos	%
Feminino	62	63,92%
Masculino	35	36,08%
Total Geral	97	100%

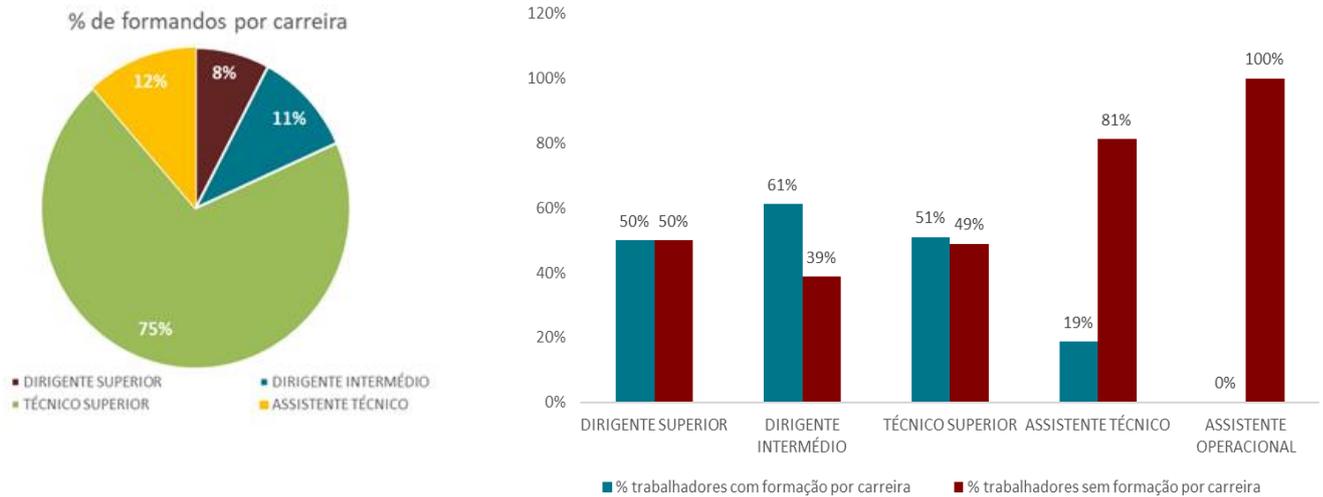
Frequência	Formandos
Frequentaram	97
Não frequentaram	152
Total	249

% trabalhadores com frequência de formação profissional





Decorrente do período de confinamento devido à pandemia COVID-19, foi necessário suspender a realização da ação de formação presencial em higiene e segurança no trabalho, destinada a assistentes operacionais. Até ao final do ano de 2020 não foi possível promover outro tipo de ação para os trabalhadores integrados naquela carreira profissional.

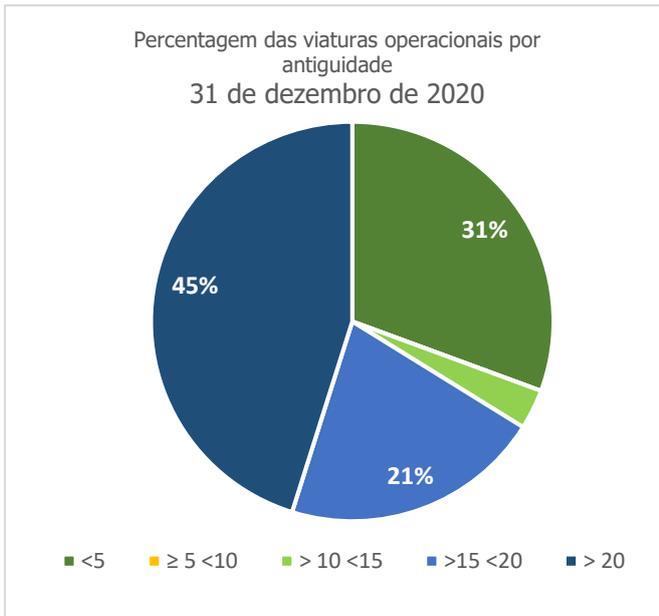


2. Recursos Patrimoniais

a. Frota Automóvel

Nº Anos	Nº de Viaturas							
	01/01/2017	31/12/2017	01/01/2018	31/12/2018	01/01/2019	31/12/2019	01/01/2020	31/12/2020
<5	15	9	9	18	18	12	12	19
≥ 5 <10	2	2	2	0	0	0	0	0
> 10 <15	2	1	1	2	2	2	2	2
>15 <20	38	35	35	24	24	23	23	13
> 20	9	12	12	21	21	18	18	28
TOTAL (viaturas operacionais)	66	59	59	65	65	55	55	62
TOTAL (viaturas inoperacionais)	12	13	13	15	15	11	11	8
Total de viaturas	78	72	72	80	80	66	66	70

Viaturas	2016	2017	2018	2019	2020	Variação
Nº de viaturas total	78	72	80	66	70	4
Total de Km efetuados	903 386	984 068	1 022 961	930 080	693 318	-236 762
Nº médio de Km por viatura	11 887	13 668	12 787	12 401	9 905	-2 496
Custo médio em reparações por viatura	411,27 €	605,22 €	433,73 €	394,44 €	480,50 €	86,06 €
Custo médio em combustíveis por viatura	922,74 €	1 250,82 €	1 223,10 €	1 198,94 €	858,32 €	-340,62 €



Das 70 viaturas que constituíam o parque automóvel da DRAPLVT em 31 de dezembro de 2020, quase 13% encontrava-se, nessa data, em condições de inoperacionalidade. Acresce que 69% das viaturas operacionais apresenta idade superior a 10 anos, sendo que mais de metade (66%) têm idade superior a 15.

Importa ainda referir que, das 62 viaturas que constituem a frota operacional, 13 viaturas estão em regime de Aluguer Operacional (AOV), implicando a sua devolução no fim dos respetivos contratos, previstos para o período de 36 e 48 meses, e 6 viaturas estavam em regime de *rent a car*.

Das 62 viaturas operacionais apenas 43 são próprias, sendo que a maioria já se apresenta obsoleta, com um elevado número de quilómetros percorridos, implicando o recurso frequente a intervenções mecânicas, tornando-se muito dispendiosa a sua preservação/conservação.

O envelhecimento da frota e a existência de viaturas inoperacionais mantêm as dificuldades ao nível do planeamento das atividades a desenvolver, sobretudo nas áreas do controlo das ajudas comunitárias e da fitossanidade e qualidade alimentar.

Atendendo à natureza das atribuições que estão confiadas a esta Direção Regional, bem como à vasta área geográfica abrangida, que implicam deslocações diárias dos trabalhadores no exercício das suas atividades, considerando ainda as elevadas despesas com reparações, torna-se imperativo dar continuidade ao processo de renovação do parque de viaturas, com vista a minimizar os constrangimentos no funcionamento dos serviços.

A renovação da frota, em 2020, concretizou-se com o recurso ao regime de *rent a car* de 4 viaturas todo-o-terreno, 1 viatura ligeira de passageiros a gasolina e 1 viatura ligeira de passageiros híbrida (plug-in) (até 31/12/2020), a que acresceu a aquisição de 1 viatura elétrica em regime de aluguer operacional, pelo período de 48 meses. Na sequência da aprovação dos correspondentes compromissos plurianuais, encontra-se pendente de procedimento de contratação por parte da ESPAP a aquisição, em regime de aluguer operacional, de 4 viaturas todo-o-terreno e 2 viaturas ligeiras de passageiros, e a aquisição de 2 viaturas todo-o-terreno, sendo uma específica para as atividades de fiscalização no âmbito do Ambiente e Ordenamento do Território e outra específica para as atividades de fiscalização no âmbito da Fitossanidade e da Certificação. Encontra-se ainda a aguardar aprovação de compromissos plurianuais o procedimento conducente à aquisição, em regime de aluguer operacional, de 4 viaturas ligeiras de passageiros, híbridas.

b. Imóveis

Não foi registada qualquer alteração ao património imobiliário afeto à DRAPLVT desde 2015.

Tipo de Prédio	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Urbanos	13	13	13	13	13	13
Rústicos	7	7	7	7	7	7
Mistos	1	1	1	1	1	1
Total	21	21	21	21	21	21



O património imobiliário está registado no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), e devidamente regularizado quanto à inscrição predial e matricial. Foi dado cumprimento integral ao previsto no artigo 113.ºA do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual).

Nos últimos anos, a DRAPLVT tem colmatado as necessidades de manutenção urgente e inadiável dos seus edifícios através dos seus recursos internos, garantindo as condições mínimas de conforto aos trabalhadores e utentes. Contudo, a antiguidade das instalações e o contínuo desgaste do seu estado de conservação requer trabalhos de reabilitação mais profundos.

Neste contexto, estão previstas intervenções diversas nos edifícios desta Direção Regional, nomeadamente nas instalações sitas em Vila Franca de Xira, Caldas da Rainha e Tomar, que se consideram essenciais para a reposição das condições de trabalho e segurança dos edifícios, para além das demais obras de reparação que se afigurem necessárias no âmbito da normal preservação dos mesmos.

As intervenções previstas para Vila Franca de Xira e Tomar são essencialmente motivadas por anomalias reportadas, no primeiro caso, na avaliação solicitada ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e, no segundo, por ter sido detetada a presença de Materiais Contendo Amianto (MCA) na cobertura do edifício. A intervenção prevista para Caldas da Rainha pretende a substituição de caixilharias exteriores, revisão da rede elétrica, implementação de sistema de deteção de incêndios, pintura exterior e interior, substituição e reformulação de instalações sanitárias e aplicação de novos pavimentos nos gabinetes do rés-do-chão do edifício.

Os serviços da DRAPLVT funcionam nos seguintes locais:

- Quinta das Oliveiras (Santarém - sede)
- Fonte Boa (Santarém - DSC)
- Rua Vasco da Gama (Santarém - DSI)
- Vila Franca de Xira
- Posto de Inspeção Fitossanitário Fronteiriço (Aeroporto Humberto Delgado)
- Montijo (Delegação - DRPS)
- Setúbal (Polo - DRPS)
- Caldas da Rainha (Delegação - DRO)
- Torres Vedras (Polo - DRO)
- Caldas da Rainha (Coto) – Centro de Formação Profissional
- Abrantes (Delegação - DRR)
- Tomar (Polo - DRR)



3. Recursos Financeiros

a. Receita

Orçamento planeado	Orçamento corrigido	Orçamento disponível	Orçamento Executado	Tx. Execução
11 364 499,00 €	11 442 214,00 €	11 232 822,00 €	8 452 999,97 €	75,25%

O orçamento planeado foi de 11.364.499,00 euros, conforme quadro acima, o orçamento inicial aprovado foi de 11.365.130,00 euros, sendo o orçamento final de 11.442.214,00 euros. A diferença registada de 77.084,00 euros resulta do reforço por aplicação em despesa dos saldos transitados relativos a gerências anteriores, no valor de 77.084,00 euros, da competência do membro do Governo responsável pela área setorial;

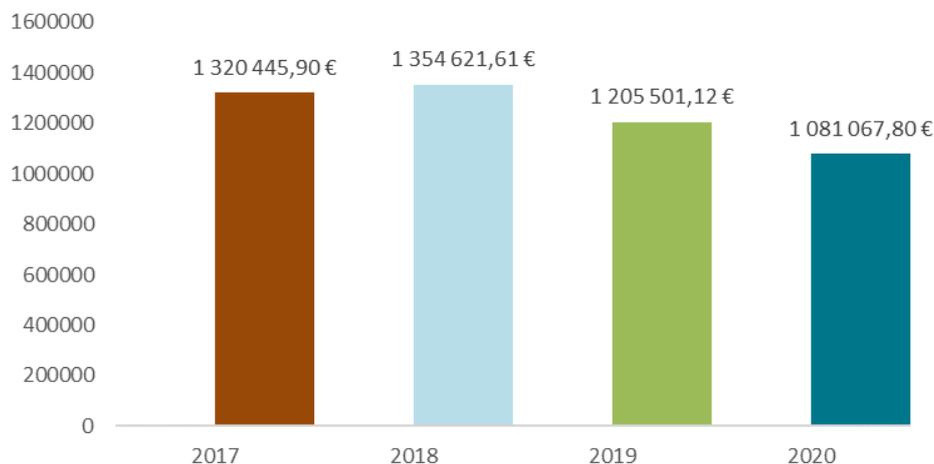
Ao orçamento corrigido, abatem 209.392,00 euros, por aplicação de cativos previstos na Lei do Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental, resultando num orçamento disponível de 11.232.822,00 euros.

Os pagamentos líquidos do ano atingiram o montante total de 8.452.999,97 euros, com a taxa de execução efetiva a situar-se nos 75,25% face ao orçamento disponível após cativos.

Ao nível da receita, verificou-se uma diminuição da arrecadação relativamente ao programado, devido principalmente à contingência COVID-19, que se traduziu numa diminuição da atividade económica com impacto nos serviços requeridos à Direção Regional, conforme apresentado no gráfico seguinte:

Mapa de Receitas 2017 – 2020 (em €)						
Atividade		2017	2018	2019	2020	Varição
Gestão do orçamento de receita	Receita Própria Prevista Inicial	1 400 000,00 €	1 287 113,00 €	1 258 035,00 €	1 286 210,00 €	2%
	Receita Própria Arrecadada Líquida	1 320 445,90 €	1 354 621,61 €	1 205 501,12 €	1 081 067,80 €	-10%

Evolução da Receita Própria Arrecadada Líquida





Quadro Comparativo Despesa suportada com Receita Própria FF123 – (€)

Despesa	2017		2018		2019				2020			
	Orçamento Corrigido	Orçamento Executado	Orçamento Corrigido	Orçamento Executado	Orçamento inicial aprovado	Orçamento Corrigido	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Orçamento Executado	Orçamento inicial aprovado	Orçamento Corrigido	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Orçamento Executado
Despesas com pessoal	31 658,00	29 698,92	72 065,00	31 635,43	119 439,00	123 473,00	123 473,00	123 471,20	285 675,00	301 413,00	301 413,00	15 911,55
Aquisição de bens e serviços	1 166 809,00	484 418,76	1 186 239,00	672 194,87	757 061,00	899 702,00	878 153,00	874 627,17	758 468,00	850 034,00	672 797,00	665 723,80
Juros e outros encargos	0,00	0,00	512,00	511,56	0,00	4 193,00	4 193,00	4 192,43				
Transferências correntes	9 902,00	3 690,32	2 786,00	1 546,41	36 201,00	2 217,00	2 217,00	2 216,10	0,00	42,00	42,00	41,28
Outras despesas correntes	44 361,00	4 756,37	36 848,00	4 666,94	0,00	37 726,00	6 275,00	6 273,41	36 905,00	41 846,00	9 691,00	9 688,98
Aquisição de bens de capital	147 270,00	104 316,35	50 222,00	47 701,24	345 334,00	190 724,00	187 948,00	187 945,20	205 162,00	92 875,00	92 875,00	91 575,98
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total de funcionamento	1 400 000,00	626 880,72	1 348 672,00	758 256,45	1 258 035,00	1 258 035,00	1 202 259,00	1 198 725,51	1 286 210,00	1 286 210,00	1 076 818,00	782 941,59

b. Despesa

Quadro Comparativo Despesa Global Efetiva – (€)

Despesa	2017		2018			2019				2020			
	Orçamento Planeado	Orçamento Executado	Orçamento Corrigido	Orçamento Disponível	Orçamento Executado	Orçamento Planeado	Orçamento Corrigido	Orçamento Disponível	Orçamento Executado	Orçamento Planeado	Orçamento Corrigido	Orçamento Disponível	Orçamento Executado
Despesas com pessoal	7 526 260,00	6 975 470,92	7 616 639,00	7 392 656,00	7 084 475,68	7 645 285,00	7 649 319,00	7 437 679,00	7 221 168,54	7 971 290,00	8 018 976,00	8 018 976,00	7 261 932,82
Aquisição de bens e serviços	1 609 648,00	668 862,89	1 716 814,00	1 203 316,00	845 949,39	1 090 630,00	1 556 924,00	1 535 056,00	1 334 259,24	1 363 582,00	1 410 944,00	1 233 707,00	919 720,71
Juros e outros encargos			512	512,00	511,56				4 192,43				
Transferências correntes			68 634,00	67 398,00	67 394,41				2 216,10		42,00	42,00	41,28
Outras despesas correntes	47 315,00	687 440,69	36 879,00	4 701,00	4 666,94	37 250,00	45 185,00	13 734,00	6 273,41	37 500,00	42 441,00	10 286,00	9 688,98
Aquisição de bens de capital	624 915,00	145 784,02	1 959 426,00	1 956 908,00	244 704,56	2 091 505,00	1 890 242,00	1 887 466,00	328 080,42	1 992 127,00	1 969 811,00	1 969 811,00	261 616,18
Outras despesas de capital													
Total de funcionamento	9 808 138,00	8 477 558,52	11 398 904,00	10 625 491,00	8 247 702,54	10 864 670,00	11 141 670,00	10 873 935,00	8 896 190,14	11 364 499,00	11 442 214,00	11 232 822,00	8 452 999,97



Quadro Comparativo Despesa suportada com Receita Própria FF123 – (€)

Despesa	2017		2018		2019				2020			
	Orçamento Corrigido	Orçamento Executado	Orçamento Corrigido	Orçamento Executado	Orçamento inicial aprovado	Orçamento Corrigido	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Orçamento Executado	Orçamento inicial aprovado	Orçamento Corrigido	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Orçamento Executado
Despesas com pessoal	31 658,00	29 698,92	72 065,00	31 635,43	119 439,00	123 473,00	123 473,00	123 471,20	285 675,00	301 413,00	301 413,00	15 911,55
Aquisição de bens e serviços	1 166 809,00	484 418,76	1 186 239,00	672 194,87	757 061,00	899 702,00	878 153,00	874 627,17	758 468,00	850 034,00	672 797,00	665 723,80
Juros e outros encargos	0,00	0,00	512,00	511,56	0,00	4 193,00	4 193,00	4 192,43				
Transferências correntes	9 902,00	3 690,32	2 786,00	1 546,41	36 201,00	2 217,00	2 217,00	2 216,10	0,00	42,00	42,00	41,28
Outras despesas correntes	44 361,00	4 756,37	36 848,00	4 666,94	0,00	37 726,00	6 275,00	6 273,41	36 905,00	41 846,00	9 691,00	9 688,98
Aquisição de bens de capital	147 270,00	104 316,35	50 222,00	47 701,24	345 334,00	190 724,00	187 948,00	187 945,20	205 162,00	92 875,00	92 875,00	91 575,98
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Total de funcionamento	1 400 000,00	626 880,72	1 348 672,00	758 256,45	1 258 035,00	1 258 035,00	1 202 259,00	1 198 725,51	1 286 210,00	1 286 210,00	1 076 818,00	782 941,59

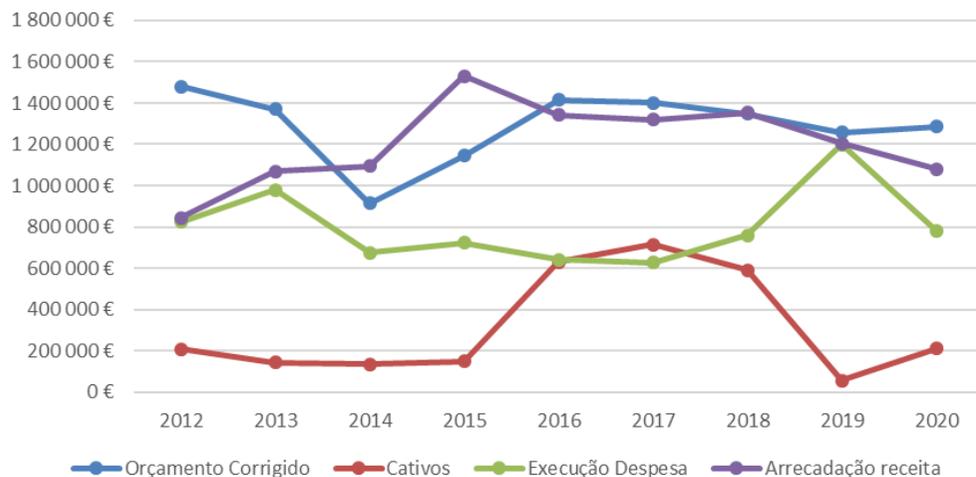
Evolução da execução orçamental nos últimos 9 anos.		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Varição
Orçamento Total	Orçamento Corrigido	9 258 510,00 €	9 041 306,00 €	8 379 918,00 €	8 105 969,00 €	10 702 352,00 €	10 418 576,00 €	11 398 904,00 €	11 141 670,00 €	11 442 214,00 €	3%
	Cativos	649 507,50 €	292 346,00 €	142 213,00 €	159 913,00 €	1 039 971,00 €	713 837,00 €	773 413,00 €	267 735,00 €	209 392,00 €	-22%
	Execução Despesa	7 580 037,08 €	8 217 401,99 €	8 018 217,00 €	7 372 105,43 €	8 496 253,30 €	8 477 558,52 €	8 247 702,54 €	8 896 190,14 €	8 452 999,97 €	-5%
Recursos Próprios	Orçamento Corrigido	1 480 000,00 €	1 370 979,00 €	914 065,00 €	1 145 000,00 €	1 415 000,00 €	1 400 000,00 €	1 348 672,00 €	1 258 035,00 €	1 286 210,00 €	2%
	Cativos	209 081,60 €	144 354,00 €	135 481,00 €	148 025,00 €	628 703,00 €	713 837,00 €	589 840,00 €	55 776,00 €	209 392,00 €	275%
	Execução Despesa	825 190,15 €	978 401,40 €	674 563,79 €	722 863,07 €	641 545,27 €	626 880,72 €	758 256,45 €	1 198 725,51 €	782 941,59 €	-35%
	Arrecadação receita	842 881,59 €	1 070 281,34 €	1 094 704,22 €	1 531 381,16 €	1 341 106,60 €	1 320 445,90 €	1 354 621,61 €	1 205 501,12 €	1 081 067,80 €	-10%



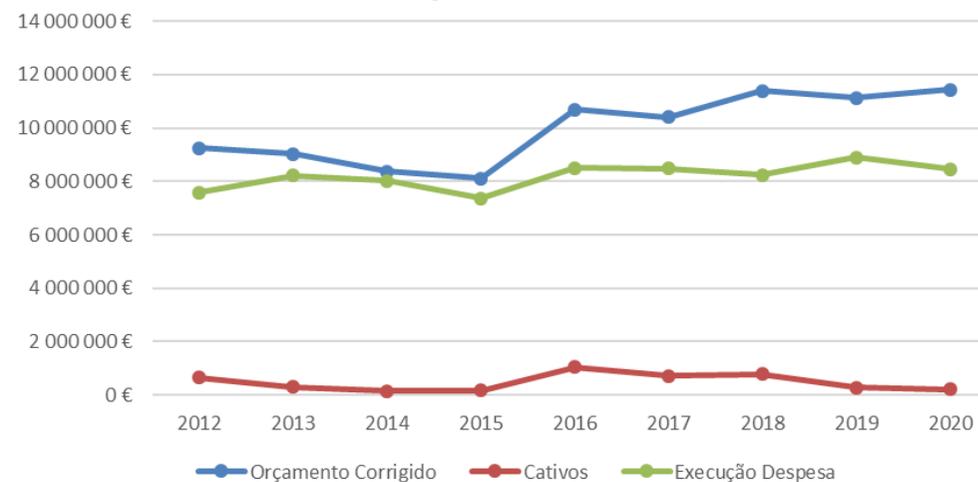
A análise custo-eficácia representada no quadro seguinte, dá indicação de um aumento da rentabilidade dos recursos financeiros utilizados para a execução dos objetivos definidos, tanto em sede de QUAR como em sede de Plano de Atividades.

Ano	Taxa de execução do orçamento face ao disponível	Taxa de execução do Quar	Taxa de execução do PA	Rentabilidade dos RF (QUAR)/(RF)	Rentabilidade dos RF (PA)/(RF)
2016	87,93%	111,91%	122,14%	127,27%	138,91%
2017	87,35%	121,64%	154,16%	139,26%	176,49%
2018	77,62%	129,51%	116,55%	166,85%	150,15%
2019	81,81%	121,21%	128,41%	148,16%	156,96%
2020	75,25%	121,17%	157,37%	161,02%	209,13%

Orçamento de Recursos Próprios



Orçamento Total





c. Publicidade Institucional

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, define o conceito de "Publicidade institucional do Estado" da seguinte forma: as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelos serviços da administração direta do Estado, divulgadas a uma pluralidade de destinatários indeterminados, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins, atribuições ou missões de serviço público, mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários.

No cumprimento do número 2 do artigo 7º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto os encargos suportados pela DRAPLVT em publicidade institucional foram os seguintes:

- 695,47 € – Anúncios para procedimentos concursais, mobilidades e delegações de poderes, publicitados no DRE;
- 1.107,00 € – Divulgação informação pertinente sobre fitossanidade ao público em geral;
- 59,04 € – Anúncios para procedimentos concursais e mobilidades, publicitados em jornais locais/nacionais;
- 1.250,00 € - Aquisição de serviços de divulgação do Balcão de Serviços 5 DRAP



IV.Síntese da Atividade Desenvolvida

1. Plano de Atividades (PA)

1 Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020) PESO: 10,00%

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de redução das devoluções para reanálise dos Pedidos de Apoio	nd	nd	33.33	7,5	0	9,4	30%	DSI	Número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n-1) - número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n) / Número de Pedidos de Apoio devolvidos do ano (n-1) *100	37,5	494,74%	Superou	394,74%
Ind.2	Taxa de redução das devoluções dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade	nd	nd	0	7,5	0	9,4	30%	DSI	Número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n-1) - número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n) / Número de Pedidos de Pagamento devolvidos do ano (n-1) *100	0	0,00%	Não atingiu	-100,00%
Ind.3	Taxa de redução do tempo de análise PP PDR2020	nd	nd	nd	2	0,2	2,5	20%	DSI	(Tempo médio utilizado (n-1)- Tempo médio utilizado (n)/Tempo médio utilizado (n-1)*100	-17,98	-998,89%	Não atingiu	-1098,89%
Ind.4	Taxa de redução do tempo de análise PP MAR2020	nd	nd	nd	2	0,2	2,5	20%	DSI	(Tempo médio utilizado (n-1)- Tempo médio utilizado (n)/Tempo médio utilizado (n-1)*100	50,72	2536,00%	Superou	2436,00%

Taxa de Realização 455,84%

2 Assegurar a execução dos controlos atribuídos à DRAPLVT PESO: 20,00%

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - Pedido Único	100	78,1	85.07	97,5	1,5	100	10%	DSC	Controlos executados no prazo/ amostra total*100 (não inclui amostra investimento)	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.6	Taxa de cumprimento do plano anual de controlo - outros controlos atribuídos à DC (OP, PAN, Gasóleo, perdas de produção, ZV, etc.)	97,14	86,39	88.85	90	2,5	100	10%	DSC	Controlos realizados no prazo/ amostra total*100 (não inclui amostra de investimento)	100	125,00%	Superou	25,00%



Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Prazo para envio de ficheiro anual de reporte à DGADR sobre o controlo do Gasóleo Colorido e Marcado	nd	nd	0	92	30	60	10%	DSDAR	Dias decorridos a partir da receção do ficheiro	0	171,88%	Superou	71,88%
Ind.8	Número de alertas fitossanitários emitidos	6	5	5	6	2	10	10%	DSDAR	Nº de alertas emitidos	6	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.9	Taxa de controlo de aplicações aéreas de produtos fitofarmacêuticos	8,4	13,85	8.33	10	2	15	10%	DSDAR	Número de controlos efetuados/ Número de pedidos aprovados *100	20,18	150,90%	Superou	50,90%
Ind.10	Taxa de acompanhamento das operações de valorização agrícola de lamas	85,71	100	88.89	80	5	100	10%	DSDAR	Número de acompanhamentos efetuados / Número de DPO aprovadas+denúncias *100	88	110,00%	Superou	10,00%
Ind.11	Taxa de controlo às explorações agrícolas no âmbito do Programa de Ação da Zona Vulnerável a Nitratos do Tejo	100	0	0	90	5	100	10%	DSC	Número de controlos efetuados / Número de explorações da amostra* 100	100	125,00%	Superou	25,00%
Ind.12	Taxa de cumprimento dos Programas de Prospecção	92	94	94	92	2	100	10%	DSDAR	Número de ações realizadas/ Número de ações definidas* 100	97,54	117,31%	Superou	17,31%
Ind.13	Número de ações de fiscalização de deposição agrícola de lamas não associadas a DPO's e/ou denúncias	n.d.	n.d.	n.d.	4	1	6	10%	DSDAR	Número de ações de fiscalização a efetuar não associadas a DPO's e/ou denúncias	5	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.14	Taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos	nd	nd	nd	92,5	2,5	95	10%	DSC	Número de controlos concluídos/número de controlo da amostra *100	102,5	200,00%	Superou	100,00%
Taxa de Realização													132,51%	



3 Garantir a realização dos objetivos da OCM Única **PESO: 20,00%**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.15	Taxa de análise dos Programas Operacionais	100	0	0	50	10	100	30%	DSDAR	Número de PO analisados / Número de PO entrados *100	60	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.16	Taxa de alteração aos Programas Operacionais decididos	100	23,53	42,86	90	5	100	30%	DSDAR	Número de alterações analisadas/ Número de alterações de PO entradas *100	85,71	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.17	Taxa de conformidade relativamente à elegibilidade da despesa nos Programas Operacionais	nd	nd	100	80	10	100	40%	DSDAR	Número de PO conformes quanto à elegibilidade da despesa/ número de PO aprovados *100	100	125,00%	Superou	25,00%

Taxa de Realização 110,00%

4 Assegurar a emissão de pareceres **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.18	Taxa de pareceres do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) emitidos dentro do prazo	88	100	90,7	90	5	100	50%	DSDAR	Número de pareceres emitidos dentro do prazo / número de pareceres emitidos *100	98,65	121,63%	Superou	21,63%
Ind.19	Taxa de antecipação do prazo na emissão de pareceres de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)	nd	nd	9,2	2	0,5	3	50%	DSDAR	(Número total de dias estipulados pela AIA - Número total de dias utilizados)/ Número total de dias estipulados pela AIA*100	9,63	290,75%	Superou	190,75%

Taxa de Realização 206,19%

5 Assegurar a recolha e reporte de informação **PESO: 10,00%**

Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.20	Taxa de cumprimento das contribuições periódicas para o Observatório Rural	nd	nd	87,5	75	10	100	100%	DSDAR	Número de contribuições enviadas / Número de contribuições definidas	98,07	123,07%	Superou	23,07%

Taxa de Realização 123,07%



6 Agilizar procedimentos de licenciamento													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.21	Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF) analisados pela DRAPLVT dos penderentes a 30/set/2019	nd	nd	34	50	10	75	40%	DSC	Número de PGEF com análise concluída, dos penderentes a 30/set (n-1) / Número total de PGEF penderentes a 30/set (n-1)*100	95,14	145,14%	Superou	45,14%
Ind.22	Taxa de Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF) analisados pela DRAPLVT de 2020	nd	nd	52.78	80	10	95	60%	DSC	Número de PGEF com análise concluída a 31/dez (n) dos entrados de 01/out (n-1) a 30/set (n)/ Número total de PGEF entrados de 01/out (n-1) a 30/set (n) *100	97,79	129,65%	Superou	29,65%
Taxa de Realização													135,85%	
7 Melhorar a eficácia dos serviços prestados													PESO:	10,00%
Indicadores		Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.23	Taxa de conclusão de processos de contraordenação penderentes a 30/set/2019	nd	68,79	72.68	85	5	100	30%	DSA	Número de processos de CO com instrução concluída, dos penderentes a 30/set (n-1) / Número de total de processos de CO penderentes a 30/set (n-1)*100	77,71	97,14%	Não atingiu	-2,86%
Ind.24	Taxa de conclusão de processos de contraordenação de 2020	nd	68,79	19.23	60	15	80	20%	DSA	Número de processos de CO com instrução concluída a 31/dez (n) dos entrados no período 1/10 (n-1) a 30/set (n) / Número de processos de CO entrados no período 1/10 (n-1) a 30/set (n)*100	0,99	2,20%	Não atingiu	-97,80%
Ind.25	Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT	4	3,9	4,3	3,5	0,5	5	20%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os penderentes	4	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.26	Número de sistemas de informação em uso partilhado nas DRAP	nd	nd	nd	2	0	2	30%	DSA	Somatório dos sistemas implementados	2	125,00%	Superou	25,00%
Taxa de Realização													87,08%	



8 Promover a valorização dos trabalhadores													PESO:	10,00%
Indicadores	Realizado 2017	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.27	Índice de satisfação dos colaboradores	3,8	3,6	3,48	3,5	0,3	4	30%	DSA	Média aritmética das pontuações atribuídas a todos os itens por todos os respondentes	3,8	100,00%	Atingiu	0,00%
Ind.28	Taxa de trabalhadores que beneficiam de formação	49,6	31,6	29,03	30	5	35	35%	DSA	Número de trabalhadores que beneficiaram de formação (n)/ número total de trabalhadores a 31/12 (n)	38,96	144,80%	Superou	44,80%
Taxa de Realização												80,68%		
Taxa de Realização do PA													157,37%	

Dos resultados apresentados no Plano de Atividades importa prestar esclarecimentos sobre os quatro indicadores do objetivo 1 *Melhorar os procedimentos de análise (PDR2020+MAR2020)*. Os quatro indicadores foram replicados da Carta de Missão do Diretor Regional, estando as metas predefinidas naquele documento, no entanto, a sua monitorização foi-se apresentando condicionada, visto que os dados estavam na posse da entidade coordenadora da matéria, o IFAP, I.P. No último trimestre do ano já foi possível iniciar a extração dos dados necessários à contabilização de 3 indicadores, permitindo a respetiva aferição.

Neste contexto, convém referir que o indicador Taxa de redução das devoluções dos Pedidos de Pagamento em sede de controlo de qualidade, continua a ser um indicador impossível de prosseguir, pois esta aferição não é comunicada nem pela AG MAR nem pelo IFAP.

No indicador 14: *Taxa de cumprimento dos Planos de Controlo de Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos* verificou-se uma taxa de realização também invulgarmente elevada, 200%, visto que foi reforçada a execução do controlo de higiene na produção primária, por se considerar essencial a salvaguarda da segurança alimentar e saúde pública em todas as suas dimensões, sobretudo em tempo de pandemia Covid-19, privilegiando e reforçando a prevenção de ocorrências que pudessem sobrecarregar o Serviço Nacional de Saúde.

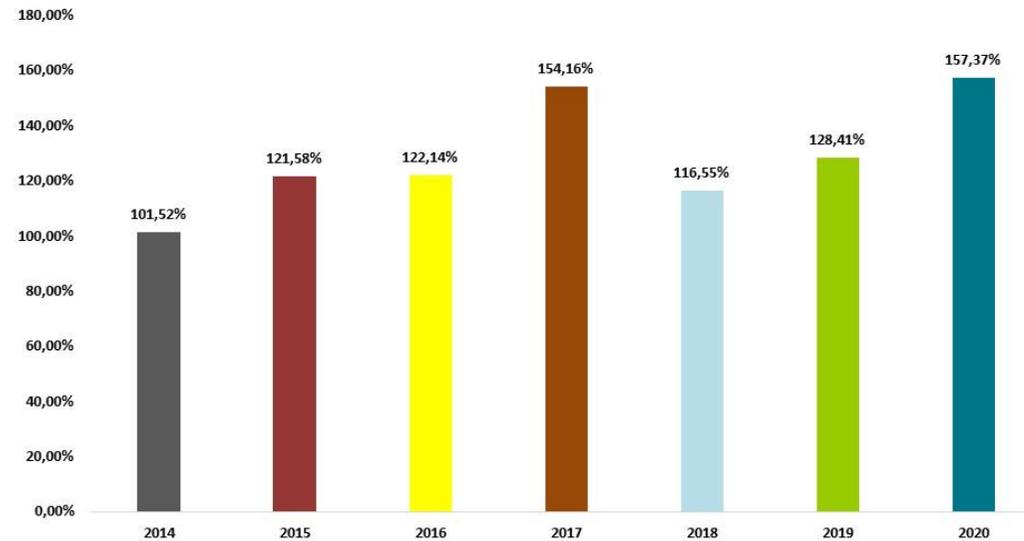
No indicador 19: *Taxa de antecipação do prazo na emissão de pareceres de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)* a meta definida para a antecipação do prazo para a emissão de pareceres de Avaliação de Impacte Ambiental foi de 2%. Acresce que foram implementadas algumas alterações à gestão do processo, tendo o mesmo passado a ser integralmente tramitado no sistema de gestão documental. Promoveu-se ainda a subdelegação de competências da decisão do Diretor Regional Adjunto na Diretora de Serviços da área desta competência. Tudo isto acrescido do esforço da equipa, levou a que a meta fosse largamente ultrapassada, fixando-se em 9,63%. Assim, a taxa de realização deste indicador situou-se em 290,75%.



Em relação à conclusão dos processos de contraordenação sob responsabilidade da DRAPLVT, a afetação de uma jurista a funções técnicas noutra unidade orgânica e a saída de duas juristas desta direção regional, uma em 2019 e outra em 2020, só tendo sido possível efetuar uma substituição em outubro de 2020, prejudicou a execução destes indicadores, tanto em 2019, como em 2020. Por esta razão, as metas fixadas para 2020 e que previam a realização desta atividade por, pelo menos, 4 juristas no desempenho destas funções, e tendo as mesmas sido asseguradas quase em exclusivo, até outubro de 2020, por 1 jurista a tempo inteiro e 1 jurista a cerca de 20% do tempo, cifraram-se em 77,71% em relação aos processos mais antigos e 0,99% em relação aos processos entrados em 2020. Prevê-se que, no ano de 2021, seja possível reforçar a equipa da Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos com mais um jurista, e dessa forma recuperar o passivo de anos anteriores e iniciar a execução normal dos processos de contraordenação do ano.

Evolução da taxa de execução do Plano de Atividades

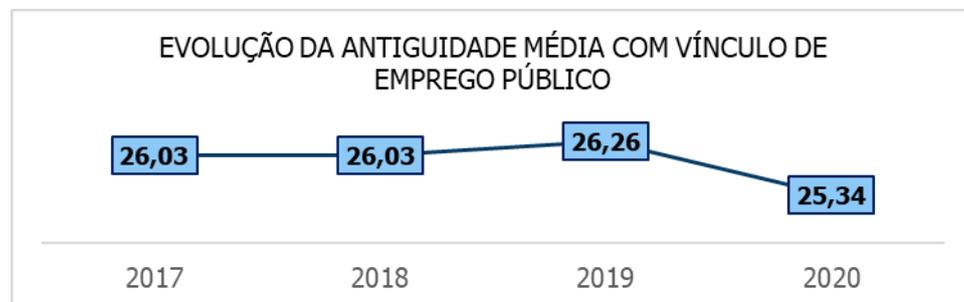
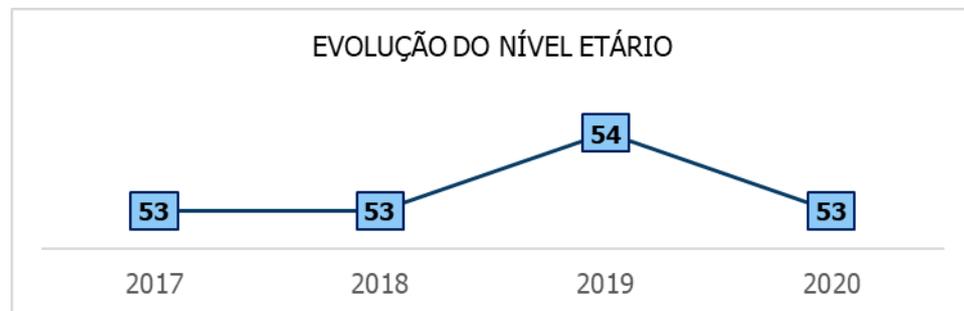
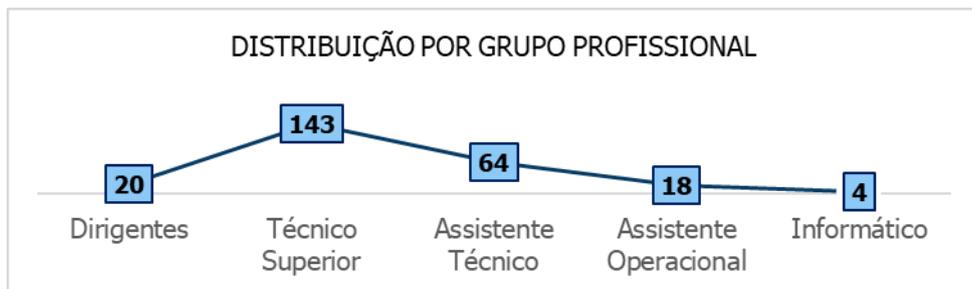
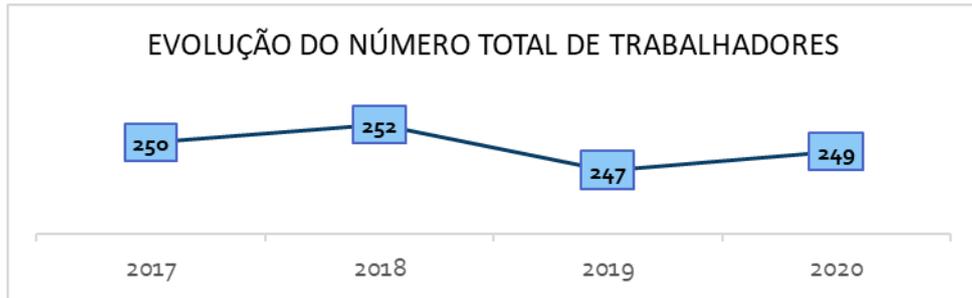
Na análise da taxa de execução do Plano de Atividades da DRAPLVT verifica-se que, no ano de 2020, se situou em **157,37%**, bastante influenciada pelos resultados relacionados com os indicadores replicados da carta de missão do Diretor Regional e na impossibilidade de redefinir as respetivas metas em função da capacidade de realização dos serviços.

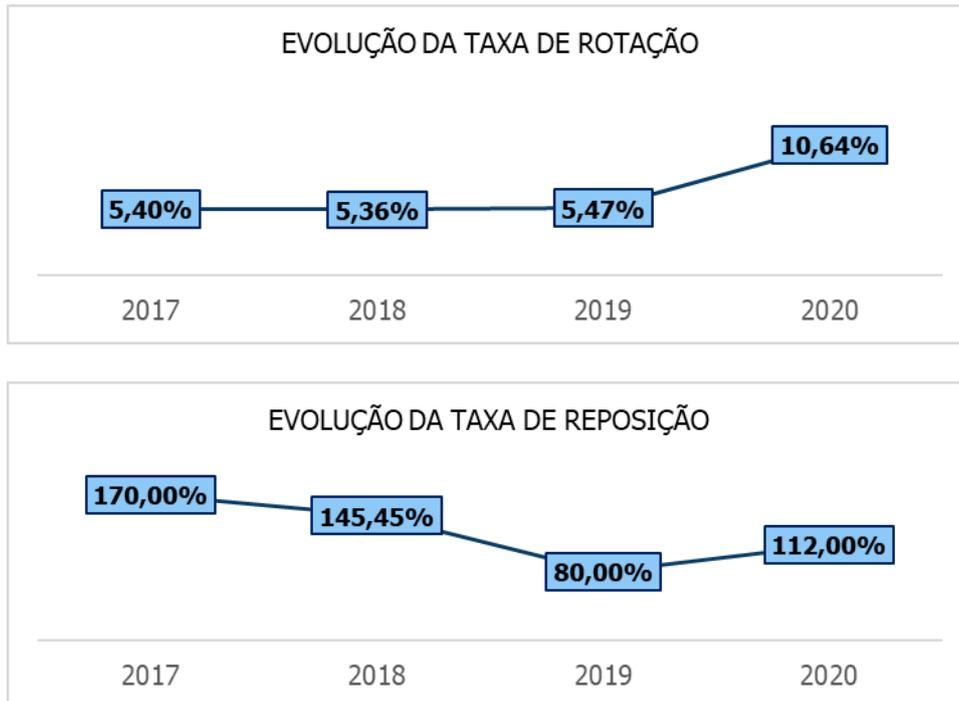




V. Balanço Social

No anexo V encontra-se um Balanço Social detalhado e anotado pelo que, optou-se por fazer referência neste capítulo, aos indicadores de gestão mais relevantes e que apresentam a perspetiva de gestão dos recursos humanos da DRAPLVT, especialmente no que diz respeito ao preenchimento das necessidades futuras.





VI. Avaliação Final

1. Atividades setoriais

a. Planeamento

Em 2020, as atividades no âmbito do Planeamento compreenderam a elaboração e acompanhamento dos principais instrumentos de gestão, com duas monitorizações sobre:

- QUAR;
- Plano de Atividades;
- Ações de Melhorias;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Avaliação do Sistema de Controlo Interno
- Inspeções e Auditorias

As monitorizações foram feitas com recurso aos elementos registados pelos responsáveis pelas diversas Unidades Orgânicas, de acordo com a atribuição inicial, através da aplicação informática GesQUAR.

b. Recursos Humanos

O mapa de pessoal da DRAPLVT, em 31 de dezembro de 2020, conta com 249 trabalhadores em efetividade de funções, para 271 postos de trabalho aprovados.

Para reforço do mapa de efetivos em funções, foram iniciados 25 procedimentos de recrutamento, 13 por recurso à mobilidade interna e 12 por recurso a procedimento concursal para candidatos com vínculo prévio de emprego público estabelecido.



Apesar dos esforços, os procedimentos de recrutamento não têm sido suficientes para manter o rácio de reposição tão positivo quanto o desejável, considerando que saíram da DRAPLVT 16 pessoas por aposentação, 7 por concursos e mobilidades para outros organismos, 1 por licença e 1 por falecimento.

A caracterização dos recursos humanos afetos à Direção Regional no ano de 2020 encontra-se melhor detalhada no Balanço Social, em documento anexo ao presente Relatório.

c. Recursos Financeiros e Materiais

A execução financeira, fundamental para garantir o normal funcionamento dos serviços, voltou a ser fortemente condicionada pela aplicação dos cativos previstos no Orçamento do Estado.

Os maiores constrangimentos verificaram-se nas aquisições de bens e serviços correntes, com cativos totais de 177.237,00 euros, a que acrescem os habituais valores inscritos em reserva nas outras despesas correntes, em 2020 de 32.155,00 euros.

Os montantes previstos em Aquisição de Bens e Serviços foram repensados para encaixar as novas necessidades decorrentes do combate à doença COVID-19, que requereu fortes investimentos em materiais de proteção individual (máscaras, luvas, toucas, batas, solução desinfetante à base de álcool) e de proteção coletiva (solução de limpeza específica, barreiras de proteção para locais de atendimento, kits de limpeza de viaturas) e preparação de salas de isolamento.

À semelhança dos anos anteriores, as aquisições de bens e serviços exigiram planeamento muito antecipado e, em muitos casos, grande envolvimento dos serviços, considerando as apertadas regras impostas pelo Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), ao qual a DRAPLVT é organismo vinculado, a que acresceram as restrições e procedimentos adicionais previstos no Orçamento do Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e regulamentação no âmbito das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC).

Quanto a investimentos, e considerando as exigências introduzidas no contexto COVID-19, a priorização recaiu na aquisição de equipamento informático, com particular incidência nos computadores portáteis, no licenciamento de software de sistemas, antivírus, *anti-spam* e segurança de redes e de informação, reforçando as condições de implementação do teletrabalho, que na região de Lisboa e Vale do Tejo se manteve obrigatório durante grande parte do ano.

Não tendo sido possível reunir as condições de realização da empreitada do edifício de Vila Franca de Xira, cuja candidatura ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP) foi submetida a revisão, para adequação ao respetivo projeto de execução, optou-se, no que respeita à melhoria das condições dos edifícios e instalações, por adquirir também o projeto de execução de empreitada para reabilitação do edifício de Caldas da Rainha, sede da Delegação Regional do Oeste, que apresenta inúmeras patologias a merecer correção, e que não foi objeto de nenhuma intervenção pelo menos nos últimos 10 anos.

Mantêm-se em curso os pedidos de aquisição para 1 viatura ligeira média e 4 viaturas Todo o Terreno e 1 viatura ligeira de serviços gerais, todos para o regime de Aluguer Operacional de Veículos (AOV), a desenvolver pela EsPAP, entidade responsável pela gestão do Parque de Veículos do Estado (PVE).

Foram submetidos 2 pedidos de aquisição de viaturas com características específicas, a afetar às atividades de prospeção de organismos nocivos e de inspeção nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território.



As despesas com o pessoal foram monitorizadas com a habitual atenção quanto a novos recrutamentos, gestão apertada de deslocações em serviço, trabalho suplementar e similares.

A boa gestão dos pedidos de pagamento das assistências técnicas (PDR2020, MAR2020, RRN e RICA) contribuiu para a manutenção do equilíbrio orçamental, sem que se verificassem faltas substanciais no normal funcionamento dos serviços.

Estes esforços permitiram garantir o encerramento do ano económico sem registo de dívida em atraso e com os montantes relativos à onerosidade integralmente regularizados.

d. Comunicação e Imagem Institucional

Foi mantido o alinhamento de comunicação de conteúdos através das redes sociais e correio eletrónico, nomeadamente o recurso à newsletter, site na internet, *facebook* e *twitter*, em conformidade com as opções, políticas e linhas orientadoras do gabinete de comunicação do Ministério da Agricultura e do GPP, este último na qualidade de entidade coordenadora.

Considerando o contexto de prevenção e combate à doença COVID-19, não foram em 2020 realizados os habituais certames, com a representação presencial suprimida em praticamente todas as atividades, obrigando a uma forte reinvenção das formas de comunicar, tomando-se como alternativas as participações em videoconferências e *webinars*, que permitiram a continuidade de interação com os agentes do setor.

e. Informática e Sistemas de Informação e Gestão Documental

Continuou a reforçar-se a modernização dos postos de trabalho no que respeita aos equipamentos de informática, computadores e respetivos componentes e periféricos, portáteis por maior adequação à natureza das funções, servidores, equipamentos de cópia, impressão e digitalização, software *anti-spam*, antivírus, de servidores e de postos de trabalho.

Manteve-se a grande dedicação das equipas na preparação e acompanhamento de todos os procedimentos conducentes à execução do projeto SAMA – Balcão de Serviços 5 DRAP, inscrito no catálogo Simplex+, com a implementação dos sistemas de gestão documental, desmaterialização de serviços e criação de um Balcão de Serviços único e comum aos 5 organismos.

Desenvolvimento e reforço de módulos e novas funcionalidades na aplicação Informática CIFE:

- Rotina de pedidos de Declarações de Retificação (plataforma FrontOffice e BackOffice)
- Rotina de Pedidos de Pré-Exportação (plataforma FrontOffice e BackOffice)
- Acrescentar a possibilidade de os clientes, na plataforma externa, poderem ter acesso aos certificados, declarações de retificação, pré-exportações e demais documentos, de modo a poderem iniciar o processo de exportação dos produtos, seguindo depois por CTT o original do certificado
- 6872 pedidos de Certificados em 2020
- 112 Declarações de Retificação em 2020
- 15 Pré-Exportação em 2020

Desenvolvimento e implementação da aplicação Informática GesProspeções:

- Necessidade de ferramenta que agilize e documente a realização de Prospeções.
- Registo de dados, seu tratamento e análise, para posterior fornecimento, de modo mais eficaz, de informação mais rica e mais detalhada às entidades coordenadoras.
- 1826 registos em 2020



O contexto de prevenção à COVID-19 exigiu também um grande envolvimento quanto aos recursos informáticos, designadamente na preparação dos postos de trabalho para o regime de teletrabalho, bem como o reforço e ajustamento dos locais de atendimento, em todos os edifícios e instalações de serviços.

f. Assuntos Jurídicos

Manteve-se esta atividade em grande esforço, com a DPGRH a trabalhar praticamente todo o ano com apenas 1 jurista afeto, sendo que somente em outubro foi possível reforçar a equipa com mais uma técnica superior, esperando-se um terceiro elemento no ano de 2021.

Também a DPGRH, e em particular o núcleo de assuntos jurídicos, foram determinantes no apoio à aplicação das medidas de prevenção da doença COVID-19, designadamente com o estudo da legislação aplicável, implementação do regime de teletrabalho, verificação de requisitos, redação dos acordos e avaliação de todo o enquadramento legal dos inúmeros diplomas relacionadas e respetivas atualizações.

Neste contexto, ficou a resposta inicialmente programada para as atividades de contraordenações fortemente condicionada, dando origem a mais um ano de resultados abaixo dos desejáveis, com uma tendência de recuperação no último trimestre, a qual não foi, todavia, suficiente para atingir as metas programadas.

Sintetizando, e quanto a todas as Unidades Orgânicas da Direção de Serviços de Administração (Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos, Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação), o ano de 2020 trouxe enormes exigências, obrigando a fortes e inesperadas adaptações, num contexto de evolução muito rápida associado à doença COVID-19, para as quais as três UO se mobilizaram, no sentido de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços num modelo significativamente diferente, mas que se traduzisse numa resposta tão normal quanto possível.

Assim, foi possível em poucos dias reavaliar instalações, deslocalizar postos de trabalho, reorganizar locais de atendimento, massificar o teletrabalho, preparando o organismo e implementando as medidas extraordinárias recebidas como orientações do Governo e das Autoridades de Saúde e Proteção Civil, que permitiram garantir a segurança e saúde dos trabalhadores e utentes dos serviços e edifícios afetos à sede, polos e delegações.

g. Investimento

As alterações introduzidas no início do ano anterior nas regras de análise de pedidos de pagamento, ou seja, a obrigatoriedade de se visitarem as empresas durante a análise dos primeiros e últimos pedidos de pagamento (sendo que, em algumas medidas florestais, esta exigência se estendeu a todos os pedidos), para confirmação dos investimentos, levaram a que, tendo em conta o número de visitas, se mantivesse uma pressão grande no trabalho, originando uma maior alocação de recursos (humanos, financeiros e patrimoniais).

Com vista a incrementar a capacidade de análise, foi renovada a utilização de serviços especializados para o efeito, com o respetivo contrato a manter-se em vigor até 31 de dezembro de 2020, permitindo atenuar a exigência para a equipa técnica afeta à DIA.

De referir ainda que, a partir dos finais de agosto de 2020, foram enviadas à DRAPLVT mais de 400 candidaturas para análise, referentes a concursos anteriores e que tiveram de ser concluídas até ao final do ano, tendo esta tarefa sido cumprida com êxito.



No plano informático, deu-se continuidade às melhorias de hardware com a aquisição de computadores portáteis, o que permitiu melhor portabilidade do posto de trabalho, e ainda o aproveitamento imediato do trabalho efetuado fora das instalações da DRAPLVT.

Relativamente ao programa VITIS, foi dada resposta às candidaturas em tempo útil, bem como aos pedidos de pagamento, de adiantamento e das alterações que surgiram ao longo do ano.

As candidaturas ao Plano Apícola Nacional continuaram a ser analisadas com normalidade.

O descritivo anterior traduz-se nos seguintes dados financeiros:

- PDR2020 - Investimentos no valor de 74.783M€, a que correspondeu uma ajuda paga de 20.644M€
- PAN - 5 candidaturas aprovadas, a que corresponde uma ajuda de 106.860€
- VITIS - 390 candidaturas aprovadas e cabimentadas (tendo sido 568 submetidas e analisadas), a que corresponde uma ajuda de 7.279M€ relativa a 828 ha de vinha reestruturados

No ano de 2020, a DRAPLVT continuou a ser a DRAP que mais contribuiu para o cumprimento da Regra do N+3 do Programa MAR2020 e, devido à pandemia COVID19, teve um enorme acréscimo de candidaturas e pedidos de pagamento para cumprimento das medidas de apoio aos empresários do setor da pesca, nomeadamente as paragens temporárias das embarcações e respetivos tripulantes. Todo este acréscimo de candidaturas se traduziu numa validação de incentivos no valor de 16.767.820 €, que correspondeu a um pagamento efetivo de 11.309.967 €, sendo que a diferença é explicada pela comprovação de despesa efetuada e que tinha sido objeto de adiantamento em ano anterior.

h. Controlo

A pandemia Covid-19 condicionou fortemente o agendamento das atividades da Divisão de Controlo, mormente aquelas de cujos prazos de execução dos controlos dependiam os pagamentos aos agricultores. Mercê da implementação muito precoce do regime de teletrabalho com serviço externo, pela adoção de ponderação do risco das atividades, critério para ajuizamento da oportunidade de realização dos diferentes controlos, foi possível executar mais de mil, permitindo o regular pagamento aos agricultores sem entraves de natureza administrativa.

Em particular, mereceu atenção prioritária a produção de alimentos seguros, serviço essencial, por reforço de ações do plano de controlo da produção primária e uso sustentável dos produtos fitofarmacêuticos.

i. Licenciamento

A Divisão de Licenciamento (DL) adequou os meios existentes ao teletrabalho e continuou a executar com normalidade o licenciamento das atividades pecuária e industrial e a aprovação de estabelecimentos de fitofármacos. Existiu alguma relutância inicial na participação em televistorias (vistoria não presencial ou participada presencialmente apenas por um elemento, com transmissão eletrónica, em tempo real, para entidades convocadas), mas que foi ultrapassada pelos resultados obtidos. Este processo resolveu a necessidade de os investidores dos setores terem aprovadas as suas estruturas para início de laboração em tempo, contribuindo para a mais rápida entrada em produção de alimentos e para a segurança dos investimentos.

Refira-se o crescente volume de queixas sobre externalidades ambientais de práticas agrícolas e pecuárias, na interface entre aglomerados populacionais e o campo, que nem sempre radicam nas más práticas, mas antes em questões de ordenamento de território. Refira-se que, para a larga maioria das pequenas explorações pecuárias, o processo de



licenciamento declarativo não é submetido à opinião das autarquias, órgãos competentes no ordenamento de território no que concerne à proximidade das populações. Tem cabido à DL o papel de charneira no equilíbrio delicado entre reclamantes e reclamados, num contexto em que nem todos os factos são validáveis ou nem todos, embora compreensíveis, têm fundamento legal. Como exemplo refira-se que um dos motivos de queixa mais frequentes, os maus odores decorrentes da normal prática agrícola, não têm fundamentação legal nem medida objetiva.

j. Organização da Produção

As Organizações de Produtores (OP) reconhecidas no âmbito da Organização Comum de Mercado (OCM), têm como principais objetivos a concentração da oferta e a colocação no mercado da produção dos seus membros, garantindo economias de escala, com uma estrutura técnica que garante o apoio aos seus membros produtores.

As OP reconhecidas patenteiam uma relevância crescente para os respetivos setores, no que concerne à melhoria da produção e transparência do mercado, com um elevado incremento na inovação e desenvolvimento de técnicas produtivas, na qualidade dos géneros alimentícios que comercializam e na promoção da sustentabilidade económica dos agricultores. Não menos importante, têm um papel relevante na preservação das condições agroambientais, bem como no desenvolvimento sustentável e social das zonas rurais.

Na área geográfica da DRAPLVT estão reconhecidas 52 OP, distribuídas pelos seguintes setores: 34 do setor Frutas e Produtos Hortícolas, 4 do setor Arroz, 1 do setor Batata, 2 do setor Carne de Bovino, 2 do setor Carne de Suíno, 4 do setor Cereais, sementes de oleaginosas e proteaginosas, incluindo o milho, 2 do setor Cereais, sementes de oleaginosas e proteaginosas, incluindo o Milho & Arroz, e 3 do setor Vinho.

Estas 52 OP representam cerca de 500 M€ da produção comercializada por ano nos mercados nacional e internacional.

Por outro lado, mas não menos importante, as OP são um forte contributo para os desafios do futuro em matéria de alimentação, de recursos naturais e territoriais, na ótica dos objetivos e orientações para a Política Agrícola Comum (PAC), que visam a promoção de um setor mais inteligente, seguro, moderno e sustentável, com reforço das medidas de proteção ambiental e luta contra as alterações climáticas.

Com a reforma da PAC, foram estabelecidas novas regras para os setores das frutas e produtos hortícolas e das frutas e produtos hortícolas transformados, que vieram reforçar o objetivo de sustentabilidade da produção e que visam um apoio direcionado às OP deste setor, através do seu financiamento, mediante cumprimento das regras comunitárias e nacionais estabelecidas para os Programas Operacionais (PO), Fundos Operacionais (FO) e assistência financeira.

No que concerne aos 25 PO ativos, em 2020, na área geográfica da DRAPLVT, estes representam 7 912 150,28 € de financiamento às OP do setor de Frutas e Produtos Hortícolas, o que tem grande representatividade no país.

k. Importação e exportação

A circulação global de vegetais e produtos vegetais, a par das alterações climáticas, constituem uma ameaça à sanidade vegetal no que respeita às espécies agrícolas, tendo em vista os impactos que daí advém a nível económico, social e ambiental, para o território nacional e para o da união.

A crise associada à COVID-19 tem sido um desafio sem precedentes, no que se refere à capacidade para realizar integralmente os controlos oficiais decorrentes da legislação em vigor.



Durante o ano de 2020, na execução das inspeções fitossanitárias fronteiriças, os inspetores da DRAPLVT rejeitaram e mandaram destruir cerca de 132.000Kg de produtos vegetais, impedindo assim a entrada de pragas cuja ocorrência em Portugal e na união não é conhecida.

Os organismos detetados foram *Anastrepha* em *Spondias*, *Tephritidae* em chuchus *Phyllosticta citricarpa* em limões e *Tomato brown rugose fruit virus* em sementes de tomate.

Se tivermos em linha de conta o peso que a cultura de tomate e os pomares de citrinos têm ao nível nacional, podemos afirmar que o impacto económico e agrícola iria ser devastador com a disseminação destas pragas face ao impacto que têm ao nível da inviabilização da comercialização dos frutos.

Também a verificação da conformidade de géneros alimentícios de origem não animal (GAONA) e materiais e objetos destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios (FCM), provenientes de países terceiros, em cumprimento das regras nacionais e comunitárias em vigor sobre segurança alimentar, teve como principal objetivo a proteção do consumidor.

A exportação de GAONA está sujeita às regulamentações de controlo dos países de destino. A DRAPLVT mais uma vez investiu no aumento dos controlos nesta área, com a presença efetiva de inspetores nos locais de expedição dos produtos, adotando assim uma posição estratégica neste setor. A credibilidade do sistema oficial de certificação da exportação é fundamental, para garantir às nossas empresas exportadoras uma posição de destaque no mercado global.

Ressalva-se que o trabalho desenvolvido pela DRAPLVT na defesa da saúde pública, da flora e da agricultura nacional, é de enaltecer pois, durante o ano de 2020, atingiu-se uma taxa de cumprimento das frequências mínimas de controlo nas áreas da fitossanidade e segurança alimentar, na importação e na exportação, na ordem dos 97%.

No decorrer do ano 2020 foram realizadas 492 amostras aos mais diversos produtos importados de países terceiros. Destes controlos analíticos resultou a rejeição e destruição de mais de mil toneladas (1.072.973 Kg) de géneros alimentícios não conformes, isto é, que apresentaram valores de pesticidas, contaminantes químicos, físicos e biológicos acima dos permitidos por lei.

A saúde pública é uma preocupação constante dos inspetores que realizam estas tarefas pois, mesmo debaixo duma pandemia severa, não descuidaram a responsabilidade que lhes está acometida, tendo atingido 90% de cumprimento dos controlos estipulados.

Na senda de uma Europa mais digital, e como resposta de adaptação às medidas de combate à COVID-19, a DRAPLVT implementou, em 2020, a assinatura eletrónica de certificados de segurança alimentar para exportação de géneros alimentícios para países terceiros. Desta forma, conseguimos simplificar e agilizar a interação diária com os operadores económicos.

I. Ambiente

A DRAPLVT assumiu decisivamente a necessidade de planeamento de iniciativas regionais, ao nível da temática ambiente, tendo em vista os desafios atuais significativos relativos às mudanças climáticas bem como demográficas, socioeconómicas e tecnológicas, conforme patente nos pontos seguintes:

- na redução e eliminação das pressões pontuais e difusas sobre os recursos hídricos, incluindo as perdas de água nos sistemas, para atingir e manter o bom estado das massas de água;



- no aumento da resiliência dos territórios e viabilização das funções de produção (agricultura, florestas e ecossistemas associados) num quadro de adaptação às alterações climáticas, garantindo a sustentabilidade hídrica e de uso do solo, assim como generalizar o uso eficiente do recurso água e promover a sustentabilidade económica da sua gestão.

Salientam-se, de modo mais estrito e funcional, relativamente à Valorização Agrícola de Lamas de Depuração das Estações de Tratamento das Águas Residuais (ETAR), a colaboração que se estreitou com a Guarda Nacional Republicana, Serviço de Proteção da Natureza (GNR/SEPNA), na identificação de infrações ambientais e notificados dos infratores em sede de fiscalização (in loco) sobre aplicação de medidas cautelares de salvaguarda do ambiente e da saúde humana.

O reconhecimento do trabalho da DRAPLVT por parte dos organismos centrais, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), fez com que lhe fosse solicitada, por parte da DGADR, a participação no processo de construção do novo Decreto-Lei, o que é demonstrativo da sua representatividade no âmbito nacional.

Neste sentido, A APA, o INIAV e a DGADR promoveram um Curso de Formação às DRAP, realizado no INIAV, em Santarém. Mais tarde, por proposta da DRAPLVT, foi organizada uma ação de formação à GNR/SEPNA, tendo elementos da DRAPLVT integrado a equipa formativa, após terem sido considerados aptos para aquela função por parte dos investigadores do INIAV.

Salienta-se a consagração desta formação, por parte do Ministério da Administração Interna, como relevante na visão nacional de parceria e operacionalidade conjunta na proteção ambiental, bem como a identificação de um primeiro grupo de formandos.

Da atividade de inspeção da DRAPLVT resultou a remoção do solo, ou impedimento de aplicação ao solo, de 6 300 t de lamas, que se encontravam impróprias para uso agrícola por estarem contaminadas por agentes biológicos (*Escherichia coli* e/ou *Listeria* spp.) o que consubstanciou sete processos de contraordenação.

m. Ordenamento

Neste tema considerou-se o regadio como a componente fundamental para a agricultura.

O foco foi colocado na redação estruturada de argumentos concertados para que a curto prazo alguns dos territórios da região de LVT pudessem beneficiar de infraestruturas adequadas e de um modelo de gestão de recursos hídricos sustentável, de carácter coletivo, conforme o quadro legal dos Aproveitamentos Hidroagrícolas determina.

Foram agendadas numerosas reuniões preparatórias no sentido de se planear a implementação de Aproveitamentos Hidroagrícolas numa estratégia de envolvimento das organizações, empresas agrícolas e agroindústrias. A DRAPLVT preparou propostas de redação de Termos de Referência para os Estudos prévios, no sentido de apoiar os Municípios em matéria cujos serviços técnicos Municipais não estão devidamente familiarizados.

Foram identificados três planos de ação simultâneos e imprescindíveis:

- Por um lado, a necessidade de intervenção da engenharia (Estudos Prévios);
- Por outro a recolha de informação administrativa, relativamente às forças vivas nos territórios e ao seu interesse; proprietários e rendeiros;



- E simultaneamente, a recolha de informação sobre as "contas de cultura", a energia, a sua origem e a utilização dos recursos hídricos, a sua caracterização e a sua origem.

Relativamente aos empreendimentos sob a gestão da DRAPLVT, Carril e Alvorninha o nosso trabalho desenvolveu-se em cumprimento das obrigações da DRAPLVT, face ao Regulamento de Barragens, parte integrante dos planos de observação destas barragens.

No que diz respeito ao AH do Carril, para além da contínua assistência prestada aos agricultores na resolução de problemas pontuais com a rede de rega, foram também analisados diversos pedidos de ligação à rede, por utentes precários. Durante o ano de 2020 procedeu-se à reparação de duas roturas na conduta principal da rede de rega e realizou-se o respetivo acompanhamento das obras.

O processo de requalificação das barragens do Carril e Alvorninha, iniciado em 2018, teve no ano de 2020 a execução dos procedimentos de prospeção geotécnica no corpo da barragem do Carril, cujo fundamento foi a existência de repasses na galeria da descarga de fundo, com o acompanhamento técnico do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), cujo relatório concluiu pela inexistência de evidências de arrastamento de materiais do núcleo da barragem.

No que ao AH de Alvorninha diz respeito, deu-se a conclusão do projeto de execução, que prevê a implantação do plano de emergência interno (PEI), e o reforço da cortina de impermeabilização da barragem. Após diversas reuniões de trabalho com a equipa projetista e o LNEC, chegou-se à versão final do projeto de execução, tendo este sido submetido à APA-GSB para pronunciamento, que resultou favorável.

Ainda durante o ano de 2020, foi lançado o procedimento de assessoria do LNEC para avaliação técnica de propostas da empreitada de Reabilitação das Condições de Segurança e Eficiência da Barragem de Alvorninha.

n. Observatório Rural

Em estreita articulação com o Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP), a DRAPLVT exerce atividade de recolha de contabilidades no âmbito da Rede de Informação de Contabilidade Agrícola (RICA), rede comunitária que permite à Comissão Europeia acompanhar a situação das explorações agrícolas na União Europeia (UE), disponibilizando dados sobre os rendimentos e as atividades económicas das explorações agrícolas. Estes dados são utilizados para efeitos de análise do desenvolvimento e avaliação da Política Agrícola Comum. Em 2020, foram recolhidas, tratadas e enviadas ao GPP, 147 contabilidades.

É também feito um acompanhamento do mercado de produtos agrícolas, no âmbito do Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA), sendo recolhidos dados que permitam informar os decisores políticos, que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitárias) e também informar o próprio mercado e os seus agentes. Em 2020, foram recolhidas na DRAPLVT 6650 cotações no âmbito do SIMA.

Por via do projeto Estado das Culturas e Previsão das Colheitas (ECPC), é recolhida informação relativa a áreas, rendimentos e produções das principais culturas. Os indicadores divulgados através deste projeto constituem a única informação, produzida sistematicamente e segundo um calendário adequado, sobre conjuntura agrícola, em particular quanto à produção vegetal. As informações obtidas são consolidadas em relatórios mensais que são enviados ao Instituto Nacional de Estatística (INE) até ao 6º dia útil do mês seguinte. Durante o período que medeia entre o termo das colheitas e a obtenção de resultados de inquéritos e de dados administrativos de organismos de intervenção e coordenação económica em áreas definidas, os dados do ECPC são os únicos indicadores disponíveis para base de importantes medidas



de política como, por exemplo, as referentes à definição das disponibilidades de produtos para exportação ou as necessidades de importação. Em 2020, a DRAPLVT produziu e enviou ao INE os 12 relatórios mensais previstos.

Tal como determinado por via do Despacho n.º 4/2019, a DRAPLVT continua a produzir quinzenalmente um relatório relativo à monitorização da seca agrometeorológica e hidrológica. Em 2020, foram elaborados 24 relatórios, todos enviados à tutela respetiva e ao Grupo de Trabalho de assessoria técnica à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho.

Foram ainda, em 2020, enviados ao GPP 6 relatórios relativos aos Valores de Produção Padrão (VPP).

Ao nível do Recenseamento Agrícola (RA2019), a DRAPLVT contribuiu para os trabalhos de verificação contextual dos levantamentos feitos pelo INE, com envio periódico de relatórios de análise, quando detetadas situações aparentemente merecedoras de uma reanálise. Os trabalhos de recolha de dados terminaram em novembro, aguardando-se agora a divulgação dos dados finais, prevista para março de 2021.

o. Gasóleo Colorido e Marcado

O gasóleo colorido e marcado, vulgarmente conhecido por gasóleo verde ou por gasóleo agrícola, é o gasóleo que pode ser adquirido, com redução ou isenção do imposto especial de consumo, para a execução de determinadas atividades económicas. É uma medida de elevado impacto para o setor agrícola, na medida em que a redução ou isenção do imposto beneficia, de forma mais ou menos direta, os rendimentos das explorações.

A DRAPLVT tem a seu cargo a gestão do processo a nível regional, prestando todo o apoio de divulgação, instruindo processos de candidatura, atualizando manifestos e pedidos de segundas vias de cartão e controlando consumos anómalos. Na sua área de intervenção existem 23.000 beneficiários ativos, tendo sido aprovadas 488 candidaturas e consumidos cerca de 66.000.000 litros de gasóleo colorido e marcado.

p. Segurança alimentar

A agricultura moderna apresenta não só novas técnicas e equipamentos, mas também uma diversidade enorme de tratamentos, como pesticidas e fertilizantes. São responsáveis por intoxicações alimentares, vários contaminantes como sejam os pesticidas, contaminantes químicos (nitratos, micotoxinas, metais, dioxinas e PCB, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e melamina), contaminantes físicos (radionucleídeos e radiação ionizante) e finalmente os contaminantes biológicos (*Escherichia coli*, *Salmonella* e *Norovirus*).

É fundamental minimizar os efeitos destas substâncias na população, investindo numa maior fiscalização na produção primária, processamento e importação dos géneros alimentícios.

A DRAPLVT contribui em grande percentagem para que todos tenhamos uma alimentação mais saudável, com a execução de controlos nestas três componentes.

Num universo de 800 estabelecimentos que processam GAONA (géneros alimentícios de origem não animal) na área de incidência da DRAPLVT e que estão inscritos no sistema oficial, denominado SIPACE, coordenado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), efetuaram-se, 141 controlos e 129 colheitas de amostras (todos os anos em valores próximos destes). Nesta região encontram-se a maioria das empresas com forte implementação no mercado nacional e a grande maioria exporta os seus produtos para diferentes destinos.



Em 2020, foi implementado o "Plano de Controlo Oficial do Azeite", com avaliação dos requisitos específicos da rotulagem do azeite. Trata-se de um plano de extrema importância, não só por sermos uma região relevante num país que, ao longo dos anos, foi produzindo azeite de qualidade, reconhecida por inúmeros prémios obtidos, como também pelo crescendo na exportação deste produto, como forma de manter e potenciar o reconhecimento do azeite português no mercado mundial.

Todos os dados dos controlos e das colheitas de amostras são reportados anualmente à Comissão Europeia.

A Retirada de Mercado, no setor das frutas e produtos hortícolas, é uma das medidas de prevenção e gestão de crises, que proporciona a "distribuição gratuita" destes produtos, a título de ajuda humanitária, por intermédio de Organizações Caritativas (OC) ou estabelecimentos e instituições, desde que estejam previamente reconhecidas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e cumpram as regras estipuladas.

As retiradas de mercado são, para as OP, uma opção de escoamento dos produtos. No caso das frutas, acontece que o mercado não as escoar devido à menor atratividade para o mercado dos calibres que apresentam, ou quando se verificam pequenos defeitos da casca, ou ainda quando há maior oferta do que procura, gerando excedentes.

Das 2487,6 t de frutas e de hortícolas retiradas durante 2020 na área geográfica da DRAPLVT, foram controladas 582 t destes produtos, o que corresponde a uma percentagem de controlo de 23%. Foram realizados 33 controlos e emitidos 33 Certificados e respetivos Relatórios de Qualidade, sendo que metade destes controlos, mais especificamente 15 controlos, não foram realizados presencialmente, mas antes pelo método de controlo alternativo, proposto pela DRAPLVT e aceite pelo IFAP para utilização nacional, devido à pandemia de COVID-19.

Em 2020, foram inseridos pela DRAPLVT 106 novos operadores hortofrutícolas (HF) na base de dados da DGAV, depois de analisados os respetivos processos. A atribuição do n.º HF permite aos operadores colocarem os respetivos produtos no mercado, garantindo a obediência às normas estabelecidas na regulamentação comunitária e, por outro lado, permite a rastreabilidade dos frutos e hortícolas abrangidos durante o percurso entre o produtor, ou a central embaladora, e o consumidor.

q. Fitossanidade

A Organização das Nações Unidas declarou 2020 como sendo o ano internacional da Fitossanidade, apelando à consciência mundial para a proteção das plantas como forma de proteger a vida.

A sanidade vegetal assume um papel progressivo nas políticas e estratégias nacionais e internacionais. Proteger a saúde das plantas é objetivo central no Pacto Ecológico Europeu, na estratégia "Farm to Fork", onde várias metas estão estreitamente relacionadas com a redução do risco e uso de produtos fitofarmacêuticos e com a promoção de formas de produção ambientalmente mais sustentáveis, garantindo a produção de alimentos seguros e diversificados, assegurando a coesão territorial e o crescimento económico da produção agrícola.

Assim, na continuidade do trabalho que tem vindo a ser realizado em anos anteriores, a UE continuou a dotar os EM de meios, especialmente regulamentares e financeiros, para poderem controlar a qualidade dos produtos agrícolas, bem como a sua conformidade em termos fitossanitários.

Os serviços do Ministério da Agricultura, entre as quais a DRAPLVT, desenvolvem várias ações em prol da saúde das plantas, incluindo o controlo fitossanitário de vegetais e produtos vegetais nos vários postos de controlo, entre eles os locais de atividade dos operadores económicos.



Os operadores profissionais que introduzam na União, ou nela façam circular, vegetais, produtos vegetais e outros objetos para os quais seja obrigatório um certificado fitossanitário ou um passaporte fitossanitário devem efetuar o pedido de registo oficial – Registo fitossanitário e Licenciamento, com referência às atividades a exercer, por via eletrónica, na plataforma oficial CERTIGES.

A DRAPLVT realiza regularmente controlos oficiais a todos os Operadores Profissionais, que cumprem de igual modo as obrigações de comunicação e adoção de medidas fitossanitárias, para evitar a propagação e eliminar a presença de pragas de quarentena.

Em 2020, foram efetuadas na DRAPLVT 74 novas inscrições para Registo Fitossanitário e licenciamento nas diversas atividades, tendo sido realizados 293 controlos oficiais, a um total de 626 operadores profissionais.

Na DRAPLVT foi feito um investimento em recursos humanos, através da ampliação da equipa de prospetores/inspetores, estando estes novos recursos a frequentar a formação inicial de Inspetor Fitossanitário.

A prospeção de organismos prejudiciais visa essencialmente a deteção precoce das pragas e doenças de quarentena para que, em caso de presença destas, sejam implementados mecanismos de controlo ou erradicação das mesmas.

A DRAPLVT, através do corpo de inspetores fitossanitários nomeados pela DGAV e sob sua coordenação, tem como prioridade executar a prospeção de organismos de quarentena/nocivos, mas também, mediante suspeita, realizar inspeções fitossanitárias direcionadas para as situações detetadas, diligenciando a aplicação das medidas fitossanitárias adequadas, no caso da confirmação da sua presença.

Em 2020, a atividade de prospeção na DRAPLVT decorreu em 1462 locais da sua área de intervenção. O principal objetivo da atividade prende-se com a prevenção da disseminação de pragas prejudiciais à atividade agrícola e ao seu desenvolvimento económico.

Ainda no âmbito da fitossanidade, mas na área florestal, a DRAPLVT apoia a DGAV na garantia do controlo dos tratamentos à madeira de coníferas e de material de embalagem de madeira, tais como paletes e estrados para carga, contra a presença de nemátodos, nomeadamente o nemátodo da madeira do pinheiro *Bursaphelenchus xylophilus*, causador da murchidão dos pinheiros. De facto, a circulação das mais variadas mercadorias depende desta certificação dos paletes, sendo um contributo essencial para o comércio internacional.

Para garantir a aplicação dos normativos legais, a DGAV é responsável por supervisionar todas as Unidades Industriais de Tratamento Térmico da Madeira (UITM), atividade para a qual solicita a indicação de um acompanhante (testemunha) na área da DRAPLVT.

Em 2020, devido à pandemia a DGAV assegurou algumas supervisões de forma documental e à distância e solicitou à DRAPLVT que assegurasse presencialmente as supervisões de 25 UITM na sua área de atuação, o que foi integralmente cumprido bem como a realização de 12 acompanhamentos de tratamentos térmicos, com recolha de amostras para análise, na sequência de desconformidades detetadas em materiais.

r. Desenvolvimento Rural

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos pelo Ponto Focal da DRAPLVT para a Rede Rural Nacional (RRN), foi feita a dinamização do trabalho em rede (participação em reuniões da RRN, no Centro de Competências da Dieta Mediterrânica, participação no Grupo Temático Inovação da DGADR, bem como a organização de sessões regionais em parceria entre as



Delegações Regionais da DRAPLVT e os Grupos de Ação Local (GAL) da região, bem como com as Câmaras Municipais, e Entidades ligadas ao setor.

No referente às sessões regionais (espaço de divulgação de boas práticas), a execução esteve aquém das iniciativas propostas, facto decorrente da pandemia COVID-19 que impossibilitou a realização de mais sessões presenciais.

Ainda no contexto das alterações motivadas pela pandemia, o Ponto Focal da DRAPLVT para a RRN esteve intensamente envolvido na CAMPANHA COVID-19 | AGRICULTURA - ALIMENTE QUEM O ALIMENTA, na elaboração de vários artigos/notícias para os sites da RRN e da DRAPLVT, da revista emRede, sobre Circuitos Curtos Agroalimentares e Alimentação Saudável e na participação em fóruns sobre a Dieta Mediterrânica recorrendo sempre que possível a videoconferências.

Dando cumprimento à candidatura conjunta TERRITORIAL MED, e em parceria com a DGADR e a Universidade do Algarve, colaborou na organização do *Focus Group* em que se pretendeu promover o debate em torno do conceito da dieta mediterrânica (DM) com as entidades da região, criar consensos que permitissem a adequação deste conceito na região de LVT bem como delinear uma estratégia para a valorização e salvaguarda da Dieta Mediterrânica na região .

No referente a Produtos Tradicionais e DOP/IGP/ETG (Denominação de Origem Protegida/Indicação Geográfica Protegida/Especialidade Tradicional Garantida), foi feita a análise e parecer dos processos de qualificação da Marmelada Branca de Odivelas IGP, Caralhotas de Almeirim IGP, Sopa da Pedra de Almeirim ETG – processos em análise na Comissão Europeia – e Melão de Almeirim IGP – em consulta pública nacional.

Esta qualidade, diferenciada através da certificação, refere-se a atributos específicos dos produtos agrícolas ou géneros alimentícios ou do seu modo de produção, reconhecidos pelos consumidores, atribuindo-lhes um estatuto de qualidade superior e/ou de produto diferenciado. Reveste-se de grande importância para promover o consumo e defender os direitos dos produtores e consumidores.

A DRAPLVT contribuiu com 31 pareceres remetidos ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), para classificação dos terrenos como aparcamentos de gado e, conseqüentemente, autorização para a colocação de sinalização indicativa da proibição do exercício da caça nos mesmos.

s.Pescas

De acordo com o estipulado no protocolo da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e as DRAP, válido desde 1 de janeiro de 2015, ficou a DRAPLVT de assegurar a emissão de licenças de pesca lúdica, ao abrigo da Portaria n.º14/2014, de 23 de janeiro. Nesse âmbito, em 2020, a DRAPLVT emitiu 352 licenças.

Esta prestação de serviços permitiu que muitos cidadãos, com menos competências em lidar com aplicações informáticas, portanto incapazes de as obterem na rede Multibanco (MB), pudessem aceder às licenças, com segurança, nas duas Delegações Regionais da DRAPLVT, do Oeste e da Península de Setúbal.

Note-se que os cidadãos estrangeiros, que estão impedidos de recorrer àquela rede MB, dado esta não aceitar os respetivos documentos de identificação, encontram nos nossos serviços a possibilidade de obter as respetivas licenças.

Para além da atividade protocolada, a DRAPLVT assegura também a venda dos "Documentos de Registo de Moluscos Bivalves, Gastrópodes Marinhos, Equinodermes e Tunicados Vivos" nas instalações da Delegação Regional da Península de Setúbal, no Pólo de Setúbal e da Delegação Regional do Oeste, nas Caldas da Rainha, para permitir que os apanhadores



de animais marinhos autorizados e os aquicultores possam adquirir estes documentos obrigatórios (50 em cada livro, numerados pela DGRM), sem terem que se deslocar à sede da DGRM, em Lisboa. Esta última também beneficia, por ser aliviada a pressão no seu atendimento.

t. Certificação de sementes

Este trabalho consiste na verificação do cumprimento das normas legalmente exigidas, através da realização de inspeções de campo e de amostragem, ensaios e análises de controlo dos diversos parâmetros de qualidade de sementes, e ensaios de pós-controlo, traduzindo-se no ato oficial de aposição nas embalagens de sementes de uma etiqueta oficial de certificação.

A atividade de certificação de sementes tem como objetivo garantir a identidade genética de cada variedade e a qualidade física, fisiológica e fitossanitária das sementes colocadas no mercado, conferindo vantagem para o agricultor que as utiliza.

A atividade de produção e certificação de sementes desenvolvida na região de LVT, possível devido às boas condições de solos e de clima, além de ter um impacto na redução dos custos de produção das culturas onde se utilizam estas sementes, promove o desenvolvimento e dá notoriedade à região ao se cumprir com as normas europeias e internacionais aplicáveis à multiplicação e certificação.

Com a utilização de semente certificada multiplicada na região, reduz-se as necessidades de compra de sementes multiplicadas noutros países, que acarretam maiores custos logísticos. A multiplicação na região também constitui uma atividade alternativa ou complementar, em termos de produção, para os agricultores-multiplicadores que estabelecem os contratos com os produtores e/ou acondicionadores de sementes, gerando emprego e fixação das pessoas na região.

Na área de influência da DRAPLVT, foram inscritos 31 campos de multiplicação de sementes, com uma área total de 815,7 ha, onde se incluem as espécies *Lolium multiflorum*, *Ornithopus sativus*, *Ornithopus compressus*, *Trifolium alexandrinum*, *Hordeum vulgare* e *Oryza sativa*.

u. Certificação de material vitícola

O êxito de qualquer vinha está intrinsecamente ligado à qualidade das plantas nela utilizadas, que deverão assegurar não só a perenidade das novas plantações, mas também a preservação da qualidade na instalação de vinhas.

Pretende-se garantir, através de controlos oficiais (inspeções), que todos os materiais vitícolas produzidos e comercializados na UE tenham identidade e pureza varietal e estejam isentos de organismos de quarentena e das principais viroses e doenças similares prejudiciais à vinha, bem como dos respetivos vetores – garantia varietal e sanitária.

Deste modo, potencia-se a qualidade intrínseca dos materiais vitícolas propagados e comercializados, com vista ao aumento da competitividade e qualidade das vinhas instaladas.

Na área de jurisdição da DRAPLVT as inspeções para certificação do material vitícola são asseguradas por técnicos autorizados pela DGAV, cabendo à DRAPLVT, na sua área de competência, a supervisão oficial para além de proceder à emissão de pareceres sobre licenciamento e admissão de inscrições de vinhas-mãe e viveiros.

Esta atividade reveste-se de vital importância na nossa Direção Regional atendendo a que cerca de 70-75% do material de propagação vegetativa de videira produzido em Portugal é produzido nesta região. Na campanha 2020/2021, e com base nas inspeções realizadas, a previsão de produção de material vitícola certificado em viveiros situa-se entre as 18 072



569 e 19 879 826 plantas (o valor máximo indicado, corresponde à previsão apurada com base da % de pagamento acrescida de uma margem autorizada de mais 10%).

2. Avaliação qualitativa e quantitativa sobre a execução global do QUAR e PA

No ano em apreciação, a DRAPLVT cumpriu todos os objetivos do QUAR a que se propôs, tendo obtido uma taxa de realização de **121,17%**, a que corresponde uma menção de **BOM**.

O gráfico seguinte apresenta a evolução positiva do resultado obtido no QUAR ao longo dos últimos 5 anos.

Em resumo:

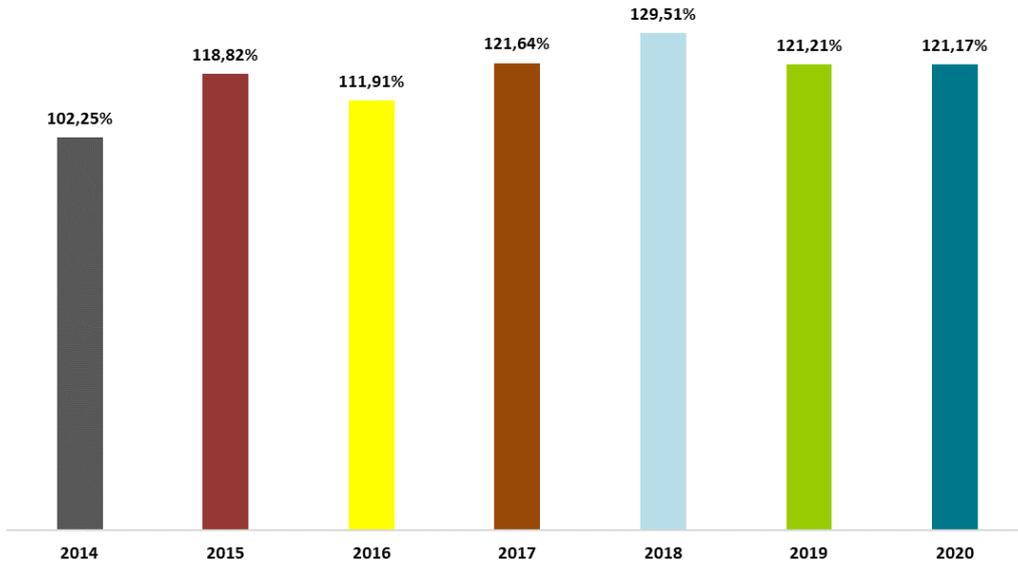
- Taxa de execução dos objetivos estratégicos: **119,89%**
- Taxa de execução global do QUAR 2020: **121,17%**
- Taxa de concretização global do PA 2020: **157,37%**
- Taxa de utilização de RH considerando o absentismo: **85,95%**
- Índice de produtividade dos colaboradores face ao QUAR: **140,94%** face ao PA: **183,05%**
- Taxa de execução orçamental (face ao orçamento disponível): **75,25%**
- Taxa de rentabilidade dos recursos financeiros face ao QUAR: **161,02%** face ao PA: **209,13%**

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e da avaliação qualitativa e quantitativa apresentada no presente relatório, é proposta pelo Diretor Regional a menção de **DESEMPENHO BOM** no que diz respeito ao ano de 2020.

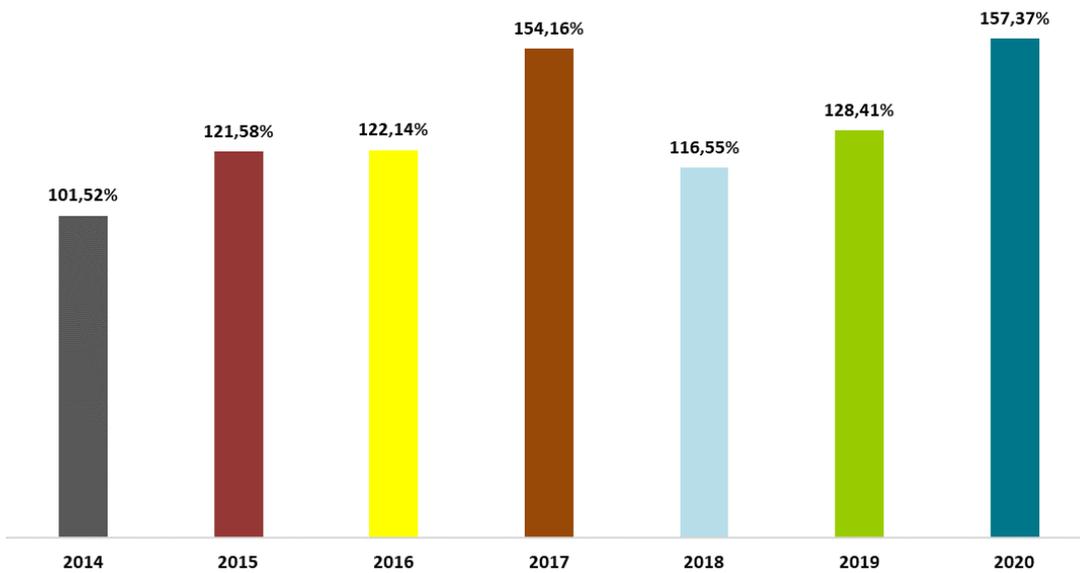


Gráficos representativos da evolução de alguns dos parâmetros mais relevantes

Evolução da taxa de execução do QUAR

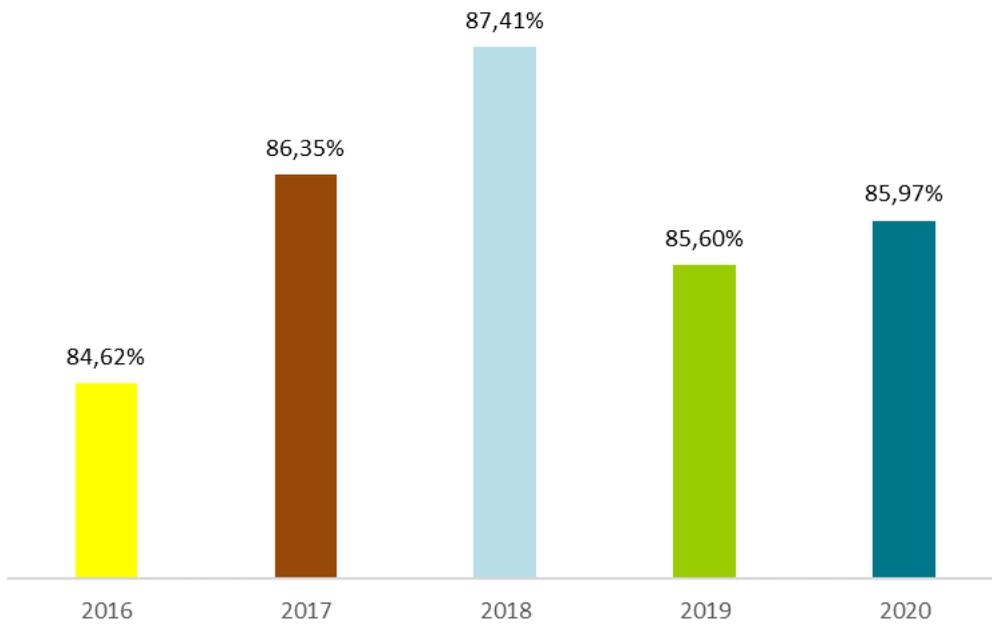


Evolução da taxa de execução do Plano de Atividades

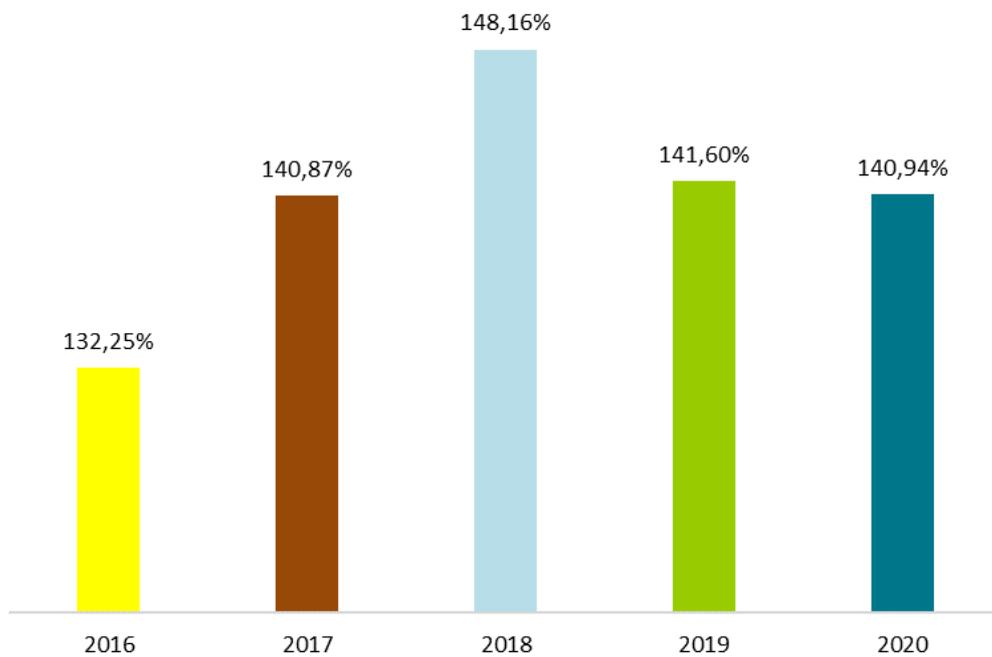




Evolução da taxa de utilização de RH considerando o absentismo

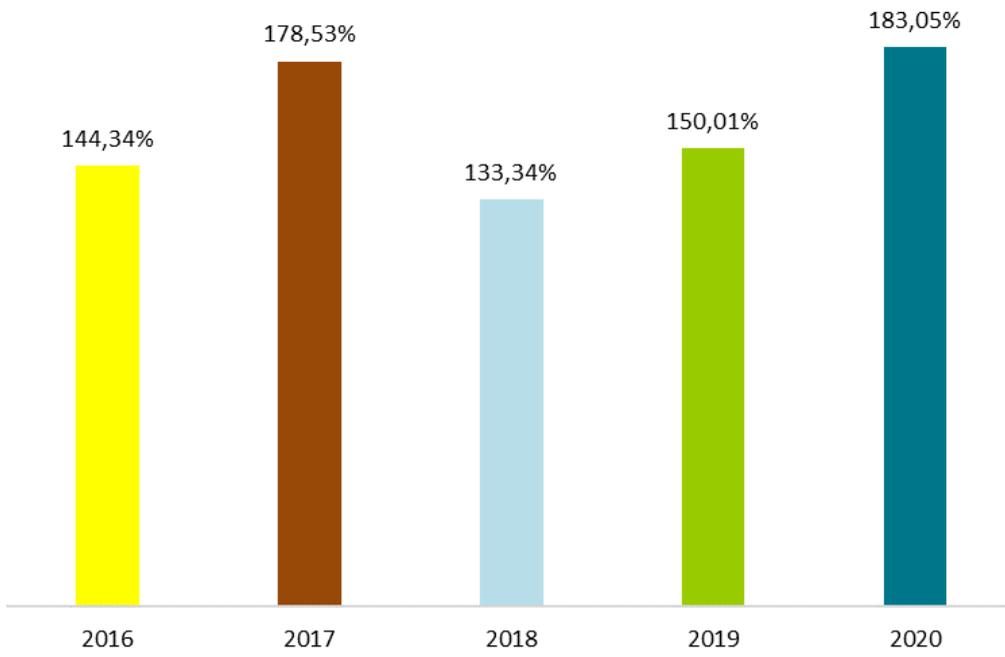


Índice de produtividade (QUAR)/(RH)

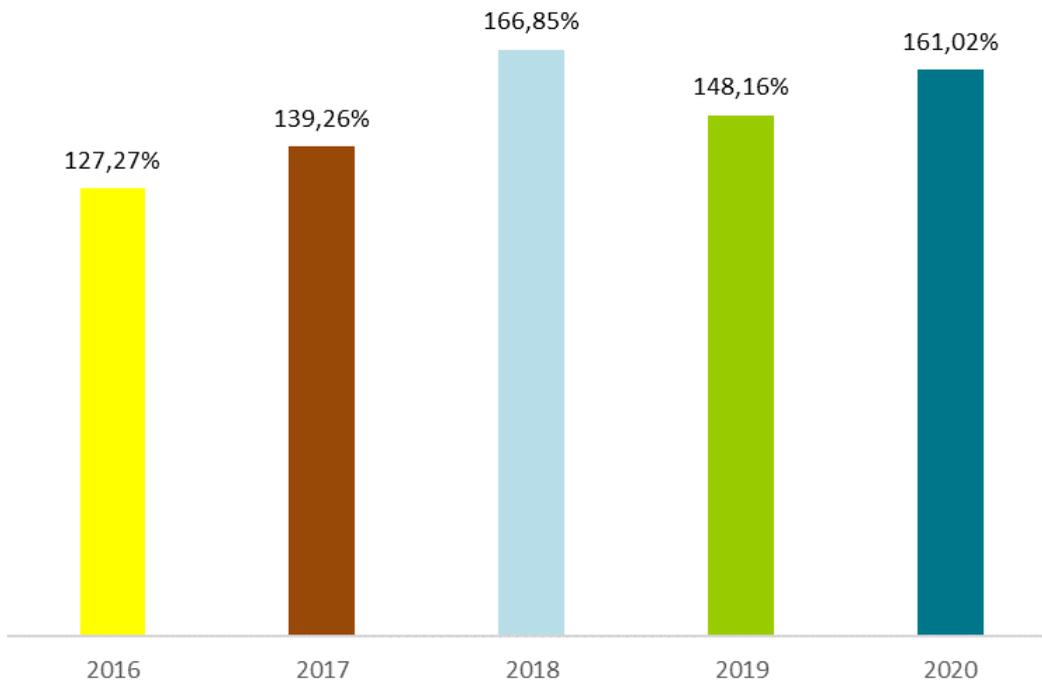




Índice de produtividade (PA)/(RH)

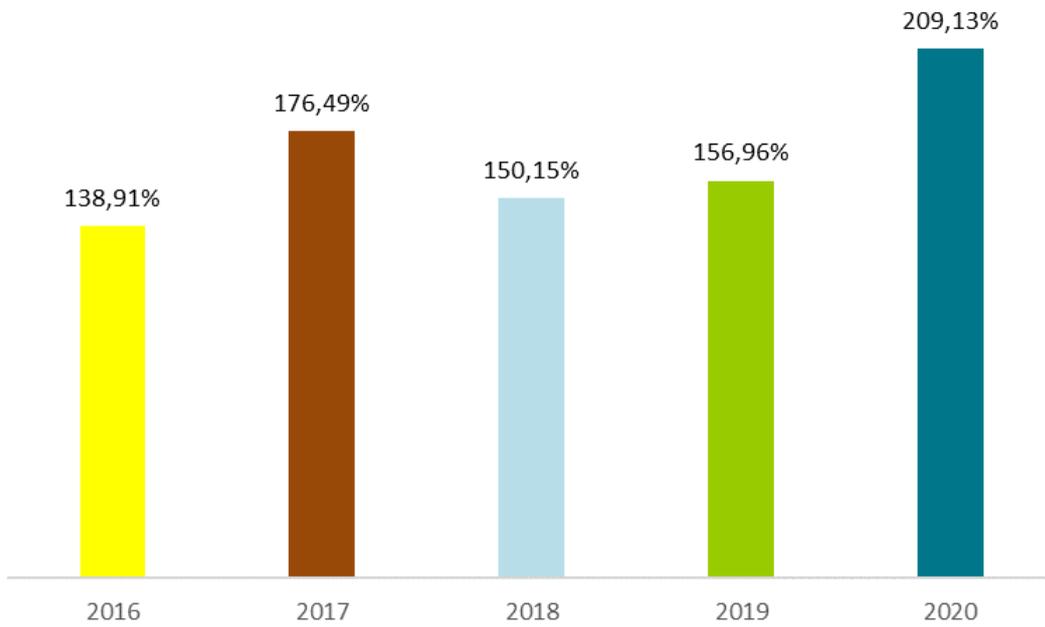


Taxa de rentabilidade (QUAR/RF)

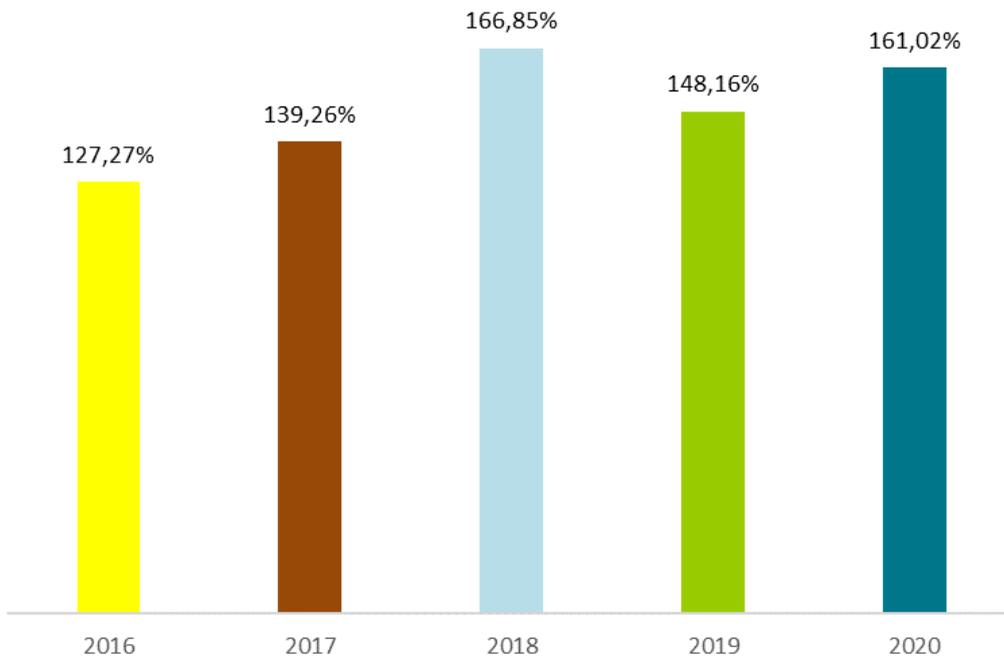




Taxa de rentabilidade (PA/RF)

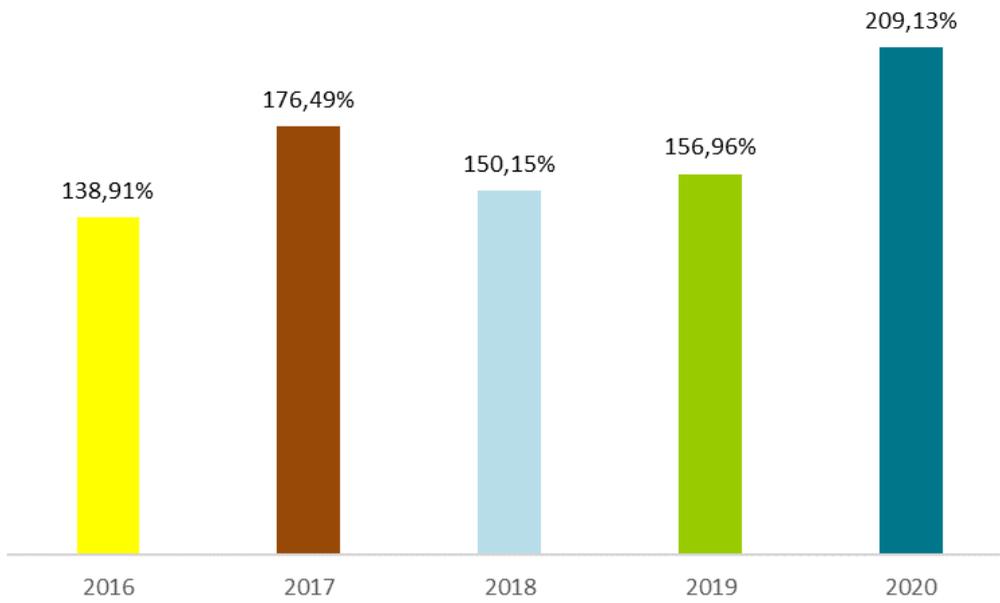


Taxa de rentabilidade (QUAR/RF)





Taxa de rentabilidade (PA/RF)





ANEXOS

Anexo I – Carta de missão

Anexo II – Inquérito de satisfação aos utentes

Anexo III – Inquérito de satisfação às entidades parceiras

Anexo IV – Inquérito de satisfação aos colaboradores

Anexo V – Balanço Social

Anexo VI – Relatório da Formação Profissional



Anexo I – Carta de missão do dirigente máximo

I. Missão do organismo

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas constituem serviços periféricos da administração central direta do Estado, que, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar, têm como a missão, na sua área geográfica de atuação, participar na formulação e execução de políticas sustentáveis nas áreas da agricultura, florestas, desenvolvimento rural e das pescas, bem como colaborar nas políticas de segurança alimentar e sanidade vegetal, em articulação com os organismos e serviços centrais competentes, de acordo com as normas e orientações por estes definidas. A área de atuação das Direções Regionais de Agricultura e Pescas corresponde ao nível II da Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente.

II. Principais serviços prestados:

- a) Realizar o levantamento das características e das necessidades dos subsectores agrícola, agroindustrial e das pescas e dos territórios rurais na respetiva região, no quadro do sistema estatístico nacional;
- b) Incentivar as ações e projetos de intervenção no espaço rural e de programas ou planos integrados de desenvolvimento rural e apoiar os agricultores e os operadores das pescas e suas associações e as populações no âmbito das atribuições que prosseguem.
- c) Assegurar a receção e análise dos pedidos de apoio a projetos financiados por fundos públicos, designadamente no âmbito das políticas de investimento da agricultura, florestas e pescas, bem como a análise dos respetivos pedidos de pagamento e realizar os correspondentes controlos físicos e administrativos de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- d) Assegurar, no âmbito dos regimes comunitários de ajudas diretas ao agricultor, prémios específicos e desenvolvimento rural, os serviços de apoio à receção do pedido único, assim como assegurar o atendimento no âmbito do parcelário agrícola e executar os controlos físicos relativos aos referidos regimes, de acordo com as orientações emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.
- g) Assegurar os processos de licenciamento que lhe sejam atribuídos no âmbito do sistema da indústria responsável, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar.
- h) Colaborar, na execução das ações enquadradas nas políticas de ordenamento florestal, do regime florestal, das políticas cinegéticas, aquícolas de águas interiores e outros recursos da floresta, bem como acompanhar e controlar os programas ou planos de gestão e proteção da floresta, de acordo com as orientações funcionais emitidas pelos serviços e organismos centrais competentes na matéria.



III. Objetivos a atingir

Objetivo	Indicador	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Eficácia						
Incremento da taxa de análise de pedidos de pagamento	Taxa de execução da análise de pedidos de pagamento a 31 de outubro	90%	90%	90%	95%	95%
Redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento PDR2020		2%	2%	2%	2%
	Taxa de redução do tempo de análise dos pedidos de pagamento MAR2020		2%	2%	2%	2%
Redução do tempo de análise/reanálise dos pedidos de apoio a projetos com financiamento público	Número de dias de ultrapassagem do prazo fixado pela AG, por aviso, para análise dos PA	20				
Incremento da taxa de cumprimento dos Programas de Prospeção	Taxa de execução dos Programas de Prospeção		90%	95%	100%	100%
Incremento da taxa de cumprimento dos Planos de Controlo do uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos	Taxa de execução dos Planos de Controlo		90%	95%	100%	100%
Eficiência						
Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de apoio	Taxa de redução das devoluções para reanálise de PA em relação ao ano anterior	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
Redução das devoluções para análise em sede de controlo de qualidade dos pedidos de pagamento	Taxa de redução das devoluções dos pedidos de pagamento para reanálise em relação ao ano anterior PDR 2020	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
	Taxa de redução das devoluções dos pedidos de pagamento para reanálise em relação ao ano anterior MAR 2020	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
Redução das taxas de desconformidade verificadas no controlo de qualidade dos controlos efetuados pelo organismo pagador	Redução da taxa de erro em relação ao ano anterior, sempre que se verifique uma diferença acima da margem admitida pelo Organismo pagador por ajuda	5%				
Qualidade						
Certificação de produtos vegetais destinados à exportação	Taxa de notificações de não conformidade em relação aos certificados emitidos	2%				
Desmaterialização do processo de comunicação com os agricultores, os operadores das pescas e aquícultores	Taxa anual de redução de comunicações em suporte físico, reportado ao ano anterior	10%				
Incremento do número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento (Projeto SIMPLEX/ SAMA)	Número de serviços disponibilizados no Portal Único de Atendimento		3	2	2	2
Incremento do número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP com normalização de procedimentos (desenvolvidos pelas DRAP)	Número de sistemas de informação em uso partilhado pelas DRAP		2	2	2	2



Anexo II – Inquérito de satisfação aos utentes

I. Introdução

Na sequência do que se tem feito anualmente, a DRAPLVT promoveu, no final de 2020, um inquérito junto dos seus utentes, por forma a poder aferir o seu grau de satisfação em relação aos serviços prestados, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

Este inquérito destina-se ainda a dar cumprimento ao Indicador n.º 17 "Índice de satisfação do utente", o único que integra o Objetivo Operacional n.º 9 "Assegurar a satisfação dos clientes", contribuindo também para o Objetivo Estratégico n.º 3 – "Incrementar a qualidade dos serviços prestados mediante o aperfeiçoamento dos instrumentos organizacionais e otimização dos sistemas de informação existentes", do QUAR/2020.

Foi realizado em suporte papel e on-line, tendo sido divulgado no site, *facebook* e *twitter* da DRAPLVT a 15 de novembro, com um pedido reforçado via e-mail a 14 de dezembro. A data para conclusão do inquérito foi fixada, em ambos os suportes, em 31 de dezembro de 2020, tendo decorrido nos dez locais tradicionais de atendimento da Direção Regional:

- Santarém (Quinta das Oliveiras, Vasco da Gama, Fonte Boa)
- Vila Franca de Xira
- Tomar
- Abrantes
- Torres Vedras
- Caldas da Rainha
- Montijo
- Setúbal

Para aferição do grau de satisfação foi utilizada a escala de *Lickert* com os seguintes 5 (cinco) níveis:

- Muito satisfeito 5 pontos
- Satisfeito 4 pontos
- Indiferente 3 pontos
- Insatisfeito 2 pontos
- Muito insatisfeito 1 ponto

II. Composição do Inquérito

Uma primeira parte do inquérito é destinada a identificar, para além do local onde este é realizado, a condição do inquirido/a relacionada com a profissão, a idade, género e respetivas habilitações literárias.

De seguida, é(são) identificada(s) a(s) matéria(s) tratada(s) junto dos serviços da DRAPLVT, com a referência a doze áreas de trabalho, sendo que a última é residual (outra), lançando-se igualmente doze questões, por forma a permitir aferir os aspetos de atendimento e serviço prestado (8 questões), bem como as condições e outras características referentes às instalações (3 questões) e uma questão mais abrangente e relacionada com a imagem global do organismo:



Atendimento e serviço prestado

- Horário de atendimento
- Tempo de espera
- Cortesia no atendimento
- Clareza e qualidade na informação
- Igualdade de tratamento entre homens e mulheres
- Cumprimento das regras de prioridade
- Facilidade de contacto
- Tempo de resposta

Instalações

- Localização dos serviços
- Acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida
- Qualidade e conforto da receção e do espaço de atendimento

Imagem global

- Desempenho global dos serviços da DRAPLVT

Atendendo à especificidade do ano em estudo, foram incluídas mais 2 áreas no questionário, uma sobre a **forma de atendimento**, se este contacto é presencial, telefónico ou eletrónico, com ou sem marcação prévia e também um ponto com 4 questões relacionadas com o **atendimento em contexto COVID-19**:

- Facilidade de contacto
- Tempo de resposta
- Qualidade da resposta
- Resolução do assunto

Por último, é solicitada a apresentação de sugestões para melhoria dos serviços.

III. Resultados globais

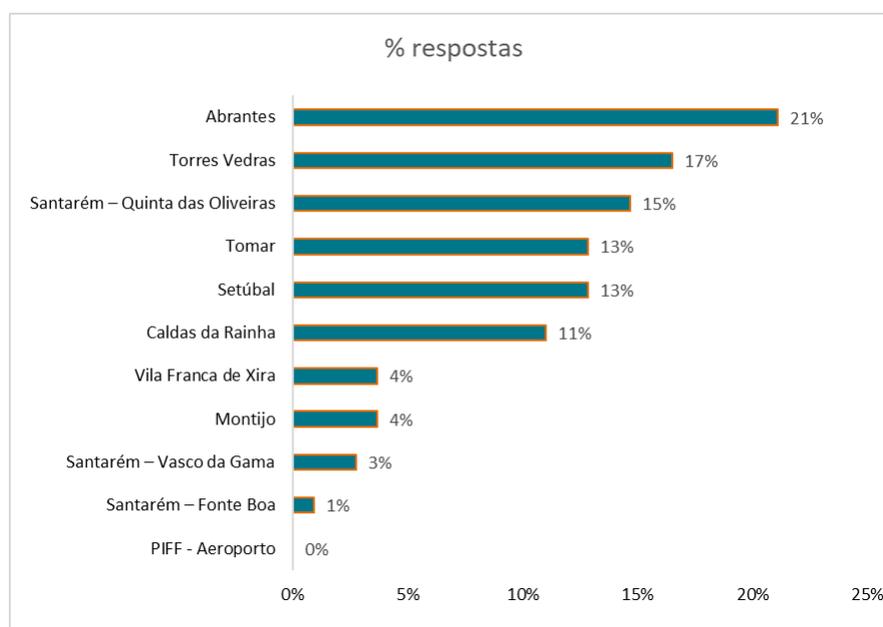
Notas prévias:

- Na análise dos resultados, as referências a registar dirão sempre respeito ao ano de 2020, exceto quando for expressamente identificado outro ano.
- Em relação à maior parte dos grupos de questões analisados, faremos a comparação com os valores equivalentes reportados aos dois anos anteriores (2018 e 2019).
- Sempre que o total de respostas identificadas em relação a cada uma das áreas em estudo for diferente do número total de inquiridos, tal significa que alguns destes não responderam à questão em análise (quando este número for menor) ou trataram de mais do que um assunto no decurso da deslocação em causa (quando este número for maior).
- Todos os pesos percentuais registados nos quadros seguintes foram calculados em relação ao total das respostas obtidas em cada matéria e não ao total de inquéritos respondidos.



Em 2020, responderam ao inquérito 109 utentes, 41 dos quais via *online*, distribuídos conforme as últimas colunas do quadro seguinte:

Local de Atendimento	2016		2017		2018		2019		2020	
	Nº respostas	% respostas								
PIFF - Aeroporto	24	6%	0	0%	11	4%	0	0%	0	0%
Santarém – Fonte Boa	2	1%	6	2%	3	1%	0	0%	1	1%
Santarém – Vasco da Gama	14	4%	6	2%	10	4%	4	2%	3	3%
Montijo	15	4%	19	7%	7	3%	12	7%	4	4%
Vila Franca de Xira	5	1%	17	6%	8	3%	6	3%	4	4%
Caldas da Rainha	80	20%	18	6%	29	11%	12	7%	12	11%
Setúbal	62	16%	19	7%	25	10%	18	10%	14	13%
Tomar	47	12%	36	13%	30	11%	15	9%	14	13%
Santarém – Quinta das Oliveiras	26	7%	68	25%	29	11%	27	15%	16	15%
Torres Vedras	78	20%	34	12%	75	29%	48	27%	18	17%
Abrantes	46	12%	54	19%	34	13%	33	19%	23	21%
Total	399	100%	277	100%	261	100%	175	100%	109	100%



À semelhança do que aconteceu nos dois anos anteriores, os locais de atendimento que registaram maior número de respostas foram Abrantes e Torres Vedras, com 23 e 18 respostas, respetivamente.

De referir que o número de respostas tem vindo a decrescer de forma significativa, passando de 399 em 2016, para 109 em 2020, registando consequentemente um decréscimo de 290 respostas no decorrer deste período.

É facto que o último ano desta série (2020), atendendo à sua especificidade, não poderá ser olhado de forma semelhante aos restantes, devido à ocorrência de uma forte crise sanitária provocada pela pandemia com origem na COVID-19, o que obrigou ao recurso generalizado do regime de teletrabalho, através do qual os contactos dos utentes com os trabalhadores da DRAPLVT não estão tão facilitados, em particular na modalidade presencial.

Reitera-se a sugestão da necessidade da disponibilização permanente, no futuro, do inquérito nos locais de atendimento, por forma a abranger os períodos de atendimento diferenciado, de acordo com as matérias que ocorrem de forma sazonal.



Encara-se ainda a possibilidade de disponibilização de meios eletrônicos nas instalações da DRAPLVT para, por ocasião das suas deslocações àquelas instalações, serem utilizados pelos utentes para o preenchimento do inquérito em causa.

Em relação ao **perfil do inquirido**, apurou-se o seguinte:

	2018	%	2019	%	2020	%
Agricultor	116	46%	108	62%	50	46%
Outro	65	26%	11	6%	40	37%
Pescador	0	0%	10	6%	7	6%
Empresário agroindustrial	36	14%	14	8%	6	6%
Jovem agricultor	34	14%	16	9%	5	5%
Sem Indicação	0	0%	16	9%	1	1%
TOTAL	251	100%	175	100%	109	100%

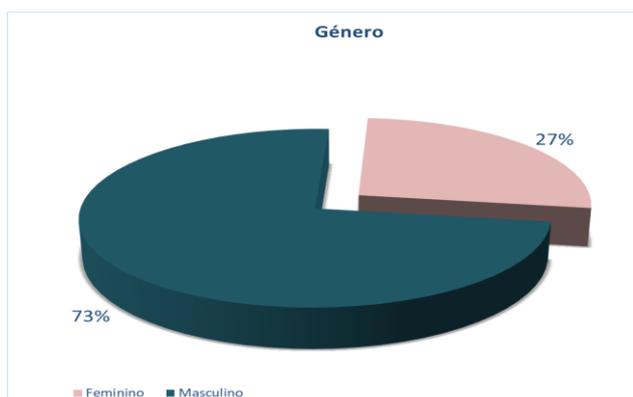
Os agricultores não jovens têm sido os que registam maior adesão ao inquérito nestes últimos três anos. Todavia, no ano em estudo (2020), esse destaque não se verificou de forma tão acentuada.

No que se refere à **idade**, obteve-se a seguinte distribuição:



Mantem-se a tendência verificada nos últimos anos de o maior número de inquiridos se encaixar no intervalo dos 40 aos 70 anos.

Quanto ao **Género**, a distribuição apresenta-se conforme o seguinte, onde cerca de um quarto do total é ocupado pelo género feminino:



Género	2018	%	2019	%	2020	%
Masculino	165	72%	111	76%	72	73%
Feminino	64	28%	35	24%	26	27%
TOTAL	229	100	146	100	98	100



Habilitações literárias:

Nível habilitacional	2018	%	2019	%	2020	%
Sem escolaridade	7	3%	8	5%	3	3%
4.º ano	52	21%	32	19%	22	21%
6.º ano	29	12%	29	18%	9	9%
9.º ano	54	22%	33	20%	13	12%
12.º ano	59	24%	34	21%	19	18%
Ensino Superior	43	18%	29	18%	39	37%
TOTAL	244	100%	165	100%	105	100%



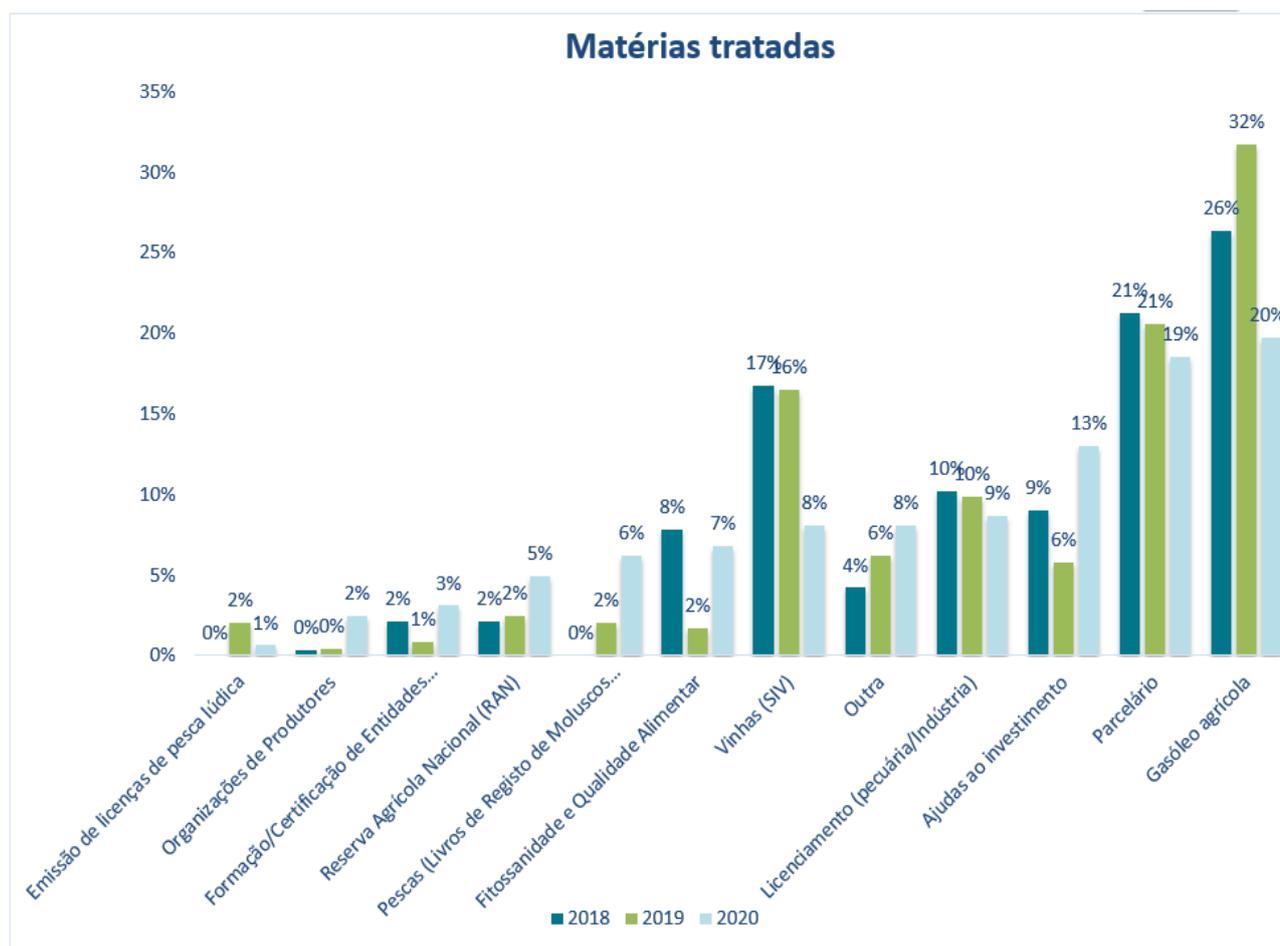
Contrariamente ao registado nos anos anteriores a 2018, em que a maioria dos inquiridos detinha o 4.º ano de escolaridade, tem-se vindo a verificar uma inversão nessa tendência, com um cada vez maior registo de utentes detentores de formação académica de nível superior, sendo que, em 2020, esse escalão se tornou no grupo com maior peso percentual, com 37% do total de inquiridos.

Quanto à **matéria tratada**, a qual esteve na origem da deslocação aos serviços da Direção Regional, obteve-se o resultado seguinte (n.º de respostas):

Matéria tratada	2018	%	2019	%	2020	%
Emissão de licenças de pesca lúdica	0	0%	5	2%	1	1%
Organizações de Produtores	1	0%	1	0%	4	2%
Formação/Certificação de Entidades Formadoras	7	2%	2	1%	5	3%
Reserva Agrícola Nacional (RAN)	7	2%	6	2%	8	5%
Pescas (Livros de Registo de Moluscos Bivalves vivos)	0	0%	5	2%	10	6%
Fitossanidade e Qualidade Alimentar	26	8%	4	2%	11	7%
Vinhas (SIV)	56	17%	40	16%	13	8%
Outra	14	4%	15	6%	13	8%
Licenciamento (pecuária/Indústria)	34	10%	24	10%	14	9%
Ajudas ao investimento	30	9%	14	6%	21	13%
Parcelário	71	21%	50	21%	30	19%
Gasóleo agrícola	88	26%	77	32%	32	20%
TOTAL	334	100%	243	100%	162	100%



Neste capítulo temos a destacar que as duas matérias que deram origem a uma maior afluência de utentes, no período em análise, são o **gasóleo agrícola** (32) e o **parcelário** (30).



- Atendimento e Serviços Prestados

No que concerne à efetiva avaliação dos serviços prestados e das instalações, apresentam-se de seguida as médias verificadas em relação a cada um dos aspetos considerados. Verifica-se que, de 2019 para 2020, com exceção do "horário de atendimento" e do "tempo de espera", todos os *items* desceram ligeiramente a avaliação. O valor médio total (4,4 pontos) traduz igualmente uma pequena descida em relação ao ano anterior. Entendemos também aqui que tal facto se deve à especificidade do ano em estudo, tendo em conta a pandemia que estamos ainda a enfrentar:

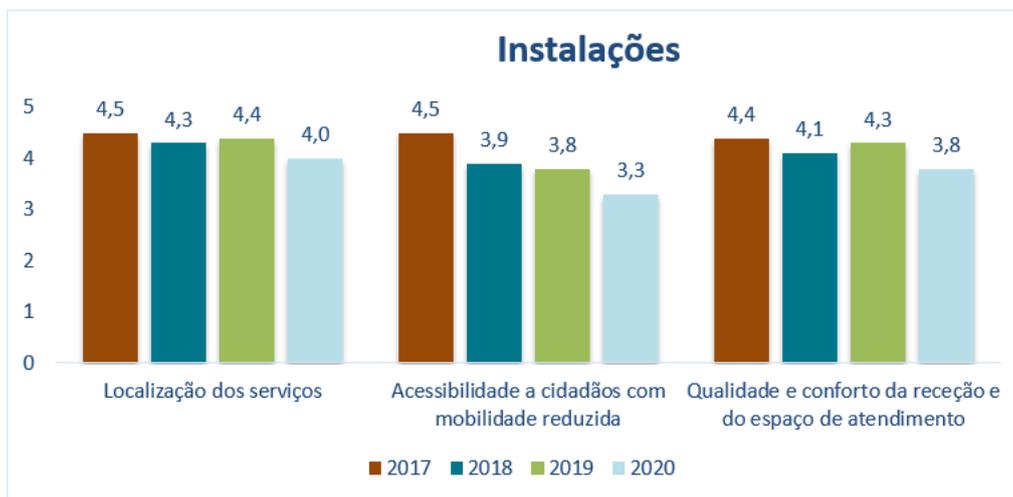
Atendimento e serviço prestado				
	2017	2018	2019	2020
Horário de atendimento	4,5	4,4	4,4	4,4
Tempo de espera	4,5	4,7	4,4	4,4
Cortesia no atendimento	4,7	4,6	4,6	4,4
Clareza e qualidade na informação	4,7	4,6	4,5	4,3
Igualdade de tratamento entre homens e mulheres	4,6	4,6	4,5	4,4
Cumprimento das regras de prioridade	4,6	4,4	4,5	4,3
Facilidade de contacto	4,7	4,5	4,5	4,4
Tempo de resposta	4,6	4,5	4,5	4,3
Valor médio	4,6	4,5	4,5	4,4



- Instalações

Quanto às instalações, ou seja, no que respeita às condições do atendimento, reporta-se o seguinte:

Instalações				
	2017	2018	2019	2020
Localização dos serviços	4,5	4,3	4,4	4,0
Acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida	4,5	3,9	3,8	3,3
Qualidade e conforto da receção e do espaço de atendimento	4,4	4,1	4,3	3,8
Valor médio	4,6	4,5	4,2	3,7



Em relação às instalações, verificou-se uma diminuição do valor médio total (de 4,2 para 3,7). Aliás, esta tendência de diminuição gradual tem-se vindo a verificar no decurso dos últimos 4 anos. Entendemos que a razão principal para esta situação tem a ver com o normal desgaste dos edifícios ao longo do tempo. Para colmatar este problema, a DRAPLVT tem vindo a concentrar meios na realização das obras de melhoria necessárias, as quais não foram, todavia, ainda concluídas na totalidade.



Quanto aos quatro *ítems* especificamente relacionados com o atendimento em contexto COVID-19, verifica-se que a pontuação obtida atingiu o valor médio de 4,7 pontos.

Atendimento em contexto COVID 19	
	2020
Facilidade de contacto	4,7
Tempo de resposta	4,7
Qualidade de Resposta	4,8
Resolução do assunto	4,7
Valor médio	4,7

IV. Resultados por local de atendimento

	Atendimento e serviço prestado								Instalações			Imagem global	Valor médio por local
	Horário de atendimento	Tempo de espera	Cortesia no atendimento	Clareza e qualidade na informação	Igualdade de tratamento entre homens e mulheres	Cumprimento das regras de prioridade	Facilidade de Contacto	Tempo de resposta	Localização dos serviços	Acessibilidade	Qualidade e conforto espaço atendimento		
Santarém - Quinta das Oliveiras	3,8	3,6	3,4	3,6	4,1	3,8	3,6	3,8	3,9	3,9	3,9	3,3	3,7
Santarém - Fonte Boa	5	5	5	5	5	5	5	5				5	5,0
Santarém - Vasco Gama	4	4	3,3	3	4	3,7	3,3	2,7	4	3,7	3,7	3,3	3,6
Vila Franca de Xira	4,5	4,5	4,5	4,3	4,7	4,7	4,5	4,5	5	5	4,7	4,8	4,6
Abrantes	4,3	4,4	4,5	4,5	4,2	4,3	4,4	4,4	4,4	3,8	4,4	4,5	4,3
Tomar	4,9	4,9	4,9	4,9	4,3	4,3	4,9	4,9	4,8	4,2	4,5	4,4	4,7
Caldas da Rainha	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3	4	4,4	4,2	4	3,2	3,7	4,3	4,1
Torres Vedras	4,2	4,1	4,4	4,1	4,4	4,4	4,3	4,1	4,4	4,1	3,7	3,9	4,2
Montijo	5	5	5	5	5	5	5	5	5	2,5	5	5	4,8
Setúbal	4,6	4,6	4,8	4,8	4,5	4,6	4,7	4,7	4,6	2,9	4,5	4,7	4,5
Valor médio por item	4,5	4,4	4,4	4,4	4,5	4,4	4,4	4,3	4,0	3,3	3,8	4,3	4,3



V. Conclusões finais

Da análise dos valores médios obtidos e acima detalhados conclui-se que, apesar de, com exceção de dois aspetos ligados às instalações ("acessibilidade" e "qualidade e conforto no espaço de atendimento"), todos os aspetos continuarem a receber uma pontuação superior a 4 pontos, classificação compreendida entre o satisfeito e o muito satisfeito, as componentes mais valorizadas, com 4,5 pontos, foram o "horário de atendimento" e a "igualdade de tratamento entre homens e mulheres".

A avaliação mais baixa (3,3 pontos), verificou-se em relação a um aspeto das instalações, "acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida", à semelhança do que se verificou no ano transato. Aliás, como já referido, as questões referentes às instalações tiveram uma pontuação inferior às referentes ao fator humano.

A pontuação atribuída à DRAPLVT, em 2020, foi assim de **4,3 pontos**, mantendo-se entre o satisfeito e o muito satisfeito.

De referir ainda que as poucas observações feitas se concentram, tal como no ano anterior, sobretudo em duas questões:

- Necessidade de disponibilização do sistema multibanco (Torres Vedras e Setúbal)
- Melhorar o acesso a deficientes (Setúbal)

VI. Modelo de Inquérito

O modelo utilizado neste Inquérito aos Utentes da DRAPLVT em 2020 é o seguinte:

Cientes (DRAPLVT) 2020

* Required

Inquérito de satisfação com serviços prestados
 A sua colaboração é fundamental para a melhoria contínua dos nossos serviços.
 Este questionário é confidencial e anónimo.

Concelho sede do seu estabelecimento ou exploração

Your answer

Local da DRAPLVT em que normalmente é atendido: *

- Santarém - Quinta das Oliveiras
- Santarém - Fonte Boa/Vale de Santarém
- Santarém - Rua Vasco da Gama, 25-B
- V. F. de Xira
- Caldas da Rainha - Delegação Regional do Oeste
- Torres Vedras
- Abrantes - Delegação Regional do Ribatejo
- Tomar
- Montijo - Delegação Regional da Península de Setúbal
- Setúbal - Quinta da Várzea
- PIFF do Aeroporto de Lisboa



Condição do inquirido/a: *

- Jovem Agricultor
- Agricultor
- Empresário Agroindustrial
- Pescador
- Outro

Idade:

- Menos de 25 anos
- 25 - 39 Anos
- 40 - 54 Anos
- 55 - 70 Anos
- Mais de 70 Anos

Condição do inquirido/a: *

- Jovem Agricultor
- Agricultor
- Empresário Agroindustrial
- Pescador
- Outro

Idade:

- Menos de 25 anos
- 25 - 39 Anos
- 40 - 54 Anos
- 55 - 70 Anos
- Mais de 70 Anos

1. Identifique a matéria tratada *

- Ajudas ao Investimento (PDR2020, MAR2020, OCM Produtos Agrícolas, VITIS)
- Vinhas (SIVV)
- Gasóleo Agrícola
- Reconhecimento de Organizações de Produtores
- Parcelário
- Licenciamento (Pecuária, Indústria)
- Emissão de licenças de pesca lúdica
- Pescas (Livros de Registo de Moluscos Bivalves vivos)
- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Fitossanidade e Qualidade Alimentar
- Formação setorial agrícola / Certificação de entidades formadoras
- Other: _____

2. Forma de Atendimento

	Com marcação prévia	Sem marcação prévia
Presencial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Telefónico ou eletrónico	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3. Atendimento e serviço prestado

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Horário de atendimento	<input type="radio"/>				
Tempo de espera	<input type="radio"/>				
Cortesia no atendimento	<input type="radio"/>				
Clareza e qualidade na informação	<input type="radio"/>				
Igualdade de tratamento entre homens e mulheres	<input type="radio"/>				
Cumprimento das regras de prioridade	<input type="radio"/>				
Facilidade de contacto	<input type="radio"/>				
Tempo de resposta	<input type="radio"/>				



4. Atendimento em contexto de prevenção da doença COVID-19

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Facilidade de contacto	<input type="radio"/>				
Tempo de resposta	<input type="radio"/>				
Qualidade de resposta	<input type="radio"/>				
Resolução do assunto	<input type="radio"/>				

5. Instalações

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Localização dos serviços	<input type="radio"/>				
Acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida	<input type="radio"/>				
Qualidade e conforto da receção e espaço de atendimento	<input type="radio"/>				

6. Imagem global da DRAPLVT

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Desempenho global dos serviços da DRAPLVT	<input type="radio"/>				

7. Observações / Sugestões

Your answer

Obrigado pela colaboração!

Submit



Anexo III – Inquérito de satisfação às entidades parceiras

I. Introdução

Desde o ano de 2016 que a DRAPLVT lança um inquérito anual junto das entidades suas parceiras, por forma a poder avaliar, à semelhança do que acontece com os utentes e com os colaboradores, qual o grau de satisfação destas entidades em relação aos serviços prestados pela Direção Regional, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

O lançamento deste inquérito tem igualmente como objetivo o cumprimento do Indicador PA nº 25 "**Índice de satisfação das entidades que se relacionam com a DRAPLVT**", contribuindo parcialmente para o Objetivo Operacional nº 7 "**Melhorar a eficácia dos serviços prestados**", dos instrumentos de gestão Plano de Atividades e QUAR 2020.

Este inquérito foi realizado exclusivamente *on-line*, junto de 515 entidades, no período entre 23 de novembro e 31 de dezembro de 2020.

Para aferição do grau de satisfação foi utilizada a escala de *Lickert* com os seguintes 5 (cinco) níveis:

- Muito satisfeito 5 pontos
- Satisfeito 4 pontos
- Indiferente 3 pontos
- Insatisfeito 2 pontos
- Muito insatisfeito 1 ponto

II. Composição do Inquérito

O inquérito é composto por um questionário que abrange quatro áreas, em que a primeira se destina a identificar a natureza da organização que responde, a segunda refere-se à matéria tratada que esteve na origem do contacto com a DRAPLVT e as seguintes pretendem indagar qual a qualidade do atendimento e serviço prestado e, conseqüentemente, qual a imagem global que a DRAPLVT apresenta junto dos seus parceiros, através da avaliação que estes fazem do desempenho global dos serviços.

As questões específicas destinadas a aferir a qualidade do atendimento e dos serviços prestados, bem como a imagem global que os parceiros têm da DRAPLVT, são as seguintes:

Atendimento e serviço prestado

- Contributo para a resolução dos problemas do setor
- Confiança
- Eficiência e eficácia no exercício das funções
- Qualidade da informação e respetivos meios de divulgação
- Facilidade de contacto
- Horário de atendimento
- Cortesia no atendimento
- Tempo de resposta



Imagem global

- Desempenho global dos serviços

Neste inquérito não é visada qualquer característica dos representantes das organizações, pois não aborda qualquer aspeto relacionado com a faixa etária da pessoa que respondeu ao inquérito, nem com as suas habilitações literárias, género ou profissão, sendo esta questão de identificação direcionada somente para a natureza da organização, bem como para a identificação da matéria tratada.

III. Resultados

Das 515 entidades contactadas, obtivemos 82 respostas, exatamente o dobro das respostas recebidas em 2019, o que se traduz num acréscimo significativo em 2020, atendendo ao peso das mesmas em relação ao universo das entidades questionadas.

O quadro seguinte reflete esta evolução:

	2017	2018	2019	2020
Entidades	720	943	400	515
Respostas	84	51	41	82
%	12	5	10	16

De entre as respostas obtidas e que identificaram a organização a que pertenciam, constata-se que, desde o início do lançamento deste inquérito aos parceiros da DRAPLVT, as organizações da Administração Local são as que mais colaboram com esta iniciativa:

Natureza da Organização	2017	2018	2019	2020
Administração Local	40	14	15	42
Associação	5	13	6	5
Administração Central	9	9	14	3
Organização/Agrupamento de Produtores	11	8	0	16
GAL/DLBC (Rurais e Costeiros)	2	1	0	1
Outras	11	6	4	4
Sem indicação	-	-	2	11
Total	78	51	41	82



a) Avaliação dos Serviços Prestados

No que concerne à efetiva avaliação dos serviços prestados, apresentam-se de seguida as médias verificadas em relação à pontuação obtida em cada uma das áreas objeto de avaliação (escala de Lickert: de 1 a 5 pontos):

Atendimento e serviço prestado	2017	2018	2019	2020
Contributo para a resolução dos problemas do setor	3,9	3,7	4,3	3,9
Confiança	4	3,9	4,3	4,1
Eficiência e eficácia no exercício das funções	3,9	3,8	4,3	4
Qualidade da informação e respetivos meios de divulgação	3,9	3,8	4,3	4
Facilidade de contacto	3,9	3,9	4,4	4
Simpatia e cordialidade	4,2	4,2	4,5	4,3*
Tempo de resposta	3,7	3,7	4,2	3,8
Total	3,9	3,9	4,3	4,0

*Esta questão tomou a forma de "cortesia no atendimento" e foi incluída a questão "horário de atendimento", que teve o valor mais baixo (3,8 pontos), ex-equivo com a questão "tempo de resposta".

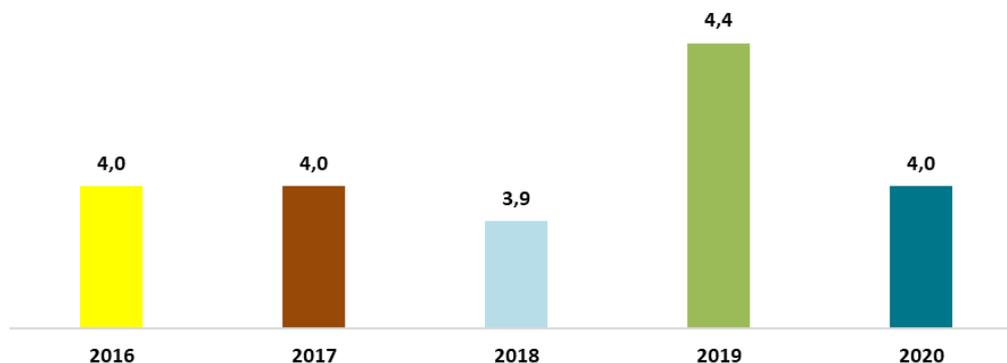
A avaliação mais baixa, de 3,8 pontos, verificou-se em relação ao "tempo de resposta".

b) Avaliação da Imagem Global

Em relação à avaliação da Imagem Global, a pontuação foi a seguinte:

Imagem global	2017	2018	2019	2020
Desempenho global dos serviços	4	3,8	4,4	4

Evolução do índice de satisfação das entidades parceiras





Também aqui a apreciação das entidades parceiras apresenta um ligeiro decréscimo de 4 décimas, passando para 4 pontos, valor igual ao verificado em 2017.

Esta apreciação foi feita em relação aos contactos estabelecidos com a DRAPLVT para tratamento das matérias que a seguir se identificam, obtida através das 75 respostas registadas no inquérito de 2020 (as restantes 7 respostas não identificam a matéria tratada) e onde constatamos que o tema mais abordado é o das "Organizações de Produtores", seguido pelas ajudas ao investimento (PDR2020, MAR2020, OCM Produtos Agrícolas, VITIS):

Matéria tratada	2019	2020
Ajudas ao Investimento	14	12
Licenciamento	2	6
Organizações de Produtores	6	13
Gasóleo Agrícola	0	6
Fitossanidade e Qualidade Alimentar	3	10
Certificação de Entidades Formadoras	1	3
Vinhas	1	1
Parcelário	2	2
Reserva Agrícola Nacional (RAN)	5	10
Outro	7	12
Total de Respostas	41	75

Em conclusão, sendo a pontuação atribuída à DRAPLVT em 2020 de **4 pontos** (de um total de 5), o desempenho global dos serviços ficou assim classificado entre **satisfeito** e **muito satisfeito**.

IV. Críticas e Sugestões

Verificaram-se oito registos neste capítulo: um de uma Associação, dois de um organismo da Administração Local, 4 de Organizações/Agrupamento de Produtores e um de uma empresa privada.

Quanto à Associação, referiu não ter opinião, à semelhança de um dos organismos da Administração Local, tendo o outro referido que "*a colaboração mais estreita entre a DRAP e a Administração Local ao nível da troca de informação sobre as explorações pecuárias facilitaria a correspondência entre os processos e a realidade local e a intervenção para regularização das explorações e sensibilização dos produtores, especialmente nos assuntos relacionados com os efluentes e com o ordenamento do território e as operações urbanísticas.*"

A empresa privada mencionada referiu a necessidade de "*melhoria no sistema de faturação dos serviços*".

Finalmente, quanto às observações registadas pelas Organizações/Agrupamentos de Produtores, referem-se duas delas à necessidade de "*colocar em funcionamento uma confirmação de receção de emails*", outra à necessidade de "*informatização para facilidade do trabalho das OP e técnicos da DRAPLVT*" e, por último, a sugestão para que a DRAP "*volte a estar mais próximo dos produtores e das organizações, com seriedade, verdade e competência*".



V. Modelo de Inquérito

O modelo utilizado neste Inquérito aos Parceiros da DRAPLVT em 2020 é o seguinte:

Entidades (Parceiros) DRAPLVT 2020

REPUBLICA PORTUGUESA

Instituto Nacional de Agricultura e Pesca e Gestão do Território e do Mar

Inquérito de Satisfação a Entidades (Parceiros)

A decorrer até 31 de dezembro de 2020

A sua colaboração é fundamental e contribui para a melhoria contínua dos nossos serviços.

Este questionário é confidencial e anónimo.

Natureza da organização

- Administração Central
- Administração Regional
- Administração Local
- Grupo de Ação Local (Rural / Costeiro)
- Organização / Agrupamento de Produtores
- Associação
- Órgão de Comunicação
- Other: _____

Identifique a matéria tratada:

- Ajudas ao Investimento (PDR2020, MAR2020, OCM Produtos Agrícolas, VITIS)
- Vinhas (SIVV)
- Gasóleo Agrícola
- Organizações de Produtores
- Parcelário
- Licenciamento (Pecuária, Indústria)
- Reserva Agrícola Nacional
- Fitossanidade e Qualidade Alimentar
- Formação setorial agrícola / Certificação de entidades formadoras
- Other: _____

Atendimento e serviço prestado

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Contributo para a resolução dos problemas do setor	<input type="radio"/>				
Confiança	<input type="radio"/>				
Eficiência e eficácia no exercício das funções	<input type="radio"/>				
Qualidade da informação e respetivos meios de divulgação	<input type="radio"/>				
Facilidade de contacto	<input type="radio"/>				
Horário de atendimento	<input type="radio"/>				
Cortesia no atendimento	<input type="radio"/>				
Tempo de resposta	<input type="radio"/>				

Imagem global

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Desempenho global dos serviços	<input type="radio"/>				

Sugestões

Your answer

Gratos pela colaboração!

Submit



Anexo IV – Inquérito de satisfação aos colaboradores

I. Introdução

À semelhança do que tem sido feito nos últimos anos, no final de 2020 a DRAPLVT promoveu um inquérito junto dos seus colaboradores, com o objetivo de aferir a sua opinião em relação às questões que abaixo se elencam.

O referido inquérito de satisfação dos colaboradores foi realizado exclusivamente on-line, no período que decorreu entre 20 de novembro e 15 de dezembro de 2020 (inicialmente a data limite fixada foi 11 de dezembro, posteriormente prorrogada pela Direção da DRAPLVT), tendo sido utilizado o modelo constante do Anexo ao presente relatório.

Da análise da média dos valores obtidos conclui-se por uma avaliação global de **3,8 pontos**, mantendo qualitativamente entre Indiferente e Satisfeito, traduzindo uma subida de 0,3 pontos em relação a 2019 (3,5).

Para aferição do grau de satisfação foi, uma vez mais, utilizada a escala de Lickert com os seguintes 5 (cinco) níveis:

- Muito satisfeito 5 pontos
- Satisfeito 4 pontos
- Indiferente 3 pontos
- Insatisfeito 2 pontos
- Muito insatisfeito 1 ponto

II. Composição do Inquérito

O inquérito é basicamente igual ao utilizado no ano transato no que se refere às primeiras 14 questões, as quais estão relacionadas com a *satisfação com a organização*, tendo-lhe sido acrescentadas mais 4 questões, diretamente relacionadas com a fase que estamos a viver, caracterizada pela existência da COVID-19 e o conseqüente e significativo recurso à modalidade de teletrabalho. Mantem-se ainda a última questão, mais abrangente, relacionada com a *imagem e desempenho global do organismo*:

- Grau de envolvimento dos colaboradores na organização e respetiva missão/estratégia
- Aptidão dos dirigentes de topo para liderar e comunicar
- Aptidão dos dirigentes intermédios para liderar e comunicar
- Postura da organização face à mudança e à modernização
- Modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais
- Clareza na definição das tarefas
- Igualdade de tratamento na organização
- Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres
- Horário de trabalho
- Ambiente de trabalho
- Possibilidade de conciliar trabalho com vida pessoal e familiar
- Acesso à formação
- Condições de conforto no posto de trabalho
- Equipamentos disponíveis
- Adequabilidade das medidas implementadas para prevenção da COVID-19
- Rapidez de implementação das medidas de prevenção da COVID-19
- Modo como decorre a sua atividade em regime de teletrabalho
- Meios disponíveis para a realização das suas atividades em regime de teletrabalho



Imagem global

- Desempenho global dos serviços da DRAPLVT

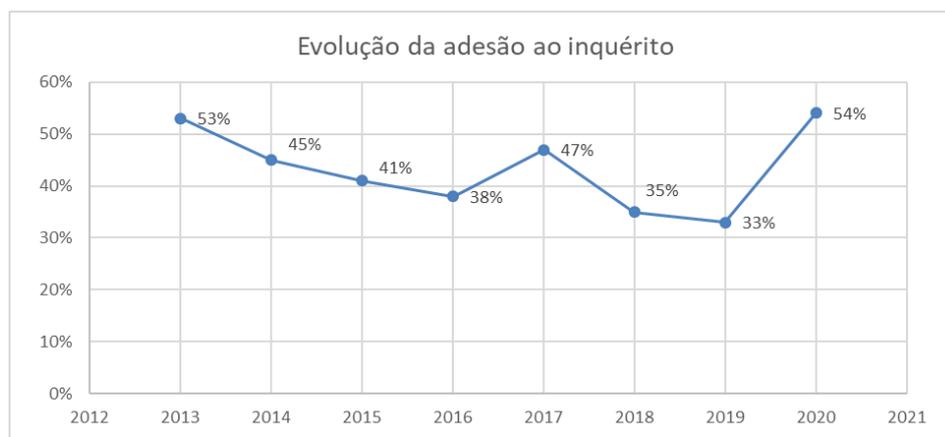
III. Resultados

Foram obtidas 134 respostas de entre o total de 248 trabalhadores existentes na DRAPLVT à data da realização do inquérito, o que representa uma percentagem de 54%.

De referir que, em 2019, foram registadas 82 respostas a um inquérito idêntico, que refletiam a opinião de 33% dos trabalhadores da DRAPLVT (247).

Pelos elementos a seguir apresentados e reportados às taxas de adesão a este inquérito que foram apuradas nos últimos 8 anos, concluímos ter-se registado, em 2017, com uma taxa de adesão de 47%, uma inflexão na tendência negativa de participação que se vinha verificando, não tendo todavia atingido o registo mais alto registado em 2013 (53%).

Com os resultados de 2018, voltou a registar-se uma diminuição da participação, mantendo-se a tendência de descida em 2019, para uma taxa de adesão de 33%, a mais baixa dos últimos 7 anos. Agora, em 2020, a taxa de adesão ao inquérito registou uma subida significativa e superior a todas as outras no período em análise, para 54%:



Com as respostas obtidas em relação a cada uma das 18 questões abordadas, apuraram-se os seguintes valores médios para cada uma delas, tendo em conta a escala de avaliação de Lickert (de 1 a 5 pontos):

Satisfação com a organização	2019	2020
Grau de envolvimento dos colaboradores na organização e respetiva missão/estratégia	3,4	3,8
Aptidão dos dirigentes de topo para liderar e comunicar	3,4	3,6
Aptidão dos dirigentes intermédios para liderar e comunicar	3,5	3,6
Postura da organização face à mudança e à modernização	3,3	3,7
Modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais	3,3	3,6
Clareza na definição das tarefas	3,4	3,6
Igualdade de tratamento na organização	3,2	3,5
Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres	3,8	4
Horário de trabalho	3,8	4,2
Ambiente de trabalho	3,8	3,9
Possibilidade de conciliar trabalho com vida pessoal e familiar	3,7	4,1
Acesso à formação	3	3,6
Condições de conforto no posto de trabalho	3,4	3,6
Equipamentos disponíveis	3,7	3,7



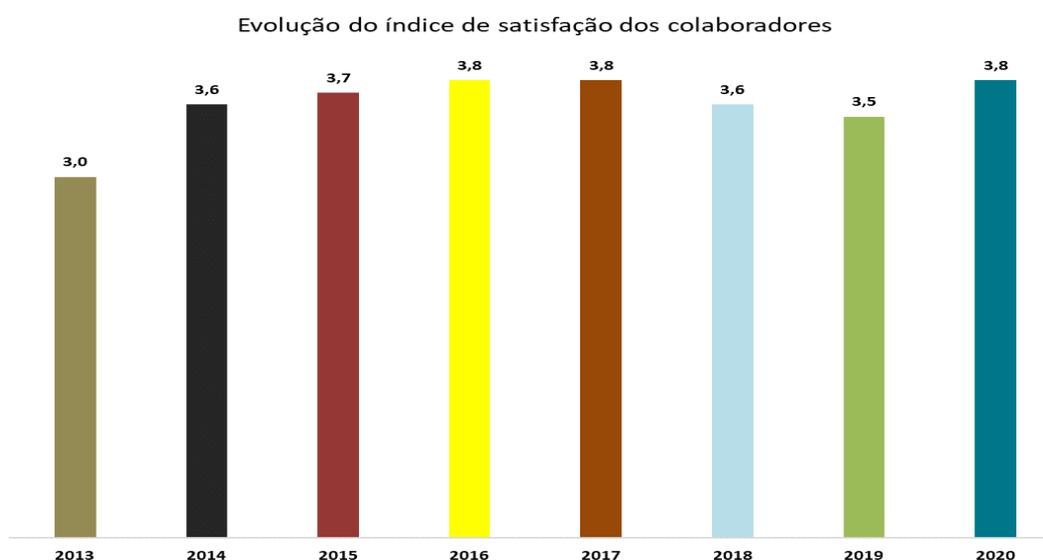
Valor médio	3,5	3,8
Adequabilidade das medidas implementadas para prevenção da COVID-19	-	3,8
Rapidez de implementação das medidas de prevenção da COVID-19	-	3,9
Modo como decorre a sua atividade em regime de teletrabalho	-	4
Meios disponíveis para a realização das suas atividades em regime de teletrabalho	-	3,9

Da análise dos valores médios obtidos e acima detalhados, e por comparação somente com os valores equivalentes reportados ao ano de 2019, e que consequentemente não inclui as 4 últimas questões, conclui-se que, em 2020, o valor médio total obtido é superior (3,8 pontos em relação à satisfação com a organização e 3,7 em relação à imagem global da DRAPLVT) ao ano de 2019, o qual apresenta valores inferiores (3,5 e 3,3 pontos, respetivamente).

Imagem global	2019	2020
Desempenho global dos serviços	3,3	3,7

Abordando as questões de forma individual, podemos admitir as seguintes conclusões:

- Em 2020, excetuando a questão dos equipamentos disponíveis, em que o valor é igual a 2019 (3,7 pontos), todos os outros aspetos sofreram um acréscimo na avaliação atribuída, em comparação com a avaliação efetuada no ano anterior;
- Em 2020, o aspeto mais valorizado pelos trabalhadores da DRAPLVT foi, uma vez mais, o horário de trabalho, tendo este aspeto obtido a classificação de 4,2 pontos;
- No sentido oposto, a igualdade de tratamento na organização foi, também à semelhança do ano transato, o aspeto que apresentou a pior classificação (3,5 pontos).
- Quanto à avaliação dada à imagem global da DRAPLVT em 2020 (3,7), esta foi superior à classificação equivalente dada em 2019 (3,3 pontos), situando-se assim entre o Indiferente e o Satisfeito, mas 3 décimas mais próximo deste último patamar na escala de classificação.





IV. Sugestões e viabilidade de solução das mesmas

As três observações feitas pelos colaboradores, na resposta ao inquérito de 2020, traduzem-se no seguinte:

- necessidade de melhor comunicação e relação entre os elementos das equipas;
- necessidade de formação profissional específica;
- flexibilidade total do horário de trabalho;

V. Modelo de Inquérito

O modelo utilizado neste Inquérito aos Colaboradores da DRAPLVT em 2020 é o seguinte:

Colaboradores da DRAPLVT - 2020

Inquérito de satisfação

Dando continuidade às boas práticas de avaliação dos serviços, designadamente quanto à satisfação interna, a aferir junto dos colaboradores da Direção Regional, e dando cumprimento ao previsto no Plano de Atividades 2020, decorre até 11 de dezembro, o presente inquérito aos colaboradores da DRAPLVT. A sua colaboração é fundamental e contribui para a melhoria contínua dos nossos serviços. Este questionário é confidencial e anónimo.

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Clareza na definição das tarefas	<input type="radio"/>				
Igualdade de tratamento na organização	<input type="radio"/>				
Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres	<input type="radio"/>				
Horário de trabalho	<input type="radio"/>				
Ambiente de trabalho	<input type="radio"/>				
Possibilidade de conciliar trabalho com vida pessoal e familiar	<input type="radio"/>				
Acesso a formação	<input type="radio"/>				
Condições de conforto no posto de trabalho	<input type="radio"/>				
Equipamentos disponíveis	<input type="radio"/>				

Satisfação com a organização

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Grau de envolvimento do colaborador na organização e respetiva missão/estratégia	<input type="radio"/>				
Aptidão dos dirigentes de topo para liderar e comunicar	<input type="radio"/>				
Aptidão dos dirigentes intermédios para liderar e comunicar	<input type="radio"/>				
Postura da organização face à mudança e à modernização	<input type="radio"/>				
Modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais	<input type="radio"/>				

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
Adequabilidade das medidas implementadas para prevenção da COVID-19	<input type="radio"/>				
Rapidez de implementação das medidas de prevenção da COVID-19	<input type="radio"/>				
Modo como decorre a sua atividade em regime de teletrabalho	<input type="radio"/>				
Meios disponíveis para a realização das suas atividades em regime de teletrabalho	<input type="radio"/>				

Imagem global

	Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
--	--------------------	--------------	-------------	------------	------------------

Observações / Sugestões

Your answer

Gratos pela colaboração!

Submit



Anexo V – Balanço Social

I. Introdução

O Balanço Social permite fazer uma caracterização socioeconómica dos recursos humanos envolvidos numa organização, através da apresentação de indicadores fundamentais para a gestão dos mesmos.

O presente Balanço, relativo ao ano de 2020, foi elaborado nos termos do disposto na redação atualizada do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, diploma que regulamenta a elaboração do Balanço Social na Administração Pública, cujo artigo 1.º dispõe que *"os serviços e organismos da Administração Pública, que revistam a natureza de serviços personalizados e que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores e trabalhadoras ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu balanço social com referência a 31 de dezembro do ano anterior."*

Este documento visa sintetizar, de uma forma clara, a evolução verificada na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), ao longo do ano de 2020, evidenciando um conjunto de indicadores na área dos recursos humanos.

Para além dos indicadores de 2020 será, sempre que possível, apresentada uma análise comparativa com os anos transatos, nas matérias em análise.

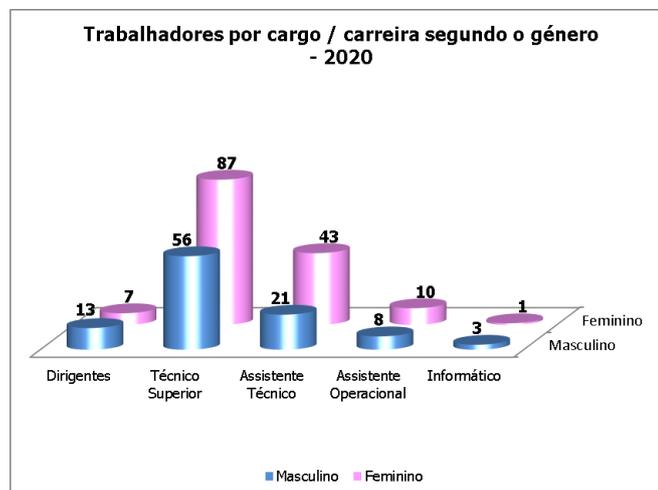
II. Caracterização dos recursos humanos

1. Distribuição dos recursos humanos por género

A 31 de dezembro de 2020, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo contava com um total de 249 trabalhadores efetivos, que se distribuíam, por género, da seguinte forma:

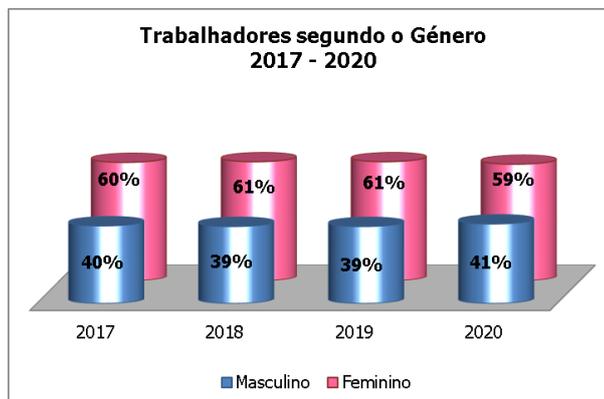


Da distribuição destes trabalhadores segundo o género pelos diferentes cargos/carreiras, podemos salientar que o género feminino é predominante em todas as carreiras, exceto na carreira de informática, onde existe um domínio do género masculino, à semelhança do que se verifica em relação aos cargos dirigentes, sendo que o desempenho de cargo dirigente por parte de elementos do género feminino se traduz em cerca de metade do total.





No ano de 2020, alterou-se ligeiramente o grau de correspondência entre os dois géneros, em relação ao verificado nos dois últimos anos, tendo a representação masculina sido aumentada em dois pontos percentuais, em detrimento da representação feminina.



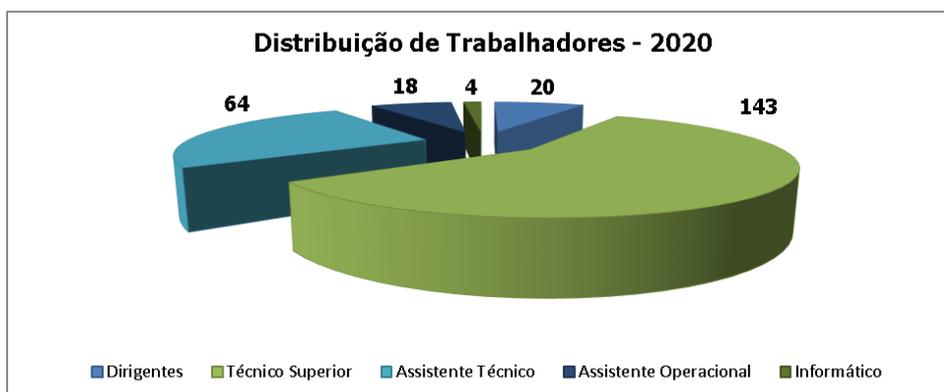
2. Caracterização e distribuição dos recursos humanos por Grupo de Pessoal

Na programação do ciclo de gestão para 2020, foram estimadas as necessidades de recursos, vertidas no mapa de pessoal proposto e aprovado em 17 de dezembro de 2019 pela Ministra da Agricultura, e pelo Ministro do Mar em 9 de janeiro de 2020, considerando a dupla tutela da DRAPLVT, com um total de 271 postos de trabalho.

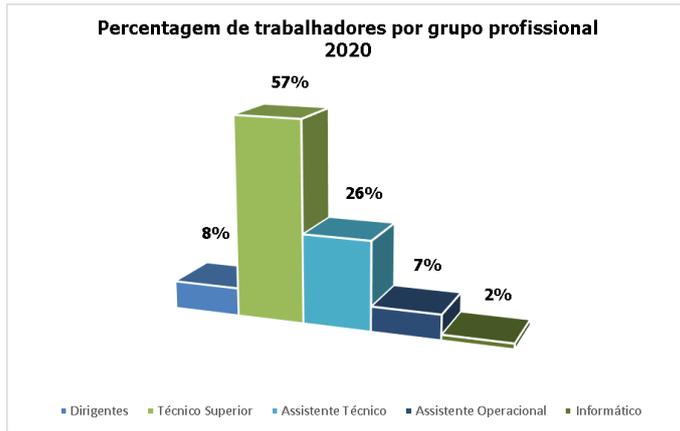
No final do ano de 2020, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo contava com um total de 249 trabalhadores efetivos, distribuídos da seguinte forma pelas diferentes unidades orgânicas:



Os 249 trabalhadores efetivos encontravam-se distribuídos pelos seguintes grupos profissionais:



Dos 20 cargos dirigentes, dois são cargos de direção superior de 1º grau e 2º grau, quatro de direção intermédia de 1º grau e catorze de direção intermédia de 2º grau.



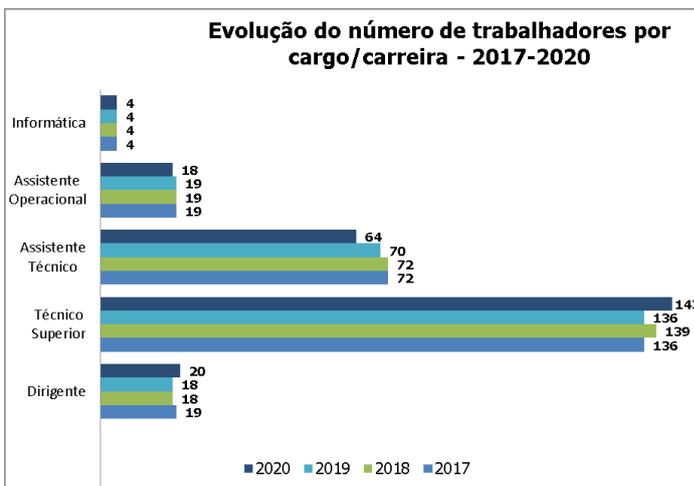
Pela análise, verifica-se que o grupo de pessoal com maior predominância é o Técnico Superior (57%), seguindo-se o Assistente Técnico (26%).

Tendo o grupo de Técnicos Superiores registado no ano transato um ligeiro decréscimo, em 2020 essa situação inverteu-se, com o registo de um acréscimo de 7 elementos.

Pelo contrário, o grupo Assistente Técnico registou um decréscimo de 6 trabalhadores, confirmando a tendência que se tem vindo a verificar nos últimos anos.

Também os Assistentes Operacionais diminuíram em um elemento o seu efetivo total.

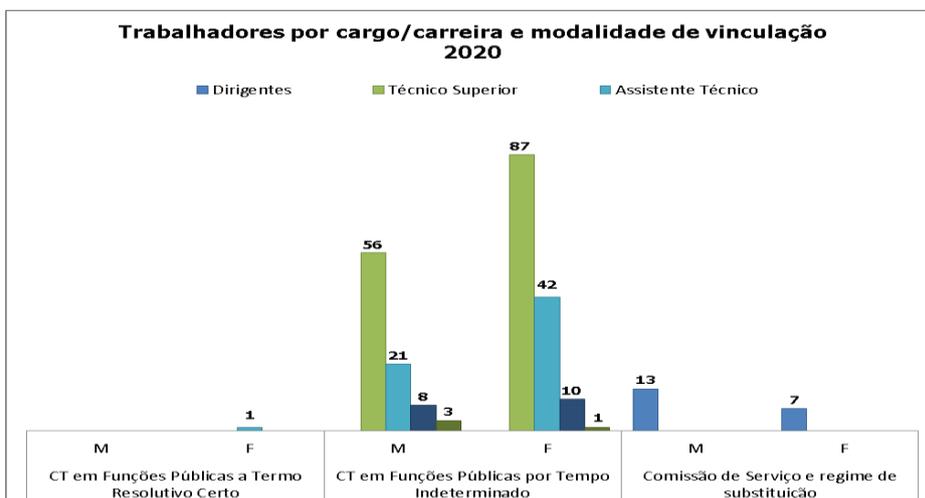
Quanto ao grupo Informática, este manteve uma vez mais o total de 4 elementos, tendo o grupo Dirigente aumentado em 2 elementos o total em relação ao ano de 2019.



3. Trabalhadores segundo a modalidade de vinculação

Os trabalhadores da DRAPLVT exercem maioritariamente funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Para além do exercício de funções públicas na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado e em comissão de serviço (cargos dirigentes), registou-se o exercício de funções em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, por parte de uma trabalhadora com mais de 70 anos de idade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 294.º-A da LTFP, introduzido pela alteração efetuada pelo artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro e ainda com as alterações introduzidas ao Estatuto da Aposentação, bem como à Lei n.º 11/2014, de 6 de março.



Ao abrigo da LTFP e do Estatuto do Pessoal Dirigente, encontram-se a desempenhar funções, na modalidade de comissão de serviço, 20 dirigentes, dos quais 3 estão em regime de substituição.



- **Taxa de pessoal com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

2020		
Efetivos com CTFPTI	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de pessoal com CTFPTI
229	249	91,97%

2017	2018	2019	2020
Evolução da taxa de pessoal com CTFPTI			
86,40%	92,86%	91,90%	91,97%

- **Taxa de pessoal em comissão de serviço e regime de substituição**

2020		
Efetivos em comissão de serviço e regime de substituição	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de pessoal com CS e RS
20	249	8,03%

2017	2018	2019	2020
Evolução da taxa de pessoal em comissão de serviço e regime de substituição			
7,60%	7,14%	7,29%	8,03%

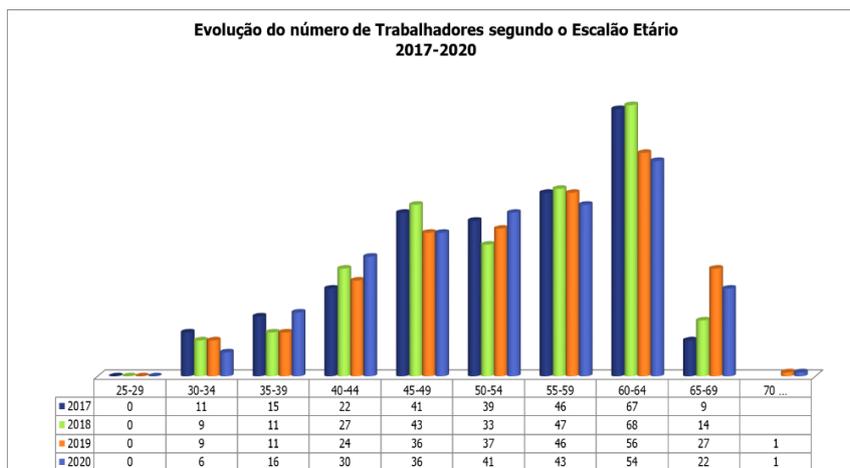
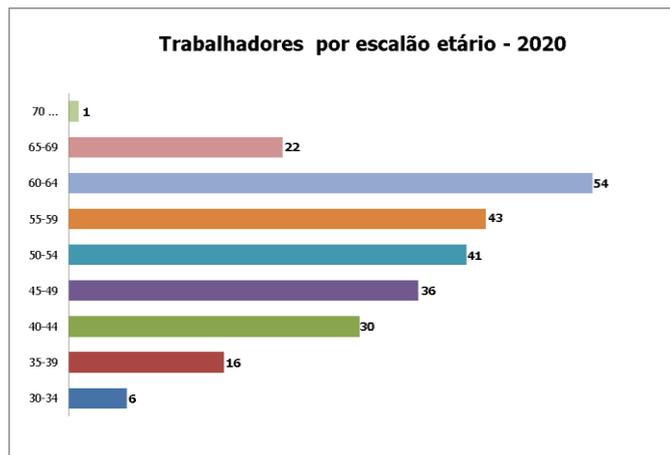
- **Taxa de pessoal com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo**

2020		
Efetivos em CTFPTRC	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de pessoal com CS e RS
1	249	0,40%

4. Trabalhadores segundo o escalão etário

Analisando o gráfico seguinte verifica-se que o escalão etário (agregando ambos os géneros) que compreende um maior número de trabalhadores situa-se no intervalo 60-64 anos, representando 21,69% do universo em análise, logo seguido do intervalo 55-59 anos, que representa 17,27%. De 2016 a 2019, a predominância destes dois escalões etários também se verificou.

Verificamos ainda que quase metade dos trabalhadores da DRAPLVT (120, que corresponde a 48% do total) estão com uma idade superior a 55 anos, o que, tendo em consideração a possibilidade de a partir dessa idade ser possível que os trabalhadores solicitem a pré-reforma e aos 66 anos e 6 meses a reforma, aponta para a necessidade de se proceder progressiva, mas rapidamente, a novos recrutamentos.



- Nível etário (média da idade do total dos trabalhadores)

2020		
Soma das idades dos efetivos	Efetivos a 31 de dezembro	Nível etário
13167	249	53

2017	2018	2019	2020
Evolução do nível etário			
53	53	54	53

- Índice de envelhecimento

2020		
Soma do efetivo com idade > 55 anos	Efetivos a 31 de dezembro	Índice de envelhecimento
120	249	48,19%

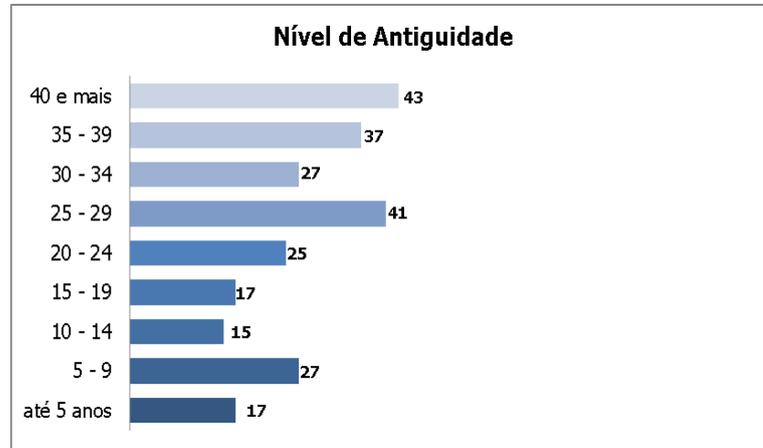
2017	2018	2019	2020
Evolução do índice de envelhecimento			
48,04%	51,19%	52,23%	48,19%



O nível etário dos trabalhadores da DRAPLVT tem sido, nos últimos 4 anos, de 53 anos, com exceção de um ligeiro acréscimo em 2019.

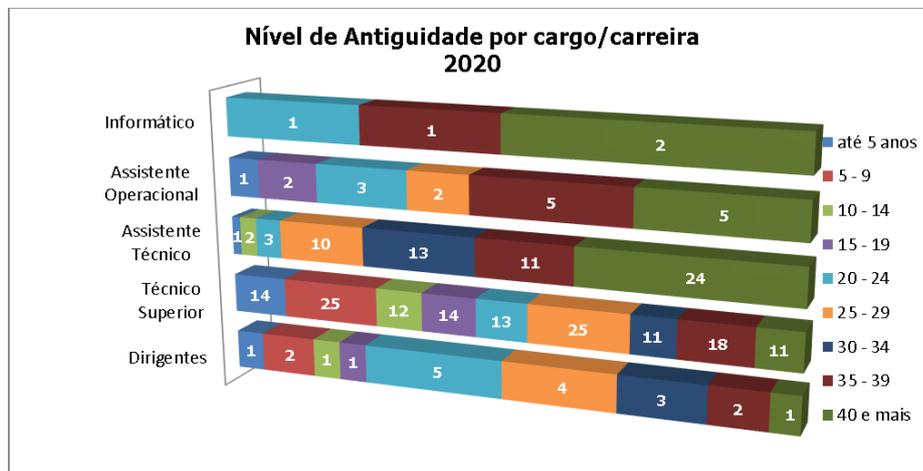
Quanto ao índice de envelhecimento, este voltou em 2020 a registar um valor semelhante ao de 2017 (48%), contrariando a tendência de aumento que se verificou nos dois últimos anos.

5. Trabalhadores por antiguidade do vínculo de emprego público



Relativamente à antiguidade do vínculo de emprego público dos trabalhadores da DRAPLVT, verifica-se que 32% dos trabalhadores já têm 35 ou mais anos de serviço (80 trabalhadores). Esta percentagem é inferior à verificada em 2019. Conjugando esta situação com a concentração de trabalhadores nas faixas etárias superiores, prevê-se a possibilidade da ocorrência de várias saídas por aposentação/reforma, visto que os dois requisitos mínimos para a aposentação sem antecipação são, para o ano de 2020, 66 anos e 6 meses e a observância de mais de 35 anos de antiguidade.

É importante conhecer este indicador distribuído pelos diferentes grupos profissionais:



O grupo profissional composto pelos **técnicos superiores** apresenta uma distribuição equilibrada no que se refere à antiguidade na carreira. Quanto ao grupo dos **informáticos**, já se verifica que metade dos elementos têm 40 ou mais anos de antiguidade. No que aos **assistentes técnicos** diz respeito, constata-se que cerca de 38% do total, o qual tem 64 elementos, apresenta um nível de antiguidade superior a 40 anos. Se conjugarmos este aspeto com o facto de 31% do total dos trabalhadores da DRAPLVT (77 dos 249 elementos) se inserirem no grupo com mais de 60 anos de idade, podemos ter a perspetiva de que um significativo número de saídas por aposentação/reforma irá ocorrer nos próximos anos. Esta situação cria uma premência no recrutamento atempado de novos trabalhadores, por forma a permitir a transmissão de conhecimentos.

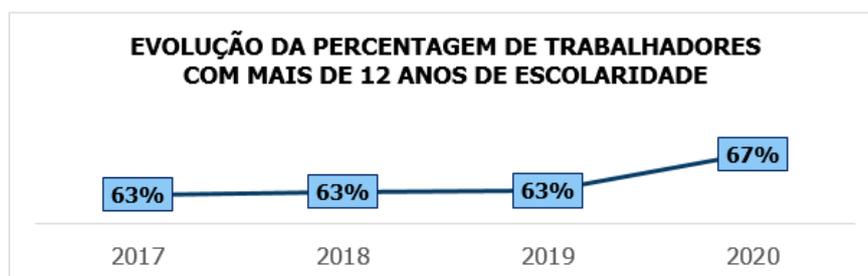
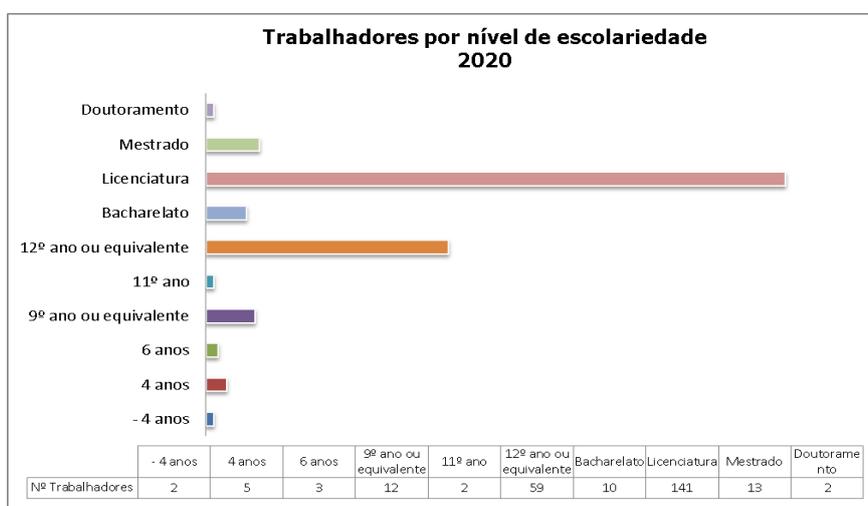


Antiguidade média na função pública

2020		
Soma das antiguidades na função pública	Efetivos a 31 de dezembro	Antiguidade média na função pública
6310,5	249	25,34

2017	2018	2019	2020
Evolução da antiguidade média com vínculo de emprego público			
26,03	26,03	26,26	25,34

6. Trabalhadores por nível de escolaridade

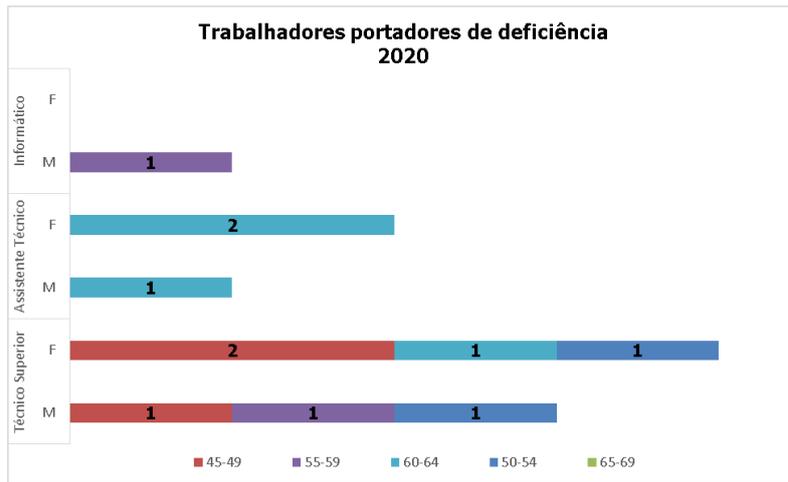


Verifica-se que a percentagem de trabalhadores com escolaridade acima do 12.º ano se manteve estabilizada nos 63% a partir de 2017, tendo registado, no decurso de 2020, um aumento percentual de 4 pontos.

No gráfico anterior, pode-se facilmente constatar que cerca de 57% (141) dos trabalhadores da DRAPLVT detêm uma licenciatura, grupo este seguido pelos que detêm o 12º ano de escolaridade, ou equivalente, o que se traduz em cerca de 24% (59 trabalhadores).

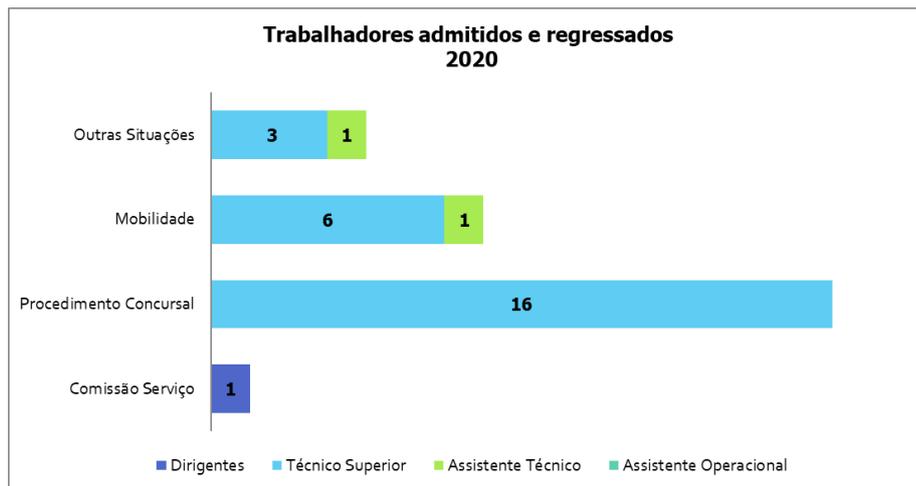
7. Trabalhadores portadores de deficiência

Em exercício de funções na DRAPLVT existem 11 trabalhadores portadores de deficiência, distribuídos por quase todos os grupos profissionais (com exceção do grupo de Assistentes Operacionais) e todos com idades superiores a 45 anos, sendo a prevalência verificada no escalão etário de 45-49 (grupo Técnico Superior –feminino) e no de 60-64 anos (Grupo Assistente Técnico-feminino).



8. Trabalhadores admitidos ou regressados

Em 2020 verificou-se o ingresso/regresso de 28 trabalhadores na DRAPLVT. A maioria das admissões (16) foi feita recorrendo à figura do procedimento concursal, contrariamente ao ano de 2019, em que a concentração se verificou na figura da mobilidade interna. Não se verificou qualquer registo no grupo de Assistentes Operacionais.



Dos últimos quatro anos (2017 a 2020), o ano de 2019 é o que apresenta um número mais baixo (12) no que se refere a esta realidade, tendo o ano de 2020 registado um incremento significativo (28), o que se traduz em cerca de 11% do efetivo da DRAPLVT (249):





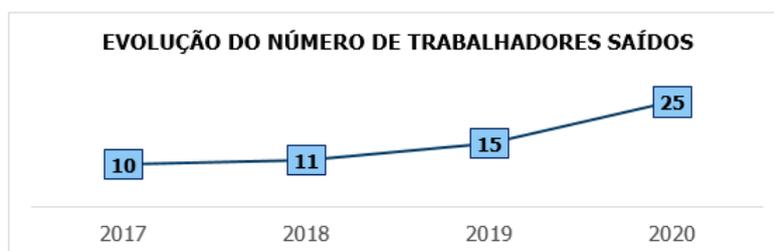
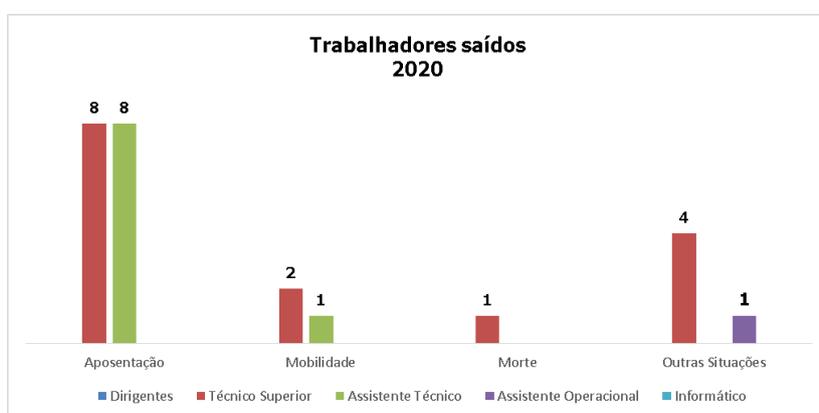
• Taxa de admissões e regressos

2020		
Número de entradas	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de admissões
28	249	11,24%

2017	2018	2019	2020
Evolução da taxa de admissões			
6,80%	6,35%	4,86%	11,24%

9. Saídas de trabalhadores

Das 25 saídas verificadas, mais de metade (16, que representam 64%) referem-se a saídas por aposentação, de técnicos superiores e de assistentes técnicos, em número igual (8). Observa-se ainda que, nos últimos 4 anos, a tendência deste indicador tem sido ascendente, registando em 2020 o maior número desta série.



• Taxa de saídas

2020		
Número de saídas	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de saídas
25	249	10,04%

2017	2018	2019	2020
Evolução da taxa de saídas			
4,00%	4,37%	15,00%	10,04%



• **Taxa de rotação (Turnover)**

2020		
Admissões+saídas/2	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de rotação
26,5	249	10,64%

2017	2018	2019	2020
Evolução da taxa de rotação			
5,40%	5,36%	5,47%	10,64%

• **Taxa de reposição**

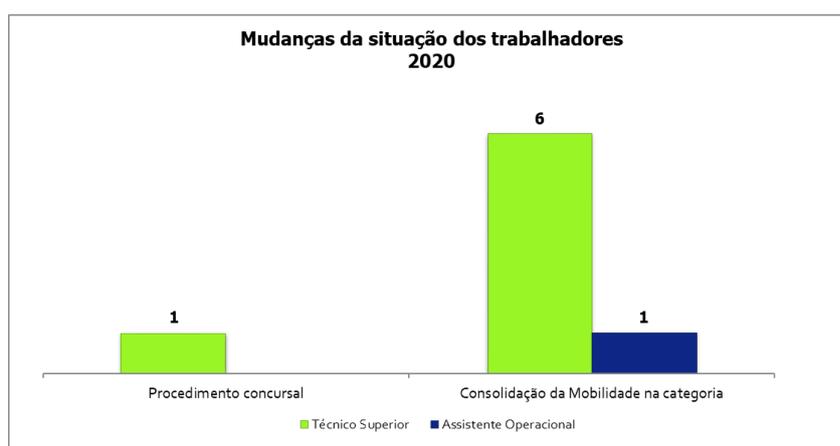
2020		
Admissões/saídas	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de reposição
1,12	249	112,00%

2017	2018	2019	2020
Evolução da taxa de reposição			
170,00%	145,45%	80,00%	112,00%

Da análise da taxa de reposição podemos verificar que as admissões (27) excederam em dois elementos o número dos trabalhadores que saíram da Direção Regional (25).

10. Mudanças de situação

No ano de 2020, 7 trabalhadores, que já desenvolviam a sua atividade na DRAPLVT, optaram por modificar essa situação por via da consolidação da mobilidade, para passar a fazer parte do mapa de pessoal da DRAPLVT de forma definitiva.



No final do ano restavam 22 postos de trabalho por ocupar, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela DRAPLVT no decorrer do ano para a ocupação da totalidade dos postos vagos.

Os 3 postos de trabalho que aguardam autorização para abertura de procedimento concursal dizem respeito à necessidade identificada, em finais de 2018 pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para o cumprimento, por parte da DRAPLVT, de funções nas áreas da inspeção fitossanitária à importação e exportação, dos produtores e fornecedores de sementes, plantas e outros materiais de propagação das plantas, às



embalagens, à madeira e casca de coníferas, dos programas de prospeção fitossanitária. Em dezembro de 2018 foram desencadeados os procedimentos necessários para a abertura de procedimento concursal alargado a indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, aguardando-se atualmente, autorização do Ministro das Finanças para a abertura do referido procedimento.

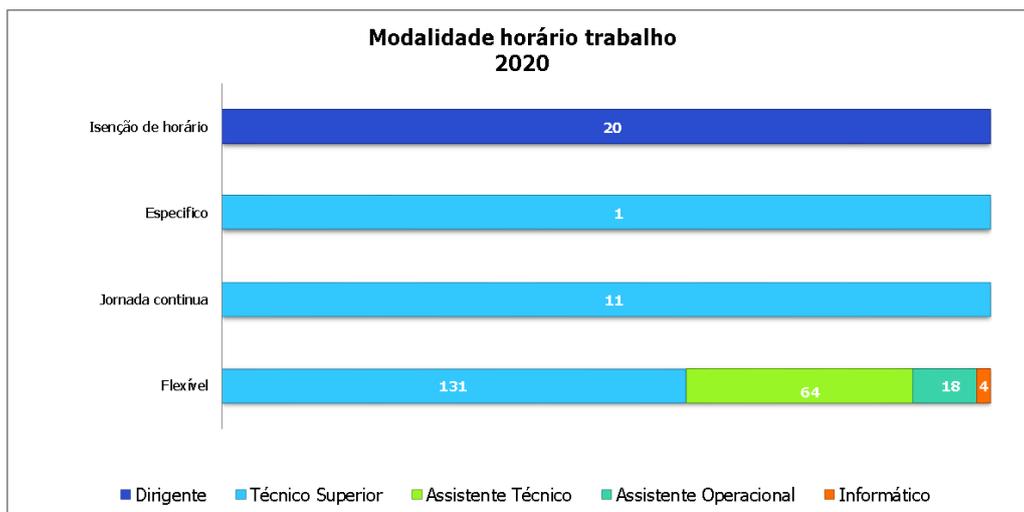
Dos procedimentos concursais abertos no ano de 2020, dois terminaram com os candidatos excluídos por não terem obtido a pontuação mínima de 9,5, necessária para o prosseguimento do referido recrutamento.



Importa ainda referir que, até ao final do mês de fevereiro de 2021, já estavam a decorrer 4 procedimentos concursais para 4 postos de trabalho para técnico superior, 2 procedimentos por mobilidade para 3 lugares de técnico superior, 1 procedimento por mobilidade para 2 lugares de assistente técnico.

11. Modalidade de horário de trabalho

Considerando os resultados apurados no Relatório relativo ao inquérito sobre a conciliação da vida profissional e pessoal, realizado no âmbito do objetivo 11 do QUAR de 2019 "Promover o levantamento a implementação de medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal", verificou-se preferência pela flexibilização dos horários de trabalho, pelo que foi implementado, a 1 de fevereiro de 2020, um novo Regulamento Interno do Horário de Trabalho, Funcionamento e Atendimento. Desta forma a distribuição dos trabalhadores pelos diferentes horários é a seguinte:



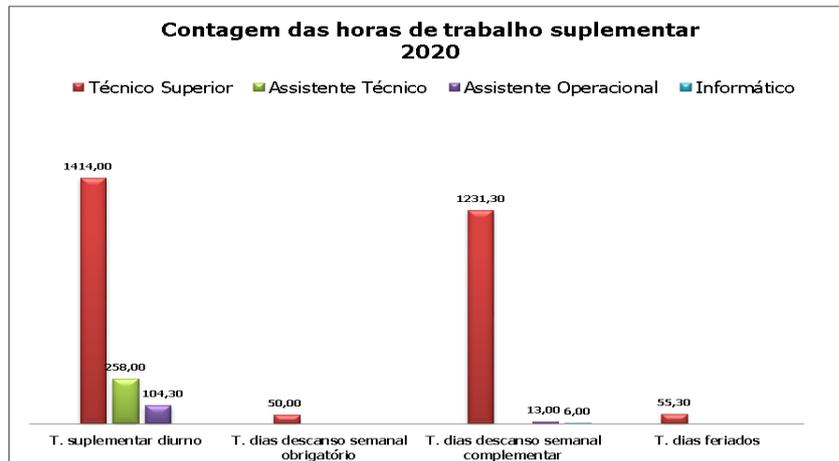
À semelhança do que se verificava em 2019, onde 88% dos trabalhadores se encontrava em horário flexível, em 2020 esta percentagem praticamente se mantém, pois 87% dos trabalhadores escolheram usufruir desta modalidade (217 em 249).



12. Trabalho suplementar

No ano em análise (2020), foram prestadas 3 131,9 horas de trabalho suplementar, distribuídas da seguinte forma:

- Trabalho suplementar diurno – 1776,30 horas;
- Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório – 50,00 horas;
- Trabalho em dias de descanso semanal complementar – 1250,30 horas;
- Trabalho em dias feriados – 55,30 horas.

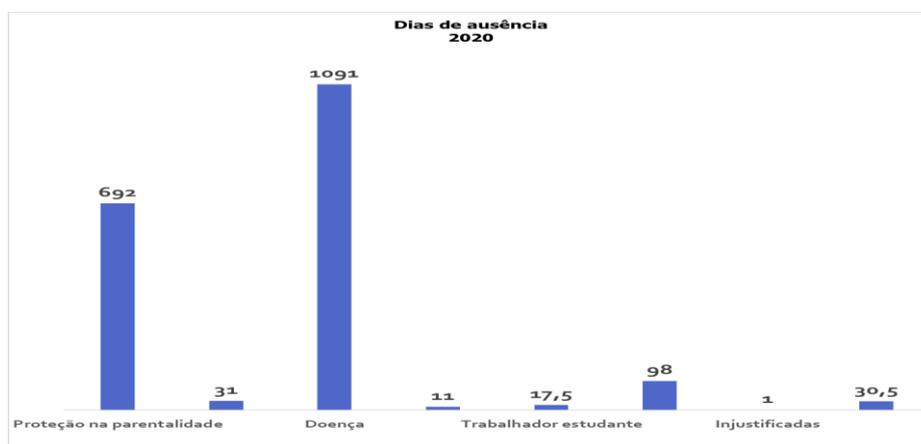


Todas as modalidades de trabalho suplementar foram maioritariamente desenvolvidas pelos Técnicos Superiores.

13. Ausências

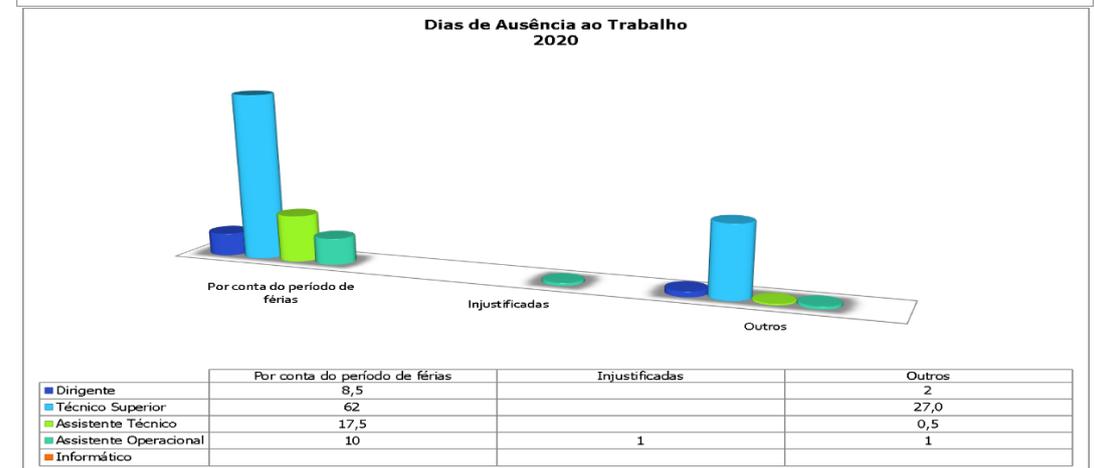
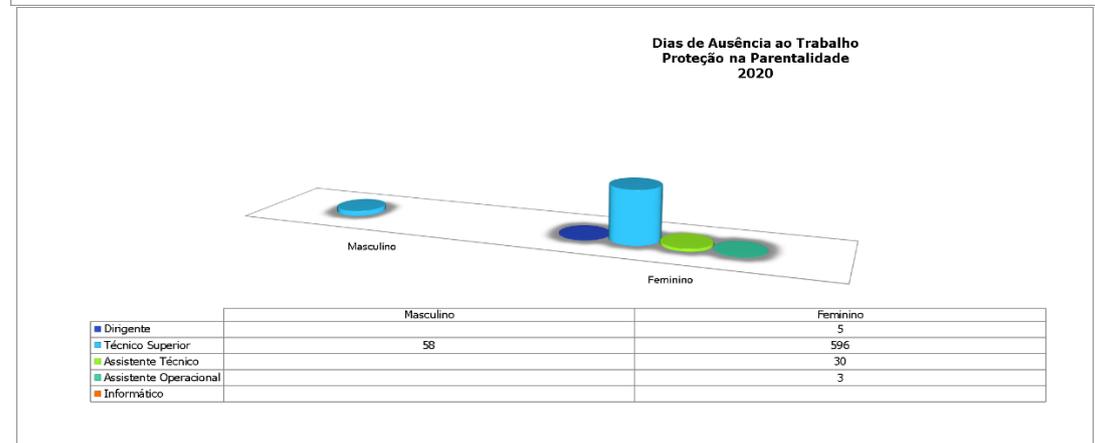
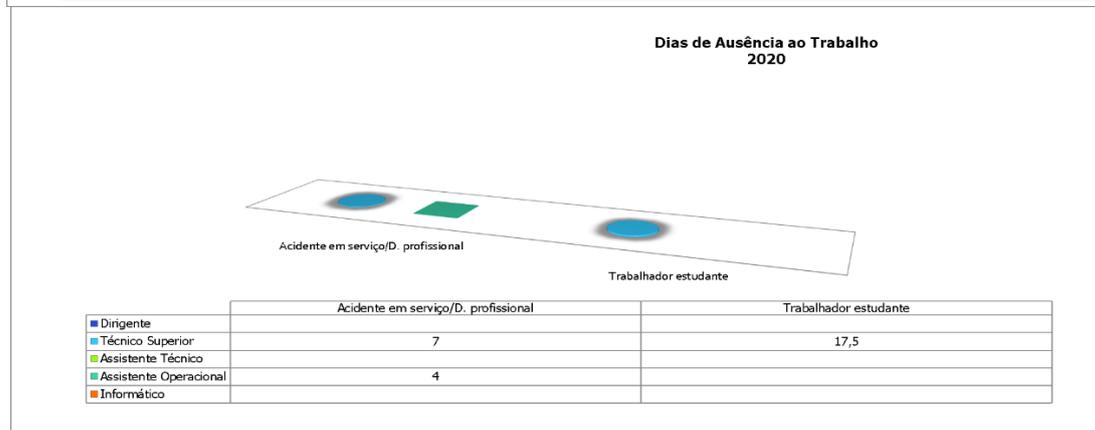
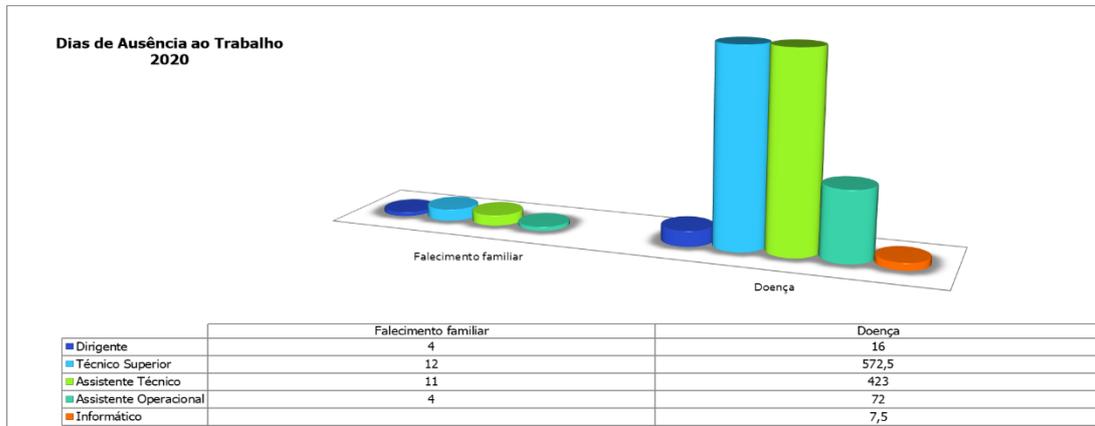
O número total de ausências contabilizado em 2020 foi de 1972 dias. Mais uma vez constatamos que, na DRAPLVT, as ausências por motivo de doença, onde se incluem as ausências por deslocação a consultas médicas, exames de diagnóstico e tratamentos ambulatoriais, representam cerca de 55% das ausências ao trabalho.

As faltas por motivo de parentalidade aumentaram em relação ao ano anterior em cerca de 25%, isto é, em 2020 as ausências por parentalidade representam 35% do total de ausências da DRAPLVT, sendo que 2 trabalhadores e 3 trabalhadoras usufruíram deste tipo de ausência. Isto significou 5 novas crianças na família alargada da DRAPLVT.



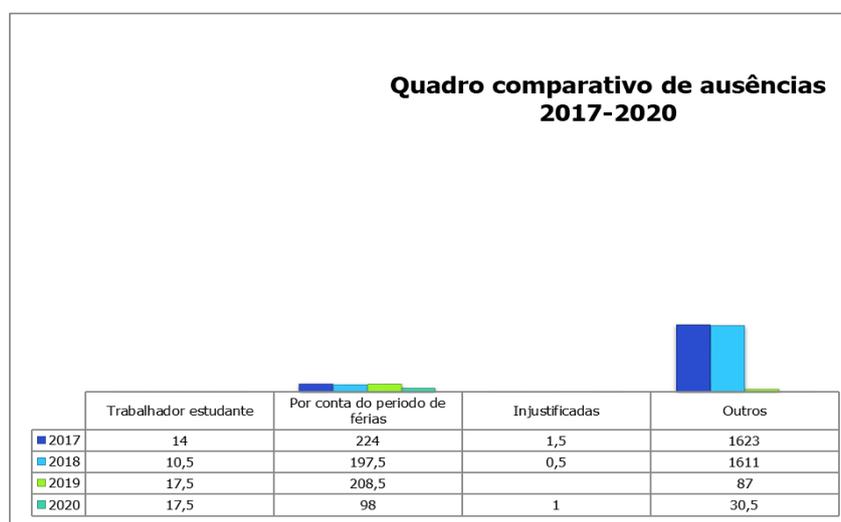
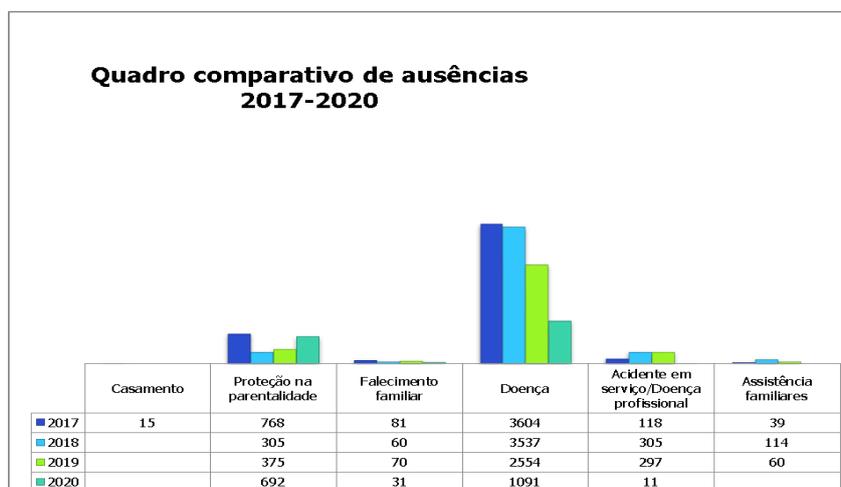


Os gráficos seguintes representam os vários motivos de ausência distribuídos pelos diferentes grupos profissionais, confirmando o que foi atrás referido:





No gráfico seguinte podemos verificar que continua a registar-se, desde 2017, um decréscimo no número de dias de faltas por doença, o que é mais acentuado no ano em estudo (2020), com uma diferença de 1463 dias de ausência em relação ao ano anterior.



- **Taxa de absentismo**

2020		
Dias de faltas/dias trabalháveis*trabalhadores a 31/12/2018	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de absentismo
8,76	249	0,02%

2017	2018	2019	2020
Evolução da taxa de absentismo			
10,29%	9,68%	6,75%	0,02%

12. Trabalhadores em greve

Não se registaram faltas por motivo de greve.



III. Encargos com recursos humanos

1. Estrutura remuneratória

Tendo como referência o mês de dezembro e considerando as remunerações íliquidas (brutas) acrescidas dos suplementos remuneratórios regulares (despesas de representação, abono para falhas e subsídio de lavagem de viaturas) verifica-se que 45% dos trabalhadores estão situados nos dois primeiros escalões de remuneração, sendo que este intervalo abrange 112 trabalhadores.

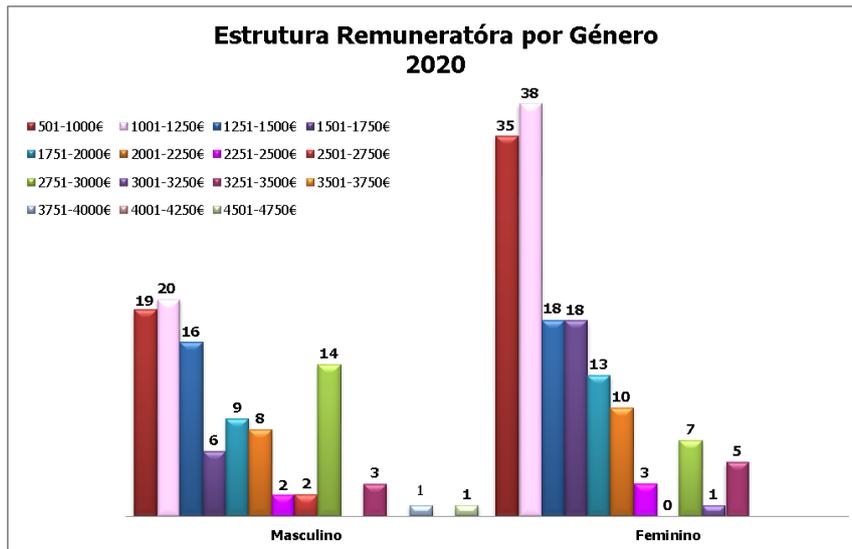
Verifica-se ainda que o leque salarial íliquido (percentagem da menor remuneração em relação à maior) sofreu um ligeiro acréscimo nos últimos 4 anos, mantendo-se, todavia, praticamente inalterado em relação ao ano transato (2019).

- **Leque salarial íliquido**

2020		
Maior remuneração	Menor remuneração	Leque salarial íliquido
4.525,62 €	635,07 €	14,03%

2017	2018	2019	2020
Evolução do leque salarial íliquido			
12,34%	12,85%	14,08%	14,03%

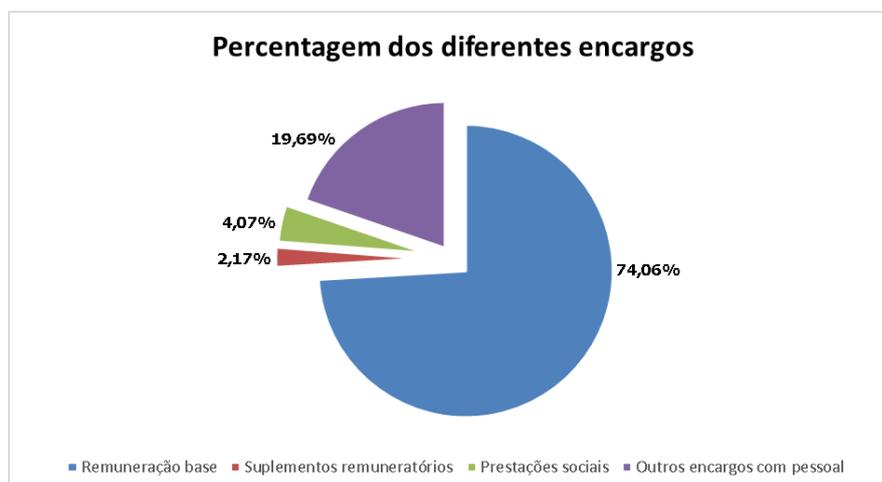




A repartição do número de trabalhadores pelos diversos escalões remuneratórios é mais uniforme no género masculino do que no feminino, concentrando este último mais efetivos nos dois escalões mais baixos, com 73 trabalhadoras.

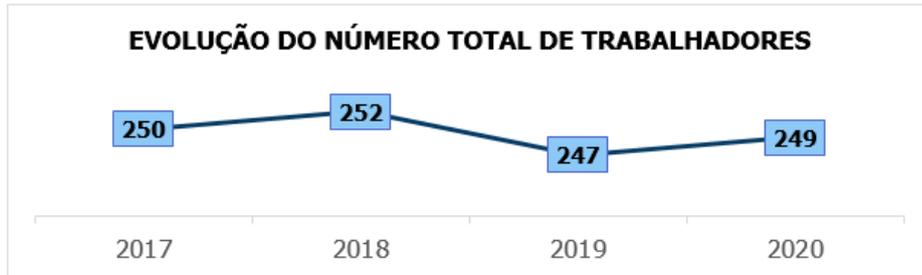
2. Total dos encargos com Pessoal

Os encargos com remunerações base continuam a representar mais de 74% do total dos encargos com pessoal.

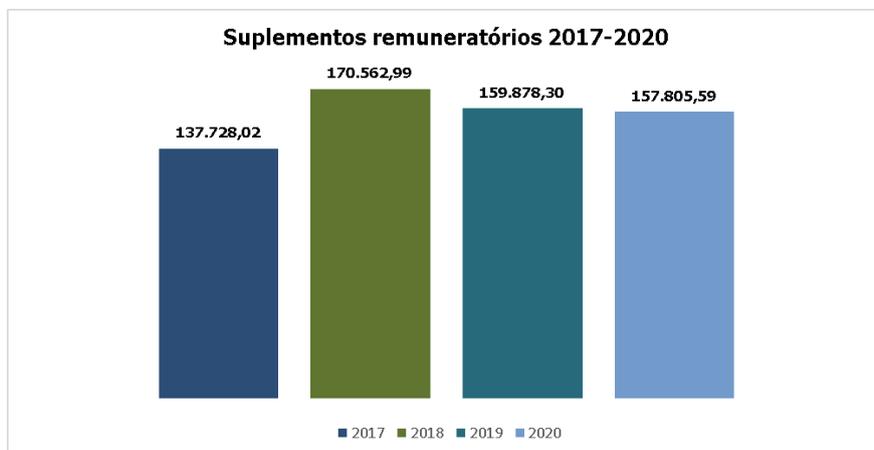
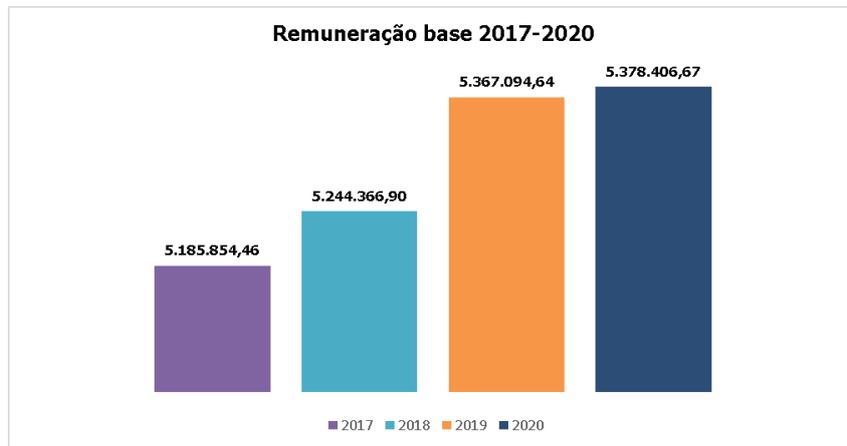


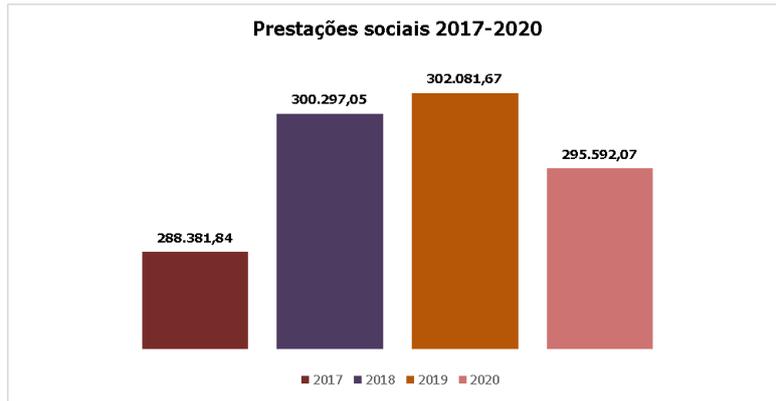


Tendo sempre presente a evolução do número de efetivos espelhada no gráfico seguinte, procede-se à apresentação infra de gráficos com a evolução dos diferentes tipos de encargos no último quadriénio. O número de trabalhadores, que registou em 2019 um ligeiro decréscimo, voltou a registar uma ligeira recuperação em 2020:



Analisando estes indicadores (tipos de encargos) nos gráficos seguintes, concluímos que a remuneração base tem vindo a registar uma evolução positiva ao longo dos últimos 4 anos, culminando com o maior valor em 2020. Em contrapartida, o maior valor de suplementos remuneratórios registou-se em 2018 e as prestações sociais em 2019. Quanto aos outros encargos com pessoal, este tem vindo a registar um acréscimo constante em todo o período analisado.





IV. Higiene e segurança

1. Acidentes

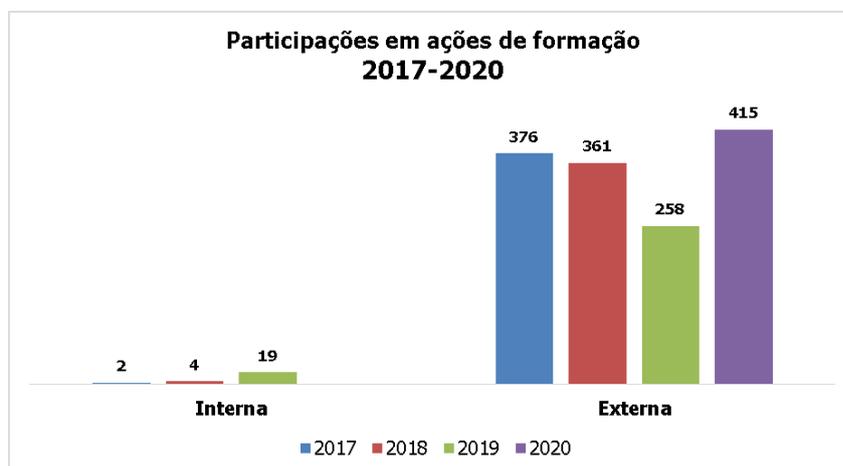
Em 2020 não se registaram acidentes de Trabalho

V. Formação profissional

1. Caracterização das ações de formação profissional frequentadas

Ao nível da frequência de ações de formação, a mesma abrangeu 97 trabalhadores, num total de 415 participações em ações de formação externa.

Em 2020, não foram organizadas ações de formação internas.





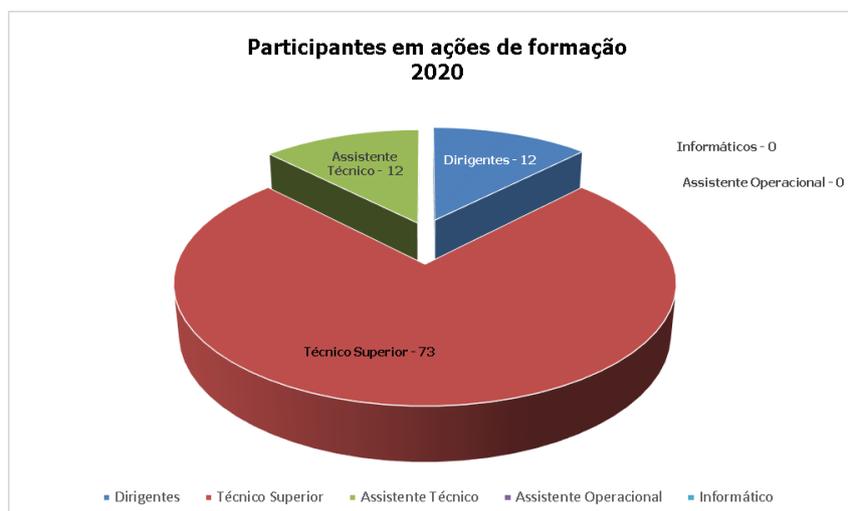
Em 2020, e ao contrário do que se tinha vindo a verificar nos anos anteriores, registou-se um incremento significativo no número de participações em ações de formação, o que conduziu a uma taxa de participação de quase 167%.

- Taxa de participação em formação externa

2020		
Número de participações em ações externas	Efetivos a 31 de dezembro	Taxa de participação em ações externas
415	249	166,67%

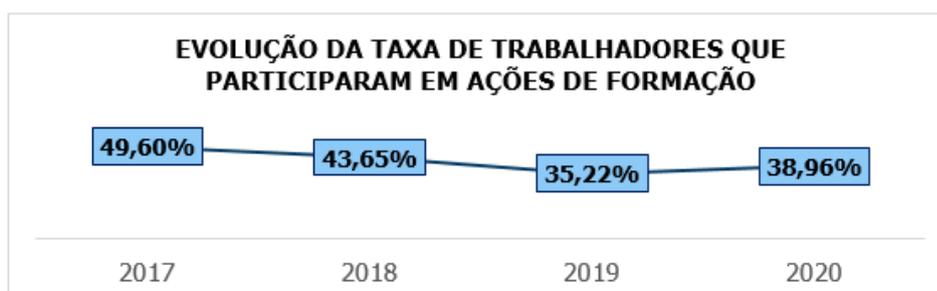
2017	2018	2019	2020
Evolução da taxa de participações em ações externas			
99,47%	143,25%	104,45%	166,67%

2. Participação em ações de formação

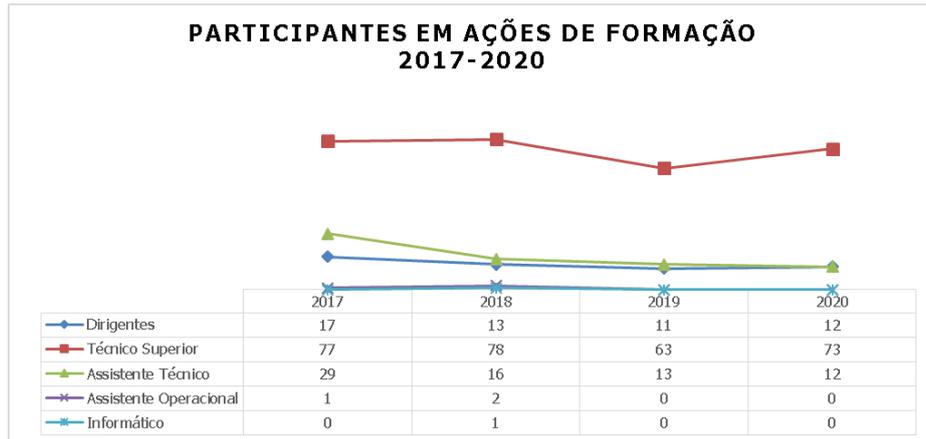


O grupo profissional de Técnico Superior, sendo o que tem maior número de efetivos, é também previsivelmente o que apresenta maior número de participantes (75% do total).

De registar ainda que, dos 97 trabalhadores que participaram em ações de formação, nenhum pertencia aos grupos profissionais **Informático** e **Assistente Operacional**.



Quanto ao peso dos trabalhadores que participam nas ações de formação em relação ao total de trabalhadores, verificamos que esta percentagem diminuiu de 2017 a 2019, infletindo essa tendência em 2020.



3. Horas despendidas em formação e despesa associada



Os encargos suportados pela DRAPLVT, para a frequência de formação profissional, foram os seguintes:

- Formação do INA "CAGEP" ----- 650,00 €
 - Formação da NaturalGIS "Bases de dados Geográficas com QGIS e PostGIS" ----- 705,00 €
 - Formação da NaturalGIS "QField (QGIS para Android) e ODK (OpenDataKit) para recolha de dados de campo georreferenciados -----160,00 €
 - Formação da NaturalGIS "Publicação de mapas em ambiente web com QGIS" ----- 320,00 €
 - Formação da NaturalGIS "Iniciação aos SIG com QGIS" ----- 200,00 €
 - Formação da ATAV "O Processo da Contraordenação" ----- 240,00 €
 - Formação *e-learning* (acesso ao aeroporto) ----- 95,31 €
 - Formação SAMA (Formação da aplicação de Gestão Documental e Balcão de Serviços para os trabalhadores que integram a equipa da SAMA) - sem atribuição de certificado ----- 7.937,50 €
 - Formação PDR2020 "utilização de equipamentos de verificação física" -----4.612,50 €
- Nota:** No âmbito do PDR2020, foi adquirido um Quadricóptero e serviços de formação para utilização do mesmo (limite de 5 formandos) para a equipa da DIA - sem atribuição de certificado

As restantes ações de formação realizadas, foram gratuitas.



A despesa média em ações de formação por cada participante, em relação ao total de participantes (97), foi de €153,82, sendo que, calculando em relação ao total de trabalhadores (249), esse valor desce para € 59,92.

- **Despesa média com formação por participante**

2020		
Despesa com formação	Total de participantes em ações de formação	Despesa média com formação
14.920,31 €	97	153,82 €

2017	2018	2019	2020
Evolução da despesa média com formação			
3,04 €	25,04 €	60,73 €	153,82 €

- **Despesa média com formação por trabalhador**

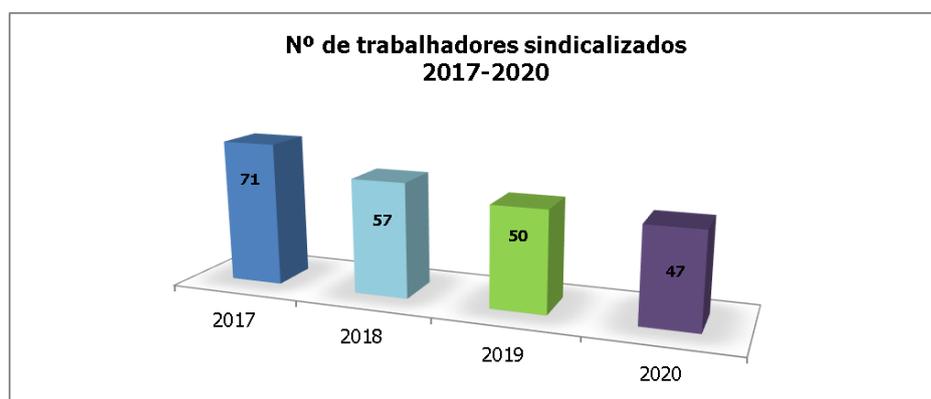
2020		
Despesa com formação	Total de trabalhadores	Despesa com formação
14.920,31 €	249	59,92 €

2017	2018	2019	2020
Evolução da despesa com formação			
1,51 €	10,93 €	21,39 €	59,92 €

VI. Relações profissionais e de disciplina

1. Relações profissionais

Os trabalhadores da DRAPLVT sindicalizados, que descontaram durante o ano de 2020 para associações sindicais através de débito no seu vencimento, foram 47. Este indicador tem vindo a diminuir, de 2017 até à presente data.



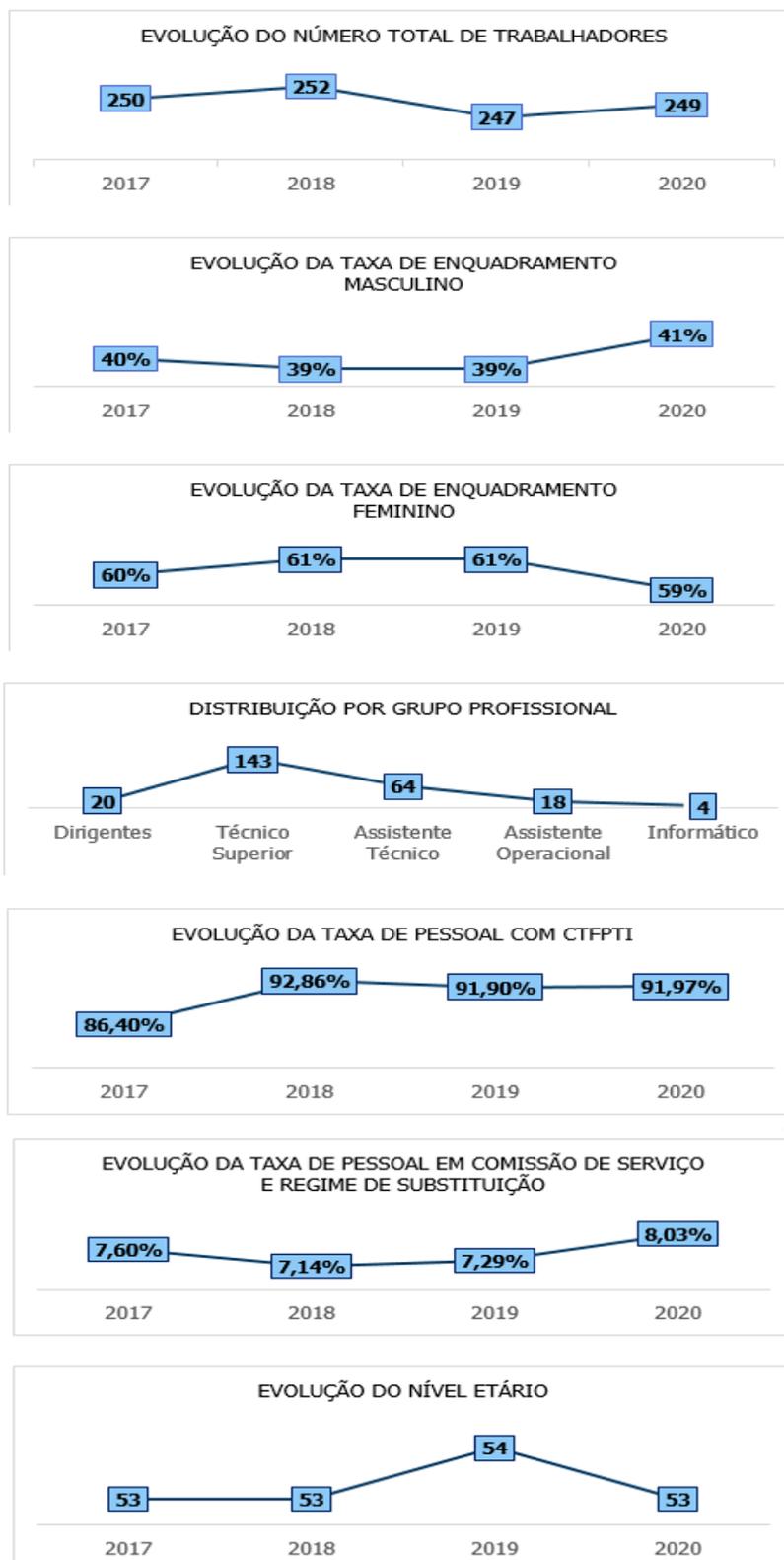
Na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo não está constituída Comissão de Trabalhadores.

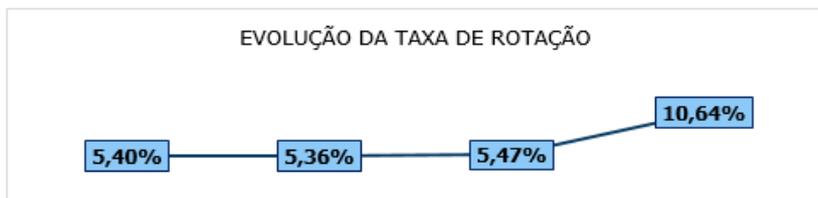
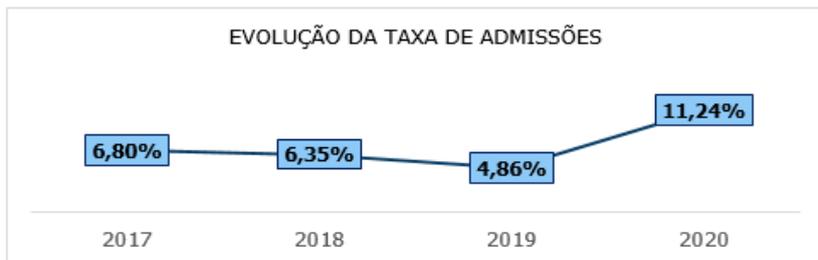
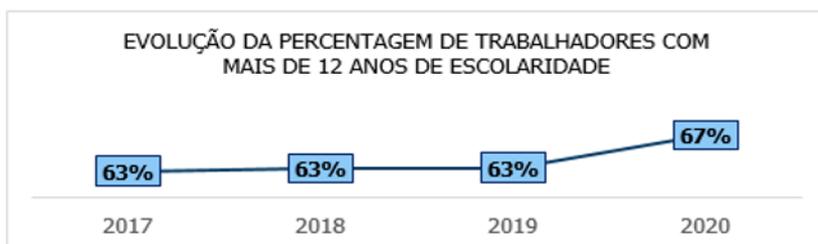
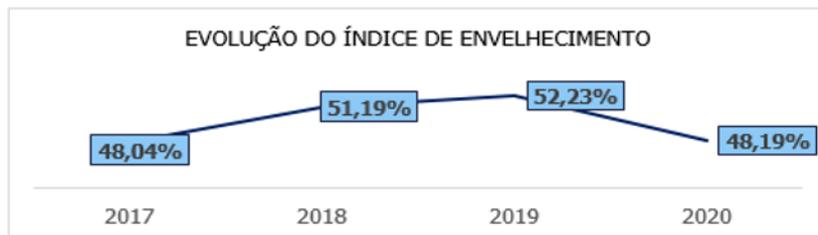
2. Disciplina

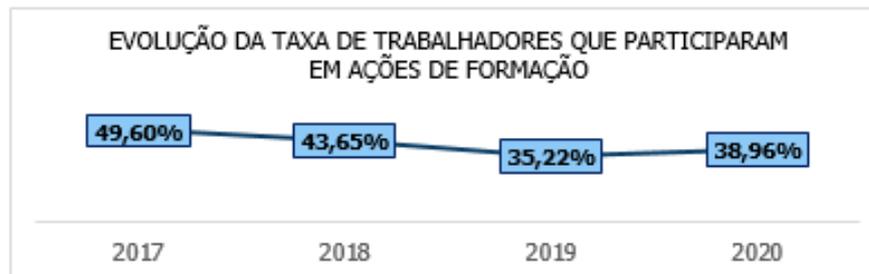
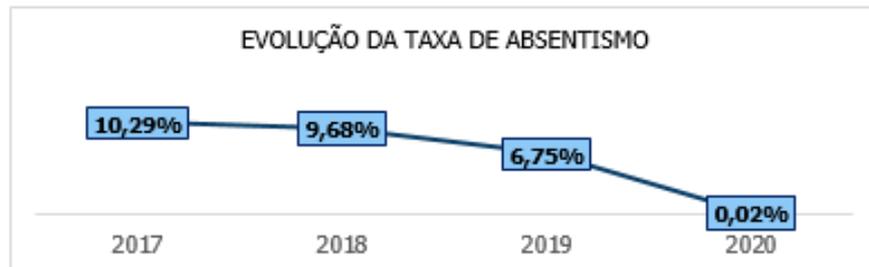
Em 2020, não foi instaurado nenhum processo disciplinar.



VII. Indicadores de gestão











Anexo - Trabalhadores a 31 de dezembro de 2020

Unidade Nuclear	Unidade Flexível	Nome	Cargo / Categoria
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Licenciamento	Alexandra Maria Costa Pereira Pedro Almeida	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	Alexandre Filipe Guedes Carreira	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Organização da Produção	Ana Cláudia Monteiro de Vila Lobos Risques	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Ana Cristina Conceição Correia Manso Ribeiro Farinha Pereira	Dirigente Intermédio 2º grau
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Licenciamento	Ana Cristina Figueiras Martiniano Vazão Almeida	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Ana Cristina Ramos Montez Simão Santos	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Ana Cristina Sá Oliveira	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Ana Filipa Pirralho Martins	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território	Ana Isabel de Vasconcelos Timóteo	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Ana Isabel Mendes Pereira	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Ana Luísa de Carvalho Santana Pilré	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	Ana Maria Enxuto Santos Manique	Técnico Superior
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Ana Maria Fiadeiro de Sousa Falcão Alberty	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Ana Maria Goncalves de Oliveira Rodrigues Faustino Arsénio	Dirigente Intermédio 1º grau
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Licenciamento	Ana Nunes Pimpão	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	Ana Paula Almeida de Pina	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Ana Paula de Araújo Leiria Rufino	Assistente Operacional
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Ana Paula Luís Pereira Alves	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Ana Paula Pereira Leite	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Organização da Produção	Ana Rita Claudino Correia	Técnico Superior
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Ana Salomé Vargas Chaves Bastos	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Anabela Carvalho de Sampaio Nunes	Assistente Técnico
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Anabela da Silva Coito	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Anabela Maria Matias Inácio	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	André Martins Castanheira	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	André Pereira Mendes Maurício	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	António José Ventura Bugalhão	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	António Manuel Costa de Almeida	Dirigente Intermédio 2º grau
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Licenciamento	António Paulo Vilhena Delgado Sousa	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Arlindo José Nunes Canha	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Arminda Maria Carvalho Luís Jacinto	Assistente Técnico
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Augusto da Costa	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Beatriz Maria Ferreira Duarte dos Santos	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Carla Maria da Costa Fortunato	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	Carla Patrícia Fialho de Jesus Assunção	Técnico Superior
Delegação Regional da Península de Setúbal	Delegação Regional da Península de Setúbal	Carlos Alberto Belchior Branco	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Licenciamento	Carlos Alberto Botelho Pinto da Cunha	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Licenciamento	Carlos Alberto Costa Adrega	Assistente Técnico



Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	Carlos Alberto dos Santos Marques	Técnico Superior
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Carlos Jorge Arrais Brites Moita	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Carlos Manuel Carreira Asseiceira	Técnico Superior
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Carlos Manuel Chainho de Melo Pereira	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Carlos Miguel Pêgo Augusto	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Cátia Susana Lopes de Jesus Simões	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Cecília Maria Almeida Russo Caseiro	Assistente Técnico
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Celeste Maria Hombrebueno da Cunha Ferreira dos Santos	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Célia Cristina Caldeira Pais da Silva	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Célia da Conceição Xavier Geadá	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Clara de Jesus da Silva Pereira Abade	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	Cláudia Sofia de Andrade Leote	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	Cristina Maria Pereira Fernandes Branco	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	Cristina Maria Soares Simões Mendes	Assistente Técnico
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Cristina Maria Sousa Dias Belchior	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Administração	Direção de Serviços de Administração	Dália da Conceição Gralha Ribeiro	Dirigente Intermédio 1º grau
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Organização da Produção	Dora da Conceição Pedro Barros	Dirigente Intermédio 2º grau
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Duarte Miguel Ferreira de Matos Heitor	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Elisabete Maria da Conceição Duarte Alcobia	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Elisabete Marques Graça Coelho	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	Elvira dos Anjos Silva Martins	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Emília Maria da Silva Reis Campos	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Eufémia Maria Ramalho Condeixa Capucho	Dirigente Intermédio 2º grau
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território	Fernanda Maria Gomes Favas Fenyves	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Fernando Alberto Lopes Gomes	Dirigente Intermédio 2º grau
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Fernando José Batista Leiria	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Organização da Produção	Fernando José Duarte Pereira	Técnico Superior
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Filomena Alves Gaspar Soares	Técnico Superior
Delegação Regional da Península de Setúbal	Delegação Regional da Península de Setúbal	Florbela de Jesus Grilo Jorge Martins	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Controlo	Direção de Serviços de Controlo	Francisco José Agostinho da Silva dos Santos	Dirigente Intermédio 1º grau
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Francisco José Santos Miranda Carlos	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Francisco Manuel Ventura Gomes	Técnico Superior
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Francisco Nuno Cadete David Bastos	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Gabriel Filipe Vieira da Silva	Técnico Superior
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Gabriela Cristina do Nascimento Fernandes	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Gonçalo Nuno Nogueira Mendes	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Helena Maria Matos Duarte Jorge	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Helena Sofia Azenha Valente	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	Herlander Manuel Bento Leitão	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Ilda Maria Ribeiro Rei	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Isabel Alexandra dos Santos Pereira Gonçalves	Técnico Superior



Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Isabel Margarida Lopes Santos Prado Correia dos Reis	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Isabel Maria Roberto da Fonseca Tavares	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Jaime Miguel Rasquilho Farinha Pereira	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	João Ângelo Cristina Basto	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	João Augusto Ribeiro da Costa Caldeira	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	João Carlos António Lopes Galrinho	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	João Carlos Hartley Pinto da Fonseca	Técnico Superior
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	João Carlos Neves Carneiro Moura Falcão	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	João Carlos Varela Teles Macedo	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	João Carlos Vestia Arsénio	Técnico Superior
Delegação Regional da Península de Setúbal	Delegação Regional da Península de Setúbal	João Nuno Navarro de Castro Faria	Técnico Superior
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	João Paulo Rodrigues de Brito Monteiro	Dirigente Intermédio 2º grau
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Licenciamento	João Ricardo Inácio Coimbra Gramacho	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Joaquim Júlio de Oliveira Brites	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Joaquim Manuel Lopes dos Santos	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Jorge Manuel Herminio Marques Gregório	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	José Alberto Eduardo Belchiorinho	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	José António Madeira Pereira	Assistente Técnico
Delegação Regional da Península de Setúbal	Delegação Regional da Península de Setúbal	José Carlos Pereira Rodrigues	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	José Dias Goncalves	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	José Eduardo Fialho Pacheco Conceição Diogo Branco	Técnico Superior
Delegação Regional da Península de Setúbal	Delegação Regional da Península de Setúbal	José Eduardo Goncalves Lourenço	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	José João Cordeiro Pereira	Assistente Técnico
Delegação Regional da Península de Setúbal	Delegação Regional da Península de Setúbal	José Manuel Fura Martins	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	José Maria Costa Gomes	Assistente Técnico
Direção	Gabinete da Direção	José Nuno de Lacerda Fonseca	Dirigente Superior 1º grau
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Leonilde Olema Martins Fernandes	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	Leonor Maria de Oliveira Fiens	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Leonor Pereira Teles de Meneses	Técnico Superior
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Lúcia Marcelos Moreira	Assistente Técnico
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Luís Alberto Ribeiro Carreira	Técnico Superior
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Luís António Tavares Morgado	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Luís Carlos da Cruz Magalhães	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	Luís Filipe Da Silva Cid	Dirigente Intermédio 2º grau
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Luís Filipe Ferreira De Sousa	Dirigente Intermédio 2º grau
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Luís Filipe Louro Do Vale Alenquer	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Luís Filipe Ribeiro Rocha Homem	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Direção de Serviços de Investimento	Luís Manuel Pina Oliveira	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Luís Santos	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Luisa Margarida Marques Alves Miguel	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Luisa Maria Dos Santos Nazaré	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	Luisa Maria Elias Leal Carvalho	Assistente Técnico



Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Luísa Maria Miranda Reis Duarte	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Maísa Cristina da Silva Oliveira	Técnico Superior
Delegação Regional da Península de Setúbal	Delegação Regional da Península de Setúbal	Manuel Jorge de Sousa Botelho Meireles	Dirigente Intermédio 2º grau
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Manuel José Pereira Canhoto	Assistente Técnico
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Manuel Simão Vieira Ferreira	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Mara Andreia Martins Lopes Simões	Dirigente Intermédio 2º grau
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Organização da Produção	Marco António Pereira Gandarez	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	Marco Paulo Rosário Enoch	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Marco Santos Nunes	Dirigente Intermédio 2º grau
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Margarita Dos Angeles da Silva Ramos Rolão	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	Maria Adelaide das Neves Goncalves Costa	Assistente Técnico
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Maria Adília Franco Albano Ribeiro	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	Maria Amália Caçador Monteiro	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Maria Amelia Martins Baltazar	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Maria Armanda Vinagre Mendes de Almeida Batista	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	Maria Carolina Paixão Varela Ribeiro	Dirigente Intermédio 2º grau
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Maria Cecília Rosa Pedro Rodrigues	Assistente Técnico
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Maria Clara Bernardes Pereira	Assistente Técnico
Delegação Regional da Península de Setúbal	Delegação Regional da Península de Setúbal	Maria da Conceição Canas Serra de Carvalho	Técnico Superior
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Maria da Conceição Coelho Cordeiro	Assistente Técnico
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Maria da Graça Rosa Prudêncio Pereira	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Maria das Dores Joaquim Almeida Contente	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Licenciamento	Maria de Deus Martins Mateus Ramos de Sousa	Assistente Técnico
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Maria de Fátima da Silva da Rosa	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Maria de Fátima de Almeida Marreiros	Técnico Superior
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Maria de Fátima Franco do Couto	Assistente Operacional
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Maria de Fátima Lima Rebelo Sabio	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Maria de Fátima Lopes Pardal de Souza Dias	Técnico Superior
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Maria de Fátima Matos Silva	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	Maria de Jesus Pereira Gomes Garcia	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Maria de Lourdes Magalhães Meireles Faria	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Maria de Lurdes Lobato Jorge Alves	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Maria Dionilde Pedro Correia Inácio	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Organização da Produção	Maria do Carmo Carrinho Bartolomeu	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Maria do Céu Martins Curto Rodrigues Calhanas	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Maria do Rosário Brardo Neves	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território	Maria Emília Machado Madeira Catalão Fragoso	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Maria Eugenia das Neves Bastos Antunes dos Santos	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Maria Eugenia Tavares Veiga Vasconcelos Calixto	Técnico Superior
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Maria Fernanda Damião Leal Grosso	Coordenador Técnico
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	Maria Fernanda Gomes Jorge das Neves	Assistente Técnico



Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Maria Goreti Fontes Nunes	Assistente Técnico
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Maria Isabel Séneca Guiomar	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Organização da Produção	Maria João Batista Matado	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	Maria João Ferreira Cosme Franco	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Organização da Produção	Maria João Gomes Leitão	Técnico Superior
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Maria João Martins Reis Carmezim Goncalves	Técnico Superior
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Maria João Nobre Dos Santos Saccás	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Maria Joaquina Marques Barroso Ferreira	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Maria Joaquina Piai Barros	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Maria José da Silva de Oliveira e Carmo	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	Maria José Soares da Costa	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território	Maria Justina Rodrigues Nascimento	Assistente Técnico
Delegação Regional da Península de Setúbal	Delegação Regional da Península de Setúbal	Maria Lúcia Prioste Pecas Ferreira	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Administração	Direção de Serviços de Administração	Maria Madalena Caldeira da Silva Cid	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Maria Manuel Ribeiro Mendes	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	Maria Manuela das Neves Anselmo	Técnico de informática adjunto
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Maria Manuela Rodrigues Martins	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Maria Margarida Lourenço Duarte da Graça da Silva	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Maria Margarida Novais do Nascimento	Assistente Técnico
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Maria Natália Rodrigues Sanches	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	Maria Odete Aparício Pinheiro	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Maria Regina Verdasca D' Almeida da Silva	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Organização da Produção	Maria Rita Fernandes Lopes Coelho	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	Maria Teresa Pereira Fernandes Branco Rodriguez de Sousa	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Mariana de Oliveira Cabral Calheiros Vinhais	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Marisa Cristina Gonçalves Pereira Soares	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Marlene Maria Carvalho Ribeiro Caetano	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Miguel Nobre de Sousa Canha	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Nair Cristina dos Santos Gonçalves Henriques da Luz	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Licenciamento	Nuno António Ribeiro Pacheco	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Organização da Produção	Nuno Filipe Vidigal Jarego Leal	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Nuno Miguel Bernardes Alexandre	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	Nuno Miguel Esteves Lourenço	Técnico de informática adjunto
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Nuno Miguel Salpico da Costa	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Odete Maria Fernandes Oliveira	Assistente Técnico
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Ofélia Maria Tavares Noronha	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Oswaldo Manuel Freitas Gomes	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	Oswaldo Marques Pipa	Técnico de informática adjunto
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Patrícia Seguro de Almeida Guedes Rodrigues	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território	Paula Fernanda Gaspar da Silva Lourenço	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	Paulo Alexandre Seródio da Costa Vaz Fontes	Técnico de informática grau 1



Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Paulo Alexandre Vieira Ramos	Assistente Técnico
Delegação Regional da Península de Setúbal	Delegação Regional da Península de Setúbal	Paulo Carlos Pinho Barros	Assistente Técnico
Delegação Regional da Península de Setúbal	Delegação Regional da Península de Setúbal	Paulo Jorge Santos Martins	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	Paulo Jorge Simplício Matias Pessoa	Assistente Técnico
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Pedro José Leal dos Santos Reis	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Pedro Manuel Martins Castanheira	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Investimento	Direção de Serviços de Investimento	Pedro Maria Baptista Lino Caetano	Dirigente Intermédio 1º grau
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Ramiro Carlos Gomes Soares Dinis	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Regina Célia da Ângela Tiago Andrónico	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	Ricardo José Duarte Eugénio	Assistente Operacional
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Ricardo Manuel dos Santos Aragão	Técnico Superior
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Ricardo Paulo da Silva Correia Vieira Rebelo Santos	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Rodrigo Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho	Técnico Superior
Direção	Gabinete da Direção	Rui Alexandre Moreira Hipólito	Dirigente Superior 2º grau
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Rui Carlos Gouveia Mendonça	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Licenciamento	Rui Luís de Sousa Cordeiro	Dirigente Intermédio 2º grau
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	Rui Manuel Gonçalves Paulo	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Rui Miguel Barricas Bento	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	Rui Miguel Inácio Pereira	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território	Rui Paulo Cardoso de Sousa e Silva	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Salomé Maria Travado Bulhões	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Direção de Serviços de Administração	Samuel José Pires Teixeira	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Administração	Direção de Serviços de Administração	Sandra Carla Gonçalves Custódio Bento	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Sandra Cristina Fernandes Morais	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Sara Filipa Gregório Silvestre	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Sara Isabel Amorim Céu	Técnico Superior
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Simão Manuel de Matos Borrega	Técnico Superior
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Sónia Sebastião Pires	Técnico Superior
Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Susana Cristina Fernandes Lucas	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Susana Manuela Pereira do Vale Galo	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Tânia Cristina da Silva Morais	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Licenciamento	Tatiana Raquel Pereira Saldanha	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Telma Brites Vieira	Técnico Superior
Delegação Regional do Ribatejo	Delegação Regional do Ribatejo	Teresa de Jesus Reis Goncalves do Vale	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	Teresa Isabel Pinto Ferreira	Técnico Superior
Direção de Serviços de Controlo	Divisão de Controlo	Teresa Isabel Quinteiro Ferro	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	Teresa Maria da Silva Martins	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Teresa Maria Rodrigues Bento Barros da Costa	Assistente Técnico
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Organização da Produção	Tiago Timóteo Martins	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Vânia Isabel Lopes de Jesus	Técnico Superior
Direção de Serviços de Investimento	Divisão de Investimento na Agricultura	Vânia Margarida de Jesus Valadeiro	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território	Vasco Nuno Maciel Rodrigues da Costa	Dirigente Intermédio 2º grau



Delegação Regional do Oeste	Delegação Regional do Oeste	Virgílio Leal dos Santos	Técnico Superior
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	Vitor Hugo Frazão da Costa	Técnico Superior
Direção de Serviços de Administração	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Vítor Manuel Carreira da Silva	Assistente Operacional
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	Divisão de Fitossanidade e da Certificação	Zília Maria Balreia Guerra	Técnico Superior



Anexo VI – Relatório da Formação Profissional

I. Enquadramento

O presente Relatório Anual de Formação tem por objetivo analisar a execução das ações de formação externas, proporcionadas aos trabalhadores da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), durante o ano 2020, previstas ou não em Plano de Formação.

Para 2020, foi elaborado um Plano de Formação (anexo1), aprovado em 16.03.2020 pelo Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, e que se baseou no levantamento das necessidades específicas identificadas pelas unidades orgânicas da DRAPLVT.

Execução do Plano de Formação

A DRAPLVT proporcionou aos seus trabalhadores a frequência de várias ações de formação profissional externa, ministradas pelos seguintes organismos: o Gabinete de Planeamento e Políticas e Administração Geral (GPP), a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), em resultado de um conjunto de propostas consideradas prioritárias em função das necessidades identificadas pelas várias unidades orgânicas.

Das 114 ações de formação inicialmente previstas e aprovadas no citado Plano de Formação, foram realizadas 47, com os respetivos certificados de participação entregues na área de recursos humanos.

A formação FORGEP, planeada para o ano 2019, teve início em 17.09.2019 e finalizou em 25.03.2020.

Da análise dos certificados acima referidos, constata-se que nas referidas 47 ações de formação existiram 302 participações.

II. Formação Extraplano de Formação

Regra geral, a formação extra-plano surge da necessidade de aquisição de novas ferramentas de trabalho que possam contribuir para reduzir as lacunas de competências entretanto diagnosticadas, e eventualmente não planeadas, de forma a beneficiar os trabalhadores na execução das tarefas que lhes estão cometidas.

Para além do acima exposto, a formação extra-plano permite aproveitar ao máximo a oferta formativa (gratuita) existente noutros organismos ou entidades, com mais-valias acrescidas para os trabalhadores. Foram realizadas 40 ações de formação, não previstas no Plano de Formação, na modalidade de formação contínua, em horário laboral, em regime presencial e à distancia ou *e-learning*, onde participaram 113 trabalhadores.

A formação CAGEP, não planeada, teve início a 18.11.2020 e finaliza em 10.02.2021.

Foram contabilizadas 415 participações em formação planeada e extra-plano, comprovadas mediante entrega do respetivo certificado de participação na área de recursos humanos da DRAPLVT.

III. Formação realizada em 2020

97 trabalhadores frequentaram as seguintes ações de formação:



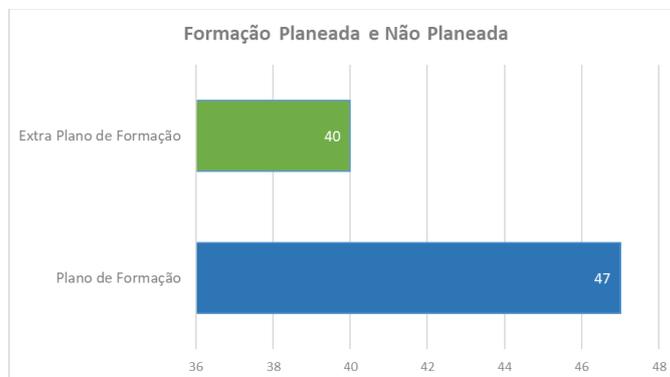
Ações de Formação
11º Congresso Nacional de Administração Pública- Competências Emergentes
A União Europeia: Construção e Funcionamento
Acessibilidade dos Conteúdos Digitais
Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho - Conceitos Básicos
Análises Microbiológicas no Âmbito da Segurança Alimentar
Aquisição de equipamentos e serviços
Auditoria e Controlo Interno
Auditorias Internas a Sistemas de Gestão da Segurança Alimentar - NP EN ISO 22000:2018
Base de Dados Geográficas com QGIS e PostgreSQL/PostGIS
Boas Condições Agrícolas e Ambientais 2020
BTSF Plant Heath Controls Course 3a
BTSF Training Course on Food Contact Materials - Session 8
Cidadão Ciberinformado
Competências Emergentes na Liderança
Comunicação Interpessoal e Institucional
Comunicar com os Cidadãos no Contexto da Pandemia
Construção da Confiança nas Equipas
Controlo de gestão
Controlo no Local ANI (Continente e Madeira) 2020
Controlo no Local ANI 2020
Controlo no Local VITIS 2020
Controlo PT 2020 - Procedimentos Transversais
Controlo Superfícies - SUP 1
CPA - Código do Procedimento Administrativo
Criação de Equipas de Trabalho Transversal
Criatividade em Comunicação
CURSO 1 - Constituição do relatório de controlo, manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas e pagamentos natura
CURSO 2 - Agricultura Biológica e Produção Integrada
CURSO 3 - Conservação do solo, uso eficiente da água, culturas permanentes tradicionais, mosaico agroflorestal, apoio agroambiental á apicultura
Curso 6 - Apoio Zonal de Carácter Agroambiental - Castro Verde
CURSO 7 - Outras áreas estepárias
CURSO 8 - Pastoreio Extensivo e Silvoambientais
CURSO 9 - AÇÃO 7.8 RECURSOS GENETICOS - MANUTENÇÃO DA RAÇAS AUTOCTONES EM RISCO
CURSO 10 - Florestação de terras
Curso de Higiene das mãos na prevenção de infeções
Curso Prevenção de Infeções de Resistencia aos Antibioticos
Elaboração de planos para a gestão do protocolo em eventos
Fake news - não se deixe enganar
Folha de Cálculo
Folha de cálculo – Excel Intermédio
Folha de cálculo - Funcionalidades avançadas
Fotografia e Video com Smartphones
Função Pessoal - legislação laboral
Gestão de Equipas
Gestão de Stress Profissional
Gestão dos Alergénios nas Empresas do Setor Alimentar
Iniciação à Prova dos Vinhos
Iniciação ao SIG com QGIS
Inteligência Emocional
Introdução aos Principios da Gestão e Controlo de Custos
Introdução à comunicação digital: conceção, produção e publicação
iSIP - Atualização do Parcelário 2019 (reedição de 2017)
Liderança da Valorização das Pessoas
Liderança de Equipas de Trabalho em Ambiente Digital
Liderança e Motivação de Equipas
Liderança em Ambientes de Crise
Liderança em Ambientes de Incerteza
Liderança em Ambientes Digitais
Língua Inglesa
Língua inglesa - turismo e hotelaria - (Inglês nível II - comunicação oral e escrita)
Língua Francesa - Comunicação Administrativa
Modo de Produção Biológico
Nutrição e dietética
O Plano de Trabalho Colaborativo na Administração Pública
O Processo da Contraordenação
Orçamentação dos serviços públicos
Procedimentos a Adotar em Superfícies com Árvores_2018
Programa de Formação de Preparação para Presidência da UE
Programa de Formação de Preparação para Presidência da UE
Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP)
Publicação de Mapas em Ambiente WEB com QGIS
PVLR - Procedimentos de Verificação no Local - Recolha Gráfica
Qfield (QGIS para Android) e ODK (Open Data Kit) para recolha de dados de campo georreferenciados
RCA 2020 - Recolha do Controlo Administrativo
RGPD para Cidadãos Atentos
RGPD para Implementadores na Administração Pública
Saúde Mental e Trabalho em Casa
Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP)
Team Canvas - para equipas mais alinhadas e produtivas
Técnicas de colheita de amostras de lamas e compostados para análise laboratorial
Teletrabalho em Tempo de Isolamento
Webinar Planeamento e Empreendedorismo em Territórios de Baixa Densidade
Webinar COVID-19: Riscos, Oportunidades, Paradoxos para a Gestão do Conhecimento
Webinar Efeitos da Pandemia: como a economia do centro sobrevive e prospera
Webinar Farm to Work - New paradigms in the agrifood industry
Webinar Segurança e Saúde no Trabalho: Um novo paradigma
Webinar Trabalho Colaborativo à Distância
Total de ações de formação: 87



IV. Avaliação global da formação

a. Formação Planeada / Não Planeada

Foram realizadas 47 ações de formação previstas e aprovadas no citado Plano de Formação e 40 ações de formação não previstas no referido Plano, conforme consta no seguinte gráfico:



b. Número de horas por ação de formação

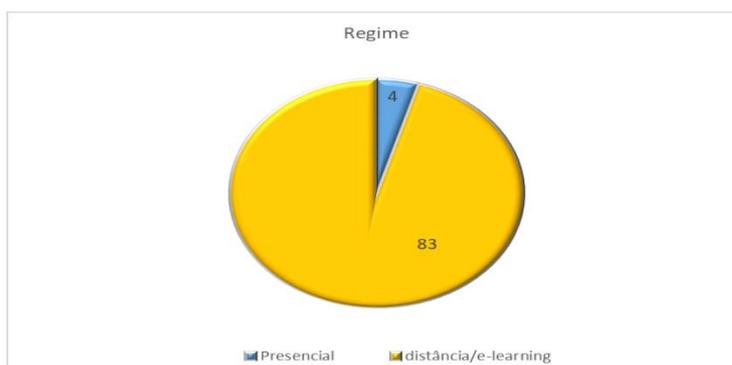
Constata-se que 73 ações de formação tiveram duração inferior a 30 horas, e apenas 14 ações de formação registaram uma duração igual ou superior a 30 horas, de acordo com o seguinte quadro:

N.º de Horas	N.º de Ações
0,5 h	2
1 h	12
1,3 h	2
1,5 h	2
10 h	2
12 h	4
15 h	2
150 h	1
16 h	2
2 h	1
20 h	1
24 h	2
25 h	15
29 h	1
3 h	12
3,3 h	1
4 h	4
40 h	2
5 h	2
50 h	11
7 h	1
8 h	3
21 h	1
23 h	1
Total Geral	87

c. Formação contínua, laboral ou pós-laboral, presencial ou à distância/ e-learning

Decorreram 87 ações de formação na modalidade de formação contínua em horário laboral.

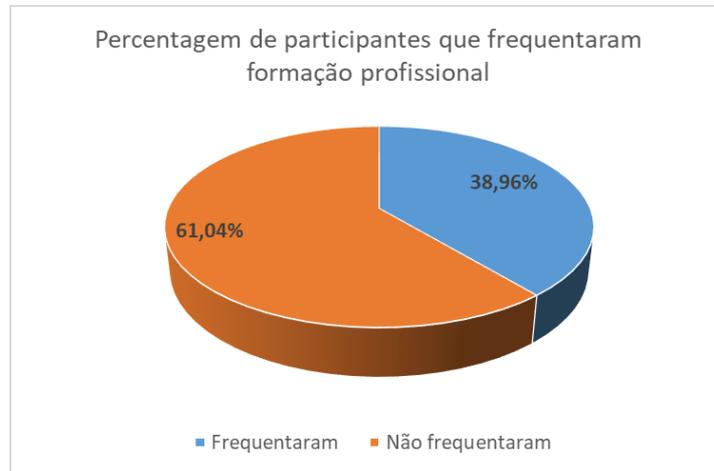
As ações de formação decorreram em regime presencial ou à distância/e-learning, conforme dados constantes no seguinte gráfico:





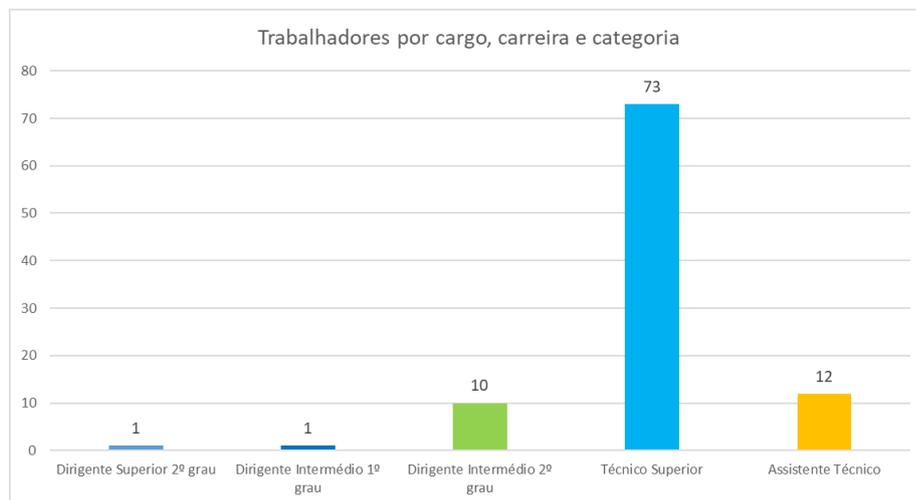
d. Total de participações em ações da formação

Do universo de 249 trabalhadores, 97 trabalhadores frequentaram formação, perfazendo um total de 415 participações em ações de formação, mediante entrega do respetivo certificado, sendo a percentagem de participantes de 38,96 %, conforme reflete o seguinte gráfico:



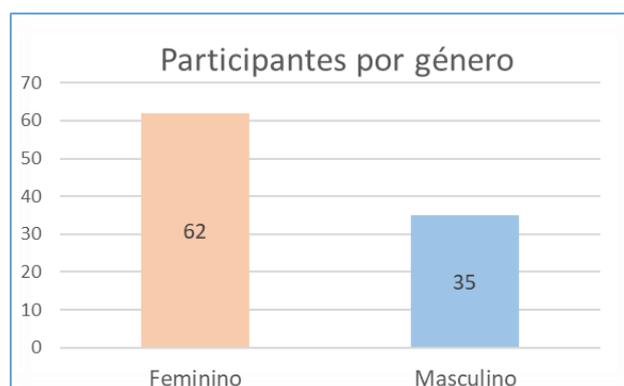
e. Participação de trabalhadores por Cargo, Carreira e Categoria

No que respeita à distribuição dos participantes em ações de formação por cargo, carreira e categoria, o grupo profissional com mais participantes em ações de formação foi o grupo de Técnicos Superiores com 73 participantes, seguido do grupo dos Assistentes Técnicos com 12 participantes, o grupo dos Dirigentes Intermédios com 11 participantes e nos diz respeito aos Dirigentes Superiores com 1 participante, conforme resulta dos dados constantes no seguinte gráfico:



f. Participantes em ações de formação por género

Participantes por género	Trabalhadores
Feminino	62
Masculino	35
Total Geral	97



g. Número de trabalhadores que participaram em ações de formação

Observando o número de trabalhadores que participaram em várias ações de formação por UO, destaca-se, e pelo quarto ano consecutivo, a Divisão de Controlo, com 260 participações, como se pode verificar no quadro que se segue:

Unidade Orgânica	N.º de participações
Divisão de Controlo	260
Divisão de Investimento na Agricultura	13
Delegação Regional do Ribatejo	16
Divisão de Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural	16
Divisão de Fitossanidade e da Certificação	17
Delegação Regional do Oeste	18
Delegação Regional da Península de Setúbal	8
Gabinete da Direção	2
Direção de Serviços de Administração	0
Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural	0
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	10
Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	24
Direção de Serviços de Controlo	0
Direção de Serviços de Investimento	1
Divisão de Ambiente e Ordenamento do Território	11
Divisão de Comunicação e Sistema de Informação	3
Divisão de Licenciamento	2
Divisão de Investimento na Agricultura e Pescas	5
Divisão de Organização da Produção	9
Total Geral	415

h. Registo de participações em ações de formação profissional por entidade

As entidades onde se registaram as maiores taxas de participações em ações de formação profissional são as que constam no quadro seguinte:

Entidade	Participações
IFAP	255
GPP	72
INA	45
Nau - Sempre a Aprender	10



i. Custos

Os encargos suportados pela DRAPLVT, para a frequência de formação profissional, foram os seguintes:

- Formação do INA "CAGEP" ➡ custo: 650,00 €
- Formação da NaturalGIS "Bases de dados Geográficas com QGIS e PostGIS" ➡ custo: 705,00 €
- Formação da NaturalGIS "QField (QGIS para Android) e ODK (OpenDataKit) para recolha de dados de campo georreferenciados" ➡ custo: 160,00 €
- Formação da NaturalGIS "Publicação de mapas em ambiente web com QGIS" ➡ custo: 320,00 €
- Formação da NaturalGIS "Iniciação aos SIG com QGIS" ➡ custo: 200,00 €
- Formação da ATAV "O Processo da Contraordenação" ➡ custo: 240,00 €
- Formação e-learnig (acesso ao aeroporto) ➡ custo: 95,31 €
- Formação SAMA ➡ custo: 7.937,50 € (Formação da aplicação de Gestão Documental e Balcão de Serviços para os trabalhadores que integram a equipa da SAMA) - sem atribuição de certificado
- Formação PDR2020 "utilização de equipamentos de verificação física" ➡ custo: 4.612,50 €

(No âmbito do PDR2020 foi adquirido um Quadricóptero e serviços de formação para utilização do mesmo (limite de 5 formandos) para a equipa da DIA - sem atribuição de certificado)

As restantes ações de formação realizadas, foram gratuitas.

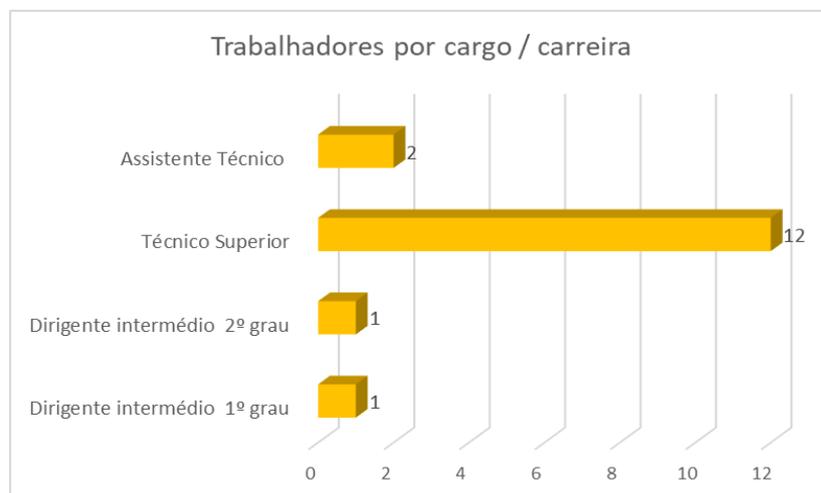
j. Ações de formação organizadas pela DRAPLVT

Complementarmente, e de forma a garantir a maior abrangência possível ao universo dos trabalhadores, foi realizado um levantamento de necessidades, junto das unidades técnicas da DRAPLVT, para internamente dar a conhecer as várias áreas de trabalho.

Foi realizada 1 Jornada Técnica:

Jornadas Técnicas	N.º de participantes
Visita à Exposição Cheias de 1967 - Vila Franca de Xira	16

Participação de trabalhadores por Cargo / Carreira:





V. Conclusão

Foram contabilizadas 415 participações em 87 ações de formação, mediante entrega na Divisão de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos (DPGRH) do respetivo certificado de participação, cuja responsabilidade é do próprio trabalhador.

De salientar que houve um grande esforço, por parte da DPGRH, em levar um número elevado de trabalhadores às ações de formações, principalmente às planeadas.

Contudo, dada as competências da DRAPLVT, nas quais se incluem atividades de controlos e inspeções impostas pelo exterior, de difícil planeamento, é por vezes impossível a substituição de trabalhadores nas diversas unidades orgânicas de modo a possibilitar a frequência de todos nas ações de formação, sem colocar em risco os prazos estabelecidos para o cumprimento das atividades diárias.

Outro fator tido em conta foi a situação de pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), que levou à aplicação de medidas excecionais que alteram o contexto do trabalho, também na formação profissional, que não foi exceção, passando a ser ministrada à distância (videoconferência), sendo necessário encontrar um conjunto de soluções e de meios para superar as dificuldades e para se poder continuar a promover o acesso ao conhecimento útil.

Ainda assim, o resultado final do ano de 2020 foi positivo, esperando-se que, ao longo do ano de 2021, se possa continuar com o planeamento aprovado, possibilitando deste modo a participação nas ações de formação dos trabalhadores que ainda o não fizeram.